



FORTALEZA

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

ANO LXI

FORTALEZA, 11 DE NOVEMBRO DE 2015

Nº 15.645

PODER EXECUTIVO

GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº 13.687, DE 09 DE NOVEMBRO DE 2015.

Altera o Decreto Municipal nº 13.286, de 14 de janeiro de 2014, o qual dispõe sobre a criação e regulamentação dos Parques Urbanos das Lagoas de Fortaleza.

O PREFEITO MUNICIPAL DE FORTALEZA, no uso de suas atribuições legais, que lhe foram conferidas pelo artigo 83, inciso VI da Lei Orgânica do Município de Fortaleza. CONSIDERANDO a necessidade de promover alterações no Decreto nº 13.286, de 14 de janeiro de 2014, que dispõe sobre a criação e regulamentação dos Parques Urbanos das Lagoas de Fortaleza. DECRETA: Art. 1º - O artigo 1º do Decreto nº 13.286, de 14 de janeiro de 2014, passa a vigorar acrescido do inciso XII, o qual terá a seguinte redação: "Art. 1º - XII - Lagoa da Viúva". (AC). Art. 2º - O Decreto Municipal nº 13.286, de 14 de janeiro de 2014, passa a vigorar acrescido do Anexo XII, concernente ao Açude da Viúva, com área total de 398.564,5 m², distribuídos em quatro trechos, conforme delimitação e mapa constantes deste decreto. Art. 3º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário. PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL, em 09 de novembro de 2015. **Roberto Cláudio Rodrigues Bezerra - PREFEITO DE FORTALEZA.**

ANEXO XII

DELIMITAÇÃO PARQUE URBANO LAGOA DA VIÚVA

A área da poligonal pretendida para o Parque Urbano - Açude da Viúva, possui uma área total de 398564,5 m², distribuídos em quatro trechos, delimitado conforme coordenadas a seguir (UTM Datum Sirgas 2000 - Fuso 24S) e mapa: a) Trecho 01 - Área de 295682,45 m², perímetro de 3.891,15 m: P1=541632.7235E/9578832.1577N; P2=541686.9940E/9578794.6957N; P3=541698.6818E/9578778.1508N; P4=541724.4459E/9578759.3916N; P5=541711.0135E/9578728.3805N; P6=541735.9717E/9578713.0701N; P7=541789.5580E/9578779.3086N; P8=541834.2634E/9578825.1470N; P9=541882.7080E/9578864.9231N; P10=541944.8853E/9578892.4259N; P11=541989.7591E/9578914.3085N; P12=542050.5951E/9578948.9015N; P13=542092.4773E/9578976.7550N; P14=542115.3515E/9579000.5425N; P15=542133.0678E/9579027.6513N; P16=542144.6385E/9579054.7313N; P17=542147.6733E/9579064.9145N; P18=542158.0749E/9579110.4463N; P19=542174.8047E/9579147.8116N; P20=542200.4758E/9579179.1656N; P21=542237.1883E/9579212.2122N; P22=542253.8281E/9579220.9428N; P23=542471.6257E/9579276.9908N; P24=542577.3100E/9579205.5575N; P25=542680.4809E/9579376.7954N; P26=542726.7219E/957-


9453.5281N; P27=542726.9722E/9579454.8844N; P28=542726.2675E/9579456.0892N; P29=542629.0783E/9579570.8112N; P30=542554.6251E/9579483.6701N; P31=542391.5597E/9579620.6330N; P32=542457.5846E/9579704.8148N; P33=542370.1858E/9579780.75-14N; P34=542314.2690E/9579693.2487N; P35=542270.7519E/9579631.8870N; P36=542248.6873E/9579598.6468N; P37=542230.6344E/9579514.6867N; P38=542203.6984E/9579478.1512N; P39=542217.8645E/9579461.3113N; P40=542150.3473E/9579374.5297N; P41=541986.2020E/9579400.0970N; P42=541937.3517E/9579337.4903N; P43=542103.6913E/9579315.6755N; P44=541969.4365E/9579144.3994N; P45=541950.4455E/9579106.6149N; P46=541930.0586E/9579073.9961N; P47=541897.9532E/9579033.3878N; P48=541873.8174E/9579009.1884N; P49=541846.3760E/9578984.02-90N; P50=541818.2830E/9578961.1493N; P51=541783.5644E/9578927.5300N; P52=541747.6232E/9578880.6355N; P53=541731.3822E/9578884.6881N; P54=541682.8062E/9578899.9927N; P55=541632.7235E/9578832.1577N. b) Trecho 02 - Área 9.253,20 m², perímetro 468,65 m: P1=542324.4788E/9578770.2917N; P2=542298.2423E/9578727.0810N; P3=542-141.3031E/9578823.3392N; P4=542167.3531E/9578866.0171N; P5=542324.4788E/9578770.2917N. c) Trecho 03 - Área 76.304,10 m², perímetro 1883,80 m: P1=542307.6453E/9578714.3921N; P2=542332.9491E/9578757.4157N; P3=542-359.8112E/9578803.0889N; P4=542380.4274E/9578781.2849N; P5=542399.5668E/9578765.2251N; P6=542423.8696E/9578749.1394N; P7=542446.1311E/9578737.7966N; P8=542-457.6764E/9578733.0144N; P9=542473.4294E/9578727.5902N; P10=542497.6719E/9578721.5458N; P11=542509.9972E/9578719.4833N; P12=542532.7110E/9578717.3917N; P13=542532.7110E/9578717.3917N; P14=542593.8845E/9578815.9351N; P15=542597.4106E/9578814.0311N; P16=542606.9040E/9578829.3240N; P17=542799.1208E/9578719.8153N; P18=542844.2680E/9578694.0176N; P19=542800.8352E/9578654.2074N; P20=542736.9403E/9578595.6419N; P21=542729.5698E/9578587.2712N; P22=542721.2528E/9578575.8238N; P23=542711.1310E/9578557.1818N; P24=542702.2601E/957-8537.2919N; P25=542697.8736E/9578522.9444N; P26=542696.2024E/9578511.0532N; P27=542696.0916E/9578500.9254N; P28=542698.5494E/9578484.2268N; P29=542704.7036E/9578467.3183N; P30=542716.5736E/9578449.0473N; P31=542717.0698E/9578430.0993N; P32=542714.9015E/9578417.1426N; P33=542713.2909E/9578411.5255N; P34=542707.9657E/9578398.8095N; P35=542712.4168E/9578371.5688N; P36=542737.4678E/9578308.7376N; P37=542677.5007E/9578325.6961N; P38=542663.1529E/9578359.3296N; P39=542656.2150E/9578387.1560N; P40=542653.9729E/9578403.8423N; P41=542660.5497E/9578416.2083N; P42=542664.3543E/9578437.7856N; P43=542659.0565E/9578460.5145N; P44=542650.5915E/9578476.4347N; P45=542644.6289E/9578495.3456N; P46=542643.1396E/9578504.2458N; P47=542642.7472E/9578527.0350N; P48=542639.0033E/9578550.3311N; P49=542637.6047E/9578559.3459N; P50=542646.1823E/9578591.3327N; P51=542653.7147E/9578602.6936N; P52=542307.6453E/9578714.3921N. d) Trecho 04 - Área 17324,75 m², perímetro 548.3732: P1=542602.6697E/9578325.7305N; P2=542764.7061E/9578277.5178N; P3=542704.7981E/9578183.3127N; P4=542647.3645E/9578199.6769N; P5=542644.2205E/9578189.5015N; P6=542571.9290E/9578206.6172N; P7=542602.6697E/9578325.7305N.

*** **

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

FORTALEZA, 11 DE NOVEMBRO DE 2015

QUARTA-FEIRA - PÁGINA 2

			
ROBERTO CLÁUDIO RODRIGUES BEZERRA Prefeito de Fortaleza			
GAUDÊNCIO GONÇALVES DE LUCENA Vice-Prefeito de Fortaleza			
SECRETARIADO			
FRANCISCO JOSÉ QUEIROZ MAIA FILHO Secretário Chefe de Gabinete do Prefeito PRISCO RODRIGUES BEZERRA Secretário Municipal de Governo JOSÉ LEITE JUÇÁ FILHO Procurador Geral do Município VICENTE FERRER AUGUSTO GONÇALVES Secretário Chefe da Controladoria e Ouvidoria Geral do Município FRANCISCO JOSÉ VERAS DE ALBUQUERQUE Secretário Municipal da Segurança Cidadã JURANDIR GURGEL GONDIM FILHO Secretário Municipal das Finanças PHILIPPE THEOPHILO NOTTINGHAM Secretário Municipal do Planejamento, Orçamento e Gestão JAIME CAVALCANTE DE A. FILHO Secretário Municipal da Educação M ^ª DO PERPETUO SOCORRO MARTINS BRECKENFELD Secretária Municipal da Saúde	SAMUEL ANTÔNIO SILVA DIAS Secretário Municipal da Infraestrutura JOÃO DE AGUIAR PUPO Secretário Municipal da Conservação e Serviços Públicos MÁRCIO EDUARDO E LIMA LOPES Secretário Municipal de Esporte e Lazer ROBINSON PASSOS DE CASTRO E SILVA Secretário Municipal de Desenvolvimento Econômico M ^ª ÁGUEDA PONTES CAMINHA MUNIZ Secretária Municipal de Urbanismo e Meio Ambiente ELPÍDIO NOGUEIRA MOREIRA Secretário Municipal do Turismo CLÁUDIO RICARDO GOMES DE LIMA Secretário Municipal do Trabalho, Desenvolvimento Social e Combate à Fome KARLO MEIRELES KARDOZO Secretário Municipal da Cidadania e Direitos Humanos	FRANCISCA ELIANA G. DOS SANTOS Secretária Municipal de Desenvolvimento Habitacional FRANCISCO GERALDO DE MAGELA LIMA FILHO Secretário Municipal da Cultura GUILHERME TELES GOUVEIA NETO Secretário da Regional I CLÁUDIO NELSON ARAÚJO BRANDÃO Secretário da Regional II MARIA DE FÁTIMA VASCONCELOS CANUTO Secretário da Regional III FRANCISCO AIRTON MORAIS MOURÃO Secretário da Regional IV JÚLIO RAMON SOARES OLIVEIRA Secretário da Regional V RENATO CÉSAR PEREIRA LIMA Secretário da Regional VI RICARDO PEREIRA SALES Secretário da Regional do Centro	SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO <div style="border: 1px solid black; padding: 5px; text-align: center;"> SEGOV </div> COORDENADORIA DE ATOS E PUBLICAÇÕES OFICIAIS RUA SÃO JOSÉ Nº 01 - CENTRO FONE/FAX: (0XX85) 3105.1002 FORTALEZA-CEARÁ - CEP: 60.060-170 IMPRENSA OFICIAL DO MUNICÍPIO AV. JOÃO PESSOA, 4180 - DAMAS FONE: (0XX85) 3452.1746 FONE/FAX: (0XX85) 3101.5320 FORTALEZA - CEARÁ CEP: 60.425-680

DECRETO Nº 13.688, DE 10 DE NOVEMBRO DE 2015.

Abre aos Orçamentos do Município, em favor de diversos órgãos, crédito suplementar no valor de R\$ 73.139.081,00 para reforço de dotações orçamentárias consignadas no vigente orçamento.

O PREFEITO MUNICIPAL DE FORTALEZA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 83, inciso VI, da Lei Orgânica do Município de Fortaleza e da autorização contida no Art. 7º, I, a e b, da Lei nº 10.312 de 29 de dezembro de 2014 e CONSIDERANDO a necessidade de implementar a execução das ações dos orçamentos de diversos órgãos da Administração Municipal. DECRETA: Art. 1º - Fica aberto aos Orçamentos do Município, em favor de diversos órgãos, o crédito suplementar no valor de R\$ 73.139.081,00 (setenta e três milhões, cento e trinta e nove mil e oitenta e um reais), para atender à programação constante do Anexo I deste Decreto. Art. 2º - Os recursos necessários à execução do disposto no artigo anterior decorrerão de anulação total e parcial das dotações orçamentárias indicadas no Anexo II deste Decreto. Art. 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário. PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL, em 10 de novembro de 2015. **Roberto Cláudio Rodrigues Bezerra - PREFEITO DE FORTALEZA. Philipe Theophilo Nottingham - SECRETÁRIO MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO.**

ANEXO I

Código	Especificação	Esf	Element	Fonte	R\$ 1,00 Valor
11.000	GABINETE DO PREFEITO				2.192.000
11.101	GABINETE DO PREFEITO				1.900.000
23.695.0111.1334.0001	REQUALIFICACAO COM ACESSIBILIDADE DOS CORREDORES TURISTICOS E GASTRONOMICOS				
			OBRAS E INSTALACOES	F 4.4.90.51 5100	1.900.000
11.205	FUNDACAO DE CIENCIA, TECNOLOGIA E INOVACAO DE FORTALEZA				292.000
19.122.0001.2326.0001	REMUERACAO DE PESSOAL ATIVO DO MUNICIPIO E ENCARGOS SOCIAIS				
			RESSARCIMENTO DE DESPESAS DE PESSOAL	F 3.1.90.96 0100	292.000
				REQUISITADO	
14.000	CONTROLADORIA E OUVIDORIA GERAL DO MUNICIPIO				68.350
14.101	CONTROLADORIA E OUVIDORIA GERAL DO MUNICIPIO				68.350
04.122.0001.2208.0001	MANUTENCAO E FUNCIONAMENTO ADMINISTRATIVO				
			OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA	F 3.3.90.39 0100	26.000
			DIARIAS - CIVIL	F 3.3.90.14 0100	4.800
			LOCACAO DE MAO-DE-OBRA	F 3.3.90.37 0100	29.550
			MATERIAL DE CONSUMO	F 3.3.90.30 0100	8.000
15.000	SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO				430.000
15.101	SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO				430.000
04.122.0177.2995.0001	REALIZACAO, COORDENACAO E MOBILIZACAO DE EVENTOS GOVERNAMENTAIS				
			OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA	F 3.3.90.39 0100	200.000
				JURIDICA	
04.122.0176.2826.0001	ASSESSORAMENTO DE IMPRENSA E RELACOES PUBLICAS PARA O GOVERNO MUNICIPAL				
			OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA	F 3.3.90.39 0100	230.000
				JURIDICA	
18.000	SECRETARIA MUNICIPAL DO PLANEJAMENTO, ORCAMENTO E GESTAO				1.040.400
18.101	SECRETARIA MUNICIPAL DO PLANEJAMENTO, ORCAMENTO E GESTAO				1.040.400
04.126.0001.1069.0001	DESENVOLVIMENTO DE SISTEMAS CORPORATIVOS PARA OS NEGOCIOS SEPOG				
			OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA	F 4.4.90.39 0181	58.000
				JURIDICA	
04.126.0106.1412.0001	PLANEJAMENTO ESTRATEGICO DE TIC				
			OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA	F 4.4.90.39 0181	105.400
			EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	F 4.4.90.52 0181	877.000
19.000	SECRETARIA MUNICIPAL DA CONSERVACAO E SERVICOS PUBLICOS				23.517.155

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

FORTALEZA, 11 DE NOVEMBRO DE 2015

QUARTA-FEIRA - PÁGINA 3

19.101	SECRETARIA MUNICIPAL DA CONSERVACAO E SERVICOS PUBLICOS	4.215.064
15.452.0132.1046.0001	- REALIZACAO DE OBRAS DE MANUTENCAO DO PARQUE DE ILUMINACAO PUBLICA	
	OBRAS E INSTALACOES F 4.4.90.51 0106	277.000
15.452.0132.1046.0005	- REALIZACAO DE OBRAS DE MANUTENCAO DO PARQUE DE ILUMINACAO PUBLICA	
	OBRAS E INSTALACOES F 4.4.90.51 0106	1.000.000
04.122.0001.2289.0001	- MANUTENCAO E FUNCIONAMENTO ADMINISTRATIVO	
	OBRIGACOES TRIBUTARIAS CONTRIBUTIVAS F 3.3.90.47 0100	60.000
04.122.0001.2290.0001	- REMUNERACAO DE PESSOAL ATIVO DO MUNICIPIO E ENCARGOS SOCIAIS	
	RESSARCIMENTO DE DESPESAS DE PESSOAL F 3.1.90.96 0100	50.000
15.452.0132.1046.0003	- REALIZACAO DE OBRAS DE MANUTENCAO DO PARQUE DE ILUMINACAO PUBLICA	
	REQUISITADO	
	OBRAS E INSTALACOES F 4.4.90.51 0106	720.000
15.452.0132.1046.0006	- REALIZACAO DE OBRAS DE MANUTENCAO DO PARQUE DE ILUMINACAO PUBLICA	
	OBRAS E INSTALACOES F 4.4.90.51 0106	1.000.000
15.452.0132.1046.0004	- REALIZACAO DE OBRAS DE MANUTENCAO DO PARQUE DE ILUMINACAO PUBLICA	
	OBRAS E INSTALACOES F 4.4.90.51 0106	600.000
15.452.0132.1046.0002	- REALIZACAO DE OBRAS DE MANUTENCAO DO PARQUE DE ILUMINACAO PUBLICA	
	OBRAS E INSTALACOES F 4.4.90.51 0106	285.064
15.451.0006.2385.0001	- RECAPEAMENTO DE VIAS E LOGRADOUROS PUBLICOS - OPERACAO TAPA BURACO	
	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA F 3.3.90.39 0100	100.000
	JURIDICA	
04.122.0001.2289.0001	- MANUTENCAO E FUNCIONAMENTO ADMINISTRATIVO	
	AUXILIO-ALIMENTACAO F 3.3.90.46 0100	6.000
15.452.0132.1046.0007	- REALIZACAO DE OBRAS DE MANUTENCAO DO PARQUE DE ILUMINACAO PUBLICA	
	OBRAS E INSTALACOES F 4.4.90.51 0106	117.000
19.901	FUNDO MUNICIPAL DE LIMPEZA URBANA	19.302.091
15.452.0014.2591.0005	- MANUTENCAO DA LIMPEZA URBANA	
	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA F 3.3.90.39 0100	1.060.524
15.452.0014.2591.0006	- MANUTENCAO DA LIMPEZA URBANA	
	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA F 3.3.90.39 0100	5.381.121
	JURIDICA	
15.452.0014.2591.0007	- MANUTENCAO DA LIMPEZA URBANA	
	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA F 3.3.90.39 0100	7.247.684
	JURIDICA	
15.452.0014.2591.0003	- MANUTENCAO DA LIMPEZA URBANA	
	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA F 3.3.90.39 0100	3.649.665
15.452.0014.2591.0001	- MANUTENCAO DA LIMPEZA URBANA	
	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA F 3.3.90.39 0100	1.963.097
	JURIDICA	
25.000	SECRETARIA MUNICIPAL DA SAUDE	29.020.000
25.201	INSTITUTO DR. JOSE FROTA	400.000
10.302.0001.2843.0001	- REMUNERACAO DO PESSOAL ATIVO DO MUNICIPIO E ENCARGOS SOCIAIS	
	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL S 3.1.90.11 0212	400.000
25.901	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	28.220.000
10.303.0127.2518.0001	- MANUTENCAO DA CENTRAL DE ABASTECIMENTO FARMACEUTICO	
	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE S 4.4.90.52 0212	100.000
10.122.0001.1123.0001	- AQUISICAO E IMPLANTACAO DE PRODUTOS E SERVICOS DE T.I	
	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE S 4.4.90.52 0212	650.000
10.122.0001.2473.0001	- MANUTENCAO E FUNCIONAMENTO ADMINISTRATIVO	
	OUTRAS DESPESAS DE PESSOAL DECORRENTES DE S 3.3.90.34 0212	2.700.000
	CONTRATOS DE TERCEIRIZACAO	
	LOCACAO DE MAO-DE-OBRA S 3.3.90.37 0212	2.100.000
10.302.0123.2528.0001	- FORTALECIMENTO DAS ACOES DE ATENCAO ESPECIALIZADA E HOSPITALAR	
	OUTRAS DESPESAS DE PESSOAL DECORRENTES DE S 3.3.90.34 0212	1.000.000
	CONTRATOS DE TERCEIRIZACAO	
	MATERIAL DE CONSUMO S 3.3.90.30 0212	600.000
10.302.0125.2540.0001	- CONTRATUALIZACAO COM ENTIDADES PRIVADAS	
	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA S 3.3.90.39 0212	3.600.000
	JURIDICA	
10.301.0119.2504.0001	- MANUTENCAO E FUNCIONAMENTO DAS UNIDADES DA ATENCAO PRIMARIA A SAUDE	
	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA S 3.3.50.39 0102	6.000.000
	JURIDICA	
10.302.0125.2539.0001	- CONTRATUALIZACAO COM ENTIDADES FILANTROPICAS	
	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA S 3.3.90.39 0212	9.000.000
10.301.0119.2504.0001	- MANUTENCAO E FUNCIONAMENTO DAS UNIDADES DA ATENCAO PRIMARIA A SAUDE	
	OUTROS AUXILIOS FINANCEIROS A PESSOAS FISICAS S 3.3.90.48 0212	200.000
10.302.0123.2528.0001	- FORTALECIMENTO DAS ACOES DE ATENCAO ESPECIALIZADA E HOSPITALAR	
	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA S 3.3.90.39 0212	1.000.000
10.122.0001.2473.0001	- MANUTENCAO E FUNCIONAMENTO ADMINISTRATIVO	
	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA S 3.3.90.39 0212	570.000
	JURIDICA	
10.302.0123.2523.0001	- MANUTENCAO DOS PONTOS DE ATENCAO DA REDE DE URGENCIA E EMERGENCIA (SAMU)	
	MATERIAL DE CONSUMO S 3.3.90.30 0212	200.000
10.302.0123.2528.0001	- FORTALECIMENTO DAS ACOES DE ATENCAO ESPECIALIZADA E HOSPITALAR	
	OBRIGACOES TRIBUTARIAS CONTRIBUTIVAS S 3.3.90.47 0212	500.000
25.916	HOSPITAL DISTRITAL EDMILSON BARROS DE OLIVEIRA	400.000
10.302.0123.2631.0001	- MANUTENCAO DO HOSPITAL EDMILSON BARROS DE OLIVEIRA - HDEBO	
	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA S 3.3.90.39 0212	400.000
	JURIDICA	
26.000	SECRETARIA MUNICIPAL DO DESENVOLVIMENTO ECONOMICO	540.000
26.101	SECRETARIA MUNICIPAL DO DESENVOLVIMENTO ECONOMICO	540.000
11.333.0008.1670.0001	- APOIO AO DESENVOLVIMENTO INCLUSIVO	
	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE F 4.4.90.52 0100	30.000
11.333.0026.1666.0001	- PROMOCAO DO FOMENTO PARA A ECONOMIA SOLIDARIA	
	LOCACAO DE MAO-DE-OBRA F 3.3.90.37 0100	25.000
11.333.0026.1662.0001	- APOIO AO MICROEMPREENDEDOR INDIVIDUAL, AS MICROEMPRESAS E EMPRESAS DE PEQUENO PORTE	
	MATERIAL DE CONSUMO F 3.3.90.30 0100	22.000
11.333.0026.1666.0001	- PROMOCAO DO FOMENTO PARA A ECONOMIA SOLIDARIA	
	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA F 3.3.90.39 5181	270.000
	JURIDICA	
04.122.0082.1834.0001	- CAPACITACAO DE SERVIDORES	
	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA F 3.3.90.39 0100	10.000
	JURIDICA	
11.333.0026.1662.0001	- APOIO AO MICROEMPREENDEDOR INDIVIDUAL, AS MICROEMPRESAS E EMPRESAS DE PEQUENO PORTE	
	LOCACAO DE MAO-DE-OBRA F 3.3.90.37 0100	135.000
11.333.0008.1670.0001	- APOIO AO DESENVOLVIMENTO INCLUSIVO	
	MATERIAL DE CONSUMO F 3.3.90.30 0100	30.000
11.333.0026.1666.0001	- PROMOCAO DO FOMENTO PARA A ECONOMIA SOLIDARIA	
	OUTRAS DESPESAS DE PESSOAL DECORRENTES DE F 3.3.90.34 0100	8.000
	CONTRATOS DE TERCEIRIZACAO	
11.333.0026.1662.0001	- APOIO AO MICROEMPREENDEDOR INDIVIDUAL, AS MICROEMPRESAS E EMPRESAS DE PEQUENO PORTE	
	OUTRAS DESPESAS DE PESSOAL DECORRENTES DE F 3.3.90.34 0100	10.000
	CONTRATOS DE TERCEIRIZACAO	
28.000	SECRETARIA MUNICIPAL DO URBANISMO E MEIO AMBIENTE	150.000
28.901	FUNDO DE DEFESA DO MEIO AMBIENTE	150.000
18.541.0087.1841.0001	- OPERACIONALIZACAO DA AGENDA 21 E IMPLANTACAO DA A3P - AGENDA AMBIENTAL NA ADMINISTRACAO PUBLICA	

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

FORTALEZA, 11 DE NOVEMBRO DE 2015

QUARTA-FEIRA - PÁGINA 4

		MATERIAL DE CONSUMO F 3.3.90.30 0280	80.000
18.541.0087.1713.0001 -	PROMOCAO DE ACOES DE EDUCACAO AMBIENTAL		
		OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA F 3.3.90.39 0280	70.000
		JURIDICA	
30.000	SECRETARIA MUNICIPAL DO TURISMO DE FORTALEZA		720.000
30.101	SECRETARIA MUNICIPAL DO TURISMO DE FORTALEZA		720.000
23.695.0110.2020.0001 -	GESTAO E SUPERVISAO		
		OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA F 4.4.90.39 2148	720.000
		JURIDICA	
31.000	SECRETARIA MUNICIPAL DO TRABALHO, DESENVOLVIMENTO SOCIAL E COMBATE A FOME		5.665.578
31.101	SECRETARIA MUNICIPAL DO TRABALHO, DESENVOLVIMENTO SOCIAL E COMBATE A FOME		3.083.948
11.331.0152.1856.0001 -	INSERCAO E ARTICULACAO PARA O MERCADO DE TRABALHO		
		EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE F 4.4.90.52 5181	208.000
		OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA F 3.3.90.39 5181	249.000
		JURIDICA	
08.122.0001.2903.0001 -	MANUTENCAO E FUNCIONAMENTO ADMINISTRATIVO		
		LOCACAO DE MAO-DE-OBRA S 3.3.90.37 0100	958.408
11.331.0152.1856.0001 -	INSERCAO E ARTICULACAO PARA O MERCADO DE TRABALHO		
		OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA FISICA F 3.3.90.36 5181	37.400
		MATERIAL DE CONSUMO F 3.3.90.30 5181	41.154
		OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA F 3.3.90.39 5100	61.000
		JURIDICA	
08.122.0001.2902.0001 -	REMUNERACAO DE PESSOAL ATIVO DO MUNICIPIO E ENCARGOS SOCIAIS		
		VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL S 3.1.90.11 0100	157.000
08.122.0001.2903.0001 -	MANUTENCAO E FUNCIONAMENTO ADMINISTRATIVO		
		OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA S 3.3.90.39 0100	13.700
08.306.0160.2012.0001 -	FUNCIONAMENTO DOS RESTAURANTES POPULARES		
		OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA S 3.3.90.39 0100	880.000
		JURIDICA	
11.331.0152.1856.0001 -	INSERCAO E ARTICULACAO PARA O MERCADO DE TRABALHO		
		LOCACAO DE MAO-DE-OBRA F 3.3.90.37 5181	432.810
08.122.0001.2903.0001 -	MANUTENCAO E FUNCIONAMENTO ADMINISTRATIVO		
		MATERIAL DE CONSUMO S 3.3.90.30 0100	11.500
		OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA FISICA S 3.3.90.36 0100	9.400
11.331.0152.1856.0001 -	INSERCAO E ARTICULACAO PARA O MERCADO DE TRABALHO		
		DIARIAS - CIVIL F 3.3.90.14 5181	24.576
31.201	FUNDACAO DA CRIANCA E DA FAMILIA CIDADADA		634.000
08.122.0001.2300.0001 -	MANUTENCAO E FUNCIONAMENTO ADMINISTRATIVO		
		OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA FISICA S 3.3.90.36 0100	35.000
08.243.0001.2112.0001 -	ASSESSORAMENTO AOS CONSELHOS TUTELARES		
		LOCACAO DE MAO-DE-OBRA S 3.3.90.37 0100	399.000
08.243.0044.1103.0001 -	CAPACITACAO PARA A PREVENCAO E O ENFRENTAMENTO A VIOLENCIA SEXUAL CONTRA CRIANCA E ADOLESCENTE -REDE AQUARELA		
		LOCACAO DE MAO-DE-OBRA S 3.3.90.37 0100	200.000
31.901	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL		1.947.630
08.244.0142.2577.00	DESENVOLVIMENTO DO SERVICO ESPECIALIZADO PARA PESSOAS EM SITUACAO DE RUA		
01		LOCACAO DE MAO-DE-OBRA S 3.3.90.37 0210	41.000
08.244.0141.1105.0001 -	DESENVOLVIMENTO DO SERVICO DE PROTECAO E ATENDIMENTO INTEGRAL A FAMILIA		
		OBRIGACOES PATRONAIS S 3.1.90.13 0100	19.100
		SUBVENCOES SOCIAIS S 3.3.50.43 0100	70.000
08.244.0141.1117.0001 -	ATENDIMENTO AO BENEFICIARIO DO BENEFICIO DE PRESTACAO CONTINUADA - BPC ESCOLA E BPC TRABALHO		
		SUBVENCOES SOCIAIS S 3.3.50.43 0100	3.500
08.244.0142.2579.0001 -	DESENVOLVIMENTO DOS SERVICOS DE ALTA COMPLEXIDADE		
		LOCACAO DE MAO-DE-OBRA S 3.3.90.37 0210	66.000
08.244.0142.2578.0001 -	DESENVOLVIMENTO DOS SERVICOS DE MEDIA COMPLEXIDADE		
		SUBVENCOES SOCIAIS S 3.3.50.43 0100	131.200
08.244.0141.1105.0001 -	DESENVOLVIMENTO DO SERVICO DE PROTECAO E ATENDIMENTO INTEGRAL A FAMILIA		
		DESPESAS DE EXERCICIOS ANTERIORES S 3.3.90.92 0100	11.200
08.244.0142.2579.0001 -	DESENVOLVIMENTO DOS SERVICOS DE ALTA COMPLEXIDADE		
		DESPESAS DE EXERCICIOS ANTERIORES S 3.3.90.92 0100	16.100
08.244.0171.2014.0001 -	GESTAO DO CADASTRO UNICO E DO BOLSA FAMILIA		
		SUBVENCOES SOCIAIS S 3.3.50.43 0210	100
08.244.0141.1105.0001 -	DESENVOLVIMENTO DO SERVICO DE PROTECAO E ATENDIMENTO INTEGRAL A FAMILIA		
		LOCACAO DE MAO-DE-OBRA S 3.3.90.37 0210	160.000
08.244.0142.2579.0001 -	DESENVOLVIMENTO DOS SERVICOS DE ALTA COMPLEXIDADE		
		SUBVENCOES SOCIAIS S 3.3.50.43 0100	141.900
08.244.0171.2015.0001 -	GESTAO DO SISTEMA UNICO DE ASSISTENCIA SOCIAL - SUAS		
		EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE S 4.4.90.52 0210	572.000
08.244.0141.1868.0001 -	DESENVOLVIMENTO DO SERVICO DE CONVIVENCIA E FORTALECIMENTO DE VINCULOS		
		SUBVENCOES SOCIAIS S 3.3.50.43 0100	120.000
08.244.0141.1105.0001 -	DESENVOLVIMENTO DO SERVICO DE PROTECAO E ATENDIMENTO INTEGRAL A FAMILIA		
		OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA S 3.3.90.39 0100	190.000
		JURIDICA	
08.244.0142.2578.0001 -	DESENVOLVIMENTO DOS SERVICOS DE MEDIA COMPLEXIDADE		
		OBRIGACOES PATRONAIS S 3.1.90.13 0100	900
08.244.0141.1105.0001 -	DESENVOLVIMENTO DO SERVICO DE PROTECAO E ATENDIMENTO INTEGRAL A FAMILIA		
		OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA S 3.3.90.39 0211	78.630
08.244.0141.2566.0001 -	CONCESSAO DE BENEFICIOS EVENTUAIS		
		JURIDICA	
		DESPESAS DE EXERCICIOS ANTERIORES S 3.3.90.92 0100	116.100
08.244.0142.2578.0001 -	DESENVOLVIMENTO DOS SERVICOS DE MEDIA COMPLEXIDADE		
		LOCACAO DE MAO-DE-OBRA S 3.3.90.37 0210	149.900
08.244.0141.1868.0001 -	DESENVOLVIMENTO DO SERVICO DE CONVIVENCIA E FORTALECIMENTO DE VINCULOS		
		LOCACAO DE MAO-DE-OBRA S 3.3.90.37 0210	60.000
34.000	SECRETARIA MUNICIPAL DO DESENVOLVIMENTO HABITACIONAL DE FORTALEZA		194.614
34.101	SECRETARIA MUNICIPAL DO DESENVOLVIMENTO HABITACIONAL DE FORTALEZA		194.614
16.122.0001.2949.0001 -	MANUTENCAO E FUNCIONAMENTO ADMINISTRATIVO		
		DESPESAS DE EXERCICIOS ANTERIORES F 3.3.90.92 0100	194.614
35.000	SECRETARIA MUNICIPAL DA CIDADANIA E DIREITOS HUMANOS		1.817.000
35.101	SECRETARIA MUNICIPAL DA CIDADANIA E DIREITOS HUMANOS		1.746.000
14.122.0001.2295.0001 -	MANUTENCAO E FUNCIONAMENTO ADMINISTRATIVO		
		OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA F 3.3.90.39 0100	30.000
		DESPESAS DE EXERCICIOS ANTERIORES F 3.3.90.92 0100	1.000
		LOCACAO DE MAO-DE-OBRA F 3.3.90.37 0100	1.540.000
08.422.0031.1093.0001 -	REALIZACAO DE CAMPANHA CONTRA A EXCLUSAO SOCIAL - UNIAO EUROPEIA		
		SUBVENCOES SOCIAIS S 3.3.50.43 5181	100.000
08.244.0001.2305.0001 -	MANUTENCAO DOS CENTROS DE CIDADANIA E DIREITOS HUMANOS		
		OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA S 3.3.90.39 0100	65.000
		JURIDICA	
08.422.0031.2052.0001 -	MANUTENCAO DA CASA ABRIGO MARGARIDA ALVES		
		OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA S 3.3.90.39 0100	10.000
		JURIDICA	
35.903	FUNDO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA PESSOA IDOSA		71.000
14.241.0007.2894.0002 -	APOIO AO DESENVOLVIMENTO INSTITUCIONAL		
		SUBVENCOES SOCIAIS F 3.3.50.43 0280	71.000
39.000	SECRETARIA REGIONAL DO CENTRO		972.000

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

FORTALEZA, 11 DE NOVEMBRO DE 2015

QUARTA-FEIRA - PÁGINA 5

39.101	SECRETARIA REGIONAL DO CENTRO	972.000
04.122.0001.2265.0001	- MANUTENCAO E FUNCIONAMENTO ADMINISTRATIVO	
	LOCACAO DE MAO-DE-OBRA F 3.3.90.37 0100	450.000
	DESPESAS DE EXERCICIOS ANTERIORES F 3.3.90.92 0100	72.000
15.451.0010.2860.0001	- MANUTENCAO DOS ESPACOS PUBLICOS	
	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA F 3.3.90.39 0100	200.000
	JURIDICA	
	LOCACAO DE MAO-DE-OBRA F 3.3.90.37 0100	250.000
40.000	SECRETARIA REGIONAL I	6.000
40.101	SECRETARIA REGIONAL I	6.000
04.122.0001.2571.0001	- REMUNERACAO DE PESSOAL ATIVO DO MUNICIPIO E ENCARGOS SOCIAIS	
	DESPESAS DE EXERCICIOS ANTERIORES F 3.1.90.92 0100	6.000
41.000	SECRETARIA REGIONAL II	1.276.000
41.101	SECRETARIA REGIONAL II	1.276.000
15.451.0006.1599.0001	- CONSTRUCAO, AMPLIACAO, REFORMA E URBANIZACAO DE PRACAS PUBLICAS	
	OBRAS E INSTALACOES F 4.4.90.51 0181	50.000
15.451.0006.1600.0001	- IMPLANTACAO, AMPLIACAO E RECUPERACAO DE MERCADOS PUBLICOS	
	OBRAS E INSTALACOES F 4.4.90.51 0181	200.000
04.122.0001.2194.0001	- MANUTENCAO E FUNCIONAMENTO ADMINISTRATIVO	
	OUTRAS DESPESAS DE PESSOAL DECORRENTES DE F 3.3.90.34 0100	230.000
	CONTRATOS DE TERCEIRIZACAO	
	LOCACAO DE MAO-DE-OBRA F 3.3.90.37 0100	536.000
15.452.0010.2558.0002	- MANUTENCAO DOS SERVICOS URBANOS	
	LOCACAO DE MAO-DE-OBRA F 3.3.90.37 0100	260.000
43.000	SECRETARIA REGIONAL IV	1.880.000
43.101	SECRETARIA REGIONAL IV	1.880.000
04.122.0001.2246.0001	- MANUTENCAO E FUNCIONAMENTO ADMINISTRATIVO	
	LOCACAO DE MAO-DE-OBRA F 3.3.90.37 0100	1.710.000
15.451.0006.1223.0001	- CONSTRUCAO, AMPLIACAO, REFORMA DE PREDIOS PUBLICOS	
	OBRAS E INSTALACOES F 4.4.90.51 0100	100.000
04.122.0001.2246.0001	- MANUTENCAO E FUNCIONAMENTO ADMINISTRATIVO	
	OUTRAS DESPESAS DE PESSOAL DECORRENTES DE F 3.3.90.34 0100	70.000
	CONTRATOS DE TERCEIRIZACAO	
44.000	SECRETARIA REGIONAL V	1.649.984
44.101	SECRETARIA REGIONAL V	1.649.984
04.122.0001.2341.0001	- MANUTENCAO E FUNCIONAMENTO ADMINISTRATIVO	
	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA F 3.3.90.39 0100	20.000
15.451.0006.1741.0001	- CONSTRUCAO, AMPLIACAO, REFORMA E URBANIZACAO DE VIAS E ESPACOS PUBLICOS	
	DESPESAS DE EXERCICIOS ANTERIORES F 4.4.90.92 0100	35.000
04.122.0001.2341.0001	- MANUTENCAO E FUNCIONAMENTO ADMINISTRATIVO	
	LOCACAO DE MAO-DE-OBRA F 3.3.90.37 0100	153.000
15.451.0006.1740.0001	- REFORMA E AMPLIACAO DE CEMITERIOS PUBLICOS	
	OBRAS E INSTALACOES F 4.4.90.51 0100	402.742
15.451.0006.1604.0001	- CONSTRUCAO, AMPLIACAO E REFORMA DE PREDIOS PUBLICOS	
	OBRAS E INSTALACOES F 4.4.90.51 0100	751.242
15.452.0010.2533.0001	- MANUTENCAO DOS SERVICOS URBANOS	
	LOCACAO DE MAO-DE-OBRA F 3.3.90.37 0100	288.000
80.000	ENCARGOS GERAIS	2.000.000
80.101	RECURSOS SOB A SUPERVISAO DA SECRETARIA DE FINANÇAS	2.000.000
28.844.0012.2893.0001	- SERVICO DA DIVIDA EXTERNA	
	JUROS SOBRE A DIVIDA POR CONTRATO F 3.2.90.21 0100	2.000.000
T O T A L		73.139.081

ANEXO II

		R\$ 1,00
Codigo	Especificação	Esf Element Fonte Valor
11.000	GABINETE DO PREFEITO	2.273.000
11.101	GABINETE DO PREFEITO	850.000
23.695.0111.1334.0001	- REQUALIFICACAO COM ACESSIBILIDADE DOS CORREDORES TURISTICOS E GASTRONOMICOS	
	OBRAS E INSTALACOES F 4.4.90.51 0100	400.000
23.695.0112.1053.0006	- VALORIZACAO E AMPLIACAO DA INFRAESTRUTURA E ATIVIDADE TURISTICA DE FORTALEZA - PROVATUR	
	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA F 4.4.90.39 2100	200.000
	JURIDICA	
23.695.0111.1336.0001	- REESTRUTURACAO DA PRACA PORTUGAL E VIAS DE ACESSO	
	OBRAS E INSTALACOES F 4.4.90.51 2100	250.000
11.204	AGENCIA DE FISCALIZACAO DE FORTALEZA	1.131.000
04.122.0001.2352.0001	- REMUNERACAO DE PESSOAL ATIVO DO MUNICIPIO E ENCARGOS	
	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL F 3.1.90.11 0100	1.050.000
	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL F 3.1.90.11 0100	81.000
11.205	FUNDACAO DE CIENCIA, TECNOLOGIA E INOVACAO DE FORTALEZA	292.000
19.573.0099.2040.0001	- MANUTENCAO DO MUSEU DE CIENCIA E TECNOLOGIA DA CIDADE DE FORTALEZA	
	SERVICOS DE CONSULTORIA F 3.3.90.35 0100	25.000
	MATERIAL DE CONSUMO F 3.3.90.30 0100	54.000
19.573.0099.1775.0001	- ARTICULAR PARCERIAS ENTRE A ACADEMIA E A REDE PUBLICA DE EDUCACAO BASICA PARA ACOES DE DIVULGACAO CIENTIFICA.	
	MATERIAL DE CONSUMO F 3.3.90.30 0100	19.000
19.573.0099.1311.0001	- DESENVOLVIMENTO DE MATERIAL DIGITAL INTERATIVO DE CUNHO CUTURAL EDUCATIVO PARA PUBLICO INFANTIL, VIA APLICATIVOS PARA DISPOSITIVOS MOVEIS.	
	MATERIAL DE CONSUMO F 3.3.90.30 0100	3.000
19.573.0099.1301.0001	- INSTALACAO DE SALA DE SITUACAO QUE PERMITA MONITORAMENTO E INTERVENCAO EM TEMPO REAL NA CIDADE. (CIDADE INTELIGENTE)	
	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE F 4.4.90.52 0100	19.000
	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA F 3.3.90.39 0100	8.000
	JURIDICA	
19.573.0099.1311.0001	- DESENVOLVIMENTO DE MATERIAL DIGITAL INTERATIVO DE CUNHO CUTURAL EDUCATIVO PARA PUBLICO INFANTIL, VIA APLICATIVOS PARA DISPOSITIVOS MOVEIS.	
	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA F 3.3.90.39 0100	19.000
	JURIDICA	
19.573.0099.1301.0001	- INSTALACAO DE SALA DE SITUACAO QUE PERMITA MONITORAMENTO E INTERVENCAO EM TEMPO REAL NA CIDADE. (CIDADE INTELIGENTE)	
	SERVICOS DE CONSULTORIA F 3.3.90.35 0100	49.000
19.573.0099.2040.0001	- MANUTENCAO DO MUSEU DE CIENCIA E TECNOLOGIA DA CIDADE DE FORTALEZA	
	DIARIAS - CIVIL F 3.3.90.14 0100	19.000
19.573.0099.1301.0001	- INSTALACAO DE SALA DE SITUACAO QUE PERMITA MONITORAMENTO E INTERVENCAO EM TEMPO REAL NA CIDADE. (CIDADE INTELIGENTE)	
	DIARIAS - CIVIL F 3.3.90.14 0100	19.000
19.573.0099.1311.0001	- DESENVOLVIMENTO DE MATERIAL DIGITAL INTERATIVO DE CUNHO CUTURAL EDUCATIVO PARA PUBLICO INFANTIL, VIA APLICATIVOS PARA DISPOSITIVOS MOVEIS.	
	SERVICOS DE CONSULTORIA F 3.3.90.35 0100	9.000
19.573.0099.1775.0001	- ARTICULAR PARCERIAS ENTRE A ACADEMIA E A REDE PUBLICA DE EDUCACAO BASICA PARA ACOES DE DIVULGACAO CIENTIFICA. OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA F 3.3.90.39 0100	49.000
	JURIDICA	
14.000	CONTROLADORIA E OUVIDORIA GERAL DO MUNICIPIO	68.350
14.101	CONTROLADORIA E OUVIDORIA GERAL DO MUNICIPIO	68.350
04.122.0001.1800.0001	- AQUISICAO DE EQUIPAMENTOS, MOBILIARIOS E VEICULOS	
	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE F 4.4.90.52 0100	20.000
04.126.0001.1799.0001	- AQUISICAO E IMPLANTACAO DE PRODUTOS E SERVICOS DE TI	

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

FORTALEZA, 11 DE NOVEMBRO DE 2015

QUARTA-FEIRA - PÁGINA 6

		EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE F 4.4.90.52 0100	26.000
04.124.0065.2267.0001	PROMOVER AUDITORIAS SISTEMATICAS EM PROCESSOS, PROGRAMAS DE GOVERNO E AREAS ESPECIALIZADAS	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA F 3.3.90.39 0100 JURIDICA	9.550
04.122.0066.1225.0001	MODERNIZACAO DO PORTAL DA TRANSPARENCIA DO MUNICIPIO	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE F 4.4.90.52 0100	8.000
		OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA F 3.3.90.39 0100 JURIDICA	4.800
15.000	SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO		430.000
15.101	SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO		430.000
04.122.0176.2822.0001	MONITORAMENTO DE CONTEUDOS INFORMATIVOS	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA F 3.3.90.39 0100	230.000
		OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA F 3.3.90.39 0100 JURIDICA	200.000
19.000	SECRETARIA MUNICIPAL DA CONSERVACAO E SERVICOS PUBLICOS		23.517.155
19.101	SECRETARIA MUNICIPAL DA CONSERVACAO E SERVICOS PUBLICOS		21.031.272
15.452.0014.2386.0001	MANUTENCAO DA LIMPEZA DE VIAS E ESPACOS URBANOS	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA F 3.3.90.39 0100 JURIDICA	343.454
04.122.0001.2289.0001	MANUTENCAO E FUNCIONAMENTO ADMINISTRATIVO	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA F 3.3.90.39 0100 JURIDICA	100.000
		OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA F 3.3.90.39 0100 JURIDICA	60.000
15.452.0014.2386.0001	MANUTENCAO DA LIMPEZA DE VIAS E ESPACOS URBANOS	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA F 3.3.90.39 0100 JURIDICA	194.284
15.122.0132.2869.0001	MANUTENCAO DO NUCLEO DE GESTAO ENERGETICA	AUXILIO-ALIMENTACAO F 3.3.90.46 0106	32.000
04.128.0082.1828.0001	CAPACITACAO DE SERVIDORES	DIARIAS - CIVIL F 3.3.90.14 0106	10.000
15.122.0132.2869.0001	MANUTENCAO DO NUCLEO DE GESTAO ENERGETICA	DIARIAS - CIVIL F 3.3.90.14 0106	60.000
04.122.0001.2289.0001	MANUTENCAO E FUNCIONAMENTO ADMINISTRATIVO	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA F 3.3.90.39 0100 JURIDICA	50.000
		OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA F 3.3.90.39 0100 JURIDICA	6.000
15.452.0014.2386.0001	MANUTENCAO DA LIMPEZA DE VIAS E ESPACOS URBANOS	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA F 3.3.90.39 0100 JURIDICA	5.381.121
15.122.0132.2869.0001	MANUTENCAO DO NUCLEO DE GESTAO ENERGETICA	LOCACAO DE MAO-DE-OBRA F 3.3.90.37 0106	1.000.000
04.128.0082.1828.0001	CAPACITACAO DE SERVIDORES	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA F 3.3.90.39 0100 JURIDICA	277.000
15.452.0014.2386.0001	MANUTENCAO DA LIMPEZA DE VIAS E ESPACOS URBANOS	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA F 3.3.90.39 0100 JURIDICA	7.247.684
		OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA F 3.3.90.39 0100 JURIDICA	3.649.665
04.126.0001.1827.0001	AQUISICAO E IMPLANTACAO DE PRODUTOS E SERVICOS DE TI	OBRAS E INSTALACOES F 4.4.90.51 0106	15.000
		EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE F 4.4.90.52 0106	1.000.000
		OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA F 3.3.90.39 0106 JURIDICA	600.000
15.122.0132.2869.0001	MANUTENCAO DO NUCLEO DE GESTAO ENERGETICA	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE F 4.4.90.52 0106	720.000
		OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA F 3.3.90.39 0106 JURIDICA	285.064
19.901	FUNDO MUNICIPAL DE LIMPEZA URBANA		2.485.883
15.452.0014.2591.0004	MANUTENCAO DA LIMPEZA URBANA	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA F 3.3.90.39 0100 JURIDICA	717.070
15.452.0014.2591.0002	MANUTENCAO DA LIMPEZA URBANA	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA F 3.3.90.39 0100 JURIDICA	1.768.813
25.000	SECRETARIA MUNICIPAL DA SAUDE		29.020.000
25.201	INSTITUTO DR. JOSE FROTA		400.000
10.302.0001.2843.0001	REMUNERACAO DO PESSOAL ATIVO DO MUNICIPIO E ENCARGOS SOCIAIS	OUTRAS DESPESAS VARIAVEIS - PESSOAL CIVIL S 3.1.90.16 0212	400.000
25.901	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE		28.620.000
10.122.0119.2551.0001	REMUNERACAO DE PESSOAL ATIVO DO MUNICIPIO E ENCARGOS SOCIAIS / AGENTES COMUNITARIOS DE SAUDE	CONTRIBUICOES PATRONAIS S 3.1.91.13 0212	560.000
10.301.0119.2504.0001	MANUTENCAO E FUNCIONAMENTO DAS UNIDADES DA ATENCAO PRIMARIA A SAUDE	AUXILIO-ALIMENTACAO S 3.3.90.46 0212	230.000
10.304.0128.2502.0001	REMUNERACAO DE PESSOAL E ENCARGOS DO MUNICIPIO - VIGILANCIA	CONTRIBUICOES PATRONAIS S 3.1.91.13 0212	10.000
10.302.0123.2503.0001	REMUNERACAO DE PESSOAL ATIVO DO MUNICIPIO E ENCARGOS SOCIAIS - HOSPITAIS	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL S 3.1.90.11 0212	570.000
10.301.0119.2504.0001	MANUTENCAO E FUNCIONAMENTO DAS UNIDADES DA ATENCAO PRIMARIA A SAUDE	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA S 3.3.50.39 0212	1.100.000
10.302.0123.2503.0001	REMUNERACAO DE PESSOAL ATIVO DO MUNICIPIO E ENCARGOS SOCIAIS - HOSPITAIS	OBRIGACOES PATRONAIS S 3.1.90.13 0212	20.000
10.302.0123.2520.0004	MANUTENCAO DOS PONTOS DE ATENCAO ESPECIALIZADA A SAUDE	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA S 3.3.50.39 0102	6.000.000
		OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA S 3.3.50.39 0212 JURIDICA	9.000.000
10.122.0119.2731.0001	REMUNERACAO DE PESSOAL ATIVO DO MUNICIPIO E ENCARGOS SOCIAIS - SEDE REGIONAIS	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL S 3.1.90.11 0212	1.350.000
10.302.0123.2503.0001	REMUNERACAO DE PESSOAL ATIVO DO MUNICIPIO E ENCARGOS SOCIAIS - HOSPITAIS	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL S 3.1.90.11 0212	200.000
		VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL S 3.1.90.11 0212	1.000.000
10.302.0123.2520.0004	MANUTENCAO DOS PONTOS DE ATENCAO ESPECIALIZADA A SAUDE	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA S 3.3.50.39 0212 JURIDICA	900.000
10.302.0123.2514.0001	MANUTENCAO DOS PONTOS DE ATENCAO DA REDE PSICOSSOCIAL	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA S 3.3.50.39 0212 JURIDICA	1.600.000
		OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA S 3.3.50.39 0212 JURIDICA	650.000
10.301.0119.2504.0001	MANUTENCAO E FUNCIONAMENTO DAS UNIDADES DA ATENCAO PRIMARIA A SAUDE	AUXILIO-ALIMENTACAO S 3.3.90.46 0212	380.000
10.304.0128.2502.0001	REMUNERACAO DE PESSOAL E ENCARGOS DO MUNICIPIO - VIGILANCIA	OUTROS BENEFICIOS PREVIDENCIARIOS DO SERVIDOR OU DO MILITAR S 3.1.90.05 0212	10.000
		OBRIGACOES PATRONAIS S 3.1.90.13 0212	10.000
10.304.0128.2508.0001	PREVENCAO E CONTROLE DAS DOENCAS TRANSMISSIVEIS POR VETORES	AUXILIO-ALIMENTACAO S 3.3.90.46 0212	860.000

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

FORTALEZA, 11 DE NOVEMBRO DE 2015

QUARTA-FEIRA - PÁGINA 7

10.302.0123.2503.0001	- REMUNERACAO DE PESSOAL ATIVO DO MUNICIPIO E ENCARGOS SOCIAIS - HOSPITAIS	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL S 3.1.90.11 0212	1.000.000
10.302.0123.2514.0001	- MANUTENCAO DOS PONTOS DE ATENCAO DA REDE PSICOSSOCIAL	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA S 3.3.50.39 0212	100.000
10.302.0123.2525.0001	- REMUNERACAO DE PESSOAL ATIVO DO MUNICIPIO E ENCARGOS SOCIAIS - SAMU	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL S 3.1.90.11 0212	280.000
10.122.0119.2551.0001	- REMUNERACAO DE PESSOAL ATIVO DO MUNICIPIO E ENCARGOS SOCIAIS / AGENTES COMUNITARIOS DE SAUDE	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL S 3.1.90.11 0212	500.000
10.302.0123.2503.0001	- REMUNERACAO DE PESSOAL ATIVO DO MUNICIPIO E ENCARGOS SOCIAIS - HOSPITAIS	OBRIGACOES PATRONAIS S 3.1.90.13 0212	60.000
10.302.0123.2514.0001	- MANUTENCAO DOS PONTOS DE ATENCAO DA REDE PSICOSSOCIAL	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL S 3.1.90.11 0212	230.000
10.304.0128.2502.0001	- REMUNERACAO DE PESSOAL E ENCARGOS DO MUNICIPIO - VIGILANCIA	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA S 3.3.50.39 0212	100.000
10.302.0123.2514.0001	- MANUTENCAO DOS PONTOS DE ATENCAO DA REDE PSICOSSOCIAL	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL S 3.1.90.11 0212	600.000
		VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL S 3.1.90.11 0212	600.000
		CONTRIBUICOES PATRONAIS S 3.1.91.13 0212	500.000
10.302.0123.2514.0001	- MANUTENCAO DOS PONTOS DE ATENCAO DA REDE PSICOSSOCIAL	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA S 3.3.50.39 0212	200.000
26.000	SECRETARIA MUNICIPAL DO DESENVOLVIMENTO ECONOMICO	JURIDICA	
26.101	SECRETARIA MUNICIPAL DO DESENVOLVIMENTO ECONOMICO		812.000
04.122.0001.1833.0001	- AQUISICAO DE EQUIPAMENTOS, MOBILIARIOS E VEICULOS	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE F 4.4.90.52 0100	18.000
11.333.0026.1666.0001	- PROMOCAO DO FOMENTO PARA A ECONOMIA SOLIDARIA	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA F 3.3.90.39 5100	10.000
11.333.0026.1662.0001	- APOIO AO MICROEMPREENDEDOR INDIVIDUAL, AS MICROEMPRESAS E EMPRESAS DE PEQUENO PORTE	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA F 3.3.90.39 0100	30.000
		OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA F 3.3.90.39 0100	25.000
		OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA F 3.3.90.39 0100	135.000
04.122.0001.2872.0001	- REMUNERACAO DE PESSOAL ATIVO DO MUNICIPIO E ENCARGOS SOCIAIS	CONTRIBUICOES PATRONAIS F 3.1.91.13 0100	72.000
04.122.0001.1833.0001	- AQUISICAO DE EQUIPAMENTOS, MOBILIARIOS E VEICULOS	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE F 4.4.90.52 0100	8.000
		EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE F 4.4.90.52 0100	22.000
11.333.0026.1666.0001	- PROMOCAO DO FOMENTO PARA A ECONOMIA SOLIDARIA	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE F 4.4.90.52 5181	270.000
04.122.0001.2872.0001	- REMUNERACAO DE PESSOAL ATIVO DO MUNICIPIO E ENCARGOS SOCIAIS	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL F 3.1.90.11 0100	200.000
11.333.0026.1666.0001	- PROMOCAO DO FOMENTO PARA A ECONOMIA SOLIDARIA	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA F 3.3.90.39 5100	10.000
11.333.0026.1662.0001	- APOIO AO MICROEMPREENDEDOR INDIVIDUAL, AS MICROEMPRESAS E EMPRESAS DE PEQUENO PORTE	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA F 3.3.90.39 0100	12.000
27.000	SECRETARIA MUNICIPAL DA INFRAESTRUTURA	JURIDICA	1.040.400
27.101	SECRETARIA MUNICIPAL DA INFRAESTRUTURA		1.040.400
15.451.0102.1680.0001	- IMPLANTACAO, RESTAURACAO E ALARGAMENTO DE VIAS URBANAS E CORREDORES DE TRANSPORTE	OBRAS E INSTALACOES F 4.4.90.51 5181	105.400
		OBRAS E INSTALACOES F 4.4.90.51 5181	58.000
		OBRAS E INSTALACOES F 4.4.90.51 5181	877.000
28.000	SECRETARIA MUNICIPAL DO URBANISMO E MEIO AMBIENTE		150.000
28.901	FUNDO DE DEFESA DO MEIO AMBIENTE		150.000
18.541.0087.1713.0001	- PROMOCAO DE ACOES DE EDUCACAO AMBIENTAL	MATERIAL DE CONSUMO F 3.3.90.30 0280	70.000
18.542.0087.1715.0001	- APOIO A FISCALIZACAO DA POLUICAO E DA DEGRADACAO AMBIENTAL	SERVICOS DE CONSULTORIA F 3.3.90.35 0280	80.000
30.000	SECRETARIA MUNICIPAL DO TURISMO DE FORTALEZA		720.000
30.101	SECRETARIA MUNICIPAL DO TURISMO DE FORTALEZA		720.000
23.695.0110.1327.0003	- INFRAESTRUTURA E SERVICOS BASICOS	OBRAS E INSTALACOES F 4.4.90.51 2148	720.000
31.000	SECRETARIA MUNICIPAL DO TRABALHO, DESENVOLVIMENTO SOCIAL E COMBATE A FOME		4.785.578
31.101	SECRETARIA MUNICIPAL DO TRABALHO, DESENVOLVIMENTO SOCIAL E COMBATE A FOME		2.203.948
08.306.0160.2023.0001	- FUNCIONAMENTO DE UNIDADES DE SEGURANCA ALIMENTAR E NUTRICIONAL - SAN	LOCACAO DE MAO-DE-OBRA S 3.3.90.37 0100	1.000
08.244.0160.1762.0001	- APOIO A INSTITUICOES DA SOCIEDADE CIVIL	SUBVENCOES SOCIAIS S 3.3.50.43 0100	1.000
08.306.0160.1736.0001	- CONSTRUCAO E IMPLANTACAO DE UNIDADES DE SEGURANCA ALIMENTAR E NUTRICIONAL - SAN	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE S 4.4.90.52 0100	9.400
08.122.0001.2906.0001	- MANUTENCAO DE ORGAOS COLEGIADOS DO MUNICIPIO	MATERIAL DE CONSUMO S 3.3.90.30 0100	19.000
		EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE S 4.4.90.52 0100	30.000
11.333.0152.2697.0002	- REDE MUNICIPAL DE QUALIFICACAO PROFISSIONAL DE FORTALEZA	SUBVENCOES SOCIAIS F 3.3.50.43 0100	93.242
11.333.0152.2697.0001	- REDE MUNICIPAL DE QUALIFICACAO PROFISSIONAL DE FORTALEZA	MATERIAL DE CONSUMO F 3.3.90.30 0100	9.000
11.333.0152.1765.0002	- APOIO A INSTITUICOES DA SOCIEDADE CIVIL	CONTRIBUICOES F 3.3.50.41 0100	8.400
08.122.0001.2906.0001	- MANUTENCAO DE ORGAOS COLEGIADOS DO MUNICIPIO	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA S 3.3.90.39 0100	984
		OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA FISICA S 3.3.90.36 0100	20.000
		MATERIAL DE DISTRIBUICAO GRATUITA S 3.3.90.32 0100	1.000
		DIARIAS - CIVIL S 3.3.90.14 0100	1.000
08.122.0001.1948.0001	- AQUISICAO DE MAQUINAS, EQUIPAMENTOS E VEICULOS	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE S 4.4.90.52 0100	17.900
08.306.0160.1736.0001	- CONSTRUCAO E IMPLANTACAO DE UNIDADES DE SEGURANCA ALIMENTAR E NUTRICIONAL - SAN	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE S 4.4.90.52 0100	13.700
11.333.0152.1527.0001	- DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA PROJovem TRABALHADOR	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA F 3.3.90.39 0181	249.000
		OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA F 3.3.90.39 0181	432.810
		OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA F 3.3.90.39 0181	37.400
		OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA F 3.3.90.39 0181	41.154

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

FORTALEZA, 11 DE NOVEMBRO DE 2015

QUARTA-FEIRA - PÁGINA 8

08.306.0160.2023.0001	- FUNCIONAMENTO DE UNIDADES DE SEGURANCA ALIMENTAR E NUTRICIONAL - SAN OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA S 3.3.90.39 0100 JURIDICA	7.000
	MATERIAL DE CONSUMO S 3.3.90.30 0100	2.000
20.601.0160.1858.0001	- PROMOCAO DA AGRICULTURA FAMILIAR URBANA E PERIURBANA LOCACAO DE MAO-DE-OBRA F 3.3.90.37 0100	1.000
08.244.0160.1762.0002	- APOIO A INSTITUICOES DA SOCIEDADE CIVIL SUBVENCOES SOCIAIS S 3.3.50.43 0100	40.242
08.306.0160.1736.0001	- CONSTRUCAO E IMPLANTACAO DE UNIDADES DE SEGURANCA ALIMENTAR E NUTRICIONAL - SAN EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE S 4.4.90.52 0100	18.500
	OBRAS E INSTALACOES S 4.4.90.51 0100	1.000
11.333.0152.2697.0004	- REDE MUNICIPAL DE QUALIFICACAO PROFISSIONAL DE FORTALEZA CONTRIBUICOES F 3.3.50.41 0100	100.556
11.333.0152.2697.0001	- REDE MUNICIPAL DE QUALIFICACAO PROFISSIONAL DE FORTALEZA OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA F 3.3.90.39 0100 JURIDICA	65.000
11.333.0152.1765.0003	- APOIO A INSTITUICOES DA SOCIEDADE CIVIL CONTRIBUICOES F 3.3.50.41 0100	93.242
11.333.0152.1737.0002	- CONSTRUCAO E IMPLANTACAO DE UNIDADES DE TRABALHO OBRAS E INSTALACOES F 4.4.90.51 0100	116.742
08.122.0001.2906.0001	- MANUTENCAO DE ORGAOS COLEGIADOS DO MUNICIPIO OBRIGACOES TRIBUTARIAS CONTRIBUTIVAS S 3.3.90.47 0100	1.000
	LOCACAO DE MAO-DE-OBRA S 3.3.90.37 0100	1.000
	SERVICOS DE CONSULTORIA S 3.3.90.35 0100	1.000
11.333.0152.1765.0002	- APOIO A INSTITUICOES DA SOCIEDADE CIVIL CONTRIBUICOES F 3.3.50.41 0100	191.600
08.306.0160.1736.0001	- CONSTRUCAO E IMPLANTACAO DE UNIDADES DE SEGURANCA ALIMENTAR E NUTRICIONAL - SAN EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE S 4.4.90.52 0100	11.500
	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE S 4.4.90.52 0100	157.000
11.331.0152.1856.0001	- INSERCAO E ARTICULACAO PARA O MERCADO DE TRABALHO LOCACAO DE MAO-DE-OBRA F 3.3.90.37 5100	61.000
11.333.0152.1527.0001	- DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA PROJovem TRABALHADOR OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA F 3.3.90.39 0181 JURIDICA	208.000
	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA F 3.3.90.39 0181 JURIDICA	24.576
20.601.0160.1858.0001	- PROMOCAO DA AGRICULTURA FAMILIAR URBANA E PERIURBANA OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA F 3.3.90.39 0100 JURIDICA	15.000
	SERVICOS DE CONSULTORIA F 3.3.90.35 0100	1.000
11.333.0152.2697.0003	- REDE MUNICIPAL DE QUALIFICACAO PROFISSIONAL DE FORTALEZA CONTRIBUICOES F 3.3.50.41 0100	100.000
31.201	FUNDACAO DA CRIANCA E DA FAMILIA CIDADADA	634.000
08.243.0044.1101.0001	- APOIO AS FAMILIAS EM SITUACAO DE VIOLACAO DE DIREITOS - CIDADANIA EM REDE OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA S 3.3.90.39 0100 JURIDICA	250.000
08.243.0044.1107.0001	- CAPACITACAO E TRANSFERENCIA DE RENDA PARA FAMILIAS COM CRIANCA E ADOLESCENTE EM SITUACAO DE RISCO SOCIAL - FAMILIA CIDADADA OUTROS AUXILIOS FINANCEIROS A PESSOAS FISICAS S 3.3.90.48 0100	149.000
08.243.0044.1106.0001	- ATENDIMENTO A CRIANCAS E ADOLESCENTE EM SITUACAO DE RUA - PONTE DE ENCONTRO MATERIAL DE CONSUMO S 3.3.90.30 0100	35.000
08.243.0044.2104.0001	- ACOLHIMENTO INSTITUCIONAL A CRIANCAS E ADOLESCENTES COM DIREITOS VIOLADOS SUBVENCOES SOCIAIS S 3.3.50.43 0100	200.000
31.901	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL	1.947.630
08.244.0142.2579.0001	- DESENVOLVIMENTO DOS SERVICOS DE ALTA COMPLEXIDADE MATERIAL DE CONSUMO S 3.3.90.30 0210	572.000
08.244.0142.2581.0001	- PROMOCAO DE ATIVIDADES PARA ERRADICACAO DO TRABALHO INFANTIL PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOCAO S 3.3.90.33 0210	1.000
08.244.0142.2579.0001	- DESENVOLVIMENTO DOS SERVICOS DE ALTA COMPLEXIDADE MATERIAL DE CONSUMO S 3.3.90.30 0210	38.200
08.244.0141.1117.0001	- ATENDIMENTO AO BENEFICIARIO DO BENEFICIO DE PRESTACAO CONTINUADA - BPC ESCOLA E BPC TRABALHO OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA S 3.3.90.39 0210 JURIDICA	4.600
08.244.0142.2578.0001	- DESENVOLVIMENTO DOS SERVICOS DE MEDIA COMPLEXIDADE SUBVENCOES SOCIAIS S 3.3.50.43 0210	53.500
	MATERIAL DE CONSUMO S 3.3.90.30 0210	25.100
08.244.0142.2581.0001	- PROMOCAO DE ATIVIDADES PARA ERRADICACAO DO TRABALHO INFANTIL MATERIAL DE CONSUMO S 3.3.90.30 0210	54.000
08.244.0142.2578.0001	- DESENVOLVIMENTO DOS SERVICOS DE MEDIA COMPLEXIDADE OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA S 3.3.90.39 0211 JURIDICA	8.200
	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA FISICA S 3.3.90.36 0211	1.000
	DIARIAS - CIVIL S 3.3.90.14 0211	1.000
08.244.0141.1105.0001	- DESENVOLVIMENTO DO SERVICIO DE PROTECAO E ATENDIMENTO INTEGRAL A FAMILIA LOCACAO DE MAO-DE-OBRA S 3.3.90.37 0100	70.000
08.244.0142.2581.0001	- PROMOCAO DE ATIVIDADES PARA ERRADICACAO DO TRABALHO INFANTIL SUBVENCOES SOCIAIS S 3.3.50.43 0100	5.400
08.244.0142.2579.0001	- DESENVOLVIMENTO DOS SERVICOS DE ALTA COMPLEXIDADE LOCACAO DE MAO-DE-OBRA S 3.3.90.37 0100	15.300
08.244.0142.2578.0001	- DESENVOLVIMENTO DOS SERVICOS DE MEDIA COMPLEXIDADE AUXILIO-ALIMENTACAO S 3.3.90.46 0100	600
08.244.0142.2577.0001	- DESENVOLVIMENTO DO SERVICIO ESPECIALIZADO PARA PESSOAS EM SITUACAO DE RUA SUBVENCOES SOCIAIS S 3.3.50.43 0100	100
08.244.0141.1972.0001	- REFORMA E EQUIPAMENTO DE UNIDADES DE PROTECAO SOCIAL BASICA OBRAS E INSTALACOES S 4.4.90.51 5100	1.000
08.244.0141.1961.0003	- IMPLANTACAO DE EQUIPAMENTOS DE PROTECAO SOCIAL BASICA OBRAS E INSTALACOES S 4.4.90.51 0100	35.400
08.244.0141.1389.0001	- PROMOCAO DA INTEGRACAO AO MUNDO DO TRABALHO - ACESSUAS TRABALHO EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE S 4.4.90.52 0100	1.000
08.244.0141.2566.0001	- CONCESSAO DE BENEFICIOS EVENTUAIS MATERIAL DE DISTRIBUICAO GRATUITA S 3.3.90.32 0100	131.200
08.244.0171.2015.0001	- GESTAO DO SISTEMA UNICO DE ASSISTENCIA SOCIAL - SUAS MATERIAL DE CONSUMO S 3.3.90.30 0210	1.000
	DIARIAS - CIVIL S 3.3.90.14 0210	4.300
08.244.0141.1389.0001	- PROMOCAO DA INTEGRACAO AO MUNDO DO TRABALHO - ACESSUAS TRABALHO OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA FISICA S 3.3.90.36 0210	1.000
08.244.0141.1117.0001	- ATENDIMENTO AO BENEFICIARIO DO BENEFICIO DE PRESTACAO CONTINUADA - BPC ESCOLA E BPC TRABALHO OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA S 3.3.90.39 0210	41.000
	MATERIAL DE CONSUMO S 3.3.90.30 0210	100
	MATERIAL DE CONSUMO S 3.3.90.30 0210	60.000
08.244.0141.1105.0001	- DESENVOLVIMENTO DO SERVICIO DE PROTECAO E ATENDIMENTO INTEGRAL A FAMILIA	

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

FORTALEZA, 11 DE NOVEMBRO DE 2015

QUARTA-FEIRA - PÁGINA 9

		MATERIAL DE CONSUMO S 3.3.90.30 0211	51.900
		LOCACAO DE MAO-DE-OBRA S 3.3.90.37 0100	16.100
08.244.0142.2581.0001	- PROMOCAO DE ATIVIDADES PARA ERRADICACAO DO TRABALHO INFANTIL	MATERIAL DE CONSUMO S 3.3.90.30 0100	1.000
08.244.0142.2578.0001	- DESENVOLVIMENTO DOS SERVICOS DE MEDIA COMPLEXIDADE	DESPESAS DE EXERCICIOS ANTERIORES S 3.3.90.92 0100	900
08.244.0142.1025.0001	- REFORMA E EQUIPAMENTO DE UNIDADES DE PROTECAO SOCIAL ESPECIAL	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE S 4.4.90.52 5100	1.000
08.244.0141.1868.0001	- DESENVOLVIMENTO DO SERVICO DE CONVIVENCIA E FORTALECIMENTO DE VINCULOS	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA FISICA S 3.3.90.36 0100	10.200
08.244.0141.1389.0001	- PROMOCAO DA INTEGRACAO AO MUNDO DO TRABALHO - ACESSUAS TRABALHO	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA S 3.3.90.39 0100	1.000
08.244.0141.1117.0001	- ATENDIMENTO AO BENEFICIARIO DO BENEFICIO DE PRESTACAO CONTINUADA - BPC	JURIDICA	
		OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA FISICA S 3.3.90.36 0100	1.000
08.244.0141.1105.0001	- DESENVOLVIMENTO DO SERVICO DE PROTECAO E ATENDIMENTO INTEGRAL A FAMILIA	LOCACAO DE MAO-DE-OBRA S 3.3.90.37 0100	41.900
08.244.0141.1116.0002	- APOIO A ENTIDADES SOCIOASSISTENCIAIS DE PROTECAO SOCIAL BASICA - PSB	SUBVENCOES SOCIAIS S 3.3.50.43 0100	20.000
08.244.0171.2015.0001	- GESTAO DO SISTEMA UNICO DE ASSISTENCIA SOCIAL - SUAS	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOCAO S 3.3.90.33 0210	5.000
08.244.0142.2581.0001	- PROMOCAO DE ATIVIDADES PARA ERRADICACAO DO TRABALHO INFANTIL	DIARIAS - CIVIL S 3.3.90.14 0210	1.000
08.244.0142.2578.0001	- DESENVOLVIMENTO DOS SERVICOS DE MEDIA COMPLEXIDADE	LOCACAO DE MAO-DE-OBRA S 3.3.90.37 0211	1.000
08.244.0141.1105.0001	- DESENVOLVIMENTO DO SERVICO DE PROTECAO E ATENDIMENTO INTEGRAL A FAMILIA	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL S 3.1.90.11 0211	1.000
08.244.0141.1117.0001	- ATENDIMENTO AO BENEFICIARIO DO BENEFICIO DE PRESTACAO CONTINUADA - BPC	MATERIAL DE CONSUMO S 3.3.90.30 0210	9.900
		ESCOLA E BPC TRABALHO	
		PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOCAO S 3.3.90.33 0210	1.000
08.244.0142.2581.0001	- PROMOCAO DE ATIVIDADES PARA ERRADICACAO DO TRABALHO INFANTIL	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA S 3.3.90.39 0210	100.000
		JURIDICA	
08.244.0142.2578.0001	- DESENVOLVIMENTO DOS SERVICOS DE MEDIA COMPLEXIDADE	SERVICOS DE CONSULTORIA S 3.3.90.35 0211	1.000
		PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOCAO S 3.3.90.33 0211	1.000
08.244.0142.2581.0001	- PROMOCAO DE ATIVIDADES PARA ERRADICACAO DO TRABALHO INFANTIL	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA S 3.3.90.39 0100	1.000
		JURIDICA	
		DIARIAS - CIVIL S 3.3.90.14 0100	1.000
08.244.0142.2577.0002	- DESENVOLVIMENTO DO SERVICO ESPECIALIZADO PARA PESSOAS EM SITUACAO DE RUA	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA S 3.3.90.39 0100	23.242
		MATERIAL DE CONSUMO S 3.3.90.30 0100	10.000
08.244.0142.2577.0001	- DESENVOLVIMENTO DO SERVICO ESPECIALIZADO PARA PESSOAS EM SITUACAO DE RUA	DIARIAS - CIVIL S 3.3.90.14 0100	1.000
08.244.0141.1972.0001	- REFORMA E EQUIPAMENTO DE UNIDADES DE PROTECAO SOCIAL BASICA	AQUISICAO DE IMOVEIS S 4.4.90.61 5100	1.000
08.244.0141.1961.0002	- IMPLANTACAO DE EQUIPAMENTOS DE PROTECAO SOCIAL BASICA	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE S 4.4.90.52 0100	13.242
08.244.0141.1389.0001	- PROMOCAO DA INTEGRACAO AO MUNDO DO TRABALHO - ACESSUAS TRABALHO	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA FISICA S 3.3.90.36 0100	1.000
		DIARIAS - CIVIL S 3.3.90.14 0100	1.000
08.244.0141.1117.0001	- ATENDIMENTO AO BENEFICIARIO DO BENEFICIO DE PRESTACAO CONTINUADA - BPC	MATERIAL DE CONSUMO S 3.3.90.30 0100	1.000
08.244.0141.1105.0001	- DESENVOLVIMENTO DO SERVICO DE PROTECAO E ATENDIMENTO INTEGRAL A FAMILIA	AUXILIO-ALIMENTACAO S 3.3.90.46 0100	6.000
08.244.0141.1116.0003	- APOIO A ENTIDADES SOCIOASSISTENCIAIS DE PROTECAO SOCIAL BASICA - PSB	SUBVENCOES SOCIAIS S 3.3.50.43 0100	100.000
08.244.0142.2581.0001	- PROMOCAO DE ATIVIDADES PARA ERRADICACAO DO TRABALHO INFANTIL	SUBVENCOES SOCIAIS S 3.3.50.43 0210	11.500
08.244.0142.2579.0001	- DESENVOLVIMENTO DOS SERVICOS DE ALTA COMPLEXIDADE	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA FISICA S 3.3.90.36 0210	5.600
08.244.0141.1868.0001	- DESENVOLVIMENTO DO SERVICO DE CONVIVENCIA E FORTALECIMENTO DE VINCULOS	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA S 3.3.90.39 0210	54.200
		JURIDICA	
08.244.0141.1389.0001	- PROMOCAO DA INTEGRACAO AO MUNDO DO TRABALHO - ACESSUAS TRABALHO	DIARIAS - CIVIL S 3.3.90.14 0210	1.000
08.244.0142.2578.0001	- DESENVOLVIMENTO DOS SERVICOS DE MEDIA COMPLEXIDADE	MATERIAL DE CONSUMO S 3.3.90.30 0211	9.000
		SUBVENCOES SOCIAIS S 3.3.50.43 0211	3.530
08.244.0141.1105.0001	- DESENVOLVIMENTO DO SERVICO DE PROTECAO E ATENDIMENTO INTEGRAL A FAMILIA	LOCACAO DE MAO-DE-OBRA S 3.3.90.37 0100	11.200
08.244.0142.2581.0001	- PROMOCAO DE ATIVIDADES PARA ERRADICACAO DO TRABALHO INFANTIL	SERVICOS DE CONSULTORIA S 3.3.90.35 0100	1.000
08.244.0142.2578.0001	- DESENVOLVIMENTO DOS SERVICOS DE MEDIA COMPLEXIDADE	INDENIZACOES E RESTITUICOES S 3.3.90.93 0100	10.200
08.244.0142.2577.0001	- DESENVOLVIMENTO DO SERVICO ESPECIALIZADO PARA PESSOAS EM SITUACAO DE RUA	AUXILIO-ALIMENTACAO S 3.3.90.46 0100	4.000
08.244.0141.1389.0001	- PROMOCAO DA INTEGRACAO AO MUNDO DO TRABALHO - ACESSUAS TRABALHO	SERVICOS DE CONSULTORIA S 3.3.90.35 0210	1.000
		LOCACAO DE MAO-DE-OBRA S 3.3.90.37 0210	1.000
08.244.0141.1117.0001	- ATENDIMENTO AO BENEFICIARIO DO BENEFICIO DE PRESTACAO CONTINUADA - BPC	LOCACAO DE MAO-DE-OBRA S 3.3.90.37 0210	1.000
		OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA FISICA S 3.3.90.36 0210	1.000
08.244.0141.1105.0001	- DESENVOLVIMENTO DO SERVICO DE PROTECAO E ATENDIMENTO INTEGRAL A FAMILIA	LOCACAO DE MAO-DE-OBRA S 3.3.90.37 0100	900
		LOCACAO DE MAO-DE-OBRA S 3.3.90.37 0100	3.500
		LOCACAO DE MAO-DE-OBRA S 3.3.90.37 0100	19.100
08.244.0142.2581.0001	- PROMOCAO DE ATIVIDADES PARA ERRADICACAO DO TRABALHO INFANTIL	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA FISICA S 3.3.90.36 0100	1.000
08.244.0142.2579.0001	- DESENVOLVIMENTO DOS SERVICOS DE ALTA COMPLEXIDADE	AUXILIO-ALIMENTACAO S 3.3.90.46 0100	3.900
08.244.0142.2577.0001	- DESENVOLVIMENTO DO SERVICO ESPECIALIZADO PARA PESSOAS EM SITUACAO DE RUA	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA S 3.3.90.39 0100	1.900
08.244.0142.1025.0001	- REFORMA E EQUIPAMENTO DE UNIDADES DE PROTECAO SOCIAL ESPECIAL	JURIDICA	
		AQUISICAO DE IMOVEIS S 4.4.90.61 0100	1.000
		OBRAS E INSTALACOES S 4.4.90.51 5100	1.000
08.244.0141.1972.0001	- REFORMA E EQUIPAMENTO DE UNIDADES DE PROTECAO SOCIAL BASICA	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE S 4.4.90.52 5100	1.000
08.244.0141.1389.0001	- PROMOCAO DA INTEGRACAO AO MUNDO DO TRABALHO - ACESSUAS TRABALHO	LOCACAO DE MAO-DE-OBRA S 3.3.90.37 0100	1.000
		SERVICOS DE CONSULTORIA S 3.3.90.35 0100	1.000
		MATERIAL DE CONSUMO S 3.3.90.30 0100	1.000
08.244.0141.1117.0001	- ATENDIMENTO AO BENEFICIARIO DO BENEFICIO DE PRESTACAO CONTINUADA - BPC	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA S 3.3.90.39 0100	1.000
		ESCOLA E BPC TRABALHO	

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

FORTALEZA, 11 DE NOVEMBRO DE 2015

QUARTA-FEIRA - PÁGINA 10

		JURIDICA		
08.244.0141.2566.0001	- CONCESSAO DE BENEFICIOS EVENTUAIS	LOCACAO DE MAO-DE-OBRA S 3.3.90.37 0100		1.000
08.244.0141.1116.0004	- APOIO A ENTIDADES SOCIOASSISTENCIAIS DE PROTECAO SOCIAL BASICA - PSB	MATERIAL DE DISTRIBUICAO GRATUITA S 3.3.90.32 0100		26.616
08.244.0141.2566.0001	- CONCESSAO DE BENEFICIOS EVENTUAIS	SUBVENCoes SOCIAIS S 3.3.50.43 0100		100.000
34.000	SECRETARIA MUNICIPAL DO DESENVOLVIMENTO HABITACIONAL DE FORTALEZA	MATERIAL DE DISTRIBUICAO GRATUITA S 3.3.90.32 0100		116.100
34.901	FUNDO MUNICIPAL DE HABITACAO DE INTERESSE SOCIAL			894.614
16.482.0017.1013.0001	- PRODUCAO DE HABITACAO DE INTERESSE SOCIAL			894.614
16.482.0018.1045.0001	- PRODUCAO DE UNIDADES HABITACIONAIS E URBANIZACAO DE INTERESSE SOCIAL - PROLETO VILA DO MAR	OBRAS E INSTALACOES F 4.4.90.51 5100		200.000
		OBRAS E INSTALACOES F 4.4.90.51 5100		194.614
16.482.0018.1028.0001	- PRODUCAO E MELHORIA HABITACIONAL - SERVILUZ (ALDEIA DA PRAIA)	OBRAS E INSTALACOES F 4.4.90.51 5100		250.000
35.000	SECRETARIA MUNICIPAL DA CIDADANIA E DIREITOS HUMANOS	OBRAS E INSTALACOES F 4.4.90.51 5100		250.000
35.101	SECRETARIA MUNICIPAL DA CIDADANIA E DIREITOS HUMANOS			1.817.000
14.422.0056.2177.0001	- PROMOCAO DE ATENDIMENTO LGBT EM SITUACAO DE VIOLENCIA	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE F 4.4.90.52 0100		1.746.000
14.422.0056.1188.0001	- IMPLANTACAO DE INSTRUMENTOS DE CONTROLE SOCIAL	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE F 4.4.90.52 0100		9.000
08.422.0031.1093.0001	- REALIZACAO DE CAMPANHA CONTRA A EXCLUSAO SOCIAL - UNIAO EUROPEIA	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA S 3.3.90.39 5181		8.000
14.122.0001.2295.0001	- MANUTENCAO E FUNCIONAMENTO ADMINISTRATIVO	JURIDICA		100.000
		OUTRAS DESPESAS DE PESSOAL DECORRENTES DE F 3.3.90.34 0100		1.540.000
08.422.0031.2053.0001	- MANUTENCAO DO CENTRO DE REFERENCIA DA MULHER FRANCISCA CLOTILDE	CONTRATOS DE TERCEIRIZACAO		
14.422.0056.1193.0001	- IMPLANTACAO DO CENTRO DE FORMACAO E PROMOCAO DO CUIDADO DOS TRANSEXUAIS	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA S 3.3.90.39 0100		10.000
14.122.0001.2295.0001	- MANUTENCAO E FUNCIONAMENTO ADMINISTRATIVO	JURIDICA		
		EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE F 4.4.90.52 0100		13.000
08.422.0031.2003.0001	- MANUTENCAO DE UNIDADE DE ACOLHIMENTO PROVISORIO PARA MULHERES EM SITUACAO DE VIOLENCIA	OUTRAS DESPESAS DE PESSOAL DECORRENTES DE F 3.3.90.34 0100		1.000
		CONTRATOS DE TERCEIRIZACAO		
08.422.0031.1073.0001	- IMPLANTACAO DE UMA UNIDADE DE ACOLHIMENTO PROVISORIO PARA MULHERES EM SITUACAO DE VIOLENCIA	MATERIAL DE CONSUMO S 3.3.90.30 0100		4.000
08.422.0031.2003.0001	- MANUTENCAO DE UNIDADE DE ACOLHIMENTO PROVISORIO PARA MULHERES EM SITUACAO DE VIOLENCIA	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE S 4.4.90.52 0100		13.000
		EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE S 4.4.90.52 0100		15.000
		OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA S 3.3.90.39 0100		2.000
08.422.0031.1892.0001	- REALIZACAO DE EVENTOS POLITICOS E CULTURAIS QUE PROMOVAM A PARTICIPACAO DAS MULHERES	JURIDICA		
		OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA FISICA S 3.3.90.36 0100		1.000
35.903	FUNDO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA PESSOA IDOSA	SUBVENCoes SOCIAIS S 3.3.50.43 0100		30.000
14.241.0007.2894.0002	- APOIO AO DESENVOLVIMENTO INSTITUCIONAL			71.000
		OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA F 3.3.90.39 0280		18.000
		MATERIAL DE CONSUMO F 3.3.90.30 0280		35.000
40.000	SECRETARIA REGIONAL I	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA FISICA F 3.3.90.36 0280		18.000
40.101	SECRETARIA REGIONAL I			6.000
04.122.0001.2570.0001	- MANUTENCAO E FUNCIONAMENTO ADMINISTRATIVO	JURIDICA		6.000
		OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA F 3.3.90.39 0100		6.000
41.000	SECRETARIA REGIONAL II			1.276.000
41.101	SECRETARIA REGIONAL II			1.276.000
15.451.0006.1599.0008	- CONSTRUCAO, AMPLIACAO, REFORMA E URBANIZACAO DE PRACAS PUBLICAS	OBRAS E INSTALACOES F 4.4.90.51 0100		5.000
15.451.0006.1576.0001	- REQUALIFICACAO E URBANIZACAO DA PRAIA DE IRACEMA	OBRAS E INSTALACOES F 4.4.90.51 5181		50.000
15.451.0006.1599.0004	- CONSTRUCAO, AMPLIACAO, REFORMA E URBANIZACAO DE PRACAS PUBLICAS	OBRAS E INSTALACOES F 4.4.90.51 0100		10.000
15.451.0006.1576.0001	- REQUALIFICACAO E URBANIZACAO DA PRAIA DE IRACEMA	OBRAS E INSTALACOES F 4.4.90.51 5181		200.000
15.451.0006.1599.0008	- CONSTRUCAO, AMPLIACAO, REFORMA E URBANIZACAO DE PRACAS PUBLICAS	OBRAS E INSTALACOES F 4.4.90.51 0100		110.000
15.451.0006.1599.0009	- CONSTRUCAO, AMPLIACAO, REFORMA E URBANIZACAO DE PRACAS PUBLICAS	OBRAS E INSTALACOES F 4.4.90.51 0100		80.000
15.451.0006.1599.0006	- CONSTRUCAO, AMPLIACAO, REFORMA E URBANIZACAO DE PRACAS PUBLICAS	OBRAS E INSTALACOES F 4.4.90.51 0100		5.000
15.451.0006.1599.0003	- CONSTRUCAO, AMPLIACAO, REFORMA E URBANIZACAO DE PRACAS PUBLICAS	OBRAS E INSTALACOES F 4.4.90.51 0100		190.000
15.451.0006.1599.0006	- CONSTRUCAO, AMPLIACAO, REFORMA E URBANIZACAO DE PRACAS PUBLICAS	OBRAS E INSTALACOES F 4.4.90.51 0100		60.000
15.451.0006.1599.0007	- CONSTRUCAO, AMPLIACAO, REFORMA E URBANIZACAO DE PRACAS PUBLICAS	OBRAS E INSTALACOES F 4.4.90.51 0100		55.000
15.451.0006.1599.0005	- CONSTRUCAO, AMPLIACAO, REFORMA E URBANIZACAO DE PRACAS PUBLICAS	OBRAS E INSTALACOES F 4.4.90.51 0100		45.000
15.451.0006.1595.0002	- CONSTRUCAO, AMPLIACAO, REFORMA E URBANIZACAO DE VIAS E ESPACOS PUBLICOS	OBRAS E INSTALACOES F 4.4.90.51 0100		30.000
15.451.0006.1599.0002	- CONSTRUCAO, AMPLIACAO, REFORMA E URBANIZACAO DE PRACAS PUBLICAS	OBRAS E INSTALACOES F 4.4.90.51 0100		190.000
15.451.0006.1599.0004	- CONSTRUCAO, AMPLIACAO, REFORMA E URBANIZACAO DE PRACAS PUBLICAS	OBRAS E INSTALACOES F 4.4.90.51 0100		230.000
15.451.0006.1595.0003	- CONSTRUCAO, AMPLIACAO, REFORMA E URBANIZACAO DE VIAS E ESPACOS PUBLICOS	OBRAS E INSTALACOES F 4.4.90.51 0100		16.000
43.000	SECRETARIA REGIONAL IV			1.653.000
43.101	SECRETARIA REGIONAL IV			1.653.000
17.512.0006.1217.0002	- RECUPERACAO DO SISTEMA DE DRENAGEM	OBRAS E INSTALACOES F 4.4.90.51 0100		10.000
15.451.0006.1216.0003	- AMPLIACAO E RECUPERACAO DO SISTEMA VIARIO	OBRAS E INSTALACOES F 4.4.90.51 0100		100.000
15.451.0006.1592.0008	- CONSTRUCAO, AMPLIACAO, REFORMA E URBANIZACAO DE PRACAS PUBLICAS	OBRAS E INSTALACOES F 4.4.90.51 0100		40.000
15.451.0006.1592.0007	- CONSTRUCAO, AMPLIACAO, REFORMA E URBANIZACAO DE PRACAS PUBLICAS	OBRAS E INSTALACOES F 4.4.90.51 0100		50.000
15.451.0006.1592.0005	- CONSTRUCAO, AMPLIACAO, REFORMA E URBANIZACAO DE PRACAS PUBLICAS	OBRAS E INSTALACOES F 4.4.90.51 0100		80.000
15.451.0006.1592.0004	- CONSTRUCAO, AMPLIACAO, REFORMA E URBANIZACAO DE PRACAS PUBLICAS	OBRAS E INSTALACOES F 4.4.90.51 0100		50.000
15.451.0006.1592.0003	- CONSTRUCAO, AMPLIACAO, REFORMA E URBANIZACAO DE PRACAS PUBLICAS	OBRAS E INSTALACOES F 4.4.90.51 0100		50.000

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

FORTALEZA, 11 DE NOVEMBRO DE 2015

QUARTA-FEIRA - PÁGINA 11

		OBRAS E INSTALACOES F 4.4.90.51 0100	200.000
15.451.0006.1592.0002	- CONSTRUCAO, AMPLIACAO, REFORMA E URBANIZACAO DE PRACAS PUBLICAS	OBRAS E INSTALACOES F 4.4.90.51 0100	150.000
15.451.0006.1215.0006	- CONSTRUCAO, AMPLIACAO, REFORMA E URBANIZACAO DE VIAS E ESPACOS PUBLICOS	OBRAS E INSTALACOES F 4.4.90.51 0100	80.000
15.451.0006.1215.0005	- CONSTRUCAO, AMPLIACAO, REFORMA E URBANIZACAO DE VIAS E ESPACOS PUBLICOS	OBRAS E INSTALACOES F 4.4.90.51 0100	90.000
15.451.0006.1215.0003	- CONSTRUCAO, AMPLIACAO, REFORMA E URBANIZACAO DE VIAS E ESPACOS PUBLICOS	OBRAS E INSTALACOES F 4.4.90.51 0100	80.000
15.451.0006.1592.0010	- CONSTRUCAO, AMPLIACAO, REFORMA E URBANIZACAO DE PRACAS PUBLICAS	OBRAS E INSTALACOES F 4.4.90.51 0100	30.000
15.451.0006.1592.0009	- CONSTRUCAO, AMPLIACAO, REFORMA E URBANIZACAO DE PRACAS PUBLICAS	OBRAS E INSTALACOES F 4.4.90.51 0100	70.000
15.451.0006.1592.0006	- CONSTRUCAO, AMPLIACAO, REFORMA E URBANIZACAO DE PRACAS PUBLICAS	OBRAS E INSTALACOES F 4.4.90.51 0100	50.000
15.451.0006.1216.0007	- AMPLIACAO E RECUPERACAO DO SISTEMA VIARIO	OBRAS E INSTALACOES F 4.4.90.51 0100	74.000
15.451.0006.1216.0002	- AMPLIACAO E RECUPERACAO DO SISTEMA VIARIO	OBRAS E INSTALACOES F 4.4.90.51 0100	65.000
15.451.0006.1216.0001	- AMPLIACAO E RECUPERACAO DO SISTEMA VIARIO	OBRAS E INSTALACOES F 4.4.90.51 0100	75.000
15.452.0014.1714.0001	- LIMPEZA E CONSERVACAO URBANA SUPLEMENTAR E EMERGENCIAL	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA F 3.3.90.39 0100	30.000
15.451.0006.1592.0001	- CONSTRUCAO, AMPLIACAO, REFORMA E URBANIZACAO DE PRACAS PUBLICAS	OBRAS E INSTALACOES F 4.4.90.51 0100	100.000
15.451.0006.1215.0004	- CONSTRUCAO, AMPLIACAO, REFORMA E URBANIZACAO DE VIAS E ESPACOS PUBLICOS	OBRAS E INSTALACOES F 4.4.90.51 0100	100.000
15.451.0006.1210.0001	- IMPLANTACAO, AMPLIACAO E RECUPERACAO DE MERCADOS PUBLICOS	OBRAS E INSTALACOES F 4.4.90.51 0100	99.000
15.451.0006.1592.0011	- CONSTRUCAO, AMPLIACAO, REFORMA E URBANIZACAO DE PRACAS PUBLICAS	OBRAS E INSTALACOES F 4.4.90.51 0100	30.000
44.000	SECRETARIA REGIONAL V		1.649.984
44.101	SECRETARIA REGIONAL V		1.649.984
04.122.0001.2341.0001	- MANUTENCAO E FUNCIONAMENTO ADMINISTRATIVO	INDENIZACOES E RESTITUICOES F 3.3.90.93 0100	8.000
15.451.0006.1604.0001	- CONSTRUCAO, AMPLIACAO E REFORMA DE PREDIOS PUBLICOS	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE F 4.4.90.52 0100	1.000
15.451.0006.1738.0006	- CONSTRUCAO, AMPLIACAO, REFORMA E URBANIZACAO DE PRACAS PUBLICAS	OBRAS E INSTALACOES F 4.4.90.51 0100	40.500
15.451.0006.1738.0011	- CONSTRUCAO, AMPLIACAO, REFORMA E URBANIZACAO DE PRACAS PUBLICAS	OBRAS E INSTALACOES F 4.4.90.51 0100	39.242
15.451.0006.1738.0009	- CONSTRUCAO, AMPLIACAO, REFORMA E URBANIZACAO DE PRACAS PUBLICAS	OBRAS E INSTALACOES F 4.4.90.51 0100	70.000
15.451.0006.1738.0005	- CONSTRUCAO, AMPLIACAO, REFORMA E URBANIZACAO DE PRACAS PUBLICAS	OBRAS E INSTALACOES F 4.4.90.51 0100	2.000
15.452.0010.1941.0001	- PREVENCAO DE OCUPACOES IRREGULARES E DESOCUPACOES DE ESPACOS PUBLICOS EM AREAS DE RISCOS	OBRAS E INSTALACOES F 4.4.90.51 0100	1.000
15.452.0010.1742.0001	- DESENVOLVIMENTO DAS ACOES PARA CONTROLE URBANO E USO REGULAR DOS ESPACOS PUBLICOS	OBRAS E INSTALACOES F 4.4.90.51 0100	1.000
15.451.0006.1740.0001	- REFORMA E AMPLIACAO DE CEMITERIOS PUBLICOS	DESPESAS DE EXERCICIOS ANTERIORES F 4.4.90.92 0100	1.000
15.451.0006.1738.0003	- CONSTRUCAO, AMPLIACAO, REFORMA E URBANIZACAO DE PRACAS PUBLICAS	OBRAS E INSTALACOES F 4.4.90.51 0100	220.000
15.451.0006.1738.0010	- CONSTRUCAO, AMPLIACAO, REFORMA E URBANIZACAO DE PRACAS PUBLICAS	OBRAS E INSTALACOES F 4.4.90.51 0100	41.000
15.452.0014.1748.0001	- LIMPEZA E DESOBSTRUCAO DE LAGOAS, CANAIS, RIACHOS E BUEIROS	OBRAS E INSTALACOES F 4.4.90.51 0100	1.000
15.451.0006.1741.0009	- CONSTRUCAO, AMPLIACAO, REFORMA E URBANIZACAO DE VIAS E ESPACOS PUBLICOS	OBRAS E INSTALACOES F 4.4.90.51 0100	50.500
15.451.0006.1958.0002	- RECUPERACAO E MANUTENCAO DO SISTEMA DE DRENAGEM	OBRAS E INSTALACOES F 4.4.90.51 0100	50.000
15.451.0006.1741.0003	- CONSTRUCAO, AMPLIACAO, REFORMA E URBANIZACAO DE VIAS E ESPACOS PUBLICOS	OBRAS E INSTALACOES F 4.4.90.51 0100	103.000
15.451.0006.1741.0010	- CONSTRUCAO, AMPLIACAO, REFORMA E URBANIZACAO DE VIAS E ESPACOS PUBLICOS	OBRAS E INSTALACOES F 4.4.90.51 0100	20.000
15.451.0006.1741.0002	- CONSTRUCAO, AMPLIACAO, REFORMA E URBANIZACAO DE VIAS E ESPACOS PUBLICOS	OBRAS E INSTALACOES F 4.4.90.51 0100	150.000
15.451.0006.1738.0012	- CONSTRUCAO, AMPLIACAO, REFORMA E URBANIZACAO DE PRACAS PUBLICAS	OBRAS E INSTALACOES F 4.4.90.51 0100	38.000
15.451.0006.1738.0001	- CONSTRUCAO, AMPLIACAO, REFORMA E URBANIZACAO DE PRACAS PUBLICAS	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE F 4.4.90.52 0100	4.000
15.451.0006.1738.0007	- CONSTRUCAO, AMPLIACAO, REFORMA E URBANIZACAO DE PRACAS PUBLICAS	OBRAS E INSTALACOES F 4.4.90.51 0100	18.500
15.451.0006.1604.0002	- CONSTRUCAO, AMPLIACAO E REFORMA DE PREDIOS PUBLICOS	OBRAS E INSTALACOES F 4.4.90.51 0100	50.500
15.451.0006.1738.0010	- CONSTRUCAO, AMPLIACAO, REFORMA E URBANIZACAO DE PRACAS PUBLICAS	OBRAS E INSTALACOES F 4.4.90.51 0100	9.000
15.451.0006.1738.0007	- CONSTRUCAO, AMPLIACAO, REFORMA E URBANIZACAO DE PRACAS PUBLICAS	OBRAS E INSTALACOES F 4.4.90.51 0100	2.000
15.451.0006.1738.0001	- CONSTRUCAO, AMPLIACAO, REFORMA E URBANIZACAO DE PRACAS PUBLICAS	DESPESAS DE EXERCICIOS ANTERIORES F 4.4.90.92 0100	1.000
15.451.0006.1741.0007	- CONSTRUCAO, AMPLIACAO, REFORMA E URBANIZACAO DE VIAS E ESPACOS PUBLICOS	OBRAS E INSTALACOES F 4.4.90.51 0100	100.000
15.451.0006.1738.0004	- CONSTRUCAO, AMPLIACAO, REFORMA E URBANIZACAO DE PRACAS PUBLICAS	OBRAS E INSTALACOES F 4.4.90.51 0100	50.000
15.451.0006.1738.0002	- CONSTRUCAO, AMPLIACAO, REFORMA E URBANIZACAO DE PRACAS PUBLICAS	OBRAS E INSTALACOES F 4.4.90.51 0100	50.000
04.122.0001.1922.0001	- AQUISICAO DE MAQUINAS, EQUIPAMENTOS, MOVEIS, UTENSILIOS E VEICULOS	DESPESAS DE EXERCICIOS ANTERIORES F 4.4.90.92 0100	1.000
15.451.0006.1741.0010	- CONSTRUCAO, AMPLIACAO, REFORMA E URBANIZACAO DE VIAS E ESPACOS PUBLICOS	OBRAS E INSTALACOES F 4.4.90.51 0100	15.000
15.451.0006.1741.0006	- CONSTRUCAO, AMPLIACAO, REFORMA E URBANIZACAO DE VIAS E ESPACOS PUBLICOS	OBRAS E INSTALACOES F 4.4.90.51 0100	33.242
15.451.0006.1741.0004	- CONSTRUCAO, AMPLIACAO, REFORMA E URBANIZACAO DE VIAS E ESPACOS PUBLICOS	OBRAS E INSTALACOES F 4.4.90.51 0100	319.000
15.451.0006.1738.0008	- CONSTRUCAO, AMPLIACAO, REFORMA E URBANIZACAO DE PRACAS PUBLICAS	OBRAS E INSTALACOES F 4.4.90.51 0100	100.000
15.451.0006.1738.0005	- CONSTRUCAO, AMPLIACAO, REFORMA E URBANIZACAO DE PRACAS PUBLICAS	OBRAS E INSTALACOES F 4.4.90.51 0100	58.500
15.452.0014.1748.0001	- LIMPEZA E DESOBSTRUCAO DE LAGOAS, CANAIS, RIACHOS E BUEIROS	DESPESAS DE EXERCICIOS ANTERIORES F 3.3.90.92 0100	1.000
80.000	ENCARGOS GERAIS		3.026.000
80.101	RECURSOS SOB A SUPERVISAO DA SECRETARIA DE FINANÇAS		2.880.000
28.843.0012.2890.0001	- SERVICO DA DIVIDA INTERNA		

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

FORTALEZA, 11 DE NOVEMBRO DE 2015

QUARTA-FEIRA - PÁGINA 12

		1.000.000
	OUTROS ENCARGOS SOBRE A DIVIDA POR CONTRATO F 3.2.90.22 0100	
	JUROS SOBRE A DIVIDA POR CONTRATO F 3.2.90.21 0100	880.000
28.844.0012.2893.0001 -	SERVICO DA DIVIDA EXTERNA	
	OUTROS ENCARGOS SOBRE A DIVIDA POR CONTRATO F 3.2.90.22 0100	1.000.000
80.102	RECURSOS SOB A SUPERVISAO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, ORCAMENTO E GESTAO	146.000
04.122.0012.0002.0001 -	REFORCO AS DOTACOES DE PESSOAL DE ORGAOS E ENTIDADES, DECORRENTES DE CONCURSOS PUBLICOS, PCCS, ACORDOS COLETIVOS E DISSIDIOS	
	OUTRAS DESPESAS VARIAVEIS - PESSOAL CIVIL F 3.1.90.16 0100	58.000
	OBRIGACOES PATRONAIS F 3.1.90.13 0100	2.000
28.846.0012.0025.0001 -	ENCARGOS COM PESSOAL LEI N.º 9.911/2012	
	CONTRIBUICOES PATRONAIS F 3.1.91.13 0100	8.000
04.122.0012.0002.0001 -	REFORCO AS DOTACOES DE PESSOAL DE ORGAOS E ENTIDADES, DECORRENTES DE CONCURSOS PUBLICOS, PCCS, ACORDOS COLETIVOS E DISSIDIOS	
	RESSARCIMENTO DE DESPESAS DE PESSOAL F 3.1.90.96 0100	5.000
	REQUISITADO	
	DESPESAS DE EXERCICIOS ANTERIORES F 3.1.90.92 0100	2.000
28.846.0012.0025.0001 -	ENCARGOS COM PESSOAL LEI N.º 9.911/2012	
	PENSOES ESPECIAIS F 3.1.90.59 0100	39.000
	DESPESAS DE EXERCICIOS ANTERIORES F 3.1.90.92 0100	7.000
04.122.0012.0002.0001 -	REFORCO AS DOTACOES DE PESSOAL DE ORGAOS E ENTIDADES, DECORRENTES DE CONCURSOS PUBLICOS, PCCS, ACORDOS COLETIVOS E DISSIDIOS	
	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL F 3.1.90.11 0100	25.000
T O T A L		73.139.081
*** ***)		

ATO Nº 2714/2015 - GP - O PREFEITO MUNICIPAL DE FORTALEZA, no uso de suas atribuições legais. RESOLVE nomear, nos termos do art. 11, item II da Lei nº 6.794, de 27.12.1990, do Estatuto dos Servidores do Município de Fortaleza, publicado no DOM nº 9.526 - Suplemento de 02.01.1991, NYRLA MARA PESSOA SALES, para exercer o cargo em comissão de ARTICULADOR, simbologia DNS-3, do(a) COORDENADORIA DE CONTROLADORIA, integrante da estrutura administrativa do(a) CONTROLADORIA E OUVIDORIA GERAL DO MUNICÍPIO, a partir de 03.11.2015. **Roberto Cláudio Rodrigues Bezerra - PREFEITO DE FORTALEZA. Philippe Theophilo Nottingham - SECRETÁRIO MUNICIPAL DO PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO.**

*** ***)

ATO Nº 2715/2015 - GP - O PREFEITO MUNICIPAL DE FORTALEZA, no uso de suas atribuições legais. RESOLVE nomear, nos termos do art. 11, item II da Lei nº 6.794, de 27.12.1990, do Estatuto dos Servidores do Município de Fortaleza, publicado no DOM nº 9.526 - Suplemento de 02.01.1991, FRANCISCO CARLOS DE C ANTUNES, para exercer o cargo em comissão de COORDENADOR, simbologia DNS-1, do(a) ASSESSORIA DE PLANEJAMENTO E DESENVOLVIMENTO INSTITUCIONAL, integrante da estrutura administrativa do(a) CONTROLADORIA E OUVIDORIA GERAL DO MUNICÍPIO, a partir de 03.11.2015. **Roberto Cláudio Rodrigues Bezerra - PREFEITO DE FORTALEZA. Philippe Theophilo Nottingham - SECRETÁRIO MUNICIPAL DO PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO.**

*** ***)

ATO Nº 2716/2015 - GP - O PREFEITO MUNICIPAL DE FORTALEZA, no uso de suas atribuições legais. RESOLVE exonerar, nos termos do art. 41, item I da Lei nº 6.794, de 27.12.1990, do Estatuto dos Servidores do Município de Fortaleza, publicado no DOM nº 9.526 - Suplemento de 02.01.1991, ARIANE MONTEZUMA DE NOROES MILFONT, do cargo em comissão de ASSISTENTE TÉCNICO-ADMINISTRATIVO II, simbologia DAS-1, do(a) COORDENADORIA DE REVISÃO DE EDITAIS, integrante da estrutura administrativa do(a) CENTRAL DE LICITAÇÕES DA PREFEITURA DE FORTALEZA, a partir de 03.11.2015. **Roberto Cláudio Rodrigues Bezerra - PREFEITO DE FORTALEZA. Philippe Theophilo Nottingham - SECRETÁRIO MUNICIPAL DO PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO.**

*** ***)

ATO Nº 2717/2015 - GP - O PREFEITO MUNICIPAL DE FORTALEZA, no uso de suas atribuições legais. RESOLVE nomear, nos termos do art. 11, item II da Lei nº 6.794, de 27.12.1990, do Estatuto dos Servidores do Município de Fortaleza, publicado no DOM nº 9.526 - Suplemento de 02.01.1991, ARIANE MONTEZUMA DE NOROES MILFONT,

para exercer o cargo em comissão de CHEFE DE GABINETE, simbologia DNS-1, do(a) GABINETE, integrante da estrutura administrativa do(a) CENTRAL DE LICITAÇÕES DA PREFEITURA DE FORTALEZA, a partir de 03.11.2015. **Roberto Cláudio Rodrigues Bezerra - PREFEITO DE FORTALEZA. Philippe Theophilo Nottingham - SECRETÁRIO MUNICIPAL DO PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO.**

*** ***)

ATO Nº 2718/2015 - GP - O PREFEITO MUNICIPAL DE FORTALEZA, no uso de suas atribuições legais. RESOLVE, nos termos do art. 43, da Lei nº 6.794, de 27.12.1990, do Estatuto dos Servidores do Município de Fortaleza, publicado no DOM nº 9.526 - Suplemento de 02.01.1991, designar ANGELICA LEAL DE OLIVEIRA, ARTICULADOR, simbologia DNS-3, da ASSESSORIA TÉCNICA, para substituição do cargo de PRESIDENTE, simbologia S-2, integrante da estrutura administrativa da FUNDAÇÃO DA CRIANÇA E DA FAMÍLIA CIDADÃ, no impedimento temporário do titular que encontra-se de férias no período de 01.11.2015 à 30.11.2015. **Roberto Cláudio Rodrigues Bezerra - PREFEITO DE FORTALEZA.**

*** ***)

ATO Nº 2719/2015 - GP - O PREFEITO MUNICIPAL DE FORTALEZA, no uso de suas atribuições legais. RESOLVE, nos termos do art. 43, da Lei nº 6.794, de 27.12.1990, do Estatuto dos Servidores do Município de Fortaleza, publicado no DOM nº 9.526 - Suplemento de 02.01.1991, designar EDWARD JENNER MAGALHÃES DIÓGENES, COORDENADOR, simbologia DNS-1, da COORDENADORIA DE CONTROLADORIA, para substituição do cargo de SECRETÁRIO EXECUTIVO, simbologia S-2, integrante da estrutura administrativa da CONTROLADORIA E OUVIDORIA GERAL DO MUNICÍPIO, no impedimento temporário do titular que encontra-se de férias no período de 13.10.2015 à 11.11.2015. **Roberto Cláudio Rodrigues Bezerra - PREFEITO DE FORTALEZA.**

*** ***)

ATO Nº 2720/2015 - GP - O PREFEITO MUNICIPAL DE FORTALEZA, no uso de suas atribuições legais. RESOLVE nomear, nos termos do art. 11, item II da Lei nº 6.794, de 27.12.1990, do Estatuto dos Servidores do Município de Fortaleza, publicado no DOM nº 9.526 - Suplemento de 02.01.1991, os servidores relacionados em anexo, para exercerem os cargos em comissão discriminados, integrantes da estrutura administrativa do(a) SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO. **Roberto Cláudio Rodrigues Bezerra - PREFEITO DE FORTALEZA. Philippe Theophilo Nottingham - SECRETÁRIO MUNICIPAL DO PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO.**

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

FORTALEZA, 11 DE NOVEMBRO DE 2015

QUARTA-FEIRA - PÁGINA 13

Anexo único a que se refere o Ato 2720/2015-GP
Lotação: SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO

UNIDADE ADMINISTRATIVA	CARGO	SIMB.	NOME	DATA
ESCOLA MUNICIPAL PROFESSORA MARIA ODNILRA CRUZ MOREIRA - E/EF - COORDENADORIA DO DISTRITO DE EDUCAÇÃO 2	COORDENADOR PEDAGÓGICO ENSINO FUNDAMENTAL	DAS-1	KATIA ROCHA COSTA	01/08/2015
ESCOLA MUNICIPAL HERONDINA LIMA CAVALCANTE - EF - COORDENADORIA DO DISTRITO DE EDUCAÇÃO 1	COORDENADOR PEDAGÓGICO ENSINO FUNDAMENTAL	DAS-1	FRANCISCA SUELI LIMA DE ABREU	14/10/2015
ESCOLA MUNICIPAL CONCEIÇÃO MOURÃO - E/EF - COORDENADORIA DO DISTRITO DE EDUCAÇÃO 5	COORDENADOR PEDAGÓGICO ENSINO FUNDAMENTAL	DAS-1	SAMELA DRUZILA MELO MOURA DE SOUSA	01/09/2015
ESCOLA MUNICIPAL PROFESSOR ADEMAR NUNES BATISTA - E/EF - COORDENADORIA DO DISTRITO DE EDUCAÇÃO 5	COORDENADOR ADMINISTRATIVO-FINANCEIRO DE ESCOLA DE TEMPO INTEGRAL	DAS-1	PRISCILA ALENCAR DE MEDEIROS	04/11/2015
ESCOLA MUNICIPAL MARIA DE LOURDES RIBEIRO JEREISSATI - EF - COORDENADORIA DO DISTRITO DE EDUCAÇÃO 2	COORDENADOR PEDAGÓGICO ENSINO FUNDAMENTAL	DAS-1	MARLEIDE MARCIA DE OLIVEIRA DANTAS	03/08/2015
ESCOLA MUNICIPAL REITOR PEDRO TEIXEIRA BARROSO - EF - COORDENADORIA DO DISTRITO DE EDUCAÇÃO 1	SECRETÁRIO ESCOLAR	DAS-1	KATIANA LIMA CARNEIRO	02/09/2015
ESCOLA MUNICIPAL NOSSA SENHORA DE FATIMA - EF/EF - COORDENADORIA DO DISTRITO DE EDUCAÇÃO 1	COORDENADOR ADMINISTRATIVO-FINANCEIRO DE ESCOLA DE TEMPO INTEGRAL	DAS-1	IURY ODUERI BONFIM DO NASCIMENTO	04/11/2015
ESCOLA MUNICIPAL PROFESSOR JOAQUIM FRANCISCO DE SOUSA FILHO - E/EF - COORDENADORIA DO DISTRITO DE EDUCAÇÃO 3	COORDENADOR ADMINISTRATIVO-FINANCEIRO DE ESCOLA DE TEMPO INTEGRAL	DAS-1	IZANETE ALVES RODRIGUES	04/11/2015
ESCOLA MUNICIPAL LORHAN MARQUES MEDEIROS-E/EF - COORDENADORIA DO DISTRITO DE EDUCAÇÃO 1	SECRETÁRIO ESCOLAR	DAS-1	RAFAEL SOARES DA SILVA PAIVA	21/09/2015
ESCOLA MUNICIPAL ULISSES GUIMARAES - E/EF - COORDENADORIA DO DISTRITO DE EDUCAÇÃO 5	COORDENADOR PEDAGÓGICO ENSINO FUNDAMENTAL	DAS-1	MARIA MARCIA DE SOUZA MARINHO	23/09/2015

ESCOLA MUNICIPAL ANDRE LUIS -E/EF - COORDENADORIA DO DISTRITO DE EDUCAÇÃO 6	SECRETÁRIO ESCOLAR	DAS-1	WILLIAN SILVA DO NASCIMENTO	01/09/2015
ESCOLA MUNICIPAL JOSE BATISTA DE OLIVEIRA - E/EF - COORDENADORIA DO DISTRITO DE EDUCAÇÃO 4	SECRETÁRIO ESCOLAR	DAS-1	VALDELENE DOS SANTOS	07/10/2015
ESCOLA MUNICIPAL DIOGO VITAL DE SIQUEIRA - EF - COORDENADORIA DO DISTRITO DE EDUCAÇÃO 4	COORDENADOR ADMINISTRATIVO-FINANCEIRO DE ESCOLA DE TEMPO INTEGRAL	DAS-1	FRANCISCA MÁRCIA SOARES ROCHA	04/11/2015
ESCOLA MUNICIPAL JOSE CARLOS DE PINHO - E/EF - COORDENADORIA DO DISTRITO DE EDUCAÇÃO 2	SECRETÁRIO ESCOLAR	DAS-1	PAULO RONAN DO NASCIMENTO CAVALCANTE	26/08/2015
ESCOLA MUNICIPAL AGOSTINHO MOREIRA E SILVA - E/EF - COORDENADORIA DO DISTRITO DE EDUCAÇÃO 1	COORDENADOR PEDAGÓGICO ENSINO FUNDAMENTAL	DAS-1	LUCIVANE CORDEIRO DE NOJOSA SOMBRA	21/09/2015
ESCOLA MUNICIPAL MARIETA GUEDES MARTINS -E/EF - COORDENADORIA DO DISTRITO DE EDUCAÇÃO 5	COORDENADOR PEDAGÓGICO ENSINO FUNDAMENTAL	DAS-1	SUZETE BATISTA DOS SANTOS FREITAS	21/08/2015
ESCOLA MUNICIPAL PROFESSOR ANTONIO GIRA BARROSO - EF - COORDENADORIA DO DISTRITO DE EDUCAÇÃO 6	COORDENADOR ADMINISTRATIVO-FINANCEIRO DE ESCOLA DE TEMPO INTEGRAL	DAS-1	LÚCIA GLEIDEVÂNIA RABELO	04/11/2015
ESCOLA MUNICIPAL DOM ALOISIO LORSCHIEDER - E/EF - COORDENADORIA DO DISTRITO DE EDUCAÇÃO 2	COORDENADOR PEDAGÓGICO ENSINO FUNDAMENTAL	DAS-1	DANIELA LIMA POMPEU	03/08/2015
ESCOLA MUNICIPAL PROFESSORA JOSEFINA PARENTE DE ARAUJO - E/EF - COORDENADORIA DO DISTRITO DE EDUCAÇÃO 2	SECRETÁRIO ESCOLAR	DAS-1	FRANCISCO DAYVID SANTOS FREITAS	02/09/2015
ESCOLA MUNICIPAL MARIA ROSELI LIMA MESQUITA - EF - COORDENADORIA DO DISTRITO DE EDUCAÇÃO 1	COORDENADOR PEDAGÓGICO ENSINO FUNDAMENTAL	DAS-1	ADILENE BRITO DA SILVA	11/09/2015
ESCOLA MUNICIPAL PROFESSOR ALVARO COSTA - EF - COORDENADORIA DO DISTRITO DE EDUCAÇÃO 2	COORDENADOR ADMINISTRATIVO-FINANCEIRO DE ESCOLA DE TEMPO INTEGRAL	DAS-1	BRUNA DONATO DA SILVA	04/11/2015

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

FORTALEZA, 11 DE NOVEMBRO DE 2015

QUARTA-FEIRA - PÁGINA 14

ESCOLA MUNICIPAL CATULO DA PAIXAO CEARENSE - EIEF - COORDENADORIA DO DISTRITO DE EDUCAÇÃO 4	COORDENADOR PEDAGÓGICO ENSINO FUNDAMENTAL	DAS-1	MARIA NEIDE VASCONCELOS DO NASCIMENTO	19/08/2015
ESCOLA MUNICIPAL VEREADOR JOSE BARROS DE ALENCAR - EF - COORDENADORIA DO DISTRITO DE EDUCAÇÃO 6	COORDENADOR PEDAGÓGICO ENSINO FUNDAMENTAL	DAS-1	ANNA KARLA DE ARAUJO RODRIGUES VIEIRA	23/09/2015
ESCOLA MUNICIPAL REITOR PEDRO TEIXEIRA BARROSO - EF - COORDENADORIA DO DISTRITO DE EDUCAÇÃO 1	DIRETOR ESCOLAR	DNS-2	JOSÉ MILTON MAIA JÚNIOR	28/09/2015
ESCOLA MUNICIPAL SANTA TEREZA - EF - COORDENADORIA DO DISTRITO DE EDUCAÇÃO 1	COORDENADOR PEDAGÓGICO ENSINO FUNDAMENTAL	DAS-1	EVANILCE CHAGAS LOPES	22/09/2015
ESCOLA MUNICIPAL DEMOCRITO ROCHA - EF - COORDENADORIA DO DISTRITO DE EDUCAÇÃO 6	SECRETÁRIO ESCOLAR	DAS-1	FRANCISCO REGINALDO PEREIRA GOMES	20/08/2015
ESCOLA MUNICIPAL SAO CARLOS - EIEF - COORDENADORIA DO DISTRITO DE EDUCAÇÃO 3	COORDENADOR PEDAGÓGICO ENSINO FUNDAMENTAL	DAS-1	FRANCISCA IARA COSTA	03/08/2015
ESCOLA MUNICIPAL CONCEIÇÃO MOURÃO - EIEF - COORDENADORIA DO DISTRITO DE EDUCAÇÃO 5	SECRETÁRIO ESCOLAR	DAS-1	SEBASTIÃO DO NASCIMENTO LIRA	25/08/2015
ESCOLA MUNICIPAL PROFESSORA MARIA ODNILRA CRUZ MOREIRA - EIEF - COORDENADORIA DO DISTRITO DE EDUCAÇÃO 2	COORDENADOR PEDAGÓGICO ENSINO FUNDAMENTAL	DAS-1	GERARDA DE CARVALHO LUMA	01/08/2015
ESCOLA MUNICIPAL JESUS CRISTO - EF - COORDENADORIA DO DISTRITO DE EDUCAÇÃO 1	SECRETÁRIO ESCOLAR	DAS-1	EMERSON NAZARENO DOS SANTOS CARDOSO	02/09/2015
ESCOLA MUNICIPAL SAO RAFAEL - EIEF - COORDENADORIA DO DISTRITO DE EDUCAÇÃO 2	COORDENADOR PEDAGÓGICO ENSINO FUNDAMENTAL	DAS-1	RAIMUNDA PINHEIRO DE MENEZES	03/09/2015
ESCOLA MUNICIPAL MOURA BRASIL - EIEF - COORDENADORIA DO DISTRITO DE EDUCAÇÃO 1	COORDENADOR PEDAGÓGICO ENSINO FUNDAMENTAL	DAS-1	IVANA DE MENEZES MORAIS	22/09/2015
ESCOLA MUNICIPAL DOM ANTONIO BATISTA DE FRAGOSO - EIEF - COORDENADORIA DO DISTRITO DE EDUCAÇÃO 1	DIRETOR ESCOLAR	DNS-2	JULIA NOGUEIRA COURAS DURAND	08/10/2015

ESCOLA MUNICIPAL ANTONIO CORREIA LIMA - EF - COORDENADORIA DO DISTRITO DE EDUCAÇÃO 1	COORDENADOR PEDAGÓGICO ENSINO FUNDAMENTAL	DAS-1	DANTE MENDES ALMEIDA	08/10/2015
CEI MURILO SERPA - COORDENADORIA DO DISTRITO DE EDUCAÇÃO 3	COORDENADOR PEDAGÓGICO EDUCAÇÃO INFANTIL	DAS-1	ANA LÚCIA QUIRINO DE OLIVEIRA	03/08/2015

*** **

ATO Nº 2721/2015 - GP - O PREFEITO MUNICIPAL DE FORTALEZA, no uso de suas atribuições legais. RESOLVE nomear, nos termos do art. 11, item II da Lei nº 6.794, de 27.12.1990, do Estatuto dos Servidores do Município de Fortaleza, publicado no DOM nº 9.526 - Suplemento de 02.01.1991, os servidores relacionados em anexo, para exercerem os cargos em comissão discriminados, integrantes da estrutura administrativa do(a) SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO. **Roberto Cláudio Rodrigues Bezerra - PREFEITO DE FORTALEZA. Philippe Theophilo Nottingham - SECRETÁRIO MUNICIPAL DO PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO.**

Anexo único a que se refere o Ato 2721/2015-GP
Lotação: SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO

UNIDADE ADMINISTRATIVA	CARGO	SIMB.	NOME	DATA
CEI MOURA BRASIL - COORDENADORIA DO DISTRITO DE EDUCAÇÃO 1	COORDENADOR PEDAGÓGICO EDUCAÇÃO INFANTIL	DAS-1	GRAZIELLE DE CASTRO PORTELA E SILVA	29/08/2015
ESCOLA MUNICIPAL JOSE BONIFACIO DE SOUSA - EIEF - COORDENADORIA DO DISTRITO DE EDUCAÇÃO 3	SECRETÁRIO ESCOLAR	DAS-1	CLAUDIANA VIEIRA LIMA	15/10/2015
ESCOLA MUNICIPAL PROFESSORA ALDACE BARBOSA - EF - COORDENADORIA DO DISTRITO DE EDUCAÇÃO 2	VICE-DIRETOR ESCOLAR	DNS-3	NIEDJA AMORIM CASTRO	01/09/2015
ESCOLA MUNICIPAL PROFESSOR DENIZARD MACEDO DE ALCANTARA - EIEF - COORDENADORIA DO DISTRITO DE EDUCAÇÃO 3	SECRETÁRIO ESCOLAR	DAS-1	JOSE MARIA DA SILVA NETO	26/08/2015
ESCOLA MUNICIPAL VEREADOR JOSE BARROS DE ALENCAR - EF - COORDENADORIA DO DISTRITO DE EDUCAÇÃO 6	COORDENADOR PEDAGÓGICO ENSINO FUNDAMENTAL	DAS-1	EDNUSIA MARIA DA SILVA VIANA	13/08/2015
ESCOLA MUNICIPAL MARIA DALVA SEVERINO MARREIRO - EIEF - COORDENADORIA DO DISTRITO DE EDUCAÇÃO 1	COORDENADOR PEDAGÓGICO ENSINO FUNDAMENTAL	DAS-1	MARIA DAS GRACAS BARROS	01/09/2015

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

FORTALEZA, 11 DE NOVEMBRO DE 2015

QUARTA-FEIRA - PÁGINA 15

ESCOLA MUNICIPAL PROFESSOR JOSE REBOUÇAS MACAMBIRA - EI/EF - COORDENADORIA DO DISTRITO DE EDUCAÇÃO 1	SECRETÁRIO ESCOLAR	DAS-1	MARIO SERGIO DAS CHAGAS	01/10/2015
ESCOLA MUNICIPAL PROFESSORA MARIA JOSE MACARIO COELHO - EI/EF - COORDENADORIA DO DISTRITO DE EDUCAÇÃO 6	COORDENADOR PEDAGÓGICO ENSINO FUNDAMENTAL	DAS-1	ANDRÉA DO SOCORRO LIMA MAIA	28/08/2015
ESCOLA MUNICIPAL MANOELITO GUIMARÃES DOMINGUES - EI/EF - COORDENADORIA DO DISTRITO DE EDUCAÇÃO 6	DIRETOR ESCOLAR	DNS-2	MARIA APARECIDA DE CARVALHO	31/07/2015
ESCOLA MUNICIPAL SEBASTIANA ALDIGUERI - EF - COORDENADORIA DO DISTRITO DE EDUCAÇÃO 1	COORDENADOR PEDAGÓGICO ENSINO FUNDAMENTAL	DAS-1	FRANCISCO CLAUDIO DE OLIVEIRA	03/08/2015
ESCOLA MUNICIPAL REITOR ANTONIO MARTINS FILHO - EI/EF - COORDENADORIA DO DISTRITO DE EDUCAÇÃO 5	SECRETÁRIO ESCOLAR	DAS-1	RAIMUNDA EVALDA DE LIMA	25/08/2015
ESCOLA MUNICIPAL MARIA VIVIANE BENEVIDES GOUVEIA - EI/EF - COORDENADORIA DO DISTRITO DE EDUCAÇÃO 4	SECRETÁRIO ESCOLAR	DAS-1	IVONEUMA SILVA DE SOUZA	01/09/2015
ESCOLA MUNICIPAL JOÃO FREDERICO FERREIRA GOMES - EI/EF - COORDENADORIA DO DISTRITO DE EDUCAÇÃO 5	SECRETÁRIO ESCOLAR	DAS-1	RAIMUNDO PAULO DA SILVA DIAS	26/08/2015
ESCOLA MUNICIPAL TEREZA D'ANA - EI/EF - COORDENADORIA DO DISTRITO DE EDUCAÇÃO 4	COORDENADOR PEDAGÓGICO ENSINO FUNDAMENTAL	DAS-1	MARIA MEIREROSE LIMA RIBEIRO	22/07/2015
ESCOLA MUNICIPAL DOM ANTONIO BATISTA DE FRAGOSO - EI/EF - COORDENADORIA DO DISTRITO DE EDUCAÇÃO 1	COORDENADOR PEDAGÓGICO ENSINO FUNDAMENTAL	DAS-1	MARIA DO SOCORRO PALHANO FERNANDES MOURA	13/08/2015
ESCOLA MUNICIPAL JOSE AYRTON TEIXEIRA - EI/EF - COORDENADORIA DO DISTRITO DE EDUCAÇÃO 4	COORDENADOR PEDAGÓGICO ENSINO FUNDAMENTAL	DAS-1	VILMARA GONÇALVES DIAS	13/08/2015

ESCOLA MUNICIPAL FRANCISCO ANDRADE TEOFILLO GIRAO - EI/EF - COORDENADORIA DO DISTRITO DE EDUCAÇÃO 6	DIRETOR ESCOLAR	DNS-2	FRANCISCO DAS CHAGAS ARAUJO SOARES	31/07/2015
ESCOLA MUNICIPAL SANTA LUZIA -EI/EF - COORDENADORIA DO DISTRITO DE EDUCAÇÃO 3	COORDENADOR PEDAGÓGICO ENSINO FUNDAMENTAL	DAS-1	TERESA MARIA ARAUJO MAGALHAES	21/09/2015
CEI FRANCISCO NOGUEIRA DA SILVA - COORDENADORIA DO DISTRITO DE EDUCAÇÃO 5	COORDENADOR PEDAGÓGICO EDUCAÇÃO INFANTIL	DAS-1	KAMILLA AMORA GOMES	18/08/2015
ESCOLA MUNICIPAL PROFESSORA AIDA SANTOS E SILVA - EI/EF - COORDENADORIA DO DISTRITO DE EDUCAÇÃO 2	SECRETÁRIO ESCOLAR	DAS-1	MARINES NUNES FERREIRA	24/08/2015
ESCOLA MUNICIPAL PROFESSORA MARIA DO SOCORRO FERREIRA VIRINO - EF - COORDENADORIA DO DISTRITO DE EDUCAÇÃO 6	SECRETÁRIO ESCOLAR	DAS-1	OZANA MARIA PEREIRA DE SOUSA	27/08/2015
ESCOLA MUNICIPAL ANTONIO MENDES - EI/EF - COORDENADORIA DO DISTRITO DE EDUCAÇÃO 1	DIRETOR ESCOLAR	DNS-2	FABRICIA MARIA GONCALVES BARROS	09/10/2015
ESCOLA MUNICIPAL FRANCISCA DE ABREU LIMA - EI/EF - COORDENADORIA DO DISTRITO DE EDUCAÇÃO 5	SECRETÁRIO ESCOLAR	DAS-1	HENRIQUE JORGE BRUNO CARDOSO	20/08/2015

*** **

ATO Nº 2722/2015 - GP - O PREFEITO MUNICIPAL DE FORTALEZA, no uso de suas atribuições legais. RESOLVE nomear, nos termos do art. 11, item II da Lei nº 6.794, de 27.12.1990, do Estatuto dos Servidores do Município de Fortaleza, publicado no DOM nº 9.526 - Suplemento de 02.01.1991, os servidores relacionados em anexo, para exercerem os cargos em comissão discriminados, integrantes da estrutura administrativa do(a) SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO. Roberto Cláudio Rodrigues Bezerra - PREFEITO DE FORTALEZA. Philippe Theophilo Nottingham - SECRETÁRIO MUNICIPAL DO PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO.

Anexo único a que se refere o Ato 2722/2015-GP
Lotação: SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO

UNIDADE ADMINISTRATIVA	CARGO	SIMB.	NOME	DATA
NÚCLEO DE AUDITORIA DE DESEMPENHO INSTITUCIONAL E ESPECIALIZADA - COORDENADORIA DE CONTROLE INTERNO E OUVIDORIA	ASSISTENTE TÉCNICO-ADMINISTRATIVO III	DAS-2	MARCIA VERAS AGUIAR	19/08/2015

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

FORTALEZA, 11 DE NOVEMBRO DE 2015

QUARTA-FEIRA - PÁGINA 16

ASSESSORIA TÉCNICA DE COMUNICAÇÃO	ASSESSOR TÉCNICO	DNS-2	FRANCISCO ARNOUDO ALVES	01/09/2015
CÉLULA DE EDUCAÇÃO INFANTIL - COORDENADORIA DO DISTRITO DE EDUCAÇÃO 3	GERENTE	DNS-2	GILZÉLIA CRISTINA PEREIRA DE MENDONÇA	01/10/2015
NÚCLEO DE APOIO À PRESTAÇÃO DE CONTAS - COORDENADORIA FINANCEIRA	SUPORTE DE ATIVIDADES TÉCNICAS	DNI-1	SUZIENE HOLANDA DE SOUZA	04/11/2015
CÉLULA DE POLÍTICA DE FORMAÇÃO DE PESSOAS - COORDENADORIA DE GESTÃO DE PESSOAS	GERENTE	DNS-2	ROBERTA BATISTA VIRGÍNIO	01/10/2015
NÚCLEO DE FOLHA DE PAGAMENTO - COORDENADORIA DE GESTÃO DE PESSOAS	SUPORTE DE ATIVIDADES TÉCNICAS	DNI-1	ANTÔNIA ROSANE DE HOLANDA LIMA TUMEO	01/10/2015
NÚCLEO DE FOLHA DE PAGAMENTO - COORDENADORIA DE GESTÃO DE PESSOAS	SUPORTE DE ATIVIDADES AUXILIARES	DNI-3	FRANCISCA MARIA ALCANTARA HOLANDA	01/10/2015
COORDENADORIA DE ENSINO FUNDAMENTAL	COORDENADOR	DNS-1	ALESSANDRA MENDES GASPAR	09/11/2015
CÉLULA DE SUPERINTENDÊNCIA ESCOLAR - COORDENADORIA DE ARTICULAÇÃO DA COMUNIDADE E GESTÃO ESCOLAR	SUPERINTENDENTE ESCOLAR	DAS-1	FRANCILENE DA SILVA BARBOSA	17/08/2015
CÉLULA DE ENSINO FUNDAMENTAL - COORDENADORIA DO DISTRITO DE EDUCAÇÃO 1	ASSISTENTE TÉCNICO-ADMINISTRATIVO II	DAS-1	ANA CLÁUDIA MOURA ROCHA	04/08/2015
ASSESSORIA INSTITUCIONAL	SUPORTE DE ATIVIDADES AUXILIARES	DNI-3	CÉSAR LIMA COSTA	30/09/2015
NÚCLEO DE ACOMPANHAMENTO DE LITÍGIOS - COORDENADORIA JURÍDICA	ASSISTENTE TÉCNICO-ADMINISTRATIVO III	DAS-2	MARIA IRENE DE OLIVEIRA CAMINHA	02/06/2015
NÚCLEO DE FOLHA DE PAGAMENTO - COORDENADORIA DE GESTÃO DE PESSOAS	SUPORTE DE ATIVIDADES AUXILIARES	DNI-3	MARIA JOSE ANTUNES DE SOUSA MARQUES	01/10/2015

*** **

PORTARIA Nº 1293/2015 - GP - O PREFEITO MUNICIPAL DE FORTALEZA, no uso de suas atribuições legais. RESOLVE nomear, nos termos do art. 11, item II da Lei nº 6.794, de 27.12.1990, do Estatuto dos Servidores do Município de Fortaleza, publicado no DOM nº 9.526 - Suplemento de 02.01.1991, ANDERSON PIRES DE OLIVEIRA, para exercer o cargo em comissão de ASSESSOR TÉCNICO, simbologia DNS-2, do(a) ASSESSORIA DE COMUNICAÇÃO, integrante da estrutura administrativa do INSTITUTO DR. JOSÉ FROTA, a partir de 01.09.2015. **Roberto Cláudio Rodrigues Bezerra - PREFEITO DE FORTALEZA. Philipe Theophilo Nottingham - SECRETÁRIO MUNICIPAL DO PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO. Francisco Walter Frota de Paiva - SUPERINTENDENTE DO IJF.**

*** **

PORTARIA Nº 1294/2015 - GP - O PREFEITO MUNICIPAL DE FORTALEZA, no uso de suas atribuições legais. RESOLVE nomear, nos termos do art. 11, item II da Lei nº 6.794, de 27.12.1990, do Estatuto dos Servidores do Município de Fortaleza, publicado no DOM nº 9.526 - Suplemento de 02.01.1991, GUILHERME DE QUEIROZ SHIKI, para exercer o cargo em comissão de DIRETOR, simbologia DNS-1, do(a) DIRETORIA DE CIÊNCIA DA CIDADE, integrante da estrutura administrativa da FUNDAÇÃO DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO DE FORTALEZA, a partir de 01.07.2015. **Roberto Cláudio Rodrigues Bezerra - PREFEITO DE FORTALEZA. Philipe Theophilo Nottingham - SECRETÁRIO MUNICIPAL DO PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO. Tarcísio Haroldo Cavalcante Pequeno - PRESIDENTE DA CITINOVA.**

*** **

PORTARIA Nº 1295/2015 - GP - O PREFEITO MUNICIPAL DE FORTALEZA, no uso de suas atribuições legais. RESOLVE nomear, nos termos do art. 11, item II da Lei nº 6.794, de 27.12.1990, do Estatuto dos Servidores do Município de Fortaleza, publicado no DOM nº 9.526 - Suplemento de 02.01.1991, ERIC DOS SANTOS BARBOSA, para exercer o cargo em comissão de GERENTE, simbologia DNS-2, do(a) GERÊNCIA DE CIDADANIA DIGITAL, integrante da estrutura administrativa da FUNDAÇÃO DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO DE FORTALEZA, a partir de 03.11.2015. **Roberto Cláudio Rodrigues Bezerra - PREFEITO DE FORTALEZA. Philipe Theophilo Nottingham - SECRETÁRIO MUNICIPAL DO PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO. Tarcísio Haroldo Cavalcante Pequeno - PRESIDENTE DA CITINOVA.**

*** **

PORTARIA Nº 1296/2015 - GP - O PREFEITO MUNICIPAL DE FORTALEZA, no uso de suas atribuições legais. RESOLVE dispensar, o(a) servidor(a) ARIANE MONTEZUMA DE NOROES MILFONT, ASSISTENTE TÉCNICO-ADMINISTRATIVO II, pertencente ao(a) COORDENADORIA DE REVISÃO DE EDITAIS, vinculado(a) ao(a) CENTRAL DE LICITAÇÕES DA PREFEITURA DE FORTALEZA, da gratificação de R\$ 1.500,00 por trabalho relevante, técnico ou científico, prevista no inciso XIII do art. 103, da Lei nº 6.794, de 27.12.1990 do Estatuto dos Servidores do Município de Fortaleza, publicado no DOM nº 9.526 - Suplemento de 02.01.1991, modificado pela Lei Complementar nº 0141 de 13 de março de 2013, e autorizada pelo Decreto nº 13.143, de 29.04.2013, a partir de 03.11.2015. **Roberto Cláudio Rodrigues Bezerra - PREFEITO DE FORTALEZA.**

*** **

PORTARIA Nº 1297/2015 - GP - O PREFEITO MUNICIPAL DE FORTALEZA, no uso de suas atribuições legais. RESOLVE conceder, (ao)a servidor(a) ARIANE MONTEZUMA DE NOROES MILFONT, CHEFE DE GABINETE, pertencente ao(a) GABINETE, vinculado(a) ao(a) CENTRAL DE LICITAÇÕES DA PREFEITURA DE FORTALEZA, a gratificação de R\$ 1.000,00 por trabalho relevante, técnico ou científico, prevista no inciso XIII do art. 103, da Lei nº 6.794, de 27.12.1990 do Estatuto dos Servidores do Município de Fortaleza, publicado no DOM nº 9.526 - Suplemento de 02.01.1991, modificado pela Lei Complementar nº 0141 de 13 de março de 2013, e autorizada pelo Decreto nº 13.143, de 29.04.2013, a partir de 03.11.2015. **Roberto Cláudio Rodrigues Bezerra - PREFEITO DE FORTALEZA.**

*** **

PORTARIA CITINOVA Nº 003/2015, DE 26 DE OUTUBRO DE 2015 - O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO DE FORTALEZA - CITINOVA, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 31 da Lei Complementar nº 176, de 19 de dezembro de 2014, e nos termos do artigo 190, inciso I, do Estatuto dos Servidores do Município de Fortaleza. CONSIDERANDO Boletim de Ocorrência nº 931-84127/2014 datado em 28 de novembro de 2014 no qual foi relatado o extravio de um equipamento na Sede da

Fundação de Ciência, Tecnologia e Inovação de Fortaleza. CONSIDERANDO os fatos, as provas, as declarações carreadas aos autos, à documentação em anexo, bem como as circunstâncias ali reportadas. CONSIDERANDO relatório final exarado pela Comissão Sindicante nos autos do Processo de nº 477971/2015 instaurado pela Portaria de nº 001/2015, de 09 de junho de 2015, publicada no DOM de 17 de junho de 2015. CONSIDERANDO, ainda, que não houve qualquer indício que levasse ao conhecimento a autoria do ilícito. RESOLVE: Art. 1º - Arquivar a Sindicância nº 001/2015 - CITINOVA, relativamente ao suposto furto ocorrido nas dependências da Fundação de Ciência, Tecnologia e Inovação de Fortaleza. Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação no Diário Oficial do Município - DOM. Registre-se, publique-se e cumpra-se. GABINETE DO PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO CITINOVA, em 26 de outubro de 2015. **Tarcisio Haroldo Cavalcante Pequeno - FUNDAÇÃO DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA & INOVAÇÃO DE FORTALEZA - PRESIDENTE.**

*** **

CONVÊNIO Nº 09/2015

Convênio que entre si celebram a Defensoria Pública Geral do Estado do Ceará e o Município de Fortaleza, na forma abaixo.

A DEFENSORIA PÚBLICA GERAL DO ESTADO DO CEARÁ - DPGE/CE, inscrita no CNPJ sob o nº 02.014.521/0001-23, com sede na Av. Pinto Bandeira, 1111 - Bairro Luciano Cavalcante - CEP: 60.811-170, nesta capital, doravante denominada simplesmente Defensoria, neste ato representada por sua Defensora Pública Geral, Andréa Maria Alves Coelho, brasileira, casada, portadora do CPF nº 464.355.303-00, residente e domiciliada em Fortaleza/CE, e de outro lado, o Município de Fortaleza, com sede na Rua São José, nº 01 - Centro, nesta capital, neste ato representado por seu Prefeito, Dr. Roberto Cláudio Rodrigues Bezerra, residente e domiciliado em Fortaleza/CE, sendo interveniente a Secretaria Municipal da Segurança Cidadã, inscrita no CNPJ sob o nº 17.904.427/0001-17, com sede à Rua Delmiro de Farias, 1900, Bairro Rodolfo Teófilo, Fortaleza/CE, doravante denominada simplesmente Segurança Cidadã, neste ato representada por seu Secretário, Francisco José Veras de Albuquerque, brasileiro, casado, residente e domiciliado em Fortaleza/CE, por intermédio da Guarda Municipal de Fortaleza, inscrita no CNPJ sob o nº 11.768.124/0001-38, com sede à Rua Delmiro de Farias, 1900, Bairro Rodolfo Teófilo, Fortaleza/CE, doravante denominada simplesmente Guarda Municipal, neste ato representada por seu Diretor Geral, Edgar Fuques, brasileiro, casado, residente e domiciliado em Fortaleza/CE. RESOLVEM firmar o presente convênio, com observância da Lei nº 8.666/93, no que couber e ainda, mediante as seguintes cláusulas e condições. CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO: Este convênio tem por objetivo o estabelecimento de mútua cooperação técnico-profissional entre a Defensoria Pública do Estado do Ceará e a Prefeitura Municipal de Fortaleza, no sentido de prestar o serviço de auto composição extrajudicial à população, através da técnica de mediação, e eventuais encaminhamentos de demandas não passíveis de mediação para o sistema de justiça, bem como, a instalação de postos de serviços com servidores da Guarda Municipal de Fortaleza, inicialmente nos Núcleos da Defensoria Pública de Execuções Penais - NUDEP, Núcleo Descentralizado do João XXIII e Núcleo de 2º Grau da Defensoria Pública, objetivando a garantia da segurança dos municípios, defensores públicos e servidores, bem como a proteção de bens, serviços e instalações da Defensoria Pública. CLÁUSULA SEGUNDA - DOS FUNDAMENTOS: O presente Convênio tem como fundamento a Lei 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações posteriores. CLÁUSULA TERCEIRA - DAS OBRIGAÇÕES DOS PARTICIPANTES: Para a consecução do objeto deste convênio, os participantes comprometem-se a: I - trocar informações, documentos e apoio técnico-institucional necessários, estabelecendo intercâmbios entre as instituições

participes, com o objetivo de ampliar o conhecimento técnicos dos mediadores e dos instrutores em técnicas de tratamento adequado de conflitos. II - Acompanhar, avaliar e supervisionar, constantemente, a execução das ações de mediação de conflitos dos seus profissionais. III - Dar o apoio técnico operacional necessário, às guarnições que efetuam a segurança dos servidores da Defensoria e municípios que fazem o uso dos serviços do Núcleo da Defensoria Pública em Execução Penal. IV - Dar publicidade às ações advindas do presente termo, contribuindo para a promoção e divulgação dos meios alternativos de tratamento adequados de conflitos. CLÁUSULA QUARTA - DAS OBRIGAÇÕES DA SESEC: I - Caberá à Secretaria Municipal de Segurança Cidadã - SESEC, por intermédio da Coordenadoria de Mediação de Conflitos, através da Célula de Mediação Cidadã, dotar as Centrais de Acolhimento das Secretarias Executivas Regionais de Fortaleza de pessoal capacitado em Mediação de Conflitos, aptos a prestar atendimento à população, bem como encaminhar, quando necessário, demandas judiciais ou extrajudiciais, não passíveis de mediação, à Defensoria Pública. II - Articular, através da Célula de Mediação Escolar, reuniões, oficinas e capacitações do grupo de referência em Mediação Escolar, junto ao Núcleo de Atendimento Jurídico Especializado ao Adolescente - NUAJEA em Conflito com a Lei. CLÁUSULA QUINTA - DAS ATRIBUIÇÕES DA GUARDA MUNICIPAL: I - Disponibilizar aos diversos Núcleos da Defensoria Pública, servidores da Guarda Municipal de Fortaleza para atuarem durante o funcionamento dos referidos núcleos. II - Efetuar o acompanhamento administrativo dos servidores que cumprirão escala de serviço junto à Defensoria, cuja indicação caberá à Guarda Municipal de Fortaleza. III - Sempre que solicitado pela Defensoria, promover a substituição de quaisquer dos guardas municipais, cuja escolha caberá ao Diretor Geral da Guarda Municipal. CLÁUSULA SEXTA - DAS OBRIGAÇÕES DA DEFENSORIA PÚBLICA GERAL DO ESTADO: I - Caberá a Defensoria Pública Geral do Estado promover capacitações, oficinas e palestras acerca da Autocomposição Extrajudicial, sobretudo na modalidade mediação, bem como atualizações sobre temas jurídicos relevantes ao trabalho do mediador, tais quais: Fundamentos do Direito de Família, delitos de menor potencial ofensivo, procedimento nos Juizados Especiais, Direitos Reais nas relações de vizinhança. Usucapião, Estatuto da Criança e do Adolescente, dentre outros que os convenientes avaliem como necessários à formação continuada de mediadores. II - Serão destinadas 10% (dez por cento) das vagas dos cursos específicos na modalidade de mediação. Nos casos que tratem de atuação específica da Defensoria Pública, serão ofertadas as vagas remanescentes. As vagas serão disponibilizadas por comunicação oficial, através do e-mail institucional: sesec@fortaleza.ce.gov.br. III - Acolher as demandas encaminhadas pelos Núcleos de Mediação de Conflitos da Secretaria Municipal de Segurança Cidadã em situações de mediação familiar ou de abertura de procedimento judicial, na impossibilidade de autocomposição extrajudicial. IV - Comunicar à Guarda Municipal a interrupção do serviço e eventuais ausências dos guardas responsáveis pela segurança dos diversos Núcleos da Defensoria Pública. V - Caberá ainda à Defensoria Pública oficial à Guarda Municipal solicitando a disponibilização de novos servidores para atuação em novos Núcleos da Defensoria Pública. CLÁUSULA SÉTIMA - DOS RECURSOS FINANCEIROS: I - Não contempla a transferência de recursos financeiros. CLÁUSULA OITAVA - DA VIGÊNCIA: O presente convênio vigorará a partir da data de sua assinatura até 31 de dezembro de 2016, podendo ser prorrogado, ou rescindido a qualquer momento, desde que uma das partes convenientes notifique a outra, com antecedência mínima de 30 (trinta) dias. CLÁUSULA NONA - DA PUBLICAÇÃO: O presente convênio será publicado no Diário da Justiça do Estado do Ceará, através da Defensoria Pública, bem como no Diário Oficial do Município de Fortaleza, através da Segurança Cidadã. E por estarem de pleno acordo, foi o presente Termo de Convênio firmado pelas partes convenientes, em 4 (quatro) vias de igual teor e forma, para que produza todos os efeitos a que se propõe. CLÁUSULA DÉCIMA - DAS DISPOSIÇÕES FINAIS: Os casos omissos serão resolvidos pela Defensoria Pública e pela Segu-

rança Cidadã, no âmbito de suas respectivas competências. CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - DO FORO: Fica eleito o Foro de Fortaleza, com renúncia expressa de qualquer outro, por mais privilegiado que seja, para dirimir quaisquer questões oriundas do presente ajuste. E para firmeza e como prova de assim haverem entre si, ajustado o presente Convênio, assinam o presente em 4 (quatro) vias de igual teor e forma, para que produza os seus legais e jurídicos efeitos. Fortaleza, 27 de outubro de 2015. **Andréa Maria Alves Coelho - DEFENSORA PÚBLICA GERAL DO ESTADO DO CEARÁ. Roberto Cláudio Rodrigues Bezerra - PREFEITO DE FORTALEZA. Francisco José Veras de Albuquerque - SECRETÁRIO MUNICIPAL DA SEGURANÇA CIDADÃ. Edgar Fuques - DIRETOR GERAL DA GUARDA MUNICIPAL DE FORTALEZA.**

CENTRAL DE LICITAÇÕES DA PREFEITURA DE FORTALEZA

AVISO DE DESISTÊNCIA DO PRAZO RECURSAL

PROCESSO: Concorrência Pública Nacional nº 002/2015.
ORIGEM: Secretaria Municipal de Infraestrutura – SEINF.
OBJETO: A presente licitação tem como objeto a contratação de empresa de engenharia para execução de obras de drenagem, terraplanagem e pavimentação nos Bairros Luciano Cavalcante, Cambéba e José de Alencar, do Programa Municipal de Drenagem Urbana de Fortaleza – DRENURB no Município de Fortaleza, conforme especificado nos anexos deste edital.
TIPO DE LICITAÇÃO: Menor preço.
REGIME DE EXECUÇÃO: Empreitada por preço unitário.

A PRESIDENTE DA COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES DA PREFEITURA MUNICIPAL DE FORTALEZA – CE | CPL, torna público para conhecimento dos licitantes e demais interessados, que a empresa: LOMACON LOCAÇÃO E CONSTRUÇÃO LTDA, declara a sua NÃO intenção de interpor recurso ao referido processo em epígrafe. Maiores informações pelo telefone: (85) 3452.3477 | CPL. Fortaleza – CE, 10 de novembro de 2015. **Geovânia Sabino Machado - PRESIDENTE DA CPL.**

*** *** ***

AVISO DE CONVOCAÇÃO

PROCESSO: Concorrência Pública nº 017/2015.
ORIGEM: Secretaria Municipal de Conservação e Serviços Públicos – SCSP / Autarquia Municipal de Trânsito e Cidadania - AMC.
OBJETO: A presente licitação tem por objeto a contratação de empresa especializada para a prestação de serviços de comunicação de dados e imagens para os Sistemas de Semáforos Centralizados e CFTV - Circuito Fechado de TV do CTAFOR - Controle de Tráfego em Área de Fortaleza, compreendendo o fornecimento, instalação e manutenção de circuitos de comunicação de dados, bem como a disponibilização de estrutura física de acordo com os procedimentos, as especificações técnicas, os produtos e os serviços detalhados no presente edital e seus anexos.
TIPO DE LICITAÇÃO: Menor preço.
REGIME DE EXECUÇÃO: Empreitada por preço unitário.

A PRESIDENTE DA COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES DA PREFEITURA MUNICIPAL DE FORTALEZA – CE | CPL, torna público para conhecimento dos licitantes e demais interessados, que os Envelopes contendo os Documentos de Habilitação e Propostas de Preços serão recebidos no dia 15 de dezembro de 2015, no horário compreendi-

do entre 09h30min. às 09h45min. na Central de Licitações | Rua do Rosário, 77, Centro – Ed. Comte. Vital Rolim – Sobreloja e Terraço – Fortaleza-CE, e iniciada a Abertura dos Envelopes contendo os Documentos de Habilitação e Propostas de Preços no dia 15 de dezembro de 2015 às 09h45min. O edital na íntegra encontra-se à disposição dos interessados para consulta e aquisição na Central de Licitações | Rua do Rosário, 77, - Centro – Ed. Comte. Vital Rolim – Sobreloja e Terraço – Fortaleza-CE, no e-compras: <http://compras.fortaleza.ce.gov.br/publico/index.asp>, assim como no Portal de Licitações do TCM-CE: <http://www.tcm.ce.gov.br/licitacoes/>. Maiores informações pelo telefone: (85) 3452.3477 | CPL. Fortaleza-CE, 10 de novembro de 2015. **Geovânia Sabino Machado - PRESIDENTE DA CPL.**

*** *** ***

INFORMATIVO

PROCESSO: Concorrência Pública Internacional nº 006/2015.
ORIGEM: Secretaria Municipal de Turismo de Fortaleza – SETFOR.
OBJETO: A presente licitação tem como objeto a contratação de empresa para obras de implantação, requalificação / reforma da nova Praia do Futuro no Município de Fortaleza, conforme especificado nos anexos deste edital.
TIPO DE LICITAÇÃO: Menor preço.
REGIME DE EXECUÇÃO: Empreitada por preço unitário.

A PRESIDENTE DA COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES DA PREFEITURA MUNICIPAL DE FORTALEZA – CE | CPL, torna público para conhecimento dos licitantes e demais interessados, que no Edital do(a) referido(a) Concorrência Pública Internacional nº 006/2015 - SETFOR, publicado no dia 05 de outubro de 2015, nos meios de comunicação legal: Diário Oficial do Município (DOM), Jornal Local, Jornal de Circulação Nacional e Diário Oficial da União (DOU), onde ocorreram atecniais, motivos pelo quais se faz necessário a publicação de um INFORMATIVO corrigindo, nos mesmos meios de publicidade que: 1 - Do item 3 - DA HABILITAÇÃO, Na letra D – QUALIFICAÇÃO TÉCNICA - 02 - Capacidade Técnico-Operacional, letra f. No Edital Licitatório, FL. 11: ONDE SE LÊ: f) Montagem de Madeira Biosintética Tipo Ecoblock. LEIA-SE: f) estrutura de madeira. 2 - Do item 3 - DA HABILITAÇÃO, Na letra D – QUALIFICAÇÃO TÉCNICA - 03 - Capacidade Técnico-Profissional, letras f e g. No Edital Licitatório, FL. 11: ONDE SE LÊ: f) execução de serviços de mobiliário ou equipamento urbano em eps de alta densidade com revestimento e aplicação de poliureia. g) montagem de madeira Biosintética tipo Ecoblock. LEIA-SE: f) execução de serviços de mobiliário ou equipamento urbano. g) estrutura de madeira. Maiores informações encontram-se à disposição dos licitantes em sua sede situada na Rua do Rosário, 77, Centro – Ed. Comte. Vital Rolim – Sobreloja e Terraço - Fortaleza (CE) ou através do telefone: (85) 3452.3477 | CPL. Fortaleza – CE, 10 de novembro de 2015. **Geovânia Sabino Machado - PRESIDENTE DA CPL.**

*** *** ***

AVISO DE CONVOCAÇÃO

PROCESSO: Chamada Pública nº 007/2015.
ORIGEM: Secretaria Municipal de Cultura – SECULTFOR.
OBJETO: Constitui objeto deste edital o processo simplificado para a seleção de entidades sem fins lucrativos para a realização do Programa de Ações Culturais de Fortaleza, por meio da seleção de propostas que melhor atendam ao interesse público, conforme o projeto básico e os lotes abaixo designados: Lote 1 - Teatro, Dança, Circo, Humor. Lote 2 - audiovisual, artes visuais, fotografia. Lote 3 - cultura tradicional e popular e artesanato. Lote 4 - música e literatura. Lote 5 - Moda e Cultura Digital.
TIPO DE LICITAÇÃO: Menor preço.

REGIME DE EXECUÇÃO INDIRETA: Empreitada por preço global.

A PRESIDENTE DA COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES DA PREFEITURA MUNICIPAL DE FORTALEZA - CE | CPL, por meio da SECRETARIA MUNICIPAL DA CULTURA DE FORTALEZA - SECULTFOR, faz saber da abertura do Processo de Seleção através do presente PROCESSO SIMPLIFICADO PARA A Seleção de Entidade sem fins Lucrativos para a Realização do Programa de Ações Culturais de Fortaleza, por meio da seleção de entidades, melhor atendendo o interesse público. Outrossim informa que os Envelopes contendo os Documentos de Habilitação e Propostas de Preços serão recebidos no dia 17 de novembro de 2015, no horário compreendido entre 09h15min. às 09h30min. na Central de Licitações | Rua do Rosário, 77, Centro – Ed. Comte. Vital Rolim – Sobreloja e Terraço – Fortaleza-CE, e iniciada a Abertura dos Envelopes contendo os Documentos de Habilitação e Propostas de Preços no dia 17 de novembro de 2015 às 09h30min. O edital na íntegra encontra-se à disposição dos interessados para consulta e aquisição na Central de Licitações | Rua do Rosário, 77, Centro – Ed. Comte. Vital Rolim – Sobreloja e Terraço – Fortaleza-CE, no e-compras: <http://compras.fortaleza.ce.gov.br/publico/index.asp>, assim como no Portal de Licitações do TCM-CE: <http://www.tcm.ce.gov.br/licitacoes/>. Maiores informações pelo telefone: (85) 3452.3477 | CPL. Fortaleza-CE, 10 de novembro de 2015. **Geovânia Sabino Machado - PRESIDENTE DA CPL.**

*** **

AVISO DE 2ª NOVA CONVOCAÇÃO

PROCESSO: Pregão Eletrônico nº 206/2015.
ORIGEM: Instituto Doutor José Frota – IJF.
OBJETO: Constitui objeto da presente licitação o registro de preços, para futuras e eventuais aquisições de OPME'S para atender as necessidades cirúrgicas do IJF, de acordo com as especificações e quantitativos previstos no Anexo I Termo de Referência deste edital, por um período de 12 meses.
DO TIPO: Menor preço.
DA FORMA DE FORNECIMENTO: Por demanda.

O(A) PREGOEIRO(A) DA CENTRAL DE LICITAÇÕES DA PREFEITURA DE FORTALEZA - CLFOR, torna público para conhecimento dos licitantes e demais interessados, que do dia 11 de novembro de 2015 a 25 de novembro de 2015 até às 10h00min. (horário de Brasília), estará recebendo as Propostas de Preços referentes a este Pregão, no Endereço Eletrônico www.licitacoes-e.com.br. A Abertura das Propostas acontecerá no dia 25 de novembro de 2015, às 10h00min. (horário de Brasília) e o início da Sessão de Disputa de Lances ocorrerá a partir das 14h00min. do dia 25 de novembro de 2015 (horário de Brasília). O edital na íntegra encontra-se à disposição dos interessados para consulta e aquisição na Central de Licitações | Rua do Rosário, 77, Centro – Ed. Comte. Vital Rolim – Sobreloja e Terraço – Fortaleza-CE, no e-compras: <http://compras.fortaleza.ce.gov.br/publico/index.asp>, assim como no Portal de Licitações do TCM-CE: <http://www.tcm.ce.gov.br/licitacoes/>. Maiores informações pelo telefone: (85) 3452.3477 | CLFOR. Fortaleza-CE, 10 de novembro de 2015. **Samuel Alexandre de Lima - PREGOEIRO(A) DA CLFOR.**

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO

ATO Nº 751/2015 - SEGOV - O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GOVERNO, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que dispõe o Decreto nº 13.076, de 08 de fevereiro de 2013 e Decreto nº 13.251 de 13 de novembro de 2013. RESOLVE conceder a FRANCISCO BARROSO PINTO,

Médico Veterinário, a importância de R\$ 660,00 (seiscentos e sessenta reais), valor esse estipulado nos termos do Decreto nº 13.251, de 13.11.13, correspondente a 06 (seis) diárias da Região Dentro do Estado (acrescido de uma diária de deslocamento, consoante o que estabelece o art. 3º do § 1º, do mesmo), no trecho Fortaleza/Pacoti/Fortaleza, com o objetivo de participar do curso teórico e prático 40h sobre Vigilância da Raiva, nos dias 21.09.2015 à 25.09.2015, devendo a despesa correr por conta da seguinte Dotação Orçamentária: Diárias - 25.901.10.122.0001.2473.0001, Elemento de Despesa 33.90.14, Fonte 0212, consignadas à Secretaria Municipal de Saúde (SMS); pelo orçamento vigente. SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO DE FORTALEZA, em 17 de setembro de 2015. **Prisco Rodrigues Bezerra - SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GOVERNO.**

*** **

ATO Nº 756/2015 - SEGOV - O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GOVERNO, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que dispõe o Decreto nº 13.076, de 08 de fevereiro de 2013 e Decreto nº 13.251 de 13 de novembro de 2013. RESOLVE conceder a MARIA DO ROSÁRIO RAMALHO GARCIA, Articuladora do Centro de Controle de Zoonoses de Fortaleza, a importância de R\$ 960,00 (novecentos e sessenta reais), valor esse estipulado nos termos do Decreto nº 13.251, de 13.11.13, correspondente a 06 (seis) diárias da Região Dentro do Estado (acrescido de uma diária de deslocamento, consoante o que estabelece o art. 3º do § 1º, do mesmo), no trecho Fortaleza/Pacoti/Fortaleza, com o objetivo de participar do curso teórico e prático 40h sobre Vigilância da Raiva, nos dias 21.09.2015 à 25.09.2015, devendo a despesa correr por conta da seguinte Dotação Orçamentária: Diárias - 25.901.10.122.0001.2473.0001, Elemento de Despesa 33.90.14, Fonte 0212, consignadas à Secretaria Municipal de Saúde (SMS); pelo orçamento vigente. SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO DE FORTALEZA, em 18 de setembro de 2015. **Prisco Rodrigues Bezerra - SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GOVERNO.**

*** **

ATO Nº 757/2015 - SEGOV - O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GOVERNO, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que dispõe o Decreto nº 13.076, de 08 de fevereiro de 2013 e Decreto nº 13.251 de 13 de novembro de 2013. RESOLVE conceder a IVAN PEREIRA DA SILVA JÚNIOR, Agente de Combate as Endemias, a importância de R\$ 660,00 (seiscentos e sessenta reais), valor esse estipulado nos termos do Decreto nº 13.251, de 13.11.13, correspondente a 06 (seis) diárias da Região Dentro do Estado (acrescido de uma diária de deslocamento, consoante o que estabelece o art. 3º do § 1º, do mesmo), no trecho Fortaleza/Pacoti/Fortaleza, com o objetivo de participar do curso teórico e prático 40h sobre Vigilância da Raiva, nos dias 21.09.2015 à 25.09.2015, devendo a despesa correr por conta da seguinte Dotação Orçamentária: Diárias - 25.901.10.122.0001.2473.0001, Elemento de Despesa 33.90.14, Fonte 0212, consignadas à Secretaria Municipal de Saúde (SMS); pelo orçamento vigente. SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO DE FORTALEZA, em 18 de setembro de 2015. **Prisco Rodrigues Bezerra - SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GOVERNO.**

*** **

ATO Nº 872/2015 - SEGOV - O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GOVERNO, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que dispõe o Decreto nº 13.076, de 08 de fevereiro de 2013 e Decreto nº 13.251 de 13 de novembro de 2013. RESOLVE conceder a NEOMESIA MEDEIRO HERCULANO, Coordenadora do PROJovem Urbano, a importância de R\$ 1.050,00 (um mil e cinquenta reais), valor esse estipulado nos termos do parágrafo único do art. 1º do Decreto nº 11.425, de 03.06.03, correspondente a 03 (três) diárias da Região II (acrescido de uma diária de deslocamento, consoante

o que estabelece o § 3º, do art. 2º, do Decreto nº 11.459, de 11.08.2003), no trecho Fortaleza/Brasília/Fortaleza, com o objetivo de participar do Encontro PROJOVEM Urbano: Avanços e Perspectivas, nos dias 05.11.2015 e 06.11.2015, devendo a despesa correr por conta das seguintes Dotações Orçamentárias: Diárias - 24901.12.368.0105.2881.0001, Elemento de Despesa 33.90.14, Fonte 101, consignadas à Secretaria Municipal de Educação (SME), Passagens - 24.901.12.361.0042.2124.0001, Elemento de Despesa 3.3.90.33, Fonte 0101, consignadas à Secretaria Municipal de Educação (SME), todos pelo orçamento vigente. SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO DE FORTALEZA, em 04 de novembro de 2015. **Prisco Rodrigues Bezerra - SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GOVERNO.**

*** **

ATO Nº 875/2015 - SEGOV - O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GOVERNO, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que dispõe o Decreto nº 13.076, de 08 de fevereiro de 2013 e Decreto nº 13.251 de 13 de novembro de 2013. RESOLVE conceder a FIRMINO DA SILVEIRA SOARES FILHO, Colaborador Eventual, passagem aérea no trecho Teresina/Fortaleza/Teresina, com o objetivo de participar da Plenária junto ao Prefeito Roberto Cláudio, no I Seminário Latino-Americano de Mobilidade Urbana e Segurança Cidadã, no dia 06.11.2015, devendo a despesa correr por conta das seguintes Dotações Orçamentárias: Passagens e Hospedagem - 15.101.04.122.0002.2002.0034, Elementos de Despesas 33.90.33 e 33.90.39, consignadas à Secretaria Municipal de Governo, pelo orçamento vigente. SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO DE FORTALEZA, em 05 de novembro de 2015. **Prisco Rodrigues Bezerra - SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GOVERNO.**

*** **

ATO Nº 876/2015 - SEGOV - O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GOVERNO, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que dispõe o Decreto nº 13.076, de 08 de fevereiro de 2013 e Decreto nº 13.251 de 13 de novembro de 2013. RESOLVE conceder a ERICK ELYSIO REIS AMORIM, Colaborador Eventual, passagem aérea no trecho Teresina /Fortaleza/Teresina, com o objetivo de participar da Plenária junto ao Prefeito Roberto Cláudio, no I Seminário Latino-Americano de Mobilidade Urbana e Segurança Cidadã, no dia 06.11.2015, devendo a despesa correr por conta das seguintes Dotações Orçamentárias: Passagens e Hospedagem - 15.101.04.122.0002.2002.0034, Elementos de Despesas 33.90.33 e 33.90.39, consignadas à Secretaria Municipal de Governo, pelo orçamento vigente. SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO DE FORTALEZA, em 05 de novembro de 2015. **Prisco Rodrigues Bezerra - SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GOVERNO.**

*** **

ATO Nº 881/2015 - SEGOV - O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GOVERNO, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que dispõe o Decreto nº 13.076, de 08 de fevereiro de 2013 e Decreto nº 13.251 de 13 de novembro de 2013. RESOLVE conceder a FABIANA SALES VITORIANO UCHOA, Assistente Técnico-Administrativo II, a importância de R\$ 1.800,00 (um mil e oitocentos reais), valor esse estipulado nos termos do Decreto nº 13.251, de 13.11.13, correspondente a 06 (seis) diárias da Região I (acrescido de uma diária de deslocamento, consoante o que estabelece o art. 3º do § 1º, do mesmo), no trecho Fortaleza/João Pessoa/Fortaleza, com o objetivo de participar da Reunião de Coordenadores Estaduais e Municipais de DST/AIDS e Hepatites Virais no 10º Congresso de HIV/AIDS e 3º Congresso de Hepatite Virais, nos dias 16.11.2015 à 20.11.2015, devendo a despesa correr por conta da seguinte Dotação Orçamentária: Diárias - 25.901.10.122.0001.2473.0001, Elemento de Despesa 33.90.14, Fonte 0212, consignadas à Secretaria Municipal de Saúde (SMS); pelo orçamento vigente. SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO DE FORTALEZA, em 09 de novembro de 2015. **Prisco Rodrigues Bezerra - SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GOVERNO.**

*** **

EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE Nº 0010311/2015- SEGOV - ESPÉCIE: Contrato de Inexigibilidade. **CONTRATANTE:** Município de Fortaleza através da Secretaria Municipal de Governo. **CONTRATADA:** MULTI ENTRETENIMENTO PRODUÇÕES, SHOWS EVENTOS LTDA. – EPP, inscritano CNPJ nº 21.345.512/0001-60, comsedenacidade de Fortaleza,na Rua Água da Prata, nº 05–Edson Queiroz, Cep: 60.834-414 **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** O presente contrato tem como fundamento o Processo de INEXIGIBILIDADE nº 0010311/2015, e no Art. 25, III, da Lei Federal nº 8.666/93 e o Processo Administrativo SPU nº P778238/2015 **OBJETO:** Contratação de Empresa com exclusividade para apresentação de show artístico com a Banda IOHANNES & Forró do Imperador, no dia 12 de novembro de 2015, com a finalidade de inauguração da ARENINHA Thauzer Parente, localizada nos bairros Quintino Cunha / Jardim Guanabara. **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** As despesas decorrentes da contratação serão provenientes dos recursos correrão pela fonte de recursos da Secretaria Municipal de GOVERNO – Programa/Atividade: 15.101.04.122.0177.2996.0001, Elemento de Despesa: 3.3.90.39 e Fonte de Recurso: 100. VALOR: R\$ 25.000,00 (vinte cinco mil reais). **SIGNATÁRIOS: SECRETÁRIO EXECUTIVO DE GOVERNO – Laudélio Antônio de Oliveira Bastos e Multi ENTRETENIMENTO PRODUÇÕES, SHOWS E EVENTOS LTDA. – EPP – João Carlos Diógenes Parente.** DATA DE ASSINATURA: Fortaleza,11 de Novembro de 2015

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO

PORTARIA Nº 097/2015-GPG/PGM, DE 03 DE NOVEMBRO DE 2015 - O PROCURADOR GERAL DO MUNICÍPIO DE FORTALEZA, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo art. 6º, IX e XIV da Lei Complementar nº 06, de 29 de maio de 1992. RESOLVE prorrogar a disposição da Procuradora do Município NATÉRCIA SAMPAIO SIQUEIRA, matrícula 56908-01, junto ao Gabinete do Procurador Geral, pelo período de 06 (seis) meses, a contar da vigência desta. Registre-se, publique-se e cumpra-se. **GABINETE DO PROCURADOR GERAL DO MUNICÍPIO**, em 03 de novembro de 2015. **José Leite Jucá Filho - PROCURADOR GERAL DO MUNICÍPIO.**

*** **

PORTARIA Nº 098/2015-GPG/PGM, DE 03 DE NOVEMBRO DE 2015 - O PROCURADOR GERAL DO MUNICÍPIO DE FORTALEZA, no uso de suas atribuições legais, e CONSIDERANDO que a correta Administração Tributária constitui atividade essencial e obrigatória ao funcionamento da municipalidade. CONSIDERANDO o grande número de contribuintes albergados por decisões judiciais que obstaculizam o regular exercício dos poderes inerentes à Administração Tributária. CONSIDERANDO a meta da Procuradoria Fiscal de otimizar a arrecadação do município, a fim de revertê-la em benefício da população. CONSIDERANDO o intento de organizar, aprimorar e modernizar os serviços administrativos da Procuradoria Fiscal. CONSIDERANDO a necessidade de impulsionar os processos judiciais de maior relevância jurídica e econômica que tenham por objeto matéria tributária. RESOLVE: Art. 1º - Prorrogar a atuação, por um período de 06 (seis) meses, do Grupo Especial de Trabalho (GET) para fins de efetivar uma análise precisa e detalhada das execuções fiscais e demais processos envolvendo matéria tributária, com vistas a planejar e incrementar ações, estabelecendo rotinas de trabalho necessárias à efetiva otimização e aumento da arrecadação do município. Art. 2º - O GET passará a ser coordenado pelo(a) Procurador(a) Geral Adjunto, sendo ainda composto por: I - Procuradora VALÉRIA MORAES LOPES; II - Procurador JURACI MOURÃO LOPES FILHO; III - Procuradora NATÉRCIA SAMPAIO SIQUEIRA. Parágrafo Primeiro - A participação no GET se dará sem prejuízo das funções ordinárias de seus

integrantes e será considerada de interesse público relevante. Parágrafo Segundo - O GET poderá contar com o auxílio de autoridades e especialistas com atuação em áreas correlatas, bem como com o corpo funcional desta Procuradoria, sempre que tal se fizer necessário para o bom andamento dos trabalhos. Art. 3º - A atividade do GET será desenvolvida a partir de triagem dos processos judiciais, efetivada pelo(a) Coordenador(a), que envolvam alta complexidade jurídica e/ou econômica. Parágrafo Único - O GET produzirá relatórios periódicos, os quais serão submetidos ao conhecimento do Procurador Geral. Art. 4º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação. **Dr. José Leite Jucá Filho - PROCURADOR GERAL DO MUNICÍPIO.**

**SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA
CIDADÃ**

PORTARIA Nº 119/2015 - SESEC - O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SEGURANÇA CIDADÃ DE FORTALEZA, no uso das atribuições legais, e nos termos do artigo 190, inciso I, do Estatuto dos Servidores do Município de Fortaleza. CONSIDERANDO relatório final exarado pela Comissão Sindicante nos autos do Processo de nº 053/2014, instaurado pela Portaria de nº 060/2015 - SESEC, de 11 de maio de 2015, publicada no DOM de 10 de junho de 2015. CONSIDERANDO, ainda, os fatos, as provas e as declarações carreadas aos autos, bem como as circunstâncias ali reportadas. RESOLVE: Arquivar a Sindicância nº 053/2014 - Corregedoria, relativamente a conduta irregular supostamente cometida por servidor da Guarda Municipal de Fortaleza. Publique-se, registre-se e cumpra-se. GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SEGURANÇA CIDADÃ DE FORTALEZA, em 21 de setembro de 2015. **Francisco José Veras de Albuquerque - SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SEGURANÇA CIDADÃ.**

*** **

PORTARIA Nº 125/2015 - SESEC - O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SEGURANÇA CIDADÃ, no uso de suas atribuições legais e nos termos do art. 115 da Lei Complementar nº 0037/07, de 10 de julho de 2007, publicada no DOM de 11 de julho de 2007, que instituiu o Regulamento Disciplinar Interno da Guarda Municipal e Defesa Civil de Fortaleza. CONSIDERANDO o disposto no Processo 057/2014 - CORREG, instaurado por força da Portaria de nº 036/2015 - SESEC, de 05 de março de 2015, publicada no Diário Oficial do Município de 07 de abril de 2015. CONSIDERANDO, ainda, o iminente encerramento do prazo do citado procedimento, a necessidade de se proceder a oitiva de demais declarantes, bem como, a necessidade da complementação da regular instrução do presente feito. CONSIDERANDO, por fim, as disposições legais pertinentes à matéria. RESOLVE: Prorrogar, nos termos do disposto no art. 115 da Lei Complementar nº 037/2007, por mais 15 (quinze) dias o prazo de atuação da referida Comissão, a contar de 29 (vinte e nove) de outubro de 2015, objetivando a ultimar-se a apuração de conduta(s) irregular(es) possivelmente praticada(s) por servidor(es) desta instituição. GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SEGURANÇA CIDADÃ DE FORTALEZA, em 29 de outubro de 2015. Publique-se, registre-se e cumpra-se. **Francisco José Veras de Albuquerque - SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SEGURANÇA CIDADÃ.**

*** **

PORTARIA Nº 135/2015 - SESEC - O SECRETÁRIO MUNICIPAL DA SEGURANÇA CIDADÃ, no exercício de suas atribuições legais que lhe são conferidas e por meio da Lei Complementar 0176 de 19 de dezembro de 2014, publicada no Diário Oficial do Município de Fortaleza. CONSIDERANDO que a concessão do elogio encontra-se legitimada nos termos do art. 232, I e II da Lei nº 6.794/90 Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Fortaleza. CONSIDERANDO que o elogio é o reconhecimento formal da administração às qualida-

des morais e profissionais daqueles que compõem a Guarda Municipal e Defesa Civil de Fortaleza, com a devida publicidade no Diário Oficial do Município e registro em pasta funcional, nos termos do § 2º do Art. 20 do Regimento Disciplinar da Guarda Municipal e Defesa Civil de Fortaleza. RESOLVE: Art. 1º - Elogiar em conformidade com a legislação vigente, os servidores e colaboradores da Guarda Municipal de Fortaleza e Secretaria Municipal da Segurança Cidadã, referente ao dia 07 de setembro de 2015. De acordo com o anexo único desta portaria. Art. 2º - A concessão a que se refere o artigo anterior é instituída em razão da realização do trabalho da equipe que deu apoio ao Desfile Cívico de Fortaleza no dia 07 de setembro de 2015. Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas todas as disposições em contrário. GABINETE DO SECRETÁRIO DA SECRETARIA MUNICIPAL DA SEGURANÇA CIDADÃ DE FORTALEZA, em 29 de outubro de 2015. Publique-se, registre-se e cumpra-se. **Francisco José Veras de Albuquerque - SECRETÁRIO - SECRETARIA MUNICIPAL DA SEGURANÇA CIDADÃ.**

ANEXO ÚNICO À PORTARIA Nº 135/2015 - SESEC

Mat.	Nome	Cargo	Lotação
73.615-01	Meirilene de Oliveira Silva Soares	Guarda Municipal	ASSGAB
45.488	Adams Rebouças Pinho	Agente defesa civil	COTEC
54.553	Carlos Matos Chaves	Agente defesa	COTEC
77.332	Maria do Socorro Bezerra Teixeira	Guarda Municipal	COTEC
73.245	Danielle Carine do Nascimento	Guarda Municipal	ASCOM
56.014	Ângela Rocha da Silva	Subinspetora	COINSP
73.471	Manoela Costa Araújo Barros	Guarda Municipal	COINSP
60.137	Francisca Leandro do Nascimento Sousa	Guarda Municipal	PROTOCOLO
54.549	Vanesca Siqueira de Sousa	Subinspetora	COOMED
73.326	Joelma Nascimento de Lima	Guarda Municipal	COOMED
77.328-01	José Marciano Pereira Soares	Guarda Municipal	IPAM
107.356	Jádylla de Lima	Estagiária	CEV
71.662-02	Aurília Guimarães Maia	Guarda Municipal	CEV
56.115-01	Francisca Irlam Sá Sampaio	Subinspetor	COCAP
55.353-01	Márcia Magda de Castro Rodrigues	Subinspetora	CEV

*** **

PORTARIA Nº 136/2015 - SESEC - O SECRETÁRIO MUNICIPAL DA SEGURANÇA CIDADÃ, no exercício de suas atribuições legais que lhe são conferidas e por meio da Lei Complementar 0176 de 19 de dezembro de 2014, publicada no Diário Oficial do Município de Fortaleza. CONSIDERANDO que a concessão do elogio encontra-se legitimada nos termos do art. 232, I e II da Lei nº 6.794/90 Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Fortaleza. CONSIDERANDO que o elogio é o reconhecimento formal da administração às qualidades morais e profissionais daqueles que compõem a Guarda Municipal e Defesa Civil de Fortaleza, com a devida publicidade no Diário Oficial do Município e registro em pasta funcional, nos termos do § 2º do Art. 20 do Regimento Disciplinar da Guarda Municipal e Defesa Civil de Fortaleza. RESOLVE: Art. 1º - Elogiar em conformidade com a legislação vigente, os servidores e Colaboradores da Guarda Municipal de Fortaleza e Secretaria Municipal da Segurança Cidadã, referente ao dia 07 de dezembro de 2014. De acordo com o anexo único desta portaria. Art. 2º - A concessão a que se refere o artigo anterior é instituída em razão do trabalho efetuado no evento 2º Passeio Ciclístico realizado pela Secretaria Municipal da Segurança Cidadã no dia 07 de dezembro de 2014. Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas todas as disposições em contrário. GABINETE DO SECRETÁRIO DA SECRETARIA MUNICIPAL DA SEGURANÇA CIDADÃ DE FORTALEZA, em 29 de outubro de 2015. Publique-se, registre-se e cumpra-se. **Francisco José Veras de Albuquerque - SECRETÁRIO - SECRETARIA MUNICIPAL DA SEGURANÇA CIDADÃ.**

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

FORTALEZA, 11 DE NOVEMBRO DE 2015

QUARTA-FEIRA - PÁGINA 22

ANEXO ÚNICO À PORTARIA Nº 136/2015 - SESEC

Nº	NOME	MAT.	LOTAÇÃO
01	ALEXSANDRA FREITAS DE OLIVEIRA	55.287-01	COAFI/GMF
02	ANA RUBIA DA SILVA ALBUQUERQUE	60.108-01	CICLOPATRULHAMENTO/GMF
03	ANDERSON NILO DANTAS VIANA	73.341-01	GOE/GMF
04	ANDRÉA MONIQUE PINTO LIMA	73.393-01	CICLOPATRULHAMENTO/GMF
05	ÂNGELO SILVA LORCA	56.015-01	GOE/GMF
06	ANTONIA CLEIDIANE LOPES DA SILVA	55.293-01	ASSESSORIA DE COMUNICAÇÃO/SESEC
07	ANTÔNIO CONCEIÇÃO ROCHA	73.684-01	GOE/GMF
08	ANTÔNIO HÉLIO DA SILVA	6.638-01	COINSP/GMF
09	ANTONIO JOSÉ DE SOUZA VIEIRA	13.271-01	CICLOPATRULHAMENTO/GMF
10	ANTONIO JUCELINO SILVA FELIPE	56.016-01	GOE/GMF
11	ANTÔNIO RAFAEL DA SILVA ALEXANDRE	73.701-01	GOE/GMF
12	AUCELIO RODRIGUES CARREIRA	73.255-01	CICLOPATRULHAMENTO/GMF
13	CARLOS ALBERTO DO CARMO SOUSA	55.258-01	NUTRAN/GMF
14	CARLOS AUGUSTO ALVES SOARES	23.318-01	NUTRAN/GMF
15	CARLOS EDUARDO MARTINS GAMA	73.197-01	CICLOPATRULHAMENTO/GMF
16	CARMEN CRISTINA COSTA SALES	73.414-01	NÚCLEO BIOPSISSOCIAL/GMF
17	CÉSAR AUGUSTO SOUSA DE SENA	18.705-01	CICLOPATRULHAMENTO/GMF
18	CÍCERO AGNALDO SILVA DE VASCONCELOS	12.356-01	COINSP/GMF
19	CLEILSON BARROS DA COSTA	73.399-01	NUTRAN/GMF
20	CRISNIANE COSTA ARAUJO MELO	73.557-01	ASSCAP/SESEC
21	EMANUEL NASCIMENTO DOS SANTOS	Assessor de Comunicação	ASSESSORIA DE COMUNICAÇÃO/SESEC
22	EMÍLIA PINTO LIMA	73.700-01	NÚCLEO BIOPSISSOCIAL/ GMF
23	ERICKSON FERREIRA SILVA	56.035-01	GOE/GMF
24	ÉRICO ROGISNEY CANUTO DA SILVA	73.295-01	ASSCAP/SESEC
25	ERISLANE GARCIA DE SOUSA NOGUEIRA	45.096-04	ASSCAP/SESEC
26	ERISVANDO ANDRADE DE LIMA	55.274-01	NUTRAN/GMF
27	EVANDRO FAÇANHA SILVA	73.627-01	NUTRAN/GMF
28	FÁBIO JOSÉ PONTES GOMES	TERCERIZADO	LOGÍSTICA
29	FRANCISCA JACAMELLE TORRES DE VASCONCELOS	TERCERIZADO	LOGÍSTICA
30	FRANCISCO EDUARDO LUCAS JÚNIOR	56.113-01	COINSP/GMF
31	FRANCISCO ELTON MATIAS NOGUEIRA	73.687-01	CICLOPATRULHAMENTO/GMF

32	FRANCISCO JALES DO NASCIMENTO	55.334-01	CICLOPATRULHAMENTO/GMF
33	FRANCISCO LAILSON DOS SANTOS	TERCERIZADO	LOGÍSTICA
34	FRANCISCO RODNEY CARNEIRO BATISTA	56.139-01	NUTRAN/GMF
35	FRANCISCO ROSEMBERG ARAÚJO DOS SANTOS	73.383-01	GOE/GMF
36	FRANCISCO SIDICLEY RODRIGUES MENDES	73.385-01	GOE/GMF
37	GARDÊNIA DE LIMA SILVA	55.246-01	NÚCLEO BIOPSISSOCIAL/GMF
38	GIOVANI DA SILVA ALVES	75.750-01	COINSP/GMF
39	GISELLE BEZERRA GOMES	55.342-01	COAFI/GMF
40	ISLÂNDIA MARTINS DE SOUSA	73.442-01	CICLOPATRULHAMENTO/GMF
41	JARDE GLEYÇA DE SOUSA PENHA OLIVEIRA	60.230-01	NÚCLEO BIOPSISSOCIAL/GMF
42	JORGE DOS REIS OLIVEIRA	73.106-01	GOE/GMF
43	JOSÉ MORELLE ABREU DA SILVA	56.147-01	COINSP/GMF
44	JOSÉ OLAVO PINTO DA SILVA	11.819-01	COINSP/GMF
45	JOSÉ WELLINGTON DE FREITAS C. JÚNIOR	55.319-01	NUTRAN/GMF
46	JOSUÉ DE SOUSA ALMEIDA	TERCERIZADO	LOGÍSTICA
47	KLAUS ERICK SABOIA CARVALHO MARINHO	73.128-01	CICLOPATRULHAMENTO/GMF
48	LUCIENE FREITAS DE OLIVEIRA	73.503-01	OUIDORIA/SESEC
49	LUCILENE PINHEIRO DA SILVA	77.283-04	NÚCLEO BIOPSISSOCIAL/GMF
50	LUIS GADELHA ELIAS NETO	22.344-01	NUTRAN/GMF
51	LUIZ CASSIANO MENESES CARNEIRO	60.327-01	CICLOPATRULHAMENTO/GMF
52	LUIZ GLEYDSON ARAÚJO NOGUEIRA	56.047-01	MEDIAÇÃO DE CONFLITOS/SESEC
53	MARCELO GERÔNIMO DE AZEVEDO	73.440-01	GOE/GMF
54	MÁRCIA MAGDA DE CASTRO RODRIGUES	55.353-01	CERIMONIAL E EVENTOS/SESEC
55	MARCOS PAULO DOS SANTOS LIMA	73.634-01	CICLOPATRULHAMENTO/GMF
56	MARIA DE LIRA ROCHA MATOS	63.390-01	COAFI/GMF
57	NATALI CIBELE ROCHA DE VASCONCELOS OLIVEIRA CHAVANTE	73.480-01	ASSCAP/SESEC
58	PATRÍCIA MARIA SILVA HERCULANO	73.411-01	ASSCAP/SESEC
59	PEDRO CARLOS MARTINS RODRIGUES	TERCERIZADO	LOGÍSTICA
60	PEDRO EMÍLIO NOBRE DA SILVA	73.565-01	ASSCAP/SESEC
61	PETRA MAIRA FERNANDES DE SOUZA	96.514-01	CERIMONIAL E EVENTOS/SESEC
62	QUERUBIM CAMPELO SIQUEIRA	73.697-01	CICLOPATRULHAMENTO/GMF
63	RAFAEL DA SILVA FERREIRA	73.492-01	GOE/GMF

64	RICARDO GOMES DE CARVALHO	45.730-01	ASSCAP/SESEC
65	ROBERANES SOUZA SANTOS	62.876-02	ASSCAP/SESEC
67	SHEILA MARIA FERREIRA RABELO	55.246-01	NÚCLEO BIOPSISSOCIAL/GMF
68	STELLA MARIA CAVALCANTE AZEVEDO	52.102-02	MEDIAÇÃO DE CONFLITOS/SESEC
69	VANDA MARIA LEMOS	TERCERIZADO	LOGÍSTICA
70	WAGNER ROCHA DA SILVA	73.292-01	CICLOPATRULHAMENTO/GMF
71	WASHINGTON TELES DE AGUIAR	56.095-01	GOE/GMF

*** **

PORTARIA Nº 157/2015 – SESEC

Dispõe sobre a Inclusão de servidor no rol da Portaria nº 39/2015 - SESEC, para desempenhar função de motorista de viatura operacional da Secretaria Municipal da Segurança Cidadã.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DA SEGURANÇA CIDADÃ, no exercício das atribuições legais, e por meio da Lei Complementar nº 176, de 19 de dezembro de 2014, publicada no Diário Oficial do Município de Fortaleza. CONSIDERANDO o que dispõe o artigo 2º da Lei nº 10.275, de 19 de dezembro de 2014, publicada no DOM de 19 de dezembro de 2014, que institui a Gratificação Especial de Patrulhamento e dá outras providências. CONSIDERANDO também a Portaria nº 39/2015, de 11 de março de 2015, publicada no Diário Oficial do Município de 13 de março de 2015, que designa os servidores lotados na Guarda Municipal de Fortaleza e Secretaria Municipal da Segurança Cidadã, para desempenhar função de motorista de viatura operacional. RESOLVE: Art. 1º - Incluir o servidor ADALBERTO FERREIRA DE MENESES JUNIOR, Agente de Segurança Institucional, matrícula nº 106.871-02, a partir do mês de agosto de 2015, do Anexo I da Portaria nº 39/2015 – SESEC, de 11 de março de 2015. Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário. GABINETE DO SECRETÁRIO DA SECRETARIA MUNICIPAL DA SEGURANÇA CIDADÃ DE FORTALEZA, em 05 de novembro de 2015. Publique-se, registre-se e cumpra-se. **Francisco José Veras de Albuquerque - SECRETÁRIO - SECRETARIA MUNICIPAL DA SEGURANÇA CIDADÃ.**

*** **

PORTARIA Nº 158/2015 – SESEC

Dispõe sobre a Inclusão de servidor no rol da Portaria nº 39/2015 - SESEC, para desempenhar função de motorista de viatura operacional da Secretaria Municipal da Segurança Cidadã.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DA SEGURANÇA CIDADÃ, no exercício das atribuições legais, e por meio da Lei Complementar nº 176, de 19 de dezembro de 2014, publicada no Diário Oficial do Município de Fortaleza. CONSIDERANDO o que dispõe o artigo 2º da Lei nº 10.275, de 19 de dezembro de 2014, publicada no DOM de 19 de dezembro de 2014, que institui a Gratificação Especial de Patrulhamento e dá outras providências. CONSIDERANDO também a Portaria nº 39/2015, de 11 de março de 2015, publicada no Diário Oficial do Município de 13 de março de 2015, que designa os servidores lotados na Guarda Municipal de Fortaleza e Secretaria Municipal da Segurança Cidadã, para desempenhar função de motorista de viatura operacional. RESOLVE: Art. 1º - INCLUIR o servidor

ERICK CAVALCANTE ESMERALDO, Agente de Segurança Institucional, matrícula nº 106.960-02, a partir do mês de novembro de 2015, do Anexo I da Portaria nº 39/2015 – SESEC, de 11 de março de 2015. Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário. GABINETE DO SECRETÁRIO DA SECRETARIA MUNICIPAL DA SEGURANÇA CIDADÃ DE FORTALEZA, em 05 de novembro de 2015. Publique-se, registre-se e cumpra-se. **Francisco José Veras de Albuquerque - SECRETÁRIO - SECRETARIA MUNICIPAL DA SEGURANÇA CIDADÃ.**

*** **

PORTARIA Nº 159/2015 – SESEC

Dispõe sobre a exclusão de servidor no rol da Portaria nº 39/2015 - SESEC, para desempenhar função de motorista de viatura operacional da Secretaria Municipal da Segurança Cidadã.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DA SEGURANÇA CIDADÃ, no exercício das atribuições legais, e por meio da Lei Complementar nº 176, de 19 de dezembro de 2014, publicada no Diário Oficial do Município de Fortaleza. CONSIDERANDO o que dispõe o artigo 2º da Lei nº 10.275, de 19 de dezembro de 2014, publicada no DOM de 19 de dezembro de 2014, que institui a Gratificação Especial de Patrulhamento e dá outras providências. CONSIDERANDO também a Portaria nº 39/2015, de 11 de março de 2015, publicada no Diário Oficial do Município de 13 de março de 2015, que designa os servidores lotados na Guarda Municipal de Fortaleza e Secretaria Municipal da Segurança Cidadã, para desempenhar função de motorista de viatura operacional. RESOLVE: Art. 1º - Excluir o servidor EVERTON LOBO DE SOUZA, agente de Segurança Institucional, matrícula nº 45.543-01, a partir do mês de novembro de 2015, do Anexo I da Portaria nº 39/2015 – SESEC, de 11 de março de 2015. Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário. GABINETE DO SECRETÁRIO DA SECRETARIA MUNICIPAL DA SEGURANÇA CIDADÃ DE FORTALEZA, em 05 de novembro de 2015. Publique-se, registre-se e cumpra-se. **Francisco José Veras de Albuquerque - SECRETÁRIO - SECRETARIA MUNICIPAL DA SEGURANÇA CIDADÃ.**

SECRETARIA MUNICIPAL DAS FINANÇAS

PORTARIA Nº 63/2015 - O SECRETÁRIO MUNICIPAL DAS FINANÇAS DE FORTALEZA, no uso das atribuições legais, arremado na Lei nº 6.794/90, de 27 de dezembro de 1990 (Estatuto dos Servidores do Município de Fortaleza). CONSIDERANDO os fatos relatados no Processo Administrativo Disciplinar nº 2407165029577/2012 - PMF, que ensejaram a apuração de possível conduta funcional irregular supostamente realizada pelo servidor JORGE LUIZ DA SILVA ALCÂNTARA, Agente Técnico de Cadastro, matrícula nº 10.327, lotado nesta Secretaria Municipal das Finanças - SEFIN. CONSIDERANDO o Relatório e Parecer conclusivo exarado pela Junta Processante da Procuradoria de Processo Administrativo Disciplinar - PROPAD/PGM, nos autos do Processo Administrativo nº 2407165029577/2012 - PMF, que opinou pela absolvição do servidor acima mencionado, por entender que os elementos trazidos à lume no curso da Instrução Processual não referendam à prevalência de um juízo de valor condenatório, tampouco possuem substrato incontestado de que tenha o citado servidor incorrido em transgressão as disposições do art. 4º, incisos IV, VI e XI da Lei nº 6.794 de 27 de dezembro de 1990 (Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Fortaleza). CONSIDERANDO o Julgamento Administrativo emitido pelo Secretário Municipal das Finanças, nos autos do Processo Administrativo

Disciplinar nº 2407165029577/2012 - PMF, que acolheu na íntegra o Relatório e o Parecer conclusivo da Junta Processante da Procuradoria de Processo Administrativo Disciplinar - PROPAD/PGM, decidindo pela absolvição do Servidor Público Municipal arrolado nestes autos. RESOLVE: Art. 1º - Ratificar a sugestão da Junta Processante da Procuradoria de Processo Administrativo Disciplinar - PROPAD/PGM, confirmando a absolvição do Servidor Público Municipal JORGE LUIZ DA SILVA ALCÂNTARA, Agente Técnico de Cadastro, matrícula nº 10.327, lotado nesta Secretaria Municipal das Finanças - SEFIN, por entender que os elementos trazidos à lume no curso da Instrução Processual não referendam à prevalência de um juízo de valor condenatório, tampouco possuem substrato incontestado de que tenha o citado servidor incorrido em transgressão as disposições do art. 4º, incisos IV, VI e XI da Lei nº 6.794 de 27 de dezembro de 1990 (Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Fortaleza). Publique-se. Registre-se. Cumpra-se. SECRETARIA MUNICIPAL DAS FINANÇAS - SEFIN, Fortaleza - CE, em 03 de novembro de 2015. **Jurandir Gurgel Gondim Filho - SECRETÁRIO MUNICIPAL DAS FINANÇAS.**

**SECRETARIA MUNICIPAL DO PLANEJAMENTO,
ORÇAMENTO E GESTÃO**

ATO Nº 3363/2015 - SEPOG - O SECRETÁRIO EXECUTIVO DO PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que dispõe o artigo 1º, do Decreto nº 13.076/2013, de 08.02.2013 e artigo 2º, da Portaria nº 20, de 02.05.2014, publicada no DOM de 09.05.2014. RESOLVE, nos termos dos arts. 75 e seguintes, da Lei nº 6.794, de 27 de dezembro de 1990, Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Fortaleza, conceder Licença Prêmio, as servidoras abaixo relacionadas, lotadas na Secretaria Municipal da Educação:

PROC. Nº	MAT./NOME	QUINQ.	PERÍODO	DIAS
P573129/ 2015	70961.2 Rose Mary Lima de Almeida	1º	19.04.2010 à 18.04.2015	90
P556466/ 2015	05799.1 Maria Herondina Fontenele Bessa Valle	4º	21.02.2010 à 20.02.2015	90
P552148/ 2015	14946.1 Joana Angélica Lima de Abreu	6º	25.02.2010 à 24.02.2015	90
P557170/ 2015	14324.1 Maria Deusimar Rios da Silva	6º	28.07.2009 à 27.07.2014	90
P555521/ 2015	72396.1 Claudelucia Moreira Feijó	1º	22.04.2010 à 21.04.2015	90

GABINETE DO SECRETÁRIO EXECUTIVO DO PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO, em 29 de outubro de 2015. **Renan Ehrich Colares - SECRETÁRIO EXECUTIVO DO PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO.**

*** **

ATO Nº 3364/2015 - SEPOG - O SECRETÁRIO EXECUTIVO DO PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que dispõe o artigo 1º, do Decreto nº 13.076/2013, de 08.02.2013 e artigo 2º, da Portaria nº 20, de 02.05.2014, publicada no DOM de 09.05.2014. RESOLVE, nos termos dos arts. 75 e seguintes, da Lei nº 6.794, de 27 de dezembro de 1990, Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Fortaleza, conceder Licença Prêmio, aos servidores abaixo relacionados, lotados na Secretaria Municipal da Saúde:

PROC. Nº	MAT./NOME	QUINQ.	PERÍODO	DIAS
P544114/ 2015	08374.1 José Wilson Vieira Matos	6º	27.10.2003 à 26.10.2008	90

P544114/ 2015	08374.1 José Wilson Vieira Matos	7º	27.10.2008 à 26.09.2014	90
P623204/ 2015	85902.1 Niedja Raquel Pinheiro Cavalcante	1º	01.07.2010 à 30.06.2015	90
P563160/ 2015	14515.1 Marília Marques Carvalho	5º	29.01.2010 à 28.01.2015	90
P664941/ 2015	05567.1 Maria Silva dos Santos	4º	28.11.2003 à 27.11.2008	90
P664941/ 2015	05567.1 Maria Silva dos Santos	5º	28.11.2008 à 27.12.2013	90

GABINETE DO SECRETÁRIO EXECUTIVO DO PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO, em 29 de outubro de 2015. **Renan Ehrich Colares - SECRETÁRIO EXECUTIVO DO PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO.**

*** **

ATO Nº 3365/2015 - SEPOG - O SECRETÁRIO MUNICIPAL DO PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que dispõe o artigo 1º do Decreto nº 13.076/2013, de 08.02.2013, e de acordo com o Processo nº P 687081/2015. RESOLVE retornar ao exercício funcional, com base no art. 87, da Lei nº 6.794/90, de 27.12.1990 - Estatuto dos Servidores Públicos Municipais, o servidor JORGE LUIZ LINS FERNANDES, matrícula nº 56160-01, ocupante do cargo de Guarda 2ª Classe, lotado na Guarda Municipal de Fortaleza, a partir de 21.07.2015, que se encontrava afastado para o Trato de Interesse Particular. GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DO PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO, em 29 de outubro de 2015. **Renan Ehrich Colares - SECRETÁRIO EXECUTIVO - SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO - SEPOG - p/p Philippe Theophilo Nottingham - SECRETÁRIO MUNICIPAL DO PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO.**

*** **

ATO Nº 3366/2015 - SEPOG - O SECRETÁRIO MUNICIPAL DO PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que dispõe o artigo 1º do Decreto nº 13.076/2013, de 08.02.2013, e de acordo com o Processo nº P 749514/2015. RESOLVE retornar ao exercício funcional, com base no art. 87, da Lei nº 6.794/90, de 27.12.1990 - Estatuto dos Servidores Públicos Municipais, o servidor DANIEL RODRIGUES RAMOS, matrícula nº 73528-01, ocupante do cargo de Guarda Municipal, lotado na Guarda Municipal de Fortaleza, a partir de 14.09.2015, que se encontrava afastado para o Trato de Interesse Particular. GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DO PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO, em 29 de outubro de 2015. **Renan Ehrich Colares - SECRETÁRIO EXECUTIVO - SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO - SEPOG - p/p Philippe Theophilo Nottingham - SECRETÁRIO MUNICIPAL DO PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO.**

*** **

ATO Nº 3367/2015 - SEPOG - O SECRETÁRIO MUNICIPAL DO PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO, no uso de suas atribuições legais, com base no Decreto nº 13.076, de 08 de fevereiro de 2013 (DOM nº 14.974, de 08 de fevereiro de 2013), art. 87 da Lei nº 6.794, de 27 de dezembro de 1990 - Estatuto dos Servidores Públicos Municipais de Fortaleza e de acordo com o Processo nº P703824/2015. RESOLVE retornar ao exercício funcional a servidora GERMAINE SEVERINO DA ROCHA, ocupante do cargo de Professor, matrícula nº 47.992, que se encontrava de licença para acompanhar cônjuge ou companheiro, através do Ato nº 2239/2015 - SEPOG (DOM nº 15.574, de 29 de julho de 2015), lotada na Secretaria Municipal da Educação/Escola Municipal 11 de Agosto - EI/EF/CEI 11 de Agosto, a partir de 07 de agosto de 2015. GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DO PLANE-

JAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO, em 29 de outubro de 2015. **Renan Ehrich Colares - SECRETÁRIO EXECUTIVO - SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO - SEPOG - p/p Philippe Theophilo Nottingham - SECRETÁRIO MUNICIPAL DO PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO. Jaime Cavalcante de Albuquerque Filho - SECRETÁRIO MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO.**

*** **

ATO Nº 3368/2015 - SEPOG - O SECRETÁRIO MUNICIPAL DO PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO, no uso de suas atribuições legais, com base no Decreto nº 13.076, de 08 de fevereiro de 2013 (DOM nº 14.974, de 08 de fevereiro de 2013), art. 87 da Lei nº 6.794, de 27 de dezembro de 1990 - Estatuto dos Servidores Públicos Municipais de Fortaleza e de acordo com o Processo nº P690714/2015. CONSIDERANDO a existência do Processo nº P268259/2014, que autoriza a concessão do afastamento para interesse particular, sem remuneração, da servidora MARIA ERIDAN DE OLIVEIRA, matrícula nº 24.141, pelo período de 01 (um) ano, a partir de 01 de setembro de 2014. CONSIDERANDO que o referido processo encontra-se em trâmite na Secretaria Municipal do Planejamento, Orçamento e Gestão. RESOLVE retornar ao exercício funcional a servidora MARIA ERIDAN DE OLIVEIRA, matrícula nº 24.141, ocupante do cargo de Professor, lotada na Secretaria Municipal da Educação/Escola Municipal Maria de Lourdes Ribeiro Jereissati - EI/EF/CEI Maria de Lourdes Ribeiro Jereissati, a partir de 03 de agosto de 2015. **GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DO PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO, em 29 de outubro de 2015. Renan Ehrich Colares - SECRETÁRIO EXECUTIVO - SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO - SEPOG - p/p Philippe Theophilo Nottingham - SECRETÁRIO MUNICIPAL DO PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO. Jaime Cavalcante de Albuquerque Filho - SECRETÁRIO MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO.**

*** **

ATO Nº 3369/2015 - SEPOG - O SECRETÁRIO MUNICIPAL DO PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que dispõe artigo 1º do Decreto nº 13.076/2013, de 08.02.2013, e de acordo com o Processo nº P 602343/2015. RESOLVE conceder a Gratificação de Adicional Noturno, no total de horas por dia, relativa(s) ao período compreendido entre, de acordo com os artigos 103, IX e 119, § 2º da Lei nº 6.794, de 27.12.1990, Estatuto dos Servidores do Município de Fortaleza, no percentual de 20% (vinte por cento) sobre o vencimento base, ao servidor FRANCISCO ERIVALDO DE OLIVEIRA SILVA, Guarda Municipal, matrícula nº 73429-01, lotado na Guarda Municipal de Fortaleza, condicionado o pagamento ao efetivo cumprimento da escala de horário estabelecida na supracitada Secretaria, no período de 01.11.2014 a 30.11.2014. **GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DO PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO, em 29 de outubro de 2015. Renan Ehrich Colares - SECRETÁRIO EXECUTIVO - SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO - SEPOG - p/p Philippe Theophilo Nottingham - SECRETÁRIO MUNICIPAL DO PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO.**

*** **

ATO Nº 3370/2015 - SEPOG - O SECRETÁRIO MUNICIPAL DO PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que dispõe artigo 1º do Decreto nº 13.076/2013, de 08.02.2013, e de acordo com o Processo nº P 400864/2014. RESOLVE conceder a Gratificação de Adicional Noturno, no total de horas por dia, relativa(s) ao período compreendido entre, de acordo com os artigos 103, IX e 119, § 2º da Lei nº 6.794, de 27.12.1990, Estatuto dos Servidores do Município de Fortaleza, no percentual de 20% (vinte por cento) sobre o vencimento base, ao servidor FRANCISCO ERIVALDO DE OLIVEIRA SILVA, Guarda Municipal, matrícula nº 73429-01, lotado na Guarda Municipal

de Fortaleza, condicionado o pagamento ao efetivo cumprimento da escala de horário estabelecida na Guarda Municipal de Fortaleza, no período de 01.11.2014 a 30.11.2014. **GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DO PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO, em 29 de outubro de 2015. Renan Ehrich Colares - SECRETÁRIO EXECUTIVO - SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO - SEPOG - p/p Philippe Theophilo Nottingham - SECRETÁRIO MUNICIPAL DO PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO.**

*** **

ATO Nº 3371/2015 - SEPOG - O SECRETÁRIO MUNICIPAL DO PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que dispõe artigo 1º do Decreto nº 13.076/2013, de 08.02.2013, e de acordo com o Processo nº P 207532/2014. RESOLVE conceder a Gratificação de Adicional Noturno, no total de horas por dia, relativa(s) ao período compreendido entre, de acordo com os artigos 103, IX e 119, § 2º da Lei nº 6.794, de 27.12.1990, Estatuto dos Servidores do Município de Fortaleza, no percentual de 20% (vinte por cento) sobre o vencimento base, ao servidor ROBERTO MOTA DE ANDRADE, Agente Administrativo, matrícula nº 10269-01, lotado na Guarda Municipal de Fortaleza, condicionado o pagamento ao efetivo cumprimento da escala de horário estabelecida na Guarda Municipal de Fortaleza, no período de 01.01.2013 a 31.12.2013. **GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DO PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO, em 29 de outubro de 2015. Renan Ehrich Colares - SECRETÁRIO EXECUTIVO - SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO - SEPOG - p/p Philippe Theophilo Nottingham - SECRETÁRIO MUNICIPAL DO PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO.**

*** **

ATO Nº 3372/2015 - SEPOG - O SECRETÁRIO MUNICIPAL DO PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que dispõe artigo 1º do Decreto nº 13.076/2013, de 08.02.2013, e de acordo com o Processo nº P 522979/2015. RESOLVE conceder a Gratificação de Adicional Noturno, no total de horas por dia, relativa(s) ao período compreendido entre, de acordo com os artigos 103, IX e 119, § 2º da Lei nº 6.794, de 27.12.1990, Estatuto dos Servidores do Município de Fortaleza, no percentual de 20% (vinte por cento) sobre o vencimento base, ao servidor FRANCISCO SEVERO MARQUES, Subinspetor, matrícula nº 55335-01, lotado na Guarda Municipal de Fortaleza, condicionado o pagamento ao efetivo cumprimento da escala de horário estabelecida na Guarda Municipal de Fortaleza, no período de 01.02.2015 a 28.02.2015. **GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DO PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO, em 29 de outubro de 2015. Renan Ehrich Colares - SECRETÁRIO EXECUTIVO - SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO - SEPOG - p/p Philippe Theophilo Nottingham - SECRETÁRIO MUNICIPAL DO PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO.**

*** **

ATO Nº 3373/2015 - SEPOG - O SECRETÁRIO MUNICIPAL DO PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO, no uso de suas atribuições legais, o que dispõe o artigo 1º do Decreto nº 13.076/2013, de 08.02.2013 e de acordo com o Processo nº P 722768/2015. RESOLVE conceder a Gratificação de Adicional Noturno, de acordo com os artigos 103, IX e 119, § 2º da Lei 6.794, de 27.12.1990, Estatuto dos Servidores do Município de Fortaleza, no percentual de 20% (vinte por cento) sobre a hora noturna, aos servidores relacionados anexo, lotados na Guarda Municipal de Fortaleza - GMF, condicionando o pagamento ao efetivo cumprimento da escala de horário estabelecida na Guarda Municipal de Fortaleza, no período de 01.05.2015 a 31.12.2015. **GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DO PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO, em 29 de outubro de 2015. Renan Ehrich Colares - SECRE-**

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

FORTALEZA, 11 DE NOVEMBRO DE 2015

QUARTA-FEIRA - PÁGINA 26

TÁRIO EXECUTIVO - SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO - SEPOG - p/p Philipe Theophilo Nottingham - SECRETÁRIO MUNICIPAL DO PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO.

ANEXO DO ATO Nº 3373/2015 - SEPOG

MAT.	NOME	CARGO/FUNÇÃO	PERÍODO
56102-01	Fernanda Lucia do Nascimento Lima	Subinspetor	Agosto a Dezembro
60160-01	Mariana Custódio de Oliveira	Subinspetor	Julho a Dezembro
73127-01	Francisca Auridenia Rodrigues	Guarda Municipal	Agosto a Dezembro
73175-01	Lincon Woyne da Silva Sampaio	Guarda Municipal	Agosto a Dezembro
73368-01	Adriana Barroso Linhares	Guarda Municipal	Agosto a Dezembro
73395-01	Bruno Brandão Lopes	Guarda Municipal	Agosto a Dezembro
73650-01	Daylene Henrique Bezerra	Guarda Municipal	Julho a Dezembro
73796-01	Suzyanne Cristinny Bezerra	Guarda Municipal	Julho a Dezembro

*** **

ATO Nº 3374/2015 - SEPOG - O SECRETÁRIO MUNICIPAL DO PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO, no uso de suas atribuições legais, o que dispõe o artigo 1º do Decreto nº 13.076/2013, de 08.02.2013 e de acordo com o Processo nº P 738504/2015. RESOLVE conceder a Gratificação de Adicional Noturno, de acordo com os artigos 103, IX e 119, § 2º da Lei 6.794, de 27.12.1990, Estatuto dos Servidores do Município de Fortaleza, no percentual de 20% (vinte por cento) sobre a hora noturna, aos servidores relacionados anexo, lotados na Secretaria Municipal da Saúde, condicionando o pagamento ao efetivo cumprimento da escala de horário estabelecida no Hospital Nossa Senhora da Conceição, no período de 01.01.2016 a 31.12.2016. **GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DO PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO,** em 29 de outubro de 2015. **Renan Ehrich Colares - SECRETÁRIO EXECUTIVO - SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO - SEPOG - p/p Philipe Theophilo Nottingham - SECRETÁRIO MUNICIPAL DO PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO.**

ANEXO DO ATO Nº 3374/2015 - SEPOG

MAT.	NOME	FUNÇÃO	Nº ADICIONAIS
04155-01	José Ewerton Freire Maracaba	Aux. Serv. Saúde	08
05897-01	Maria de Fátima Mourão M. de Andrade	Ag. Adm.	10
06471-01	Maria Iolanda Coelho Candido	Aux. Enferm.	10
09819-01	Francisca Emilça Nogueira Faustino	Aux. Enferm.	10
10262-01	José Valcy Alves de Oliveira	Vigia	10
10484-01	Maria Suzete Nascimento da Silva	Atend. Serv. Saúde	10
10813-01	José Cardoso dos Santos	Motorista	10
12175-01	Rita Maria Moreira da Costa	Ag. Adm.	10
14372-01	Célia Ferreira Santiago de Moraes	Aux. Enferm.	10
14741-01	Raimundo Pereira Viana	Aux. S. Gerais	10
17172-01	Carlos Henrique Saldanha de Castro	Ag. Adm.	10
18561-01	Rosália Maria Ferreira C. da Costa	Aux. Enferm.	10
18585-01	Carlos Alberto Félix Cavalcante	Aux. S. Gerais	10
18589-01	Pedro Ferreira Pereira	Aux. S. Gerais	10
18611-01	Maria Luiza Maciel Barros	Aux. Enferm.	5
18622-01	Maria Barros Pereira	Aux. Enferm.	10
19378-01	Andrea Ribeiro	Aux. Enferm.	10
19918-01	Maria Valdisia Gomes Ferreira	Aux. Enferm.	10
19954-01	Graça Sousa de Andrade	Aux. Enferm.	10
20205-01	Hosana Maria Rebouças	Aux. Enferm.	5
20588-01	Francisco Ricardo de Castro Maciel	Aux. Enferm.	10
22271-02	Eugênio Galba Santos Feitosa	Téc. Raio X	7
22656-01	Maria Elisabeth Cavalcante de Paiva	Aux. Enferm.	10

22742-01	Maria de Lourdes Fonseca	Aux. Enferm.	10
23121-01	Fernando Ricardo de A. Feitosa	Aux. Enferm.	10
23451-01	Maria Lúcia de Sousa Silva	Aux. Enferm.	10
23773-01	Nadge de Sousa Negreiros de Araújo	Ag. Adm.	10
23787-01	Maria Madalena Cordeiro Nascimento	Aux. Enferm.	10
23788-01	Terezinha Aparecida Farias B. Esteves	Aux. Enferm.	10
23791-01	Sylvanira Maria Magalhães Ferreira	Aux. Enferm.	10
23793-01	Rute de Lima Pessoa	Aux. Enferm.	10
24003-01	Maria Luzenir da Silva	Aux. Enferm.	10
24010-01	José Flávio Ribeiro Viana	Aux. Enferm.	10
24012-01	Jerusa Lima Moreira Lessa	Aux. Enferm.	10
24023-01	Andrea do Nascimento Coelho	Aux. Enferm.	10
41868-01	Maria Luciene Alencar de Sousa	Aux. Enferm.	10
41873-01	Roseanne Chagas Monteiro	Aux. Enferm.	10
41880-01	Francisca Augusta de Oliveira Silva	Aux. Enferm.	10
41883-01	Maria Salete Lopes Araújo	Aux. Enferm.	10
41884-01	Ana Cristina Ferreira da Silva	Aux. Enferm.	10
41887-01	Rejane da Silva Costa	Aux. Enferm.	10
41888-01	Antonia Lucineide Felipe da Silva Pinho	Aux. Enferm.	10
41889-01	Francisca Helena Basilio Santos	Aux. Enferm.	10
41914-01	Aurilde Pires de Lima	Aux. Enferm.	10
41917-01	Liduína Maria Cavalcante Costa	Aux. Enferm.	10
41922-01	Ana Lúcia Souza da Silva	Aux. Enferm.	10
42046-01	Vasti Nogueira de Sousa Pereira	Aux. Enferm.	10
42050-01	Francisca Carmy Batista Carneiro de Paiva	Aux. Enferm.	10
42052-01	Maria de Fátima Alves Feitosa	Aux. Enferm.	10
45405-01	Francisca Maria Queiroz de Sousa	Aux. Enferm.	10
45407-01	Vanilda Quitéria da Silva	Aux. Enferm.	10
46081-01	Adria Ferreira de Sousa	Aux. Enferm.	10
46084-01	Raimunda do Nascimento Fernandes	Aux. Enferm.	10
46144-01	Francisca Ferreira dos Santos	Aux. Enferm.	10
51587-01	Maria Marques Pacheco	Aux. Enferm.	10
63120-01	Maria Liduína Dutra Viana	Aux. Enferm.	10
63129-01	Lúcia Braz de Lima	Aux. Enferm.	10
63224-01	Wanessa Cristina Rodrigues de Castro	Aux. Enferm.	10
2099-01	João Oliveira de Alencar	Motorista	10-SEUMA
60553-01	Farnney Diogo de Oliveira	Ag. Adm.	10-SER IV

*** **

ATO Nº 3375/2015 - SEPOG - O SECRETÁRIO MUNICIPAL DO PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO, no uso de suas atribuições legais, o que dispõe o artigo 1º do Decreto nº 13.076/2013, de 08.02.2013 e de acordo com o Processo nº P 609635/2015. RESOLVE conceder a Gratificação de Adicional Noturno, de acordo com os artigos 103, IX e 119, § 2º da Lei 6.794, de 27.12.1990, Estatuto dos Servidores do Município de Fortaleza, no percentual de 20% (vinte por cento) sobre a hora noturna, aos servidores relacionados anexo, lotados na Secretaria Regional I, condicionando o pagamento ao efetivo cumprimento da escala de horário estabelecida na supracitada Secretaria, no período de 01.01.2015 a 30.04.2015. **GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DO PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO,** em 29 de outubro de 2015. **Renan Ehrich Colares - SECRETÁRIO EXECUTIVO - SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO - SEPOG - p/p Philipe Theophilo Nottingham - SECRETÁRIO MUNICIPAL DO PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO.**

ANEXO DO ATO Nº 3375/2015 - SEPOG

SERVIDOR	MAT.	HORAS TRABALHADAS
Aida Cury Barbosa	87220-01	12
Eduardo Ferreira Campos	10464-01	06
Erika Gisele Bezerra Vieira	87264-01	06
Francisca Flavia de Sousa Oliveira	79789-02	12
José Mario Fernandes da Silva	55314-02	06

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

FORTALEZA, 11 DE NOVEMBRO DE 2015

QUARTA-FEIRA - PÁGINA 27

José Eldeisio Ribeiro	06321-01	06
Maria Coraci de Sousa Lima	87158-01	06
Mônica Cordeiro Pimentel	87214-01	12
Meirenusia Rolim Lima	87215-01	06
Ricardo Botelho Romcy	08763-01	06

*** **

ATO Nº 3376/2015 - SEPOG - O SECRETÁRIO MUNICIPAL DO PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO, no uso de suas atribuições legais, o que dispõe o artigo 1º do Decreto nº 13.076/2013, de 08.02.2013 e de acordo com o Processo nº P 752351/2015. RESOLVE conceder a Gratificação de Adicional Noturno, de acordo com os artigos 103, IX e 119, § 2º da Lei 6.794, de 27.12.1990, Estatuto dos Servidores do Município de Fortaleza, no percentual de 20% (vinte por cento) sobre a hora noturna, aos servidores relacionados anexo, lotados na Secretaria Regional I, condicionando o pagamento ao efetivo cumprimento da escala de horário estabelecida na supracitada Secretaria, no período de 01.05.2015 a 31.07.2015. GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DO PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO, em 29 de outubro de 2015. **Renan Ehrich Colares - SECRETÁRIO EXECUTIVO - SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO - SEPOG - p/p Philipe Theophilo Nottingham - SECRETÁRIO MUNICIPAL DO PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO.**

ANEXO DO ATO Nº 3376/2015 – SEPOG

SERVIDOR	MAT.	HORAS TRABALHADAS
Aida Cury Barbosa	87220-01	12
Carlos Henrique Soares Gomes	87144-01	06
Eduardo Ferreira Campos	10464-01	12
Erika Gisele Bezerra Vieira	87264-01	06
Francisca Flavia de Sousa Oliveira	79789-02	12
Francisco José da Silva	51724-02	06
José Mario Fernandes da Silva	55314-02	18
José Eldeisio Ribeiro	6321-01	12
Marcelo Correia Candeira	90614-01	06
Maria Coraci de Sousa Lima	87158-01	06
Mônica Cordeiro Pimentel	87214-01	12
Rosângela de Almeida Lopes	56675-02	12
Ricardo Botelho Romcy	8763-01	06

*** **

ATO Nº 3377/2015 - SEPOG - O SECRETÁRIO MUNICIPAL DO PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que dispõe artigo 1º do Decreto nº 13.076/2013, de 08.02.2013, e de acordo com o Processo nº P 599010/2015. RESOLVE conceder a Gratificação de Adicional Noturno, no total de 05 (cinco) horas por dia, relativas ao período compreendido entre 19h às 00h, de acordo com os artigos 103, IX e 119, § 2º da Lei nº 6.794, de 27.12.1990, Estatuto dos Servidores do Município de Fortaleza, no percentual de 20% (vinte por cento) sobre o vencimento base, ao servidor FRANCISCO JOSÉ CARDOSO CHAGAS, Fiscal Municipal, matrícula nº 87252-01, lotado na Secretaria Municipal de Urbanismo e Meio Ambiente - SEUMA, condicionado o pagamento ao efetivo cumprimento da escala de horário estabelecida na Empresa de Transporte Urbano de Fortaleza S.A, no período de 01.01.2015 a 31.12.2015. GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DO PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO, em 29 de outubro de 2015. **Renan Ehrich Colares - SECRETÁRIO EXECUTIVO - SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO - SEPOG - p/p Philipe Theophilo Nottingham - SECRETÁRIO MUNICIPAL DO PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO.**

*** **

ATO Nº 3378/2015 - SEPOG - O SECRETÁRIO MUNICIPAL DO PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que dispõe artigo 1º do Decreto nº 13.076/2013, de 08.02.2013 e de acordo com o Processo nº P 759085/2015. CONSIDERANDO que o servidor GERALDO ALVES DE SOUSA, matrícula nº 19697-01, Auxiliar de Serviços Gerais, lotado na Secretaria Regional V, vem percebendo a Gratificação de Insalubridade, desde 01.01.1990, sem o respectivo ato de concessão, com base na lei que instituiu. CONSIDERANDO o teor dos documentos anexados ao Processo nº P 759085/2015, destacando as fichas financeiras do referido servidor, a partir de 01.01.1990. CONSIDERANDO ainda necessidade de regularizar a situação funcional do servidor supracitado. RESOLVE formalizar a concessão da referida Gratificação de Insalubridade, no percentual de 40% (quarenta por cento), de acordo com o artigo 103, item II, e os artigos 107, 108 e 109, parágrafo único, da Lei nº 6.794, de 27.12.1990, do Estatuto dos Servidores do Município de Fortaleza e art. 3º do Decreto nº 12019, de 18.04.2006, a partir de 01.01.1990. GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DO PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO, em 29 de outubro de 2015. **Renan Ehrich Colares - SECRETÁRIO EXECUTIVO - SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO - SEPOG - p/p Philipe Theophilo Nottingham - SECRETÁRIO MUNICIPAL DO PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO.**

*** **

ATO Nº 3379/2015 - SEPOG - O SECRETÁRIO MUNICIPAL DO PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que dispõe artigo 1º do Decreto nº 13.076/2013, de 08.02.2013, e de acordo com o Processo nº SS 4087/2011. RESOLVE conceder a Gratificação de Insalubridade, no percentual de 20% (vinte por cento), a servidora GIULIANA IGNÁCIO TEIXEIRA CAVALCANTE, matrícula nº 69323-02, Fiscal Municipal, lotada na Secretaria Municipal da Saúde, de acordo com os artigos 103, item II, 107, 108 e 109, § único da Lei nº 6.794, de 27.12.1990, do Estatuto dos Servidores do Município de Fortaleza e art. 3º do Decreto nº 12019, de 18.04.2006, a partir de 24.02.2015. GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DO PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO, em 29 de outubro de 2015. **Renan Ehrich Colares - SECRETÁRIO EXECUTIVO - SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO - SEPOG - p/p Philipe Theophilo Nottingham - SECRETÁRIO MUNICIPAL DO PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO.**

*** **

ATO Nº 3380/2015 - SEPOG - O SECRETÁRIO MUNICIPAL DO PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que dispõe artigo 1º do Decreto nº 13.076/2013, de 08.02.2013, e de acordo com o Processo nº SS 14741/2011. RESOLVE conceder a Gratificação de Insalubridade, no percentual de 20% (vinte por cento), a servidora YNAYARA COLARES DE LIMA, matrícula nº 87063-01, Fiscal Municipal, lotada na Secretaria Municipal da Saúde, de acordo com os artigos 103, item II, 107, 108 e 109, § único da Lei nº 6.794, de 27.12.1990, do Estatuto dos Servidores do Município de Fortaleza e art. 3º do Decreto nº 12019, de 18.04.2006, a partir de 04.04.2013. GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DO PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO, em 29 de outubro de 2015. **Renan Ehrich Colares - SECRETÁRIO EXECUTIVO - SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO - SEPOG - p/p Philipe Theophilo Nottingham - SECRETÁRIO MUNICIPAL DO PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO.**

*** **

ATO Nº 3381/2015 - SEPOG - O SECRETÁRIO MUNICIPAL DO PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que dispõe artigo 1º do Decreto nº 13.076/2013, de 08.02.2013 e de acordo com o Processo nº P781276/2015. CONSIDERANDO que o servidor RAIMUNDO PINTO FILHO, matrícula nº 15044-02,

Médico, lotado na Secretaria Municipal da Saúde, vem percebendo a Gratificação de Insalubridade, desde 01.01.1997, sem o respectivo ato de concessão, com base na lei que instituiu. CONSIDERANDO o teor dos documentos anexados ao Processo nº P781276/2015, destacando as fichas financeiras do referido servidor, a partir de 01.01.1997. CONSIDERANDO ainda necessidade de regularizar a situação funcional do servidor supracitado. RESOLVE formalizar a concessão da referida Gratificação de Insalubridade, no percentual de 20% (vinte por cento), de acordo com o artigo 103, item II, e os artigos 107, 108 e 109, parágrafo único, da Lei nº 6.794, de 27.12.1990, do Estatuto dos Servidores do Município de Fortaleza e art. 3º do Decreto nº 12019, de 18.04.2006, a partir de 01.01.1997. **GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DO PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO, em 29 de outubro de 2015. Renan Ehrich Colares - SECRETÁRIO EXECUTIVO - SECRETARIA MUNICIPAL DO PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO.**

*** **

ATO Nº 3382/2015 - SEPOG - O SECRETÁRIO MUNICIPAL DO PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que dispõe artigo 1º do Decreto nº 13.076/2013, de 08.02.2013 e de acordo com o Processo nº P724410/2015. CONSIDERANDO que a servidora EDNA COSTA DE AGUIAR VASCONCELOS, matrícula nº 11244-01, Auxiliar de Laboratório de Análises Clínicas, lotada na Secretaria Municipal da Saúde, vem percebendo a Gratificação de Insalubridade, desde 01.01.1994, sem o respectivo ato de concessão, com base na lei que instituiu. CONSIDERANDO o teor dos documentos anexados ao Processo nº P724410/2015, destacando as fichas financeiras da referida servidora, a partir de 01.01.1994. CONSIDERANDO ainda necessidade de regularizar a situação funcional da servidora supracitada. RESOLVE formalizar a concessão da referida Gratificação de Insalubridade, no percentual de 20% (vinte por cento), de acordo com o artigo 103, item II, e os artigos 107, 108 e 109, parágrafo único, da Lei nº 6.794, de 27.12.1990, do Estatuto dos Servidores do Município de Fortaleza e art. 3º do Decreto nº 12019, de 18.04.2006, a partir de 01.01.1994. **GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DO PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO, em 29 de outubro de 2015. Renan Ehrich Colares - SECRETÁRIO EXECUTIVO - SECRETARIA MUNICIPAL DO PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO.**

*** **

ATO Nº 3383/2015 - SEPOG - O SECRETÁRIO MUNICIPAL DO PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que dispõe artigo 1º do Decreto nº 13.076/2013, de 08.02.2013 e de acordo com o Processo nº P656429/2015. CONSIDERANDO que a servidora MARIA DAS GRAÇAS DO NASCIMENTO, matrícula nº 6242-01, Agente Administrativo, lotada na Secretaria Municipal da Saúde, vem percebendo a Gratificação de Insalubridade, desde 01.01.1994, sem o respectivo ato de concessão, com base na lei que instituiu. CONSIDERANDO o teor dos documentos anexados ao Processo nº P656429/2015, destacando as fichas financeiras da referida servidora, a partir de 01.01.1994. CONSIDERANDO ainda necessidade de regularizar a situação funcional da servidora supracitada. RESOLVE formalizar a concessão da referida Gratificação de Insalubridade, no percentual de 20% (vinte por cento), de acordo com o artigo 103, item II, e os artigos 107, 108 e 109, parágrafo único, da Lei nº 6.794, de 27.12.1990, do Estatuto dos Servidores do Município de Fortaleza e art. 3º do Decreto nº 12019, de 18.04.2006, a partir de 01.01.1994. **GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DO PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO, em 29 de outubro de 2015. Renan Ehrich Colares - SECRETÁRIO EXECUTIVO - SECRETARIA MUNICIPAL DO PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO.**

*** **

ATO Nº 3384/2015 - SEPOG - O SECRETÁRIO MUNICIPAL DO PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO,

no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que dispõe artigo 1º do Decreto nº 13.076/2013, de 08.02.2013 e de acordo com o Processo nº P616833/2015. CONSIDERANDO que a servidora FRANCICLEIDE LIDUINA DA SILVA TAVORA, matrícula nº 7951-01, Enfermeiro, lotada na Secretaria Municipal da Saúde, vem percebendo a Gratificação de Insalubridade, desde 01.01.1992, sem o respectivo ato de concessão, com base na lei que instituiu. CONSIDERANDO o teor dos documentos anexados ao Processo nº P616833/2015, destacando as fichas financeiras da referida servidora, a partir de 01.01.1992. CONSIDERANDO ainda necessidade de regularizar a situação funcional da servidora supracitada. RESOLVE formalizar a concessão da referida Gratificação de Insalubridade, no percentual de 20% (vinte por cento), de acordo com o artigo 103, item II, e os artigos 107, 108 e 109, parágrafo único, da Lei nº 6.794, de 27.12.1990, do Estatuto dos Servidores do Município de Fortaleza e art. 3º do Decreto nº 12019, de 18.04.2006, a partir de 01.01.1992. **GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DO PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO, em 29 de outubro de 2015. Renan Ehrich Colares - SECRETÁRIO EXECUTIVO - SECRETARIA MUNICIPAL DO PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO.**

*** **

ATO Nº 3385/2015 - SEPOG - O SECRETÁRIO MUNICIPAL DO PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que dispõe artigo 1º do Decreto nº 13.076/2013, de 08.02.2013 e de acordo com o Processo nº P611045/2015. CONSIDERANDO que a servidora JANIÉRE GALVÃO SANTOS, matrícula nº 15614-01, Agente Administrativo, lotada na Secretaria Municipal da Saúde, vem percebendo a Gratificação de Insalubridade, desde 01.01.1994, sem o respectivo ato de concessão, com base na lei que instituiu. CONSIDERANDO o teor dos documentos anexados ao Processo nº P611045/2015, destacando as fichas financeiras da referida servidora, a partir de 01.01.1994. CONSIDERANDO ainda necessidade de regularizar a situação funcional da servidora supracitada. RESOLVE formalizar a concessão da referida Gratificação de Insalubridade, no percentual de 20% (vinte por cento), de acordo com o artigo 103, item II, e os artigos 107, 108 e 109, parágrafo único, da Lei nº 6.794, de 27.12.1990, do Estatuto dos Servidores do Município de Fortaleza e art. 3º do Decreto nº 12019, de 18.04.2006, a partir de 01.01.1994. **GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DO PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO, em 29 de outubro de 2015. Renan Ehrich Colares - SECRETÁRIO EXECUTIVO - SECRETARIA MUNICIPAL DO PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO.**

*** **

ATO Nº 3386/2015 - SEPOG - O SECRETÁRIO MUNICIPAL DO PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que dispõe artigo 1º do Decreto nº 13.076/2013, de 08.02.2013 e de acordo com o Processo nº P526613/2015. CONSIDERANDO que a servidora MARGARET MARIA FERREIRA RIBEIRO, matrícula nº 12893-01, Agente Administrativo, lotada na Secretaria Municipal da Saúde, vem percebendo a Gratificação de Insalubridade, desde 01.01.1994, sem o respectivo ato de concessão, com base na lei que instituiu. CONSIDERANDO o teor dos documentos anexados ao Processo nº P526613/2015, destacando as fichas financeiras da referida servidora, a partir de 01.01.1994. CONSIDERANDO ainda necessidade de regularizar a situação funcional da servidora supracitada. RESOLVE formalizar a concessão da referida Gratificação de Insalubridade, no percentual de 20% (vinte por cento), de acordo com o artigo 103, item II, e os artigos 107, 108 e 109, parágrafo único, da Lei nº 6.794, de 27.12.1990, do Estatuto dos Servidores do Município de Fortaleza e art. 3º do Decreto nº 12019, de 18.04.2006, a partir de 01.01.1994. **GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DO PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO, em 29 de outubro de 2015. Renan Ehrich Colares - SECRETÁRIO EXECUTIVO - SECRETARIA MUNICIPAL DO PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO.**

*** **

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

FORTALEZA, 11 DE NOVEMBRO DE 2015

QUARTA-FEIRA - PÁGINA 29

PREFEITURA DE FORTALEZA
SECRETARIA MUNICIPAL DO PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO – SEPOG
SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO – SME
INSTITUTO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO DE RECURSOS HUMANOS – IMPARH

CONCURSO PÚBLICO PARA O PROVIMENTO DE CARGO EFETIVO
DE PROFESSOR DE ÁREAS ESPECÍFICAS DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO DE FORTALEZA

EDITAL Nº 120/2015

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DO PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO, O SECRETÁRIO MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO E O PRESIDENTE DO IMPARH, no uso de suas atribuições legais, em atenção às exigências previstas no art. 37, II, da Constituição Federal de 1988 e no art. 86 da Lei Orgânica do Município de Fortaleza, e em conformidade com o determinado na Lei Complementar Municipal nº 0201, de 06 de maio de 2015, bem como de acordo com o previsto no Edital nº 50/2015. DIVULGAM, no Anexo I, o resultado definitivo da segunda etapa do Concurso Público para o Provimento de Cargo Efetivo de Professor de Áreas Específicas da Rede Municipal de Ensino de Fortaleza, nos termos do item 9 do instrumento regulador do certame, bem como CONVOCAM os candidatos aprovados para participar da terceira etapa do certame, de acordo com o previsto no Anexo II. Fortaleza, 28 de outubro de 2015. **Philippe Theophilo Nottingham - SECRETÁRIO MUNICIPAL DO PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO. Jaime Cavalcante Albuquerque Filho - SECRETÁRIO MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO. André Ramos Silva - PRESIDENTE DO IMPARH.**

PREFEITURA DE FORTALEZA
SECRETARIA MUNICIPAL DO PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO – SEPOG
SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO – SME
INSTITUTO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO DE RECURSOS HUMANOS – IMPARH

CONCURSO PÚBLICO PARA O PROVIMENTO DE CARGO EFETIVO
DE PROFESSOR DE ÁREAS ESPECÍFICAS DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO DE FORTALEZA

ANEXO I AO EDITAL Nº 120/2015

RESULTADO DEFINITIVO DA SEGUNDA ETAPA

ARTES

Resultado definitivo da prova prática de didática (aula), na seguinte ordem: número de inscrição, nome do candidato, classificação, nota da prova objetiva, nota da prova prática de didática (aula) e nota final.

INSC.	NOME/CLASSIFICADO PARA 3ª ETAPA	CLASS.	NPO	NPD	NF
252861	FRANCISCA ANTONIA MARCILANE GONÇALVES CRUZ	1º	49	37,5	86,50
262027	DANILO RAMALHO GURGEL	2º	45	39,5	84,50
243506	LARA NICOLAU ANICETO	3º	45	38,6	83,60
257793	FRANCISCO CARLOS BRANDÃO GOMES	4º	43	39,3	82,30
243545	LAIS COSTA ROCHA	5º	47	35,0	82,00
258298	MARCOS EVANGELISTA DE SOUSA OLIVEIRA	6º	42	40,0	82,00
257741	ANA PAULA DA SILVA	7º	46	35,8	81,80
257136	LEIMISSON CASIMIRO DA SILVA	8º	43	38,5	81,50
243532	REJANE LÉA RAMOS GOMES	9º	41	39,8	80,80
261633	LARA REGINALDO DA SILVA ARAUJO	10º	44	36,5	80,50
252374	LARISSA DE PAULA CANDIDO	11º	46	34,1	80,10
260434	LEONARDO LOPES LOURENCO DO RIO	12º	45	34,5	79,50
247657	NANCY GONÇALVES DE ARAÚJO	13º	46	33,3	79,30
244626	JOÃO SOARES DA SILVA FILHO	14º	42	37,3	79,30
263693	LIGIA AZEVEDO CIDADE	15º	39	40,0	79,00
254256	ELVIS JORDAN SANTOS FARIAS	16º	41	37,8	78,80
263137	FRANCISCO FERREIRA DE SOUZA JUNIOR	17º	39	39,6	78,60
247382	MÔNICA TAVARES TEIXEIRA	18º	38	40,0	78,00
259729	AUGUSTO LEVI SOARES E REIS	19º	43	34,1	77,10
239079	ELOILMA MOURA SIQUEIRA MACEDO JALES	20º	39	37,6	76,60
263839	GETSÊMANE DE OLIVEIRA MACHADO	21º	38	38,6	76,60
238080	RODRIGO FERNANDES DE LUCENA	22º	40	36,3	76,30
251923	ANTÔNIO ADAILTON GOMES DE ARAÚJO	23º	39	37,3	76,30
258258	ANTONIO VIEIRA DA SILVA FILHO	24º	39	36,8	75,80
255684	NATALIA STEPHANIE TABOSA ALMADA	25º	40	35,5	75,50
255122	JOSÉ HAROLDO HOLANDA LINHARES	26º	44	30,6	74,60
247285	DÉBORA INGRID BARBOSA DIMAS CASEMIRO	27º	39	35,6	74,60
254246	ISABELLA MOREIRA DE OLIVEIRA	28º	40	34,5	74,50
255695	DARIO FERREIRA DE ALBUQUERQUE	29º	44	29,3	73,30
256228	ANTONIO IZAIAS LUCIANO DA SILVA	30º	38	35,3	73,30
245542	CAIO TALMAG NÓBREGA	31º	51	21,1	72,10
258558	ELVES SOUZA BRANDÃO	32º	48	24,0	72,00
254657	HEBE DE MEDEIROS LIMA	33º	40	31,5	71,50
257802	JEAN ALVES DA SILVA BATISTA	34º	38	33,1	71,10
246308	MARIA EUDINICE MAIA DE ALCANTARA	35º	39	31,8	70,80

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

FORTALEZA, 11 DE NOVEMBRO DE 2015

QUARTA-FEIRA - PÁGINA 30

254585	ALISSON DAVYD DA SILVA BARROSO	36º	44	26,3	70,30
258163	HELOISA HELENA SALES LIMA	37º	41	29,1	70,10
264073	BRENA NEILYSE CORREIA DOS SANTOS	38º	38	31,6	69,60
252044	LUANA MARA BERNARDO MATOS	39º	38	30,3	68,30
249521	FRANCISCA LUANA RODRIGUES CAETANO	40º	39	29,0	68,00
253986	JOSÉ FERNANDES DA SILVA NETO	41º	45	22,8	67,80
245070	CAMILA OLIVEIRA DE MEDEIROS	42º	40	27,5	67,50
243339	LUCIANA MOREIRA TEIXEIRA	43º	40	25,6	65,60
245016	JOSEMBERG DE LIMA TAVARES	44º	42	23,0	65,00
261338	JOÃO MARTINS DE MESQUITA JUNIOR	45º	38	25,6	63,60
254623	TON JONY DA SILVA JUSTINO	46º	39	24,5	63,50
257067	KARLA IENE FROTA DE ALBUQUERQUE	47º	40	22,1	62,10
257789	LUIZA HELENA DE SOUZA LOPES	48º	38	23,6	61,60
242801	FLÁVIA DE CARVALHO FERREIRA	49º	41	20,0	61,00
258067	FRANCISCO WESLEY DE ARAUJO	50º	39	20,0	59,00

CIÊNCIAS

Resultado definitivo da prova prática de didática (aula), na seguinte ordem: número de inscrição, nome do candidato, classificação, nota da prova objetiva, nota da prova prática de didática (aula) e nota final.

INSC.	NOME/CLASSIFICADO PARA 3ª ETAPA	CLASS.	NPO	NPD	NF
259044	FRANCISCO LEANDRO CARNEIRO SOARES	1º	52	39,6	91,60
254037	ABRAHAO GOMES DOS SANTOS NETO	2º	52	37,5	89,50
250607	ALDENIA RIBEIRO DOS SANTOS GOMES	3º	52	37,0	89,00
260525	GERVINA BRADY MOREIRA HOLANDA	4º	53	35,8	88,80
251741	FERNANDA PEREIRA DE SOUZA MARTINS	5º	50	38,3	88,30
248889	FRANCISCO CLEYTON LOPES RODRIGUES	6º	49	39,0	88,00
256771	LUCAS DE SOUSA RIBEIRO	7º	49	38,8	87,80
238917	EVERARDO PAULO DE OLIVEIRA JUNIOR	8º	52	35,1	87,10
243800	SHERIDA FERREIRA PINHEIRO DE MESQUITA	9º	50	37,0	87,00
258400	DIEGO ADAYLANO MONTEIRO RODRIGUES	10º	48	39,0	87,00
244859	MAGNO FERREIRA DE MELO JUNIOR	11º	48	38,8	86,80
262910	TALITA LUCIANA DIAS DA SILVA	12º	47	39,8	86,80
245713	RAQUEL SALES MIRANDA	13º	53	33,6	86,60
256898	SILVIO GENTIL JACINTO JUNIOR	14º	47	39,6	86,60
242244	ROBERTO WAGNER DA SILVA GOIS	15º	53	33,5	86,50
245867	ALINE FERNANDES ALVES DE LIMA PREVITERA	16º	47	39,3	86,30
261468	RODRIGO LEITE RODRIGUES	17º	48	38,0	86,00
260665	NAYANE MARIA DE AMORIM LIMA	18º	47	38,8	85,80
256175	ROBERTA DE MOURA BORGES	19º	51	34,3	85,30
243518	MARIA CLEA FERREIRA MONTEIRO	20º	49	36,3	85,30
252433	NARA GADELHA CARIOLANO	21º	48	37,1	85,10
245726	ANA PAULA COELHO DE MELO	22º	50	35,0	85,00
264127	PAULO CESAR SOARES DE CASTRO	23º	46	39,0	85,00
255426	MARÍLIA DE LIMA COSTA	24º	48	36,6	84,60
252841	JENNIFER EVA FRANCO LÚCIO	25º	47	37,6	84,60
252589	ILMA RIBEIRO DE LIMA	26º	46	38,6	84,60
239812	MÁRIO SÉRGIO DE OLIVEIRA PAZ	27º	45	39,6	84,60
246539	KETILEIDE MORAIS PEREIRA	28º	55	29,5	84,50
252052	ROQUELINA DE SOUSA DE SABOYA	29º	48	36,5	84,50
250993	LYEGHYNA KARLA ANDRADE MACHADO	30º	47	37,5	84,50
259109	ANTONIO EUFRÁSIO VIEIRA NETO	31º	47	37,5	84,50
250931	MARCOS ANTONIO FERNANDES JUNIOR	32º	45	39,5	84,50
256677	ANTERO DIOGO DA SILVA MELO	33º	49	35,3	84,30
240758	DANUSA DE SOUZA MACIEL	34º	46	38,3	84,30
260074	FLÁVIO HENRIQUE VILAR DE MELO	35º	50	34,1	84,10
253883	JOSE CLEOFAS DO NASCIMENTO NETO	36º	49	35,1	84,10
247188	JOSÉ OLÍMPIO FERREIRA NETO	37º	50	34,0	84,00
243093	JOSÉ WELLINGTON LEITE TEÓFILO	38º	48	36,0	84,00
259755	ELIZABETE SIQUEIRA DE MACÊDO AGUIAR	39º	45	39,0	84,00
257437	FABRICIANY LOPES SOUSA	40º	46	37,8	83,80
256959	RAQUEL FERREIRA DE ARAÚJO	41º	49	34,6	83,60
240054	VITÓRIA MARIA RODRIGUES OLIVEIRA	42º	48	35,6	83,60
262873	ODIRLEY COSTA DINIZ	43º	47	36,6	83,60
254924	VERA LÚCIA CUNHA SILVA	44º	46	37,6	83,60
252335	LUCAS RAFAEL DAMASCENO DE OLIVEIRA	45º	46	37,6	83,60
251408	JACKSON RAFAEL OLIVEIRA PEIXOTO	46º	45	38,6	83,60
247481	LYNDEFANIA MELO DE SOUSA	47º	50	33,5	83,50
252014	RENATA CLÁUDIA FERREIRA HENRIQUE	48º	49	34,5	83,50
247676	MARCOS GABRIEL FERREIRA MENEZES	49º	52	31,3	83,30
258720	DANIEL RODRIGUES MAIA	50º	50	33,3	83,30
244018	RUBENS MARCOS LIMA	51º	47	36,1	83,10
244280	LUCIANA DE FREITAS PATRIOTA GOUVEIA	52º	45	38,1	83,10

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

FORTALEZA, 11 DE NOVEMBRO DE 2015

QUARTA-FEIRA - PÁGINA 31

258002	RAQUEL FONTENELE BERTO	53°	45	38,1	83,10
258000	FRANCISCO DAS CHAGAS FERREIRA DE ALBUQUERQUE	54°	49	34,0	83,00
253527	THARCIA PRISCILLA DE PAIVA BATISTA MATOS	55°	48	35,0	83,00
259506	ANTONIO CARLOS FERREIRA DE SOUZA FILHO	56°	45	38,0	83,00
254068	SAMARA REGIA DE ANDRADE	57°	49	33,8	82,80
258772	ANA CAROLINE DE OLIVEIRA COSTA	58°	47	35,8	82,80
250040	FRANCISCA IDALINA RODRIGUES MAGALHAES RIBEIRO	59°	50	32,6	82,60
238585	PEDRO HENRIQUE ARAGÃO GOMES	60°	49	33,6	82,60
242901	JOÃO BATISTA DA SILVA	61°	48	34,6	82,60
261093	TIAGO DOS SANTOS NASCIMENTO	62°	50	32,5	82,50
240939	FELIPE RIBEIRO DO AMARAL	63°	46	36,5	82,50
252261	NATÁLIA SILVA COSTA	64°	48	34,3	82,30
247607	NATALIA KELLY FERNANDES DE MENEZES	65°	45	37,3	82,30
243004	RAFAELA DOS SANTOS SOBRINHO	66°	51	31,1	82,10
238580	GLADSON GASPARG BARROS	67°	45	37,1	82,10
256447	SANDRO RIOS SILVEIRA	68°	49	33,0	82,00
240024	NATÁLIA CHAVES GONDIM	69°	50	31,6	81,60
247102	GEÓRGIA CARVALHO ANSELMO	70°	49	32,6	81,60
249535	TEREZA CRISTINA OLIVEIRA GOMES	71°	48	33,6	81,60
252004	HELLEN DE OLIVEIRA E OLIVEIRA	72°	48	33,6	81,60
240192	JULIO CESAR FERNANDES DE PAULA	73°	46	35,6	81,60
257642	IGOR DE BRITO ALENCAR	74°	46	35,6	81,60
257566	CAROLINE COSTA LUCAS	75°	46	35,6	81,60
246952	FRANCISCO BRUNO DINIZ	76°	45	36,6	81,60
261575	GEOVANE DE ALMEIDA PESSOA	77°	45	36,5	81,50
238058	JANEVANE SILVA DE CASTRO	78°	47	34,3	81,30
246708	LUIZ FELIPE FERNANDES FREITAS	79°	46	35,3	81,30
239028	MARIA LUCIANA DA FONSECA	80°	45	36,3	81,30
255090	JOSÉ RICARDO GOMES DA SILVA	81°	49	32,1	81,10
261067	MILLIANE PASSOS DA SILVA PALÁCIO	82°	46	35,0	81,00
254039	LIDIA FRANCISCA LEAL MENDONÇA	83°	48	32,8	80,80
243529	DANIELLE DE LIMA MINÁ ÁGUILA	84°	47	33,8	80,80
249465	ALINE OLIVEIRA VITOR	85°	45	35,8	80,80
252180	FRANCISCA CINTIA AGUIAR EUFRASIO	86°	49	31,6	80,60
256732	LUIZ GUSTAVO CUNHA DE CASTRO	87°	46	34,6	80,60
254174	JOSE GLEISON GOMES CAPISTRANO	88°	51	29,5	80,50
257310	MARILIA DE SOUSA SILVA	89°	46	34,5	80,50
249181	SILVIO HENRIQUE XAVIER DA SILVA	90°	48	32,3	80,30
259302	JOSÉ FRANCISCO GOMES COSTA	91°	45	35,3	80,30
263996	TATIANE CAVALCANTE DE SOUSA	92°	50	30,1	80,10
263774	ALEXANDRE BASTOS DE AGUIAR	93°	48	32,1	80,10
258108	EMANUELE LIMA SAMPAIO	94°	51	29,0	80,00
256306	RAQUEL ABREU DA SILVA	95°	49	31,0	80,00
257501	MARIZA MEDEIROS DO VALE	96°	46	34,0	80,00
248665	ELIZABETH CHAGAS GOMES	97°	46	34,0	80,00
251440	RAYANE DE TASSO MOREIRA RIBEIRO	98°	46	34,0	80,00
239460	ANDRÉ LUIZ MAIA ROQUE	99°	46	34,0	80,00
250172	SANDRO ALEXANDRE MARINHO DE ARAUJO	100°	49	30,8	79,80
257590	CRISMACLEITON GALDINO MOTA	101°	49	30,5	79,50
240467	ROBERIO ANDRADE DE SOUSA	102°	49	30,3	79,30
257747	TATIANE QUINTELA FONTELES	103°	49	30,3	79,30
254565	DELANE TEIXEIRA FERREIRA LIMA	104°	47	32,3	79,30
259845	LUIS CARLOS ASSIS DA COSTA	105°	50	29,0	79,00
252503	DANIELE JANUARIO DO NASCIMENTO	106°	50	29,0	79,00
254635	AYRIS REBOUCA MONTEIRO	107°	47	32,0	79,00
238741	FRANCISCA GABRIELLA BEZERRA RIBEIRO	108°	48	30,8	78,80
246571	PAULO ROBERTO DA SILVA BANDEIRA	109°	46	32,6	78,60
240520	ANDREA CAETANO GOMES	110°	46	32,5	78,50
245254	CARLOS HELANO SILVA GIRÃO	111°	51	27,3	78,30
255805	MARCIA CLEIRE DE OLIVEIRA MOSINHO	112°	49	29,3	78,30
251249	PATRÍCIA NETO	113°	48	30,3	78,30
254215	JOSÉ NARCÉLIO BARBOSA DA SILVA JÚNIOR	114°	52	26,1	78,10
254825	ANTÔNIO CARLOS PEREIRA ROCHA	115°	48	30,0	78,00
246093	PAULO DARLEY SA DE OLIVEIRA	116°	49	28,8	77,80
258014	LUIS CARLOS MATIAS DE FIGUEREDO	117°	53	24,6	77,60
259014	CÉLIA MARIA MORAIS ALBUQUERQUE	118°	50	27,6	77,60
257671	MESSIAS RODRIGUES ARRUDA	119°	50	27,6	77,60
247987	GIZELE CARVALHO ANSELMO	120°	46	31,3	77,30
256327	ALICE MATIAS ABREU LOURENÇO	121°	45	32,1	77,10
248014	ÉRIKA MAYARA DE OLIVEIRA PIMENTEL	122°	47	30,0	77,00
238833	JOSÉ DOS SANTOS FERREIRA	123°	49	27,8	76,80
245691	ANA EULÁLIA ALENCAR MAIA	124°	46	30,8	76,80
250592	VIVIANE GOMES PEREIRA RIBEIRO	125°	46	30,8	76,80
257625	ANDRÉ LUIS BEZERRA DA SILVA BRASILINO	126°	45	31,8	76,80

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

FORTALEZA, 11 DE NOVEMBRO DE 2015

QUARTA-FEIRA - PÁGINA 32

258236	GOTARDO CÂNDIDO ROLIM	127°	49	27,5	76,50
258808	RAQUEL BRITO DE PINHO	128°	48	28,5	76,50
255339	RENÊ DE AQUINO RODRIGUES	129°	48	28,5	76,50
253030	FRANCISCO PINHEIRO NETO	130°	45	31,5	76,50
245348	FRANCISCO RENAN ARAGÃO LINHARES	131°	52	24,3	76,30
252604	IGOR SILVA NOGUEIRA	132°	49	27,3	76,30
239107	REGINA MARIA TEIXEIRA	133°	45	31,3	76,30
259705	GISELLE LEAL SALUSTIANO	134°	47	29,1	76,10
243931	ALAN WALLACY ALVES DE BRITO SOUZA	135°	47	29,1	76,10
262785	JOSIANE ALVES BANDEIRA	136°	48	28,0	76,00
257024	ROGÉRIO DA SILVA CAVALCANTE	137°	46	30,0	76,00
246850	RONALDO CRISTINO MARIANO	138°	46	30,0	76,00
246529	JULIANA LIMA ALBUQUERQUE	139°	50	25,8	75,80
257981	LUZIMEYRE DE LIMA SOUSA SANTA BÁRBARA	140°	47	28,6	75,60
250327	FELIPE DE SOUZA OLIVEIRA	141°	47	28,6	75,60
243839	RICARDO HENRIQUE DA PENHA MARTINS	142°	45	30,5	75,50
248617	JARSON RAIMUNDO BONFIM RODRIGUES	143°	45	30,5	75,50
251350	LUZIA PAULA SOUSA DE OLIVEIRA	144°	47	28,3	75,30
251613	ANDRÉ LUIS SOUZA GALISA	145°	48	27,1	75,10
246473	FRANCISCO AUGUSTO CAVALCANTE REIS	146°	47	28,1	75,10
253362	ERICO VERISSIMO SILVA RODRIGUES	147°	47	28,1	75,10
254727	CINTIA DUTRA HERRERO	148°	46	29,0	75,00
247163	JÉSSICA RIBEIRO DE OLIVEIRA	149°	48	26,8	74,80
261827	ROSELINE FREIRE TORRES	150°	45	29,8	74,80
255311	RENATO SILVA PINHEIRO	151°	50	24,5	74,50
250729	ALEXANDRE FEITOSA DOS SANTOS	152°	48	26,5	74,50
256336	CARLOS HENRIQUE RODRIGUES MAIA	153°	47	27,5	74,50
241834	LAYANNE VERONICA DE SOUSA PEREIRA	154°	46	28,5	74,50
246499	ALBANÍSIA TEIXEIRA DA COSTA	155°	47	27,3	74,30
261014	LOUIZE VIVEIRO DA FONSECA	156°	46	27,8	73,80
245093	ANNY CAROLINY DAMACENA MACHADO CASTRO	157°	45	28,8	73,80
240412	HUGO DE PAULA SOUSA	158°	46	27,6	73,60
244484	DIEGO ARMANDO MARTINS VIEIRA	159°	45	28,3	73,30
254163	DIEGO VALE DA SILVA	160°	46	27,1	73,10
238388	GUILHERME DE LIMA GOMES	161°	46	27,0	73,00
255498	FRANCISCO THIAGO HOLANDA PROBO	162°	48	24,8	72,80
254286	ALYSSON GUEDES COUTINHO	163°	48	24,8	72,80
259922	ANA KAROLINA DOS SANTOS	164°	48	24,6	72,60
248412	CECILIA RENATA SALES SOARES	165°	47	25,6	72,60
239888	ANTONIA TATHIANA BATISTA DUTRA ARAUJO	166°	47	25,2	72,20
252480	FRANCISCO EDUARDO DA SILVA DO CARMO	167°	46	26,1	72,10
237898	KARINE KELLY DA SILVA XAVIER PINHEIRO	168°	52	20,0	72,00
249037	MARIA EUGENIA DIAS ALMEIDA	169°	46	25,8	71,80
240046	ISMAEL FERREIRA DE OLIVEIRA CRUZ	170°	46	25,6	71,60
252590	FRANCISCO EDIVANIO DA SILVA	171°	48	23,5	71,50
244269	EDALIDES MYRIAN SOUSA DO NASCIMENTO	172°	47	24,5	71,50
246690	NATÁLIA LIMA DA SILVA	173°	45	26,5	71,50
258461	YAPONIRA ALVES DE SOUSA E SILVA	174°	50	21,3	71,30
253128	NATALIA DANTAS GOMES DE SOUZA	175°	47	24,3	71,30
258678	RAEL CARNEIRO DE AZEVEDO JÚNIOR	176°	46	25,1	71,10
257597	GERALDO GONÇALVES TEIXEIRA FILHO	177°	45	26,0	71,00
237585	MOÉSIA DA CUNHA BATISTA	178°	46	24,8	70,80
243333	ANA KARINE MOREIRA FERREIRA	179°	45	25,8	70,80
239825	THIAGO DE SOUSA FERREIRA	180°	45	25,3	70,30
247113	EMERSON FAÇANHA DE SOUSA	181°	46	23,8	69,80
257430	ANA CAMILA HOLANDA FERREIRA	182°	46	23,8	69,80
244631	DIEGO RIBEIRO DA SILVA SANTOS	183°	46	23,6	69,60
263019	ROSANE ALVES DIÓGENES	184°	45	24,3	69,30
261899	DIEGO CARVALHO VERAS	185°	46	23,1	69,10
255480	DANIEL DE OLIVEIRA CARVALHO	186°	49	20,0	69,00
247108	ALAN ELKINSON LOPES DE LIMA	187°	49	20,0	69,00
259045	FRANCISCO RICARDO NORONHA TEIXEIRA*	188°	38	31,0	69,00
251678	RENATO LOBO DE CASTRO	189°	45	23,6	68,60
260322	MANOEL PAULA DA SILVA NETO	190°	45	23,1	68,10
261070	VICTOR LUÍS FERREIRA LIMA	191°	45	23,1	68,10
252026	ANA CAROLINA MOREIRA DE BARROS DUARTE	192°	48	20,0	68,00
255299	ANTÔNIO COSTA NETO	193°	46	22,0	68,00
251342	KAROLINE AGUIAR LIRA	194°	46	21,1	67,10
249914	SHEIVA PINHEIRO BATISTA	195°	46	20,5	66,50
237377	TATIANE GUEDES NOBRE	196°	45	21,5	66,50
245285	FLAVIA MORAES FREIRE	197°	45	21,1	66,10
257787	GEORGE WATSON OLIVEIRA MONTEIRO	198°	45	20,0	65,00

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

FORTALEZA, 11 DE NOVEMBRO DE 2015

QUARTA-FEIRA - PÁGINA 33

Resultado definitivo da prova prática de didática (aula) do candidato que se declarou com deficiência, na seguinte ordem: número de inscrição, nome do candidato, classificação, nota da prova objetiva, nota da prova prática de didática (aula) e nota final.

INSC.	NOME/CLASSIFICADO PARA 3ª ETAPA	CLASS.	NPO	NPD	NF
259045	FRANCISCO RICARDO NORONHA TEIXEIRA*	188º	38	31,0	69,00

EDUCAÇÃO FÍSICA

Resultado definitivo da prova prática de didática (aula), na seguinte ordem: número de inscrição, nome do candidato, classificação, nota da prova objetiva, nota da prova prática de didática (aula) e nota final.

INSC.	NOME/CLASSIFICADO PARA 3ª ETAPA	CLASS.	NPO	NPD	NF
256593	FRANCISCO FILIPE DAMASCENO FERNANDES	1º	45	39,8	84,80
239132	DANIELE DA SILVA NASCIMENTO	2º	45	37,8	82,80
249210	PAULO GABRIEL LIMA DA ROCHA	3º	43	39,3	82,30
245315	EUGÊNIA MARIA GREGORIO PEREIRA	4º	43	39,0	82,00
239619	FRANCISCO FERREIRA DE MELO NETO	5º	43	38,5	81,50
249668	TATIANA RODRIGUES DE OLIVEIRA	6º	43	38,3	81,30
240519	ARLIENE STEPHANIE MENEZES PEREIRA	7º	41	40,0	81,00
257918	HALISSON MOTA CUNHA	8º	44	36,8	80,80
237808	FELIPE NÉO DOS SANTOS	9º	45	35,5	80,50
242616	FABRICIO LEOMAR LIMA BEZERRA	10º	44	36,3	80,30
252705	GILBERTO PEDRO DE SOUSA	11º	44	35,6	79,60
253790	IURY BRAGA PEIXOTO	12º	42	37,1	79,10
258798	ELYDAIANNI MARQUES DE ANDRADE	13º	44	34,8	78,80
238371	RÔMULO LEANDRO DE ALMEIDA	14º	43	35,8	78,80
249751	MARIA VERÔNICA SIMÕES ALCÂNTARA	15º	42	36,3	78,30
250001	MAIZA TEIXEIRA DOS SANTOS BEZERRA	16º	42	36,1	78,10
249538	BÁRBARA BARBOSA MENEZES	17º	46	31,8	77,80
249238	GLALTON DA SILVA BARBOSA*	18º	43	34,5	77,50
253619	ALEX DE FREITAS PINTO	19º	44	33,3	77,30
248616	WILLIAM CARLOS CARDOSO DO NASCIMENTO	20º	41	36,0	77,00
243703	FABRICIA GOMES PIMENTEL	21º	43	33,6	76,60
244234	CINTIA DE SOUZA NETO GONÇALVES	22º	42	34,5	76,50
252550	ANTONIO ANDRADE NETO	23º	47	29,1	76,10
243306	ANA CLAUDIA BARRETO DE AGUIAR	24º	41	35,0	76,00
250216	FABRÍCIO MOTA DE ANDRADE	25º	47	28,1	75,10
240198	RANIELLE DE MENEZES CALIXTO	26º	42	33,0	75,00
258171	WILLY RENNET SILVA DIAS	27º	45	29,8	74,80
257647	GEORGE WASHINGTON SILVA DE SOUSA	28º	42	32,3	74,30
241619	ALEXANDRA RÉGIA NOBRE MONTEIRO NUNES	29º	44	30,1	74,10
258408	DIOGO TAVARES MARREIROS DE CASTRO	30º	43	31,1	74,10
246391	DANIELLE CRISTINA SALES MARINHO CHAVES	31º	43	31,1	74,10
246971	FRANCISCO DANIEL RICARDO BRAZ	32º	45	29,0	74,00
250749	MÁRCIA FREIRE DE OLIVEIRA	33º	41	33,0	74,00
244691	ARILTON V GADELHA	34º	42	31,6	73,60
249461	MARCOS LEIVA DA SILVA NERY	35º	46	26,1	72,10
259348	ANTONIO ALLAN CAVALCANTE COELHO	36º	43	29,0	72,00
243255	BRUNA DOS SANTOS SILVA	37º	41	30,6	71,60
256881	DANILO PEREIRA CAVALCANTE*	38º	37	34,6	71,60
261950	ANGELICA PONTE DE AGUIAR	39º	42	29,5	71,50
253444	RÔMULO LIMA CAVALCANTE	40º	44	27,3	71,30
249468	GISLENA CARNEIRO COSTA	41º	45	25,1	70,10
246492	FILIPE DE SOUSA ARISTON BEZERRA	42º	42	28,1	70,10
248127	YURY DE ARAUJO MOREIRA	43º	41	29,1	70,10
242421	CARLA DE FREITAS MEDEIROS	44º	45	24,8	69,80
263329	EMERSON JACQUES DEIMIQUEI	45º	46	23,3	69,30
243856	CARLOS BRUNO SILVEIRA	46º	43	26,3	69,30
242514	LIS BASTOS SILVESTRE	47º	43	25,8	68,80
260377	NICKSON RIBEIRO CHAVES	48º	43	25,5	68,50
260457	EDILSON MEDEIROS DE OLIVEIRA	49º	45	23,1	68,10
254484	KAYNA LOREN DE ARAÚJO TAVARES MARQUES	50º	44	23,8	67,80
247107	LILIANE MARIA DE MESQUITA TERTO	51º	41	26,3	67,30
242441	LUCAS DOMINGUES CASTELO BRANCO MOURÃO	52º	41	22,0	63,00
251191	RONNIE CRISTIAN ALVES BANDEIRA	53º	41	20,6	61,60

Resultado definitivo da prova prática de didática (aula) do candidatos que se declararam com deficiência, na seguinte ordem: número de inscrição, nome do candidato, classificação, nota da prova objetiva, nota da prova prática de didática (aula) e nota final.

INSC.	NOME/CLASSIFICADO PARA 3ª ETAPA	CLASS.	NPO	NPD	NF
249238	GLALTON DA SILVA BARBOSA*	18º	43	34,5	77,50
256881	DANILO PEREIRA CAVALCANTE*	38º	37	34,6	71,60

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

FORTALEZA, 11 DE NOVEMBRO DE 2015

QUARTA-FEIRA - PÁGINA 34

EDUCAÇÃO FÍSICA BILÍNGUE

Resultado definitivo da prova prática de didática (aula), na seguinte ordem: número de inscrição, nome do candidato, classificação, nota da prova objetiva, nota da prova prática de didática (aula) e nota final.

INSC.	NOME/CLASSIFICADO PARA 3ª ETAPA	CLASS.	NPO	NPD	NF
248549	DEYVE JOSE DA SILVA VIDAL	1º	38	28,0	66,00
258862	DAVID CESAR CASTRO LIMA	2º	37	21,3	58,30

ENSINO RELIGIOSO

Resultado definitivo da prova prática de didática (aula), na seguinte ordem: número de inscrição, nome do candidato, classificação, nota da prova objetiva, nota da prova prática de didática (aula) e nota final.

INSC.	NOME/CLASSIFICADO PARA 3ª ETAPA	CLASS.	NPO	NPD	NF
241233	EVELINY MELO GOMES	1º	56	39,6	95,60
251963	JOAO PAULO ARAUJO PIMENTEL LIMA	2º	54	37,1	91,10
257017	ALMIR LOPES GALVAO NETO	3º	53	37,6	90,60
253214	GENION BEZERRA DA COSTA	4º	52	38,6	90,60
248212	RENATA DE QUEIROZ BRITO	5º	51	39,6	90,60
248514	LARYSSA RAMOS DE SOUSA	6º	52	38,0	90,00
261128	FRANCISCO FABRÍCIO DA CUNHA ALVES	7º	51	38,6	89,60
255860	JULIANA DOS SANTOS A	8º	54	35,3	89,30
237560	JOHN WIRLEY CAVALCANTE DA SILVA	9º	51	38,3	89,30
254464	MARCELO KACZAN MARQUES	10º	51	38,0	89,00
244073	AURÉLIO GONÇALVES ABREU	11º	52	36,3	88,30
251361	ERINALDO PEDRO DA SILVA	12º	52	35,8	87,80
252588	ARMENIA RODRIGUES BEZERRA ARAUJO	13º	50	37,6	87,60
252131	FRANCISCO RAUL BEZERRA DA SILVA	14º	51	36,3	87,30
247701	DOMINGOS SÁVIO FARIAS SOBREIRA BEZERRA	15º	51	36,0	87,00
239907	REINALDO DA SILVA DO NASCIMENTO	16º	50	36,6	86,60
251992	AYRLA MORGANNA RODRIGUES BARROS	17º	53	33,0	86,00
239328	ADRIANA RODRIGUES REBOUÇAS	18º	51	34,6	85,60
257705	MARTA RUTH DIÓGENES DE SOUSA	19º	50	35,6	85,60
261187	PAULO VICTOR DE ALBUQUERQUE SILVA	20º	52	33,3	85,30
242264	MARIA DA CONCEIÇÃO BORGES GIRAO	21º	50	35,3	85,30
260485	JUVENILIA FILOMENO SOUZA	22º	53	31,5	84,50
260005	FRANCISCA ADRIANA DA SILVA SALDANHA	23º	53	31,3	84,30
238336	FABIOLA MARIA MOREIRA DOS SANTOS	24º	52	32,3	84,30
250419	FELIPE RODRIGUES COSTA	25º	50	34,1	84,10
240386	ROSALIA ALVES DE SOUSA	26º	50	34,0	84,00
253081	FELIPE ROCHA DE SOUZA	27º	54	29,8	83,80
263734	RAFAEL RIBEIRO NASCIMENTO	28º	53	30,6	83,60
248494	MAURILENE GOMES DO NASCIMENTO	29º	51	32,3	83,30
257247	RANGEL REIS DA SILVA	30º	50	33,0	83,00
257089	VERA SILVIA LANDIM BARROCAS CONDE	31º	54	28,5	82,50
240547	MARIA JOSÉ GOMES DA SILVA	32º	50	32,5	82,50
252488	FRANCISCO JOSÉ ASSUNÇÃO DA SILVA	33º	52	30,1	82,10
254305	JOSÉ REINALDO COSTA PINHEIRO	34º	51	30,6	81,60
237871	FRANCISCA MARIA HOLANDA BARROS	35º	50	31,6	81,60
244520	JOSE ALEXANDRE ALVES DE SOUSA	36º	53	28,3	81,30
241559	DARLIN SOUSA DUTRA	37º	51	27,6	78,60
258710	JOSÉ ROMILDO SANTOS MENDES	38º	50	27,8	77,80
256929	CARLOS ROBERTO LIMA RIBEIRO	39º	50	27,8	77,80
247459	CARLOS GLAYDSON CAVALCANTE MARTINS	40º	50	27,6	77,60
240728	GUSTAVO ANTONIO BOTELHO PEREIRA	41º	51	26,5	77,50
250070	JOSÉ ALDO VIANA DE OLIVEIRA	42º	51	26,0	77,00
264412	RAIMUNDA GEILA DE OIVEIRA	43º	50	26,3	76,30
245017	MARIA REGINA PONTE DA SILVA	44º	50	25,1	75,10
263018	WILLIAN LINCON BARBOSA FERREIRA	45º	53	22,0	75,00
256247	ROSÂNGELA BEZERRA ARAÚJO DOS SANTOS	46º	51	23,3	74,30
245829	JOSE NOGUEIRA MOTA NETO	47º	49	23,6	72,60
242845	RIVERSON FERREIRA RODRIGUES	48º	50	22,0	72,00

GEOGRAFIA

Resultado definitivo da prova prática de didática (aula), na seguinte ordem: número de inscrição, nome do candidato, classificação, nota da prova objetiva, nota da prova prática de didática (aula) e nota final.

INSC.	NOME/CLASSIFICADO PARA 3ª ETAPA	CLASS.	NPO	NPD	NF
237673	ANDREA BEZERRA CRISPIM	1º	51	38,3	89,30
252110	FERNANDA GOMES CORREIA	2º	51	37,1	88,10
263897	GERARDO FACUNDO DE SOUZA NETO	3º	48	40,0	88,00
251865	GLEDSON BEZERRA MAGALHÃES	4º	53	34,5	87,50

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

FORTALEZA, 11 DE NOVEMBRO DE 2015

QUARTA-FEIRA - PÁGINA 35

239716	VALERIA DE OLIVEIRA ARAUJO	5º	50	37,5	87,50
262064	FRANCISCO OLIVEIRA DE SOUSA NETO	6º	50	37,3	87,30
261211	CLEANO SOARES BRITO	7º	49	37,6	86,60
254773	JÚLIA MONTEIRO HOLANDA	8º	48	38,6	86,60
254668	CARLOS JOSUÉ DE ASSIS	9º	47	39,6	86,60
244276	LEANY DAMASCENO CAVMALCANTE	10º	48	38,3	86,30
259891	ECIANE SOARES DA SILVA	11º	51	35,1	86,10
242548	DANIELLE ALMEIDA BRASIL	12º	52	33,6	85,60
242491	LUCIANA MACIEL BARBOSA	13º	47	38,6	85,60
250382	LUCIVALDO DE LAVOR SILVA	14º	46	39,5	85,50
253107	EUGENIO ALVES CARDOSO	15º	49	36,3	85,30
242696	ANTONIO INACIO SOUSA FERREIRA DE VASCONCELOS	16º	52	33,0	85,00
253051	ROSA LILIAN SÉRVIO DE CARVALHO CHAVES	17º	45	40,0	85,00
244176	REGIS BARBOSA BATISTA	18º	47	37,8	84,80
240087	ARINA BEZERRA DE ARAUJO	19º	47	37,7	84,70
248759	JOSÉ WELLINGTON LOPES DA SILVA	20º	47	37,6	84,60
262668	FRANCISCO MARCELO ALBERTO FERREIRA	21º	45	39,6	84,60
258907	FRANCISCA SINHA MOREIRA EVANGELISTA	22º	48	36,5	84,50
264326	ANTONIO LUIZ TEIXEIRA	23º	49	35,3	84,30
241123	FRANCISCO KENNEDY LEITE FELIX	24º	48	36,3	84,30
239866	SIMONE FERNANDES SOARES	25º	47	37,3	84,30
259622	LIONEL SAMPAIO RAMOS	26º	45	39,3	84,30
253645	MARCELIA VIEIRA TORRES	27º	46	38,0	84,00
257956	FELIPE DA ROCHA BORGES	28º	46	38,0	84,00
254653	MARIA SENHORA ALENCAR ANDRADE	29º	46	37,8	83,80
252913	LUIZ RAPHAEL TEIXEIRA DA SILVA	30º	54	29,6	83,60
260107	FRANCISCO JOSÉ FILGUEIRAS RUSSO	31º	46	37,3	83,30
261473	DANILO CARNEIRO MAGALHÃES	32º	45	38,3	83,30
256079	JOSE ROBERTO ALBUQUERQUE	33º	51	32,0	83,00
251706	PAULO FERREIRA DOS SANTOS FILHO	34º	48	35,0	83,00
256236	FRANCISCO OSMIDIO ALMEIDA DOS SANTOS	35º	46	37,0	83,00
237419	RAPHAEL SANTOS DA SILVA	36º	45	38,0	83,00
251563	HERMENEGILDO TIMBO DE FARIAS	37º	46	36,8	82,80
238227	SAMARA DE AMORIM MARTINS	38º	46	36,8	82,80
249452	BRENO RÉGIS INÁCIO COSTA	39º	44	38,8	82,80
252529	JOCICLÉA DE SOUSA MENDES	40º	43	39,8	82,80
244596	ANTONIA CLEIDE DA SILVA MADEIRO	41º	46	36,5	82,50
250487	FRANCISCA MARTINS UCHÔA	42º	46	36,3	82,30
260419	JANAINA MENESES LIMA BARBOSA	43º	47	35,1	82,10
241256	LUANA RODRIGUES COSTA	44º	46	36,0	82,00
253553	FABIOLA PINHEIRO PAIVA	45º	45	36,8	81,80
249779	MARIA ROSILANE ROCHA ARAÚJO	46º	46	35,6	81,60
238496	MARLON CAVALCANTE SANTOS	47º	45	36,3	81,30
261237	NATALIA LIDIA GARCIA DE CARVALHO	48º	45	36,3	81,30
249172	SULIVAN PEREIRA DANTAS	49º	44	37,1	81,10
247124	SARA RAFAELA DA COSTA JALES	50º	43	38,0	81,00
255521	FRANCISCA MILENA DA SILVA FERREIRA	51º	44	36,8	80,80
253502	LUCAS LOPES BARRETO	52º	47	33,5	80,50
258182	CINTIELENA HOLANDA COSTA	53º	45	35,3	80,30
251773	LUIS GULHERME PEREIRA LINS	54º	44	36,3	80,30
240461	DALILA DE MENEZES NASCIMENTO LIMA	55º	46	34,0	80,00
260274	JOSÉ MACLECIO DE SOUSA	56º	44	35,6	79,60
250123	ALEX SILVA OLIVEIRA	57º	44	35,5	79,50
251878	FRANCISCO RICARDO GOMES RODRIGUES	58º	43	36,5	79,50
244777	ANTONIO JOSÉ DE SOUZA	59º	52	27,3	79,30
238483	ELISANGELA MARQUES FREIRES	60º	47	32,3	79,30
239266	FRANCISCO ANDRÉ ALVES DA SILVA*	61º	41	38,3	79,30
238147	JULIANA EVANGELISTA MOTA MESQUITA	62º	50	29,1	79,10
249146	THOMAZ EDSON MENDES DE OLIVEIRA	63º	44	35,0	79,00
254461	MARIA MARTINS PINTO	64º	46	32,8	78,80
259144	RENAN SILVA DE LIMA	65º	50	28,6	78,60
248180	JOÃO JOSE DA SILVA	66º	45	33,3	78,30
260527	FRANCISCA ENYVLÁDIA RODRIGUES DE LIMA	67º	48	30,1	78,10
252459	WALTER LOPES DE MORAES JUNIOR	68º	43	35,1	78,10
255406	FÁBIO SOARES GUERRA	69º	49	28,8	77,80
248745	FRANCISCO OZILANE DE OLIVEIRA QUEIROZ	70º	43	34,3	77,30
253767	ALISSON RODRIGUES DA COSTA	71º	44	33,1	77,10
263284	SUELLEN BARBOSA MACHADO	72º	44	33,1	77,10
239651	LUCIANO FREIRE DE AZEVEDO	73º	51	26,0	77,00
256365	LEANDRO LEITE DA SILVA MACIEL	74º	45	31,6	76,60
238018	ANTONIA EDINEIDE PINHEIRO DE SOUSA	75º	47	29,5	76,50
250228	JACILANE BEZERRA DA SILVA	76º	46	30,5	76,50
252115	MARIANA GOES FERREIRA	77º	46	30,3	76,30
254968	MARCUS VINICIUS DA SILVA BEZERRA	78º	46	29,8	75,80

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

FORTALEZA, 11 DE NOVEMBRO DE 2015

QUARTA-FEIRA - PÁGINA 36

263889	BRUNA MARIA RODRIGUES DE FREITAS ALBUQUERQUE	79°	44	31,1	75,10
253581	ALAN MATOS FELICIO	80°	44	31,1	75,10
260297	ZILDA TEIXEIRA FERNANDES	81°	46	29,0	75,00
247527	PEDRO HUGO CANDIDO FERNANDES	82°	45	30,0	75,00
257621	HELENO SOUSA ALVES	83°	43	31,6	74,60
254060	FRANCISCA AURINEIDE DO NASCIMENTO XAVIER	84°	45	29,3	74,30
239669	EMANUELTON ANTONY NOBERTO DE QUEIROZ	85°	43	31,3	74,30
255393	FRANKLIN DE ANDRADE CARNEIRO	86°	44	30,1	74,10
256332	FERNANDO ANTONIO DUARTE MACIEL	87°	48	25,6	73,60
260696	FRANCISCO AMISTARDAM SOARES SILVA	88°	48	24,8	72,80
243929	FERNANDO JOSE MENDES DE ALENCAR JUNIOR	89°	46	26,6	72,60
255789	PEDRO DO NASCIMENTO GOMES	90°	45	27,6	72,60
238569	MARIA JOSELIA DE FREITAS ARIMATEIA	91°	45	27,3	72,30
246249	DJANIR MACIEL DE OLIVEIRA*	92°	43	29,1	72,10
261057	DELANE KENIA DE ALMEIDA GOMES	93°	45	27,0	72,00
249947	LENINE RODRIGUES PINTO	94°	45	26,8	71,80
242366	MARIO GUSTAVO DE ARAUJO CARVALHO	95°	44	27,6	71,60
238686	LUCAS GOMES CAVALCANTE	96°	44	27,6	71,60
262635	CÉSAR AUGUSTO DE SOUZA FERREIRA	97°	47	24,4	71,40
258474	SOLANGE NONATO NEPOMUCENO	98°	44	27,3	71,30
237845	MARINETE AZEVEDO DE OLIVEIRA ALMEIDA	99°	46	25,1	71,10
261855	RAFAEL MAGNO DA SILVA PINTO	100°	47	23,6	70,60
250672	LUIS CLAUDIO DE SOUSA ALMEIDA	101°	47	22,6	69,60
257387	IOHANNA BEZERRA RODRIGUES	102°	44	25,3	69,30
242748	IRAILDO GOMES DOS SANTOS	103°	49	20,0	69,00
242415	EUMARA DA HORA MARQUES	104°	46	23,0	69,00
254379	FRANCISCO DAS CHAGAS ARAUJO FILHO	105°	44	25,0	69,00
239295	MARIA RAQUEL DINIZ FARIAS DE MELO	106°	44	24,1	68,10
254912	PAULO ROBERTO ABREU DE OLIVEIRA	107°	46	22,0	68,00
250484	WILSON TEIXEIRA BRAGA JUNIOR	108°	46	21,6	67,60
255493	MARILIA FRANCO SOARES	109°	44	22,5	66,50
246620	POLLYANNA SOUZA PINTO	110°	44	22,0	66,00
258935	RODRIGO GONÇALVES DE MESQUITA	111°	44	20,8	64,80

Resultado definitivo da prova prática de didática (aula) dos candidatos que se declararam com deficiência, na seguinte ordem: número de inscrição, nome do candidato, classificação, nota da prova objetiva, nota da prova prática de didática (aula) e nota final.

INSC.	NOME/CLASSIFICADO PARA 3ª ETAPA	CLASS.	NPO	NPD	NF
239266	FRANCISCO ANDRÉ ALVES DA SILVA*	61°	41	38,3	79,30
246249	DJANIR MACIEL DE OLIVEIRA*	92°	43	29,1	72,10

HISTÓRIA

Resultado definitivo da prova prática de didática (aula), na seguinte ordem: número de inscrição, nome do candidato, classificação, nota da prova objetiva, nota da prova prática de didática (aula) e nota final.

INSC.	NOME/CLASSIFICADO PARA 3ª ETAPA	CLASS.	NPO	NPD	NF
255196	RENATA FELIPE MONTEIRO	1°	52	38,5	90,50
260576	MARCELA SOUZA SANTOS	2°	51	39,3	90,30
249732	ROBERTO SABINO DA SILVA	3°	50	39,6	89,60
250644	LUCIANA LIMA FERNANDES	4°	52	37,5	89,50
242406	JULIANA BRUNO BANDEIRA DIAS	5°	49	40,0	89,00
238001	HERMANO MOURA CAMPOS	6°	49	39,3	88,30
249039	VICENTE MOREIRA MAIA NETO	7°	52	36,0	88,00
254694	NAIGLEISON FERREIRA SANTIAGO	8°	50	38,0	88,00
250725	RAFAEL FELIPE DE ALMEIDA	9°	53	34,6	87,60
246646	MOISIELY CARVALHO GOMES SOARES	10°	49	38,5	87,50
253852	MARIO BARBOSA OLIVEIRA	11°	52	35,3	87,30
257881	THIEGO PEREIRA BENTO	12°	48	39,3	87,30
259237	CARLOS MARLEY MATEUS CORREIA	13°	48	39,3	87,30
258464	TANEA LUCIA CARDOSO SOARES	14°	47	40,0	87,00
243218	ANGÉLICA BRAGA DE PAULA	15°	52	34,6	86,60
254088	EUSTÁQUIO GONZAGA ALVARENGA JÚNIOR	16°	49	37,6	86,60
249343	PEDRO PAULO DA SILVA MARTINS	17°	51	35,5	86,50
250525	ELAINE SALMITO DA COSTA	18°	49	37,5	86,50
252036	BIANCA NASCIMENTO DE FREITAS	19°	48	38,5	86,50
248589	JOHN WEYNE MAIA VASCONCELOS	20°	51	35,1	86,10
254858	MARIA CRISTIANE LOPES GONÇALVES	21°	50	36,0	86,00
248969	DAIANE FAUSTINO SILVA	22°	49	37,0	86,00
258955	MARILANDIA GRANGEIRO DA SILVA	23°	48	38,0	86,00
238966	JOSE DE RIBAMAR MOREIRA MAGALHÃES	24°	52	33,6	85,60
249237	EMANUELA VIEIRA DE OLIVEIRA	25°	51	34,6	85,60
259071	HIAGATAN MATOS BARROS DA SILVA	26°	48	37,6	85,60
250707	FRANCISCA EVELINE PEREIRA VIANA	27°	49	36,5	85,50

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

FORTALEZA, 11 DE NOVEMBRO DE 2015

QUARTA-FEIRA - PÁGINA 37

245043	NATHALIA DE LIMA ALBUQUERQUE	28°	48	37,0	85,00
255074	THATIANE FERNANDES DE SOUSA	29°	54	30,6	84,60
238252	PATRICIA LIMA BEZERRA	30°	49	35,6	84,60
255547	FRANCISCO ROBSON DE SOUSA LOPES	31°	48	36,6	84,60
254394	YAZID JORGE GUIMARÃES COSTA	32°	48	36,5	84,50
249127	MARIA EDIMÉIA MENEZES DE AQUINO	33°	48	36,5	84,50
256844	MARCELO HENRIQUE BEZERRA RAMOS	34°	51	33,3	84,30
238984	CLESIVALDO ARAÚJO SILVA JÚNIOR	35°	48	36,3	84,30
259252	JOSE HAMILTON DA SILVA MOURA	36°	51	33,0	84,00
243312	BRUNA KISS BEZERRA DE SOUSA	37°	50	34,0	84,00
255383	UIATAN RODRIGUES DE OLIVEIRA	38°	48	36,0	84,00
237714	LUCAS NOBRE GOMES	39°	48	36,0	84,00
252212	GABRIELE LESSA DE ARAÚJO	40°	51	32,8	83,80
263582	FRANCISCO SALES DA CUNHA NETO	41°	51	32,6	83,60
256886	MARCOS UCHOA DA SILVA PASSOS	42°	50	33,6	83,60
260156	KALIZA HOLANDA DA SILVA	43°	50	33,5	83,50
253330	LUIZ GUSTAVO LIMA ARRUDA	44°	48	35,5	83,50
263088	SAVYO ENRICO RODRIGUES ALVES	45°	48	35,3	83,30
249807	MARCIO FLAVIO AMORIM FRANCO	46°	51	32,0	83,00
242719	ERIKA GONCALVES DE MENDONCA	47°	52	30,8	82,80
251083	ROMULO VIEIRA DE OLIVEIRA	48°	50	32,8	82,80
245329	JOSE RIBAMAR FERREIRA JUNIOR	49°	48	34,6	82,60
262127	RAFAEL BRUNO ALBUQUERQUE	50°	49	33,3	82,30
247378	PEDRO HENRIQUE MONTEIRO DA SILVA	51°	48	34,3	82,30
261995	ANTÔNIO SÉRGIO PONTES AGUIAR	52°	52	30,1	82,10
250609	RAFAELA BARROSO ARAUJO LOPES	53°	48	34,1	82,10
241891	JONATAS JONAS SILVA DOS SANTOS	54°	49	33,0	82,00
252178	MARIA ELENY DE FREITAS PLÁCIDO	55°	48	34,0	82,00
260902	ANA CRISTINA COSTA FELIX	56°	48	34,0	82,00
247829	PRISCILA MARIA DE FREITAS GOMES	57°	48	34,0	82,00
256191	AMANDA DUARTE LIMA	58°	48	33,8	81,80
260606	RAFAEL RICARTE DA SILVA	59°	49	32,3	81,30
242766	TICYANO CARVALHO LAVOR	60°	49	32,1	81,10
247066	FRANCISCO JOATAN FREITAS SANTOS JUNIOR	61°	53	28,0	81,00
248568	EVELINE MAGALHÃES DOS SANTOS	62°	51	30,0	81,00
260818	DIEGO BEZERRA BELFANTE	63°	49	32,0	81,00
249326	ESTEVÃO MARCOS QUEIROZ VIANA	64°	48	33,0	81,00
249335	EDUARDO SOUSA CAVALCANTE	65°	49	31,6	80,60
258699	GABRIEL PARENTE NOGUEIRA	66°	52	28,5	80,50
239054	TATIANY AMERICO GIRAO MOURA	67°	49	31,5	80,50
246949	DANIEL ALENCAR DE CARVALHO	68°	49	31,5	80,50
256615	BRUNO CORDEIRO NOJOSA DE FREITAS	69°	47	33,5	80,50
250661	IVINA DACIANE DE SA BARRETO TURCZINSKI	70°	51	29,1	80,10
250955	MARCELO HENRIQUE ARAUJO DE SOUSA	71°	50	29,3	79,30
242955	HERNANES ARAÚJO MONTEIRO	72°	52	27,0	79,00
256824	FRANCISCO LASTENIO SOUSA PEREIRA	73°	49	30,0	79,00
247559	EFIGENIA ROCHA RIBEIRO	74°	48	31,0	79,00
249192	JANAINA MARIA PEREIRA SOUSA DA SILVA	75°	48	31,0	79,00
248525	FRANCISCO ADONIRAN BRAGA RAMOS	76°	48	30,5	78,50
257452	KELZEN HERBET TEIXEIRA FEITOZA	77°	47	31,3	78,30
258032	FRANCISCO ESTEVÃO DA SILVEIRA PENHA	78°	51	27,1	78,10
255354	MARIA MEIRIELE SOARES DA COSTA	79°	49	29,1	78,10
257894	ANDREA TEIXEIRA DE CASTRO	80°	48	30,1	78,10
240661	DANIEL BURLAMAQUI RODRIGUES	81°	49	29,0	78,00
249471	FERNANDO KAIO ONOFRE BEZERRA	82°	47	31,0	78,00
247952	MÁRCIO REGIS FERNANDES	83°	51	26,6	77,60
259051	JOSÉ DA ROCHA LIMA FILHO	84°	48	29,6	77,60
254892	TONY RAMIRES AGUIAR NUNES	85°	48	28,6	76,60
246802	PAULO ITALO MOREIRA	86°	48	28,6	76,60
264449	FABIO JAMES MATOS	87°	47	29,3	76,30
247695	KARLA CRISTINE RODRIGUES	88°	49	27,1	76,10
263532	THIAGO CORREIA DE ANDRADE	89°	49	27,0	76,00
251945	ELAYNE CRISTINA DE MELO	90°	48	28,0	76,00
255507	GEOVÂNIO CARLOS BEZERRA RODRIGUES	91°	48	28,0	76,00
256280	FRANCISCO FABIO XIMENES	92°	50	25,6	75,60
254716	TÂNIA MARIA DE SOUSA BARBOSA FARIAS	93°	52	23,5	75,50
240416	CHRISLIANNI VELOSO DE OLIVEIRA	94°	48	27,5	75,50
255298	NADJANARA LANDIM CAMPOS	95°	48	27,5	75,50
258517	LEOPOLDO DE MACEDO BARBOSA	96°	49	26,3	75,30
249640	JOSÉ FERNANDO SAROBA MONTEIRO	97°	49	25,6	74,60
257370	MARIA SOCORRO RODRIGUES NOGUEIRA	98°	49	25,5	74,50
255487	ANDERSON WESKLEY DOS SANTOS SABOIA	99°	49	25,5	74,50
261993	TAÍRIS RODRIGUES DA ROCHA	100°	48	26,3	74,30
258426	DANIEL MENEZES VARELA	101°	49	24,0	73,00

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

FORTALEZA, 11 DE NOVEMBRO DE 2015

QUARTA-FEIRA - PÁGINA 38

243615	JULIANA GAMA MATIAS	102°	48	24,8	72,80
249630	FRANCISCO FILIPE SAMPAIO RODRIGUES	103°	50	22,5	72,50
255113	BRUNO MACIEL COSTA	104°	50	22,5	72,50
249517	CRISTOVAM VENTURA DOS SANTOS FILHO	105°	47	25,5	72,50
245983	GERMANA NAYARA LOPES LIMA	106°	50	21,8	71,80
242943	FRANCISCO PEREIRA DE ABREU	107°	49	22,5	71,50
251094	EILANE REGIA DUARTE LOURENCO	108°	49	22,3	71,30
240577	BRUNA RAFAELA MEMORIA DOS SANTOS	109°	48	23,1	71,10
247327	CAMILA IMACULADA SILVEIRA LIMA	110°	48	23,0	71,00
240103	ISMÊNIA DE OLIVEIRA HOLANDA	111°	48	22,6	70,60
249516	PLAUTO DANIEL SANTOS ALVES	112°	49	20,3	69,30
252048	MÁRIO BEZERRA FERNANDES JÚNIOR	113°	47	22,1	69,10
250727	FRANCISCO REINALDO FERREIRA DE SOUZA	114°	49	20,0	69,00

INGLÊS

Resultado definitivo da prova prática de didática (aula), na seguinte ordem: número de inscrição, nome do candidato, classificação, nota da prova objetiva, nota da prova prática de didática (aula) e nota final.

INSC.	NOME/CLASSIFICADO PARA 3ª ETAPA	CLASS.	NPO	NPD	NF
250075	DANIELLE BRUNA DE OLIVEIRA GUEDES	1º	48	39,6	87,60
247106	NATALIA BEZERRA DE SOUSA ARRUDA	2º	48	39,6	87,60
244019	LEONARDO GOMES LOPES	3º	49	37,1	86,10
248095	THAIS PEREIRA DOS SANTOS	4º	48	37,8	85,80
245044	ROBERTA NOÉLIA TÁVORA DE CARVALHO	5º	50	35,6	85,60
258407	RENAN GOMES REBOUÇAS	6º	50	35,5	85,50
239559	CLAUBER NASCIMENTO DE SOUSA	7º	45	39,6	84,60
263369	JOSÉ NELSON BITTENCOURT SANTOS MENDES	8º	46	37,6	83,60
242678	BRUNO CARNEIRO DE ANDRADE	9º	53	30,3	83,30
246064	TAYNAN LEITE DA SILVA	10º	50	33,0	83,00
261377	MARCELO ROBSON SILVA VIANA	11º	46	36,8	82,80
252449	ANA MARIA BARRETO DE LIMA	12º	43	39,8	82,80
251000	ANA KARINE DE SOUSA DANTAS	13º	48	34,6	82,60
254210	KARLA LUIZA CORDEIRO DE VASCONCELOS	14º	47	34,5	81,50
238022	DARIO DE ALMEIDA BARROS CONDE GOMES	15º	43	37,6	80,60
256737	VALDEMIR FERREIRA DE OLIVEIRA	16º	42	38,5	80,50
240943	RAQUEL DA SILVA MARTINS	17º	49	31,3	80,30
250122	FRANCISCA LILIANE DA COSTA DOMINGOS	18º	48	32,3	80,30
255414	RAFAELLE VERIDIANA DE ALMEIDA ALVES	19º	44	36,3	80,30
242322	PAULO IGO LIMA VALE	20º	41	39,3	80,30
260198	MARCUS RODNEY PORTELA CYSNE	21º	43	36,8	79,80
244243	ANGELISA EVELYN ALVES DA SILVA	22º	43	36,5	79,50
247339	DENISE OTHON SIDOU DE CASTRO	23º	46	33,3	79,30
243032	FRANCISCO DANIEL BATISTA DA SILVA	24º	44	34,8	78,80
253083	GEORGIA GARDENIA BRITO CAVALCANTE CARVALHO	25º	42	36,8	78,80
242800	ANA PEIXOTO DA MOTA	26º	45	33,3	78,30
258826	LEONARDO CASTRO VIEIRA	27º	43	35,1	78,10
255459	REGINA MARIA LIMA MARTINS	28º	40	37,8	77,80
249649	PAULO SANDRO TEIXEIRA DE PAULA	29º	40	37,8	77,80
242497	JESSICA SOUZA FERREIRA	30º	43	34,6	77,60
254255	CAMILLE ALVES DE CARVALHO	31º	42	35,6	77,60
244927	KELLY CRISTINE BARBOSA FREIRE	32º	42	35,6	77,60
254426	MARIA DE JESUS ALBUQUERQUE DA SILVEIRA	33º	41	36,3	77,30
253438	JORGE DOS SANTOS RIBEIRO	34º	41	35,1	76,10
255717	MYCHEL WENDELL MONTENEGRO NUNES	35º	48	27,6	75,60
244598	MARCELO VITOR OLIVEIRA RIOS	36º	48	27,3	75,30
251575	MICHELLE DE SOUSA FREITAS	37º	42	33,3	75,30
254121	ANA PATRÍCIA LOPES DA SILVA	38º	44	31,1	75,10
258687	VILISBERTO CRISPIM DA COSTA	39º	45	30,0	75,00
262776	GLAIRTON FERREIRA DE PAULA	40º	50	24,5	74,50
247686	ELYADSON DA SILVA GOMES	41º	41	33,3	74,30
263682	TERESINHA PENAFORTE VIEIRA	42º	47	27,0	74,00
250608	JEFFERSON ALVES FREITAS	43º	43	30,8	73,80
247636	DAISE BOUCINHAS SALES	44º	43	30,6	73,60
239006	JOÃO EUDES DE SOUSA SILVA	45º	43	30,5	73,50
250161	ANTONIA DE JESUS SALES	46º	42	31,5	73,50
237664	REBECCA DE LIMA CORREIA	47º	36	37,1	73,10
251955	DEBORA COSTA DE SOUSA	48º	43	30,0	73,00
239641	FRANCYVANIA FERNANDES FRANÇA	49º	41	32,0	73,00
245322	JOHN WENNE FREIRE DA SILVA	50º	40	33,0	73,00
254743	SAMARA DA SILVA FREITAS	51º	38	35,0	73,00
241746	RITA DE CÁSSIA VASCONCELOS DE MATOS	52º	43	29,8	72,80
248474	TEREZA RAQUEL DE MELO LOBO	53º	38	34,8	72,80
237687	CLEMILSON SANTOS DA SILVA	54º	38	34,6	72,60

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

FORTALEZA, 11 DE NOVEMBRO DE 2015

QUARTA-FEIRA - PÁGINA 39

256128	ANTONIO RENAN LIMA DANTAS	55°	41	31,0	72,00
263477	KETHLEEN DE ALMEIDA CLAUDINO	56°	41	29,6	70,60
247070	FELIPE GONZALEZ CARDOSO DA COSTA	57°	40	30,6	70,60
261457	SUSANA FREIRE REIS ROLLEMA	58°	36	34,6	70,60
250393	ISLANDIA DA SILVA XAVIER	59°	43	27,5	70,50
240003	FABIO ALVES DA SILVA	60°	46	24,3	70,30
245184	DAVI ALVES CORDEIRO	61°	41	29,3	70,30
256437	IZABEL DE FATIMA OLIVEIRA PINTO XAVIER	62°	40	29,8	69,80
263607	SARAH BASTOS DE SOUSA	63°	45	24,6	69,60
243955	ERIC SILVA DOS SANTOS	64°	37	32,6	69,60
257551	MARCOS FABIO SANTOS DE SOUSA	65°	38	31,3	69,30
247588	RONALDO FERREIRA DE SOUSA	66°	41	28,1	69,10
257806	GLEIDSON FRANCO BARBOSA DA SILVA	67°	46	23,0	69,00
250437	ONETE RAULINO DA COSTA	68°	44	24,6	68,60
261820	JOANA DAVILA DE SOUZA CAMINHA MUNIZ	69°	38	30,5	68,50
256670	DOREM CHARLES BARBOSA BARROS	70°	35	32,6	67,60
238212	ISAIAS MOURA XIMENES	71°	36	31,5	67,50
239940	REGINA LIMA DUARTE	72°	47	20,0	67,00
255903	MOISES SOUZA DE AMARAL	73°	34	33,0	67,00
261786	JOSE ALDEMIR TAVORA MEDEIROS	74°	37	29,3	66,30
243047	CARLOS ALBERTO MUNIZ	75°	45	21,1	66,10
248387	MARIA DA CONCEIÇÃO SOUTA DE BRITO	76°	43	22,8	65,80
248166	SARA ALEXANDRE FERREIRA	77°	39	26,6	65,60
251069	WELLIZENE FREIRE SILVA	78°	44	21,1	65,10
244417	MARCELA DA ROCHA PEREIRA	79°	41	23,8	64,80
239882	MICHAEL BRAZ FEITOSA	80°	35	29,5	64,50
244009	JOSE ADJANE MAGALHAES HOLANDA	81°	38	26,0	64,00
264459	CLEANE ABREU MARQUES	82°	38	25,3	63,30
257658	JOSÉ ALCI TÁVORA MEDEIROS	83°	38	25,1	63,10
259346	ROBERTA BEZERRA NUNES	84°	40	22,6	62,60
250183	WLADNA DAYSE COSTA DA SILVA	85°	36	26,3	62,30
252539	MÔNICA HOLANDA QUINDERE	86°	38	24,1	62,10
249494	MARIA HELENA RODRIGUES DE SALES	87°	37	25,1	62,10
243117	MARCOS SAMPAIO FERREIRA	88°	41	20,3	61,30
247469	AURELIANA FERREIRA MOURA	89°	40	20,0	60,00
254026	AURILEIDE DE ALMEIDA SOUSA	90°	34	25,5	59,50
259795	MOYSÉS DE SOUZA MENDONÇA*	91°	39	20,0	59,00
249000	LIDIANE ALBQUERQUE VIEIRA	92°	39	20,0	59,00
240152	CARLOS BRENO DE MESQUITA ROCHA	93°	37	21,3	58,30
249821	JACHYA GUIMARÃES BOMFIM	94°	36	20,0	56,00
249246	ORDALIO FONSECA	95°	35	20,3	55,30

Resultado definitivo da prova prática de didática (aula) do candidato que se declarou com deficiência, na seguinte ordem: número de inscrição, nome do candidato, classificação, nota da prova objetiva, nota da prova prática de didática (aula) e nota final.

INSC.	NOME/CLASSIFICADO PARA 3ª ETAPA	CLASS.	NPO	NPD	NF
259795	MOYSÉS DE SOUZA MENDONÇA*	91°	39	20,0	59,00

LÍNGUA PORTUGUESA BILÍNGUE

Resultado definitivo da prova prática de didática (aula), na seguinte ordem: número de inscrição, nome do candidato, classificação, nota da prova objetiva, nota da prova prática de didática (aula) e nota final.

INSC.	NOME/CLASSIFICADO PARA 3ª ETAPA	CLASS.	NPO	NPD	NF
248926	KELDMA FERREIRA LEITE	1°	42	35,6	77,60
259637	MARIA PATRICIA BARROS LIMA	2°	38	24,3	62,30

LÍNGUA PORTUGUESA/LITERATURA

Resultado definitivo da prova prática de didática (aula), na seguinte ordem: número de inscrição, nome do candidato, classificação, nota da prova objetiva, nota da prova prática de didática (aula) e nota final.

INSC.	NOME/CLASSIFICADO PARA 3ª ETAPA	CLASS.	NPO	NPD	NF
242607	EVELINE DE SOUSA MONTENEGRO	1°	48	40,0	88,00
238166	NATALI DE MORAES SILVA	2°	47	38,6	85,60
245505	FRANCINEUDO DUARTE PINHEIRO JUNIOR	3°	46	39,3	85,30
239208	HYLO LEAL PEREIRA	4°	44	40,0	84,00
257267	JULIANA STELLA DE CARVALHO DAMIÃO	5°	45	38,3	83,30
252448	LUCIANA CHAVES PINHEIRO	6°	43	40,0	83,00
252043	JEFERSON CHRÍSTYAN ALMEIDA NUNES	7°	44	38,6	82,60
258357	MARCIA DOS SANTOS CARVALHO	8°	44	38,1	82,10
240679	MARIA TATIANA MENESES DE SOUZA	9°	44	37,8	81,80
256730	FRANCISCO HONORIO DE ABREU NETO	10°	43	38,6	81,60
244928	FERNANDA DE MOURA LIMA	11°	42	39,6	81,60

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

FORTALEZA, 11 DE NOVEMBRO DE 2015

QUARTA-FEIRA - PÁGINA 40

239307	THAYSA MARIA BRAIDE DE MORAES CAVALCANTE	12°	42	39,1	81,10
260175	MARIA KATIANE LIBERATO FURTADO	13°	42	38,8	80,80
241426	YGOR BRAGA DE ALMEIDA	14°	47	33,6	80,60
247149	ALINE UCHOA PEREIRA	15°	48	32,5	80,50
242049	FRANCISCA LEIDIANE SANTOS SILVA	16°	41	39,4	80,40
247806	ROBERTO RIVELINO LOPES FERREIRA	17°	41	39,0	80,00
246072	ANA CARLA CAVALCANTE PIO	18°	44	35,3	79,30
256349	TALITA LIMA DA CRUZ	19°	42	37,3	79,30
251442	LEYDIANE GUIMARÃES ARNAUD	20°	40	39,1	79,10
243358	DANIEL FERREIRA VASCONCELOS	21°	47	32,0	79,00
248602	MARIA MISSILENE CARDOSO LIMA	22°	44	35,0	79,00
249187	VALDEMIR BEZERRA DA SILVA FILHO	23°	40	39,0	79,00
248248	VICTOR FLAVIO SAMPAIO CALABRIA	24°	40	39,0	79,00
252145	FRANCISCO ALVES DE ANDRADE	25°	39	40,0	79,00
254342	LARIZA FELIPE NOGUEIRA	26°	39	40,0	79,00
260283	HUGO LEONARDO GOMES DOS SANTOS	27°	45	33,8	78,80
246104	MARIA DE FÁTIMA DE SOUSA LOPES	28°	42	36,8	78,80
253716	ISATHAI MORENA DO VALE COELHO COSTA SILVA	29°	47	31,6	78,60
258146	ANDERSON COSTA SILVA	30°	40	38,6	78,60
251294	GIRLANE ANDRÉA ALVES PEDROZA SANTANA	31°	39	39,6	78,60
252339	JOELMA MOURA DO AMARAL	32°	41	37,5	78,50
251033	BRUNA FONTENELE NUNES	33°	47	31,3	78,30
253451	FILIPE FONTENELE OLIVEIRA	34°	46	32,3	78,30
260632	TAMILLES SAMPAIO RIOS	35°	39	39,3	78,30
243372	DANIELE GOMES ALMEIDA DE MORAES	36°	38	40,0	78,00
245572	RAFAELLA RODRIGUES HOLANDA GADELHA	37°	38	40,0	78,00
248669	NAIARA FERNANDES PINHEIRO	38°	42	35,8	77,80
242312	ARIMATE ALVES NORONHA	39°	46	31,6	77,60
247647	ANGELYNA DA ROCHA MELLO	40°	43	34,6	77,60
251800	WALDILENE MENEZES MARTINS	41°	40	37,6	77,60
244872	ANA KELLY DE SOUZA LIMA	42°	39	38,6	77,60
263724	JARIZA AUGUSTO RODRIGUES DOS SANTOS	43°	39	38,6	77,60
253274	CESAR NILTON MAIA CHAVES	44°	38	39,6	77,60
261646	ANTONIO LUANN FERREIRA TAVEIRA	45°	45	32,5	77,50
261921	LEONILDO LIMA DE FARIAS	46°	39	38,3	77,30
239960	SAMUA SIQUEIRA FREITAS	47°	38	39,3	77,30
256023	THAISA MARIA ROCHA SANTOS	48°	38	39,3	77,30
258502	EDMILSON GOMES DA SILVA FILHO	49°	42	35,1	77,10
252462	GIOVANA FILGUEIRAS GADELHA	50°	41	36,1	77,10
247137	RAQUEL DE MARIA QUEIROZ BARROS	51°	39	38,1	77,10
253474	PEDRO LENO DE JESÚS DA SILVA	52°	45	32,0	77,00
245039	ROSILDA CORREIA PONTES	53°	39	37,6	77,00
237328	WILLIAM FREDERICO DE SOUZA RODRIGUES	54°	41	35,5	76,50
249953	MATEUS RODRIGUES COSTA RAMALHO DE OLIVEIRA	55°	41	35,3	76,30
250718	PAULINE BARRETO TEIXEIRA	56°	40	36,3	76,30
252734	LARYSSA ÉRIKA QUEIROZ GONÇALVES	57°	40	36,3	76,30
247419	KLÉBIA ENISLAINE DO NASCIMENTO E SILVA	58°	39	37,3	76,30
249705	KARULINE MARIA FERNANDES DE CARVALHO	59°	38	38,3	76,30
245031	MARIA MAILMA VASCONCELOS DE SOUSA	60°	40	36,1	76,10
249596	RENATA CHAGAS DE SOUZA	61°	40	36,0	76,00
260073	CAMILA RAFAELA DA COSTA PONTES	62°	36	40,0	76,00
242844	SÔNIA MARIA SERAFIM SANTIAGO	63°	49	26,8	75,80
262614	VANESSA LIMA MOREIRA	64°	41	34,8	75,80
260478	FRANCISCO WILTON LIMA CAVALCANTE	65°	39	36,8	75,80
249771	GISELE BARROSO BENICIO	66°	38	37,8	75,80
246145	AMANDA ABREU COSTA	67°	37	38,8	75,80
259677	GISLENO MAIA SILVA	68°	42	33,6	75,60
263903	ANTONIA MORGANA GOMES MOREIRA	69°	39	36,6	75,60
250954	CARLA MORGANA DE SOUZA TEIXEIRA	70°	37	38,6	75,60
248385	MONALISA TEIXEIRA DA COSTA	71°	37	38,6	75,60
246600	FRANCISCO ROGIELLYSON DA SILVA ANDRADE	72°	44	31,5	75,50
240137	MAGNO DOS SANTOS GOMES	73°	42	33,5	75,50
247828	LUZIA JACILANE SOUTO GUERRA	74°	38	37,5	75,50
252865	MARIA ZILVANIA GOMES RABELO	75°	37	38,3	75,30
238931	BIANCA FERREIRA BIZARRIA	76°	36	39,3	75,30
238950	JULIANA MARTINS ABREU DE MORAIS	77°	38	37,1	75,10
250912	CAMILA ARAGÃO MESQUITA DE SOUZA	78°	41	34,0	75,00
254952	SAYONARA MELO COSTA	79°	35	40,0	75,00
244711	TATIANE RODRIGUES DA SILVA	80°	35	39,8	74,80
255580	CLAUDIANE MARTINS DE SOUZA LOPES	81°	43	31,6	74,60
244047	ADRIANA DE OLIVEIRA FERREIRA	82°	39	35,6	74,60
257250	WESLEY LINHARES VIEIRA	83°	38	36,6	74,60
241316	RAVENAPAMELLA SOUSA DE ASSIS	84°	42	32,5	74,50
241057	ADRIANA RODRIGUES DE SOUSA	85°	39	35,5	74,50

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

FORTALEZA, 11 DE NOVEMBRO DE 2015

QUARTA-FEIRA - PÁGINA 41

247993	ALINNE KELLY SABINO CAMELO ROCHA	86°	42	32,4	74,40
264077	LEILIANA DE SOUSA CARDOSO MEDEIROS	87°	38	36,3	74,30
242330	GILVANEIDE DE SOUSA SANTOS	88°	38	36,3	74,30
242625	DANIELE AMBROZIO DE FREITAS	89°	37	37,3	74,30
258316	WILDERGUNDES MARTINS MESQUITA DO NASCIMENTO	90°	36	38,3	74,30
257105	VYVIAN FORTE DA SILVA GOMES	91°	35	39,3	74,30
240765	EMANUELE DE MOURA GAMA	92°	38	36,2	74,20
245835	SERGIANA CORTEZ DE ABREU	93°	41	33,1	74,10
254795	LEILIANE FAÇANHA DE OLIVEIRA	94°	39	35,0	74,00
243328	ANTÔNIO ALDEMIR AMÂNCIO	95°	38	35,8	73,80
247405	SCHEILIANA VIEIRA ROQUE SANTOS	96°	36	37,8	73,80
238313	IVELINE DE SOUZA LIMA	97°	37	36,6	73,60
237614	MARCOS ANTONIO TEIXEIRA MUNIZ	98°	39	34,5	73,50
249912	WITALLO DA CRUZ FONTINELES	99°	38	35,5	73,50
248119	ANA CECÍLIA DE SOUSA COSTA	100°	37	36,5	73,50
249177	TEREZA VALERIA BEZERRA RODRIGUES	101°	35	38,5	73,50
241862	MÁRCIA MARIA DE OLIVEIRA	102°	42	31,3	73,30
250740	GABRIELE FREIXEIRAS DE FREITAS	103°	39	34,3	73,30
240300	MARIA LEIDIANE TAVARES FREITAS	104°	44	29,1	73,10
257653	TALITA FERREIRA DA SILVA DE BRITO	105°	41	32,1	73,10
246241	ALINE VALERIO ALVES	106°	41	32,0	73,00
242878	MARTHA AURÉLIA MOREIRA DE MELO	107°	35	37,8	72,80
261571	JANE MARA XIMENES DE SOUSA	108°	43	29,3	72,30
246853	MARINA DE OLIVEIRA BRIZENO	109°	38	34,3	72,30
249769	SUSANA DUTRA DE ARAÚJO COELHO	110°	38	34,3	72,30
247164	JULIANA OLIVEIRA BARROS DE SOUSA	111°	35	37,3	72,30
249323	RAQUEL ALMEIDA RAMOS	112°	36	36,1	72,10
261525	MARCELA RODRIGUES DA SILVA	113°	43	29,0	72,00
257145	ANTONIO WESLY MARQUES PEREIRA	114°	37	35,0	72,00
254889	EVELISE NASCIMENTO SOUSA AGUIAR	115°	41	30,8	71,80
241456	TAMIRES DE SOUZA CARVALHO	116°	37	34,8	71,80
254002	ANA CELIA DA SILVA PEREIRA MARQUES	117°	34	37,8	71,80
251139	ALINE LUNA SABOIA	118°	36	35,6	71,60
258252	ANGELO BRUNO MOTA SAMPAIO	119°	33	38,6	71,60
247656	ANGÉLICA MARIA DE ALMEIDA CARVALHO RAMOS	120°	41	30,5	71,50
247234	CARMEN HELENA DE CARVALHO GOMES	121°	39	32,3	71,30
255489	ELAYNE OLIVEIRA ROCHA	122°	36	35,3	71,30
252526	TALLYSON TAMBERG CAVALCANTE OLIVEIRA DA SILVA	123°	37	34,1	71,10
255238	PATRICIA LIMA MOURA	124°	46	25,0	71,00
258829	TARCIA TEIXEIRA DE VASCONCELOS	125°	39	32,0	71,00
250247	JEAN VITOR DE OLIVEIRA GONÇALVES	126°	34	36,8	70,80
251328	ALINE DA SILVA SANTOS	127°	34	36,8	70,80
258363	TATIANA SILVA ALVES	128°	39	31,5	70,50
252476	LUCIANE PEREIRA ALMEIDA	129°	35	35,3	70,30
249528	PRISCILLA DA SILVA SAMPAIO	130°	34	36,3	70,30
261430	MARIA MILENE PEIXOTO DE OLIVEIRA	131°	38	32,1	70,10
252768	JOCILDO EUFRASIO DE LIMA	132°	37	33,1	70,10
238722	ANA PATRÍCIA CAMINHA SANTANA	133°	39	31,0	70,00
251041	JANAINA DE SOUZA FERNANDES	134°	34	36,0	70,00
254020	ADELENA LEITÃO SILVA	135°	39	30,6	69,60
247745	MARIA ROSANI SILVA	136°	38	31,6	69,60
253889	ALINE CORDEIRO DE ALMEIDA	137°	38	31,6	69,60
259175	ANDRÉ LUÍS FERREIRA GOMES	138°	36	33,5	69,50
253598	ANA PATRÍCIA DO NASCIMENTO AQUINO CALIXTO	139°	42	27,3	69,30
258398	VIRGÍNIA FERREIRA DA SILVA	140°	40	29,3	69,30
256230	RUBENIA APARECIDA GAMA ROMUALDO	141°	35	34,3	69,30
246762	YAGO BEZERRA PESSOA	142°	37	32,0	69,00
248340	DOUGLAS ABREU BRAGA DE SOUZA	143°	34	35,0	69,00
257687	FRED SECUNDINO GOMES	144°	41	27,8	68,80
253357	VALDENIA ALVES DA COSTA	145°	39	29,8	68,80
260975	JAMILLE ADAÇA GONÇALVES MARTINS ALMEIDA	146°	39	29,8	68,80
243112	GLEICYANE FEITOSA GOMES TORRES	147°	34	34,6	68,60
259210	GUSTAVO CÂNDIDO PINHEIRO	148°	44	24,5	68,50
250694	MARCOS ANTONIO PAULINO DA SILVA CRUZ	149°	40	28,5	68,50
252161	VERONICA MARIA DE ARAUJO	150°	48	20,3	68,30
249626	BRUNO GERVÁSIO RODRIGUES DE FRANÇA	151°	39	29,3	68,30
254855	ALINE CRISTINA COSTA CASTRO	152°	38	30,3	68,30
245132	REJANE APARECIDA DO NASCIMENTO	153°	37	31,3	68,30
242263	ELIANA MARIA DE OLIVEIRA MESQUITA	154°	33	35,3	68,30
247534	ANNE SHARON NOBRE SILVA	155°	45	23,1	68,10
251380	LEIDIANE COSTA MARTINZ	156°	39	29,1	68,10
262691	MÍDIAN BARROSO LOURETO	157°	36	32,1	68,10
238651	TICIANA ALVES DO NASCIMENTO	158°	40	28,0	68,00
248795	DANIELA FIALHO DA SILVA	159°	36	31,9	67,90

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

FORTALEZA, 11 DE NOVEMBRO DE 2015

QUARTA-FEIRA - PÁGINA 42

255576	VIRGINIA DE FÁTIMA DA SILVA FERREIRA	160°	39	28,8	67,80
238148	IGOR DA SILVEIRA PINHEIRO	161°	43	24,6	67,60
241135	THICIANA EVELINE DO VALE	162°	41	26,6	67,60
238924	MARCIA PEREIRA SERRA	163°	38	29,5	67,50
241529	ITALO AMERICO GIRAO	164°	40	27,3	67,30
253159	REBECA CAVALCANTE DE SOUZA	165°	37	30,3	67,30
259411	SIVANILDE ARAUJO ALBANO	166°	38	29,1	67,10
252196	ROBSON CALAZANS FAÇANHA	167°	36	31,0	67,00
255587	GISELLI FREITAS NEVES	168°	42	24,8	66,80
251233	ANA ZULEICA SANTOS XAVIER	169°	38	28,8	66,80
247642	ANA MARCIA SOARES	170°	38	28,6	66,60
247462	MARIA SIMONE ABREU DA SILVA	171°	41	25,5	66,50
252334	LEILA MARA MARTINS VIANA	172°	39	27,3	66,30
251455	VALDERIR CARNEIRO PRIMO	173°	36	30,3	66,30
256899	ANTONIA FERREIRA SENA	174°	40	26,1	66,10
245040	SILVANA MARIA VASCONCELOS DE MORAIS	175°	35	31,1	66,10
247591	PATRÍCIA RODRIGUES DE SOUZA	176°	40	26,0	66,00
258941	ANDRÉ FACUNDO DE PAULA	177°	35	31,0	66,00
246464	ALINEJANE JESUINO SOUSA	178°	42	23,6	65,60
260894	BRUNA DE SOUSA FERREIRA	179°	38	27,6	65,60
260035	EDYLÚCIA LEILA DE VASCONCELOS DUARTE	180°	35	30,5	65,50
257905	RAIMUNDO PEREIRA CAVALCANTE NETO	181°	34	31,3	65,30
239956	JÚLIO CÉSAR MARTINS DA SILVA	182°	34	31,3	65,30
250564	SARAH MAYARA ARAÚJO TEIXEIRA	183°	34	31,3	65,30
243250	ANA PAULA DA SILVA	184°	44	21,1	65,10
249878	GERMANIA MARIA BARROSO BARBOSA	185°	37	28,1	65,10
256385	ILA MARIA CRISTINO PEREIRA	186°	36	29,0	65,00
249598	ISABELLA MARIA LIMA FARIAS	187°	38	26,8	64,80
254067	ANDRE MOTA FURTADO	188°	38	26,6	64,60
257739	FRANCISCO FÁBIO MARQUES DA SILVA	189°	37	27,6	64,60
249765	CARLA FREITAS DA SILVA	190°	34	30,6	64,60
259474	FRANCISCA REJANE BRAGA	191°	34	30,5	64,50
249075	FLORINDA SAMPAIO ROCHA ANDRADE	192°	35	29,3	64,30
257807	ANTONIZA TORRES DE OLIVEIRA LEAO	193°	41	23,2	64,20
259505	ERICA FERNANDES DIAS	194°	37	27,1	64,10
250074	FRANCISCA YORRANNA DA SILVA	195°	41	23,0	64,00
261784	ANA MARIA SOARES MARTINS	196°	36	27,9	63,90
256598	MARIA JOSÉ MACIEL TEIXEIRA	197°	37	26,6	63,60
246568	RAIMUNDO JOSÉ FERREIRA NETO	198°	37	26,6	63,60
260856	MILENA NOBRE	199°	43	20,3	63,30
250967	JOSE CARLOS DE SÁ MARQUES	200°	39	24,3	63,30
254239	ANTONIO ERILSON OLIVEIRA SANTIAGO	201°	35	28,3	63,30
261985	ANTONIA VALDILENE ROCHA DE SOUZA	202°	41	22,0	63,00
240469	MAURO FERREIRA REBOUÇAS	203°	39	23,5	62,50
251982	ANA PAULA DE SA LEITAO	204°	42	20,4	62,40
257408	EMMANUELA DE FATIMA PONTES FREIRE	205°	37	25,3	62,30
238748	MYLLA CRISTINNE AMARAL DE SOUSA	206°	36	26,1	62,10
255609	JULIANA MAIA DE SOUZA	207°	37	25,0	62,00
248791	CARLOS AUGUSTO HORTENCIO DE MEDEIROS CAVALCANTI	208°	34	27,8	61,80
239955	FÁTIMA ELIZABETH GONÇALVES	209°	37	24,7	61,70
252392	ANA KARINE SOUZA	210°	37	24,5	61,50
253668	MARIA DAS GRACAS COSTA CORDEIRO GONCALVES*	211°	41	20,3	61,30
251267	CLÁUDIA MARIA CORREIRA DANTAS	212°	37	24,3	61,30
256187	JOANA D ARC CARNEIRO LIMA	213°	37	24,1	61,10
239852	SAMARA SILVA MONTEIRO	214°	41	20,0	61,00
239372	ISABEL LIMA RODRIGUES DA SILVA	215°	37	23,8	60,80
248660	GERMANA ALINE ROCHA MATIAS	216°	33	27,8	60,80
237997	FRANCISCO FERNANDO ALVES DA SILVA	217°	36	24,3	60,30
245599	MARCIO MATOSO DE PONTES	218°	35	25,1	60,10
254604	MARIA DAMASCENO E SILVA	219°	40	20,0	60,00
257715	CICERA FERNADA SOUSA DO NASCIMENTO	220°	37	23,0	60,00
250772	ZILDA ALVES VIEIRA	221°	36	24,0	60,00
256368	JANIA DE ALMEIDA BRAGA DE MACÊDO	222°	35	25,0	60,00
257622	GLEUCIMAR ROCHA DA SILVA	223°	33	26,8	59,80
246839	DANUSA OLIVEIRA SILVEIRA	224°	36	23,6	59,60
258760	FRANCISCA ARLENE SOEIRO MACEDO	225°	39	20,1	59,10
249224	MARIA GORETE OLIVEIRA SIEBRA	226°	38	21,1	59,10
248756	CARLOS WANNEY VALENTE BRILHANTE	227°	35	24,0	59,00
245215	LYANNA KÁSSIA NUNES ARAÚJO	228°	38	20,6	58,60
252854	MARIA ELIZABETE ALVES FERREIRA DE FIGUEIREDO	229°	34	24,3	58,30
252037	ANA CLAUDIA LIMA PINHEIRO	230°	34	23,9	57,90
242892	PATRICIA CAVALCANTE LIMA	231°	34	23,6	57,60
238511	VERA LUCIA ALVES DOS SANTOS	232°	37	20,0	57,00
258664	DANIELLE DA SILVEIRA RODRIGUES	233°	36	21,0	57,00

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

FORTALEZA, 11 DE NOVEMBRO DE 2015

QUARTA-FEIRA - PÁGINA 43

252533	DEBORA ACCIOLY DIONISIO	234°	36	21,0	57,00
256683	KALINE NOBRE BARBOSA	235°	34	23,0	57,00
251546	MARIA DA ASSUNÇÃO DE FIGUEREDO	236°	33	23,8	56,80
257237	ERICA MAPURUNGA ARAUJO GOMES	237°	35	20,1	55,10
256704	MARIA CONCEIÇÃO DA ROCHA	238°	34	20,8	54,80
237849	MARIA SIMONE DA SILVA	239°	34	20,8	54,80
262928	LAURA ANGÉLICA GODOI DE MELO	240°	34	20,0	54,00

Resultado **definitivo** da prova prática de didática (aula) do **candidato que se declarou com deficiência**, na seguinte ordem: número de inscrição, nome do candidato, classificação, nota da prova objetiva, nota da prova prática de didática (aula) e nota final.

INSC.	NOME/CLASSIFICADO PARA 3ª ETAPA	CLASS.	NPO	NPD	NF
253668	MARIA DAS GRACAS COSTA CORDEIRO GONCALVES*	211°	41	20,3	61,30

MATEMÁTICA

Resultado definitivo da prova prática de didática (aula), na seguinte ordem: número de inscrição, nome do candidato, classificação, nota da prova objetiva, nota da prova prática de didática (aula) e nota final.

INSC.	NOME/CLASSIFICADO PARA 3ª ETAPA	CLASS.	NPO	NPD	NF
256031	ALAN DE MESQUITA RODRIGUES	1°	49	38,5	87,50
261429	RODRIGO MALAN LOUREIRO LIMA	2°	48	39,0	87,00
258735	AURELIO EUGENIO AGUIAR DE LIMA	3°	46	39,8	85,80
258870	DANILO DO CARMO DE SOUZA	4°	47	38,3	85,30
256811	LUDEMBERG GONÇALO DOS SANTOS	5°	45	40,0	85,00
238550	FRANCISCO DE ASSIS SARAIVA CARNEIRO	6°	45	39,3	84,30
243227	JOSÉ HELDER DE MESQUITA FILHO	7°	44	40,0	84,00
254806	DENILSON RIVELINO DE ANDRADE	8°	44	40,0	84,00
248733	AFONSO ANTÔNIO NOGUEIRA DE SOUZA	9°	49	34,6	83,60
260537	LEONARDO GONDIM DE OLIVEIRA	10°	49	34,1	83,10
256667	ALLAN JÚNIOR DA SILVA COSTA	11°	49	34,0	83,00
242702	ENEAS GOMES	12°	46	36,6	82,60
244295	PRISCILA DE SOUSA CUNHA MAIA	13°	44	38,6	82,60
242387	EMANUELA MOURA DE MELO	14°	44	38,6	82,60
255163	FRANCISCO ODECIO SALES	15°	45	37,5	82,50
240902	EDILSON ABREU DUARTE	16°	43	39,3	82,30
253830	FRANCISCO FREDSON FERREIRA DE OLIVEIRA	17°	49	33,1	82,10
254437	RICARDO MARTINS DOS SANTOS	18°	44	38,0	82,00
258585	ANA CRISTINA VITORIANO DE MACEDO	19°	42	39,6	81,60
246631	WILLAME DA SILVA SALES	20°	46	35,5	81,50
256337	FRANCISCO ARTUR DE OLIVEIRA SILVA	21°	43	38,3	81,30
256644	FRANCISCA ERIANE BRITO MARQUES	22°	45	36,1	81,10
261108	SIMONE SUBI LOUREIRO LIMA	23°	42	38,8	80,80
254555	MARCONI PAULINO SILVEIRA DOS SANTOS	24°	46	34,6	80,60
256059	FRANCISCO DE ASSIS PAULO LIMA	25°	43	37,3	80,30
247618	FRANCISCO BRUNO NASCIMENTO DA ROCHA	26°	43	37,3	80,30
252104	TIAGO LEÃO SILVA	27°	42	38,3	80,30
244168	KALINY FERREIRA DO NASCIMENTO	28°	46	34,0	80,00
238425	CARLA PRISCILA BARBOSA DE OLIVEIRA CARNEIRO	29°	41	38,6	79,60
245475	DEMOCLIS DO CARMO ROCHA	30°	46	33,3	79,30
260480	FRANCISCO TAVARES DA ROCHA NETO	31°	43	36,3	79,30
257462	LUIZ LEONARDO DUARTE GARCIA	32°	48	30,8	78,80
239570	ISRAEL LOPES DA COSTA	33°	39	39,6	78,60
261200	RAFAEL LIMA VITORIA	34°	42	36,5	78,50
251581	THEDY BARBOSA BEZERRA	35°	49	29,3	78,30
250860	ÉVILLA MAIA CARVALHO DE LIMA	36°	39	39,3	78,30
254524	ANTONIA DEUSLIR TEIXEIRA DE SOUSA	37°	39	39,0	78,00
259808	MARIZA DOS SANTOS ARRUDA	38°	41	36,8	77,80
248225	HILDA HEMYLIANE MARTINS DE ANDRADE	39°	40	37,6	77,60
263187	JOSÉ DE ARAUJO MATOS	40°	40	37,6	77,60
252682	TARCISIO MAIA DO RêGO JÚNIOR	41°	39	38,1	77,10
245690	LUIS TIAGO VIANA HOLANDA	42°	38	39,0	77,00
255203	GERLISON FERREIRA DA SILVA	43°	38	39,0	77,00
237685	LISANDRA MAYARA DOS SANTOS	44°	37	40,0	77,00
259330	VERÔNICA DE SOUZA TABOSA	45°	46	30,6	76,60
259496	TIAGO JUVENCIO DE SOUSA	46°	41	35,6	76,60
257102	SARAH MARA SILVA LEÔNICO	47°	40	36,6	76,60
242915	FRANCISCO GLAUBERTO DA SILVA ABREU	48°	38	38,6	76,60
239340	ANGELICA MARIA FREITAS PINTO	49°	42	34,0	76,00
251271	FRANCY MARY VIANA DE SOUSA	50°	39	37,0	76,00
239514	MARCELO BRUNO RODRIGUES DO NASCIMENTO	51°	43	32,8	75,80
239549	ANDRE LUCAS FORTALEZA RAMOS	52°	40	35,6	75,60
248108	FÁBIO JÚNIOR DE SOUSA OLIVEIRA	53°	39	36,6	75,60
257961	JOSE SANTOS DA SILVA FILHO	54°	37	38,6	75,60

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

FORTALEZA, 11 DE NOVEMBRO DE 2015

QUARTA-FEIRA - PÁGINA 44

253339	GLEYCYANY RIBEIRO DO NASCIMENTO	55°	43	32,5	75,50
244067	PAULO ROBERTO ÂNGELO DA SILVA	56°	40	35,3	75,30
240779	ERNANDO VIRGÍLIO CARNEIRO MESQUITA FILHO	57°	46	29,1	75,10
255114	RODOLFO CASTELO MARTINS MACIEL	58°	47	28,0	75,00
256880	FERNANDO CÉSAR SOARES	59°	44	31,0	75,00
239218	VICTOR HUGO FERNANDES CAVALCANTE	60°	39	36,0	75,00
252838	ISAURA DA COSTA CORDEIRO	61°	36	39,0	75,00
257038	FRANCISCO MOTA BARRETO FILHO	62°	36	39,0	75,00
238000	FRANCISCO AGNALDO NOGUEIRA DE SOUSA	63°	35	40,0	75,00
251662	JOSÉ RENATO ALVES DE FREITAS	64°	38	36,8	74,80
242151	FRANCISCO DANIEL CARNEIRO DE CASTRO	65°	46	28,6	74,60
256836	CARLOS EDUARDO OLIVEIRA NUNES	66°	42	32,6	74,60
261215	GUSTAVO AUGUSTO FREITAS VASCONCELOS	67°	36	38,6	74,60
256476	ELKE NUNES REBOUÇAS DA SILVA	68°	36	38,3	74,30
241000	DEBORAH MONTE MEDEIROS	69°	40	34,1	74,10
250987	FRANCISCO SILVIO BERNARDO DE FARIAS FILHO	70°	37	37,1	74,10
255058	CARLOS RENÉE MARTINS MACIEL	71°	36	38,0	74,00
252541	RAIMUNDO MARQUES DA SILVA JUNIOR	72°	43	30,8	73,80
250753	YELENA CLAUDIA AGUIAR DE HOLANDA	73°	43	30,8	73,80
259167	CLEMILTON CLEMENTINO DAMASCENO	74°	39	34,8	73,80
248054	FERNANDA ARAUJO FREIRE	75°	37	36,6	73,60
263381	JOAO TIGANA SILVA QUEIROZ	76°	43	30,5	73,50
254488	SILVIA HELENA NUNES FREITAS	77°	40	33,5	73,50
258139	ANA CARLA PEREIRA JACINTO	78°	43	30,3	73,30
238401	FRANCISCO CLÉBER MANGUEIRA LEMOS	79°	39	34,3	73,30
250603	JORDANA SILVA DE SOUSA	80°	39	34,3	73,30
248855	DIEGO DE ALMEIDA MAIA	81°	38	35,3	73,30
260220	NAYZA MAMEDE SA	82°	43	30,1	73,10
260396	YURI JEFFERSON ALVES DE MENESES	83°	38	35,1	73,10
237457	THYAGO TEIXEIRA VASCONCELOS	84°	45	28,0	73,00
246289	ANTONIO HENRIQUE DE OLIVEIRA SILVA	85°	39	34,0	73,00
261551	MARCELO FEITOSA MONTEIRO	86°	39	33,8	72,80
255754	ANTONIO RENATO GOMES BRAGA	87°	35	37,8	72,80
251590	MARIANA OLIVEIRA DE MELO	88°	41	31,5	72,50
250220	FRANCISCO NELSON ARAUJO DE PAULA	89°	47	25,3	72,30
250560	ANTONIO PLINIO MARTINS	90°	44	28,3	72,30
254788	JOSÉ ERNANDES OLIVEIRA DE SANTANA	91°	43	29,1	72,10
255826	JULES RIMET GONÇALVES TEIXEIRA	92°	42	30,1	72,10
250508	CAIO CESAR VASCONCELOS MARQUES	93°	39	33,0	72,00
249279	CRISLANE ALEXANDRE NEVES	94°	40	31,6	71,60
259390	WENCESLAU JOSE DE SOUZA LEITE	95°	36	35,6	71,60
261882	LICIANA SALGUEIRO FIDANZA VASCONCELOS	96°	34	37,6	71,60
249085	HEBERT EVARISTO RODRIGUES	97°	42	29,5	71,50
250597	FRANCISCO JULIO SOARES CUNHA JUNIOR	98°	40	31,5	71,50
260211	FRANCISCO ERINALDO QUEIROZ DE ALMEIDA	99°	38	33,3	71,30
257049	JOSÉ HENRIQUE FERNANDES FERREIRA	100°	36	35,3	71,30
238168	DAMARES LEITE SILVA	101°	33	38,0	71,00
251570	ANTONIO ERENILSON BARBOSA	102°	40	30,6	70,60
264663	BRUNO RIBEIRO ALBUQUERQUE	103°	40	30,6	70,60
246638	ANTONIO AERTO DE ARAÚJO LOIOLA	104°	38	32,6	70,60
249567	JAIRE MENEZES PAIVA	105°	43	27,5	70,50
251839	MAX ALVES BARROSO	106°	36	34,5	70,50
252905	PAULO ERNESTO LIMA FERREIRA	107°	40	30,3	70,30
253026	ANA KARINE ARAÚJO DE LIMA	108°	39	31,3	70,30
255420	FRANCISCO VICTOR DO NASCIMENTO NETO	109°	40	30,1	70,10
243149	MARCEL PEREIRA PINTO	110°	37	33,0	70,00
255575	EDIMILSON FLORES DA SILVA	111°	36	34,0	70,00
242419	RENATO ALVES RODRIGUES	112°	36	33,6	69,60
251813	MAX FERRAZ DE ANDRADE	113°	39	30,5	69,50
254009	ALEX RODRIGUES GUIMARÃES	114°	30	39,3	69,30
258925	SAMARA ALBINO RIBEIRO	115°	41	28,1	69,10
258647	ALEXANDRE DINIZ ALVES	116°	40	29,1	69,10
256736	JOSE FERNANDO COELHO FERREIRA	117°	36	33,0	69,00
250746	CLAUDIO DA SILVA CARVALHO	118°	36	33,0	69,00
239637	ALLAN SERGIO MODESTO DA SILVA	119°	35	34,0	69,00
258848	JARBAS MARCELINO NOGUEIRA DE OLIVEIRA	120°	40	28,8	68,80
249915	FRANCISCO RUBENS ROCHA DA CUNHA	121°	37	31,6	68,60
244919	NARA THALITA CARDOSO DO CARMO	122°	33	35,6	68,60
239400	PAULO CÉSAR VIANA AZEVEDO	123°	36	32,5	68,50
248382	RENAN FEITOSA DE OLIVEIRA	124°	44	24,3	68,30
244107	FRANCISCO GILSON MOURA RIBEIRO	125°	39	29,3	68,30
261478	KARLA DENISE MARQUES DA SILVA SANTOS	126°	35	33,3	68,30
243325	JOÃO BOSCO LUCENA DA SILVA	127°	42	26,1	68,10
251682	FRANCISCO JOEL DE OLIVEIRA	128°	35	33,1	68,10

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

FORTALEZA, 11 DE NOVEMBRO DE 2015

QUARTA-FEIRA - PÁGINA 45

254584	FABIANO DAS CHAGAS PIRES	129°	38	30,0	68,00
251162	JOSÉ EDMILSON FREITAS SILVEIRA JÚNIOR	130°	37	31,0	68,00
264029	DIEGO SANTIAGO DAMASCENO	131°	37	30,8	67,80
255293	JOSÉ WAGNER ANDRADE ARAÚJO FILHO	132°	35	32,6	67,60
259292	ARIADNE CHAGAS MORAES BESERRA	133°	34	33,6	67,60
239744	SAMY CLEVER POLICARPO	134°	42	25,5	67,50
247447	PAULO VICTOR DE SOUSA MADEIRO	135°	38	29,5	67,50
237565	ANTONIO FABIO BEZERRA VIEIRA	136°	39	28,3	67,30
247300	CARLOS GONÇALVES	137°	38	29,3	67,30
244337	REGIS DAVI SILVA BRAGA	138°	38	29,3	67,30
245734	MARIA SANDRA DE ALBUQUERQUE	139°	36	31,3	67,30
237394	ANDRÉ CALIXTO DE BRITO	140°	42	24,9	66,90
241276	LÚCIO LAERTTI RIOS CAJAZEIRAS	141°	39	27,8	66,80
252619	FRANCISCO AUGUSTO FRANÇA NUNES	142°	42	24,5	66,50
245089	MUNIK MONTEIRO CHAVES	143°	38	28,5	66,50
246035	ERNADES FARIAS DA COSTA	144°	44	22,3	66,30
259764	FRANCISCO DENIS PINHEIRO	145°	40	26,3	66,30
239895	ROBERTO GLEYDSON DA SILVA RODRIGUES	146°	37	29,3	66,30
260468	ANTONIO EVANDO TAVARES DA SILVA	147°	35	31,3	66,30
239381	CARLOS DAVID MESQUITA CASTRO	148°	37	29,1	66,10
257432	WERLEY DE ARAUJO DIAS	149°	43	22,8	65,80
243537	MANUELA FREIRE DE ALMEIDA	150°	43	22,6	65,60
253443	ANTÔNIO JOSÉ DA SILVA	151°	41	24,6	65,60
249831	ISABELLY GOMES PEREIRA	152°	40	25,5	65,50
261282	CRISTIANO HOLANDA ARAUJO GOMES	153°	40	25,3	65,30
261456	ADALBERTO CUNHA	154°	36	29,3	65,30
255139	LOUISE DE FRANÇA E SILVA COUTO	155°	44	21,0	65,00
242574	JOÃO BRUNO DE SOUSA CANUTO	156°	40	25,0	65,00
238198	DELMA RODRIGUES DE ALBUQUERQUE	157°	33	32,0	65,00
251234	YSMAEL BATISTA FREITAS DOS SANTOS	158°	35	29,8	64,80
247050	JOAO VICTOR LIMA FERNANDES	159°	42	22,6	64,60
257293	MARCELO VICTOR COSTA DE CARVALHO	160°	35	29,6	64,60
239025	RAYANNE MACIEL CRUZ SOUSA	161°	36	28,5	64,50
257608	GUILHERME DE BRITO BEZERRA	162°	36	28,3	64,30
246049	FRANCISCA ALINE FREIRES GADELHA	163°	34	30,0	64,00
251259	CÉSAR FERREIRA DE MACEDO	164°	39	24,9	63,90
256283	MANOEL MARCONDES GERMANO JUNIOR	165°	41	22,8	63,80
241165	ANA MARIA SILVA GUEDES	166°	32	31,6	63,60
244671	FRANCISCO EMERSON DE LIMA BRAGA	167°	38	25,5	63,50
237543	EMIDIO EVANGELISTA DE ARAUJO	168°	38	25,1	63,10
251993	LUIS HENRIQUE MOREIRA LOPES	169°	36	27,1	63,10
238680	GERMANA BARBOSA PEREIRA DA SILVA	170°	36	27,1	63,10
239492	SARA MARIA DA SILVA	171°	39	23,6	62,60
251004	TACITO TRINDADE DE PAIVA	172°	39	23,3	62,30
258759	ANTONIO GILVAN ARAUJO GONÇALVES	173°	36	26,3	62,30
263811	JOSÉ ADELINO LIMA AMORIM	174°	33	29,3	62,30
251303	RICARDO CRUZ FERREIRA	175°	38	24,1	62,10
242829	MELIENE AZEVEDO PIRES	176°	33	29,1	62,10
251621	FRANCISCO CLEILTON XAVIER FORTE	177°	32	29,8	61,80
244858	MATIAS REBOUÇAS CUNHA	178°	37	24,6	61,60
243123	ALISSON DO NASCIMENTO FORTE	179°	33	28,5	61,50
240846	ELMAR DA SILVA FERREIRA	180°	39	22,1	61,10
241382	REGINALDO PAIVA PINHEIRO	181°	36	25,1	61,10
253799	FRANCISCO DE ASSIS SOBRINHO	182°	39	22,0	61,00
249325	ERANDI FREIRE PONTES	183°	38	22,6	60,60
250491	RENATA EMANUELE COSTA DA SILVA	184°	37	23,3	60,30
244982	LUANA DE SOUSA SALES	185°	35	25,3	60,30
264236	ANDRE LUIZ FILADELFO DE ANDRADE	186°	37	23,0	60,00
246390	REGIVALDO ALVES DA SILVA	187°	38	21,3	59,30
263690	FABIO MACIEL PALACIO	188°	34	25,0	59,00
244786	FABRICIO JOSE DE SOUZA GUIMARAES	189°	36	22,8	58,80
242782	NATALIA HERCULANO BERNARDO	190°	35	23,8	58,80
238676	JOSE WEDISON SAMPAIO	191°	36	22,6	58,60
242822	JOÃO BATISTA PEREIRA PAIVA	192°	37	21,3	58,30
247764	HUMBERTO NOGUEIRA MIRANDA	193°	37	21,0	58,00
253445	ÁUREA VIRGÍNIA FERNANDES ALVES	194°	34	24,0	58,00
250739	FRANCISCO MESSIAS MARINHO DA SILVA JUNIOR	195°	36	21,0	57,00
254129	JOSE PEREIRA MACIEL FILHO	196°	36	20,8	56,80
258881	LEILIANNE CARDOSO FERNANDES	197°	33	23,8	56,80
250340	DIEGO JECY MARQUES ALVES DA COSTA	198°	32	24,1	56,10
244008	FRANCISCO ALTABELLE SOUZA BORGES	199°	33	23,0	56,00
255561	JOSE MARIA BATALHA DE LIMA	200°	34	21,8	55,80
255850	CLAUDIA MARIA SANTOS DA SILVA	201°	35	20,3	55,30
251402	ISMAEL ARRUDA DE OLIVEIRA	202°	35	20,1	55,10

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

FORTALEZA, 11 DE NOVEMBRO DE 2015

QUARTA-FEIRA - PÁGINA 46

237496	RANIELLE OLIVEIRA SILVA	203°	35	20,0	55,00
254785	GLEIDSON SANTOS MAIA	204°	34	20,8	54,80
245873	VENERANDA VITORIA MARQUES LOPES	205°	32	22,8	54,80
262256	LEONARDO DA GAMA MOTA	206°	34	20,3	54,30
259364	ANTONIO AUGUSTO DA SILVA	207°	33	21,3	54,30
250764	RENATO ROCHA DE OLIVEIRA	208°	34	20,1	54,10

PREFEITURA DE FORTALEZA
SECRETARIA MUNICIPAL DO PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO – SEPOG
SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO – SME
INSTITUTO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO DE RECURSOS HUMANOS – IMPARH
CONCURSO PÚBLICO PARA O PROVIMENTO DE CARGO EFETIVO
DE PROFESSOR DE ÁREAS ESPECÍFICAS DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO DE FORTALEZA

ANEXO II AO EDITAL Nº 120/2015

CRONOGRAMA DE ENTREGA DO MODELO PADRONIZADO DA ANÁLISE DE TÍTULOS E DA EXPERIÊNCIA PROFISSIONAL, OBEDECENDO-SE OS INTERVALOS DE ÁREA/DISCIPLINA DISCRIMINADOS ABAIXO - TERCEIRA ETAPA

ÁREA/DISCIPLINA	DATA	TURNO
ARTES	03/11/2015	MANHÃ
CIÊNCIAS		
EDUCAÇÃO FÍSICA		
EDUCAÇÃO FÍSICA BILÍNGUE		
ENSINO RELIGIOSO	03/11/2015	TARDE
GEOGRAFIA		
HISTÓRIA		
INGLÊS	04/11/2015	MANHÃ
PORTUGUÊS		
MATEMÁTICA	04/11/2015	TARDE
PORTUGUÊS BILÍNGUE		

Observação: de acordo com o subitem 5.4.4 do Edital nº 50/2015, o candidato, ou o seu procurador (de posse do instrumento procuratório – público ou particular, cuja cópia ficará na posse do IMPARH), deverá entregar em envelope comum (próprio para papel tamanho A4), na Diretoria de Concursos e Seleções (DICES), na sede do Instituto Municipal de Desenvolvimento de Recursos Humanos (IMPARH), sito na Avenida João Pessoa, 5609, Damas, Fortaleza-CE, no horário das 8h30 às 11h30 e das 13h30 às 16h30, de acordo com as datas previstas no Cronograma disposto acima, a documentação discriminada no subitem 5.4.5 do instrumento regulador do certame (vide instruções constantes do subitem 5.4 do Edital nº 50/2015).

*** **

PREFEITURA DE FORTALEZA
SECRETARIA MUNICIPAL DO PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO – SEPOG
SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO – SME
INSTITUTO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO DE RECURSOS HUMANOS – IMPARH

CONCURSO PÚBLICO PARA O PROVIMENTO DE CARGO EFETIVO
DE PROFESSOR-PEDAGOGO DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO DE FORTALEZA

EDITAL Nº 121/2015

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DO PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO, O SECRETÁRIO MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO E O PRESIDENTE DO IMPARH, no uso de suas atribuições legais, em atenção às exigências previstas no art. 37, II, da Constituição Federal de 1988 e no art. 86 da Lei Orgânica do Município de Fortaleza, e em conformidade com o determinado na Lei Complementar Municipal nº 0201, de 06 de maio de 2015, bem como de acordo com o previsto no Edital nº 51/2015. DIVULGAM, no Anexo I, o resultado definitivo da segunda etapa do Concurso Público para o Provimento de Cargo Efetivo de Professor-Pedagogo da Rede Municipal de Ensino de Fortaleza, nos termos do item 9 do instrumento regulador do certame, bem como CONVOCAM os candidatos aprovados para participar da terceira etapa do certame, de acordo com o previsto no Anexo II. Fortaleza, 28 de outubro de 2015. **Philippe Theophilo Nottingham - SECRETÁRIO MUNICIPAL DO PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO. Jaime Cavalcante Albuquerque Filho - SECRETÁRIO MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO. André Ramos Silva - PRESIDENTE DO IMPARH.**

PREFEITURA DE FORTALEZA
SECRETARIA MUNICIPAL DO PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO – SEPOG
SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO – SME
INSTITUTO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO DE RECURSOS HUMANOS – IMPARH

CONCURSO PÚBLICO PARA O PROVIMENTO DE CARGO EFETIVO
DE PROFESSOR-PEDAGOGO DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO DE FORTALEZA

ANEXO I AO EDITAL Nº 121/2015

RESULTADO DEFINITIVO DA SEGUNDA ETAPA

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

FORTALEZA, 11 DE NOVEMBRO DE 2015

QUARTA-FEIRA - PÁGINA 47

Resultado definitivo da prova prática de didática (aula), na seguinte ordem: número de inscrição, nome do candidato, classificação, nota da prova objetiva, nota da prova prática de didática (aula) e nota final.

INSC.	NOME/CLASSIFICADO PARA 3ª ETAPA	CLASS.	NPO	NPD	NF
251901	RAQUEL FERREIRA COLACO*	1º	54	40,0	94,0
251983	FRANCISCO MARCELO PADILHA HOLANDA	2º	55	38,0	93,0
255627	KAMILA CARNEIRO ALVES	3º	53	39,1	92,1
247586	KAYCIANE ASSUNCAO ALENCAR	4º	52	40,0	92,0
237532	DAYANNA ARAÚJO DA FONSECA	5º	52	39,3	91,3
239900	JESSICA MARIA MOTA MEDEIROS	6º	52	39,3	91,3
250991	LUANA LOPES DE SOUSA	7º	51	39,6	90,6
241962	MARIA AURIGELINA COSTA ALVES	8º	53	37,0	90,0
240047	ALINE BARBOSA SANTANA	9º	52	38,0	90,0
250551	FRANCISCA GIORGIA OLIVEIRA JEREISSATI	10º	51	39,0	90,0
248132	IASMIN DA COSTA MARINHO	11º	51	39,0	90,0
249628	NOILZA LOPES DE SOUSA	12º	50	40,0	90,0
254299	JOSEFA REJANE PEIXOTO DE ARAUJO	13º	50	40,0	90,0
254905	JULIANA CLEVANIZ ALVES DE SOUSA	14º	51	38,6	89,6
248414	FRANCISCA ELISANGELA MARTINS DOS SANTOS	15º	50	39,6	89,6
244249	MILENE KINLLIANE SILVA DE OLIVEIRA	16º	50	39,6	89,6
239727	ISNAR CESAR SIQUEIRA LOPES	17º	49	40,0	89,0
253870	EDITH RODRIGUES MORGADO KERN	18º	52	36,6	88,6
252892	MARIANNY DE SOUSA LIMA	19º	52	36,6	88,6
249069	ELIZANGELA LEITÃO MOURA PINHEIRO	20º	50	38,6	88,6
239083	ELIANE DA SILVA CUNHA CÂNDIDO	21º	49	39,6	88,6
251638	ANA IZA DE SOUSA PEREIRA	22º	52	36,5	88,5
247937	LILIANE DA CUNHA LIMA	23º	51	37,5	88,5
256360	MARIA TERESA DE MIRANDA FIRMEZA	24º	54	34,3	88,3
260618	RENATA DE ARAÚJO VIANA LIMA	25º	49	39,3	88,3
247193	JOSE ELTON OLIVEIRA DA SILVA	26º	50	38,1	88,1
256205	GILVAN DIEGO SENA PAIVA	27º	49	39,0	88,0
251144	MARIA SOLENE SANTIAGO	28º	48	40,0	88,0
259551	MARIA MARLENE DA SILVA ROCHA	29º	48	40,0	88,0
245664	WIRLA RISANY LIMA CARVALHO	30º	48	40,0	88,0
249165	KATIANA DE MORAIS ROSA	31º	48	40,0	88,0
244490	KECIA MARIA ALENCAR DE SOUZA	32º	48	40,0	88,0
257359	ANTONIA RACHEL BEZERRA BARBOSA	33º	50	37,7	87,7
244975	KARINE ANDRADE MOURÃO	34º	51	36,6	87,6
251612	REGIANE MACIEL DE ALMEIDA	35º	50	37,6	87,6
246369	GLESSIANE COELI FREITAS BATISTA PRATA	36º	49	38,6	87,6
251198	JOSIANE BARROS GARCIA	37º	48	39,6	87,6
253903	NAIRA DA SILVA FELIPE PEREIRA	38º	48	39,6	87,6
241565	FERNANDA KELLY MATOS GURGEL	39º	52	35,5	87,5
246619	MARCELA GADELHA FEIJÃO	40º	49	38,5	87,5
251300	JOZIE MIKAELLE SANTOS FREITAS	41º	48	39,5	87,5
248203	ANA PAULA DA SILVA	42º	51	36,3	87,3
256795	ROSIMEYRE RODRIGUES DE SOUSA	43º	48	39,3	87,3
250376	CELLINE MARIA SOUSA ARAUJO	44º	48	39,3	87,3
247553	ELAINE CRISTINA DA SILVA ALBUQUERQUE SARAIVA	45º	51	36,1	87,1
245230	MARIA LUCIMEIRE MARTINS DA SILVA	46º	50	37,1	87,1
258833	RUBIA SILVA DE ARAUJO	47º	50	37,1	87,1
248634	DHEYSA PAULO PARENTE	48º	49	38,0	87,0
238893	ALINE MORGANA SALES SOUTO	49º	49	38,0	87,0
253369	CLORICE DE LIMA SARAIVA	50º	47	40,0	87,0
249896	ANA LÚCIA SIQUEIRA RIBEIRO	51º	47	40,0	87,0
245722	MARIA JOSIVÂNIA DE OLIVEIRA VERÇOSA	52º	47	40,0	87,0
241254	ADRIANO MARQUES DA SILVA	53º	47	40,0	87,0
252633	IRISMAR HOLANDA DE SOUSA	54º	52	34,8	86,8
243922	ISABELA PARENTE PAULINO	55º	50	36,8	86,8
243832	MARCELA ALEXANDRE RODRIGUES	56º	49	37,8	86,8
238867	MARIA THAMIS MOREIRA	57º	52	34,6	86,6
253104	FRANCISCA SUELENE RODRIGUES DE SOUZA	58º	49	37,6	86,6
249349	THIAGO MEDEIROS FERNANDES	59º	49	37,6	86,6
251643	ISABELLE ALEXANDRE CARNEIRO	60º	48	38,6	86,6
254123	KARLA KAMILLE COSTA DE OLIVEIRA	61º	48	38,6	86,6
247228	ELAINE AGUIAR MARRUAZ	62º	47	39,6	86,6
258074	MEYRYLANE ALVES DE CASTRO RIBEIRO	63º	47	39,6	86,6
254586	GARDENIA MARIA MENDES DE ARAÚJO	64º	49	37,5	86,5
263989	MARCELA FIGUEIRA FERREIRA	65º	48	38,5	86,5
245538	COSMA VALE SILVA BARROS	66º	53	33,3	86,3
239485	GABRIELA MOTA DE ABREU	67º	50	36,3	86,3
253822	ANA RITA DE CASSIA CORTEZ DE ABREU	68º	48	38,3	86,3
256350	ALICE MATIAS ABREU LOURENÇO	69º	48	38,3	86,3
237400	KAREN COSTA VASCONCELOS JUSTO	70º	47	39,3	86,3

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

FORTALEZA, 11 DE NOVEMBRO DE 2015

QUARTA-FEIRA - PÁGINA 48

250875	MARIA CRISNEY KELLY RIBEIRO LIMA DE FREITAS	71°	47	39,3	86,3
248029	MARIANA FONTENELE VERAS	72°	50	36,1	86,1
257020	ANA PAULA BENTO	73°	51	35,0	86,0
239402	KARLA MARIANA MORALES BONILHA	74°	51	35,0	86,0
256407	ROSANGELA CARDOSO DA SILVA	75°	50	36,0	86,0
254913	LUCIANA LIMA DE VASCONCELOS	76°	47	39,0	86,0
250192	ANDREZA MACIEL MESQUITA	77°	46	40,0	86,0
259121	NATALY DOMINGOS BARBOSA	78°	46	40,0	86,0
250674	ANA KARINE FARIAS PITTS	79°	52	33,8	85,8
237620	ANA PAULA FORTE PERES	80°	49	36,8	85,8
248618	DENISE GOMES DE SÁ	81°	49	36,8	85,8
247465	JORDAYNN MACIEL COELHO	82°	49	36,8	85,8
247345	JULYANA ROCHA CARVALHO	83°	47	38,8	85,8
246408	FRANCISCO TARCISIO PEREIRA MENDES JUNIOR	84°	46	39,8	85,8
246169	FRANCISCO ALVES PEREIRA JUNIOR	85°	48	37,6	85,6
239176	ANE CAROLINE DE OLIVEIRA CUNHA ANDRADE	86°	47	38,6	85,6
245554	MÁRCIA MESQUITA MONTE	87°	46	39,6	85,6
240927	KERCIA MIRIA JORGE LOIOLA	88°	46	39,6	85,6
247641	JÉSSICA NAYARA SILVA BRANDÃO	89°	48	37,5	85,5
252238	KATIA CILENE RODRIGUES GOMES	90°	47	38,5	85,5
251071	GABRIELA DE AGUIAR CARVALHO	91°	46	39,5	85,5
250276	AMBROSIANE BERNARDO DAS NEVES OLIVEIRA	92°	50	35,3	85,3
251911	PATRICIA MARIA COELHO VELOSO	93°	49	36,3	85,3
241854	RAIMUNDA COSTA CRUZ	94°	49	36,3	85,3
249588	CLÁUDIA FREIRE HENRIQUE	95°	48	37,3	85,3
256754	POLYANA NOGUEIRA DIAS	96°	47	38,3	85,3
244139	ANNA KAROLINE BARRETO DE BRITO	97°	46	39,3	85,3
258770	GABRIELA CARVALHO TORRES	98°	46	39,3	85,3
244063	BRUNA SILVA FELIX	99°	46	39,3	85,3
251348	SUSY INGRIDY RIBEIRO DANTAS	100°	50	35,1	85,1
243469	TAMYRES ALMEIDA VIEIRA RIBEIRO	101°	49	36,1	85,1
244796	ANA MARIA SILVA FERREIRA	102°	53	32,0	85,0
261290	EVANDO BERNARDO DA SILVA	103°	49	36,0	85,0
253255	JOANA RACQUEL DANTAS E SILVA	104°	49	36,0	85,0
259776	MARIA PAULA DE FREITAS GUIMARÃES SANTOS	105°	48	37,0	85,0
254886	MÁRCIO DE MELO MESSIAS	106°	47	38,0	85,0
254570	FRANCISCA ODENILDA DA SILVA LIMA	107°	47	38,0	85,0
251737	PRISCILA DA SILVA SOUSA	108°	46	39,0	85,0
252824	MARCOS DIONISIO RIBEIRO DO NASCIMENTO	109°	45	40,0	85,0
244634	KARLA KARINE NASCIMENTO FAHEL EVANGELISTA	110°	45	40,0	85,0
253778	JARINE ROCHA DA SILVA	111°	45	40,0	85,0
247359	MAYARA ALVES DE CASTRO	112°	46	38,8	84,8
239265	DAIENA MOURA SALES	113°	50	34,6	84,6
253609	TEREZA RAQUEL SANTOS DE OLIVEIRA CARNEIRO	114°	49	35,6	84,6
263367	KATHIA DE MENEZES MEDEIROS PEREIRA	115°	45	39,6	84,6
254728	MAYANNE BARROS BESERRA	116°	45	39,6	84,6
253731	FRANCISCA FABIANA BENTO DE OLIVEIRA	117°	49	35,5	84,5
251984	RAYSSA ARAÚJO HITZSCHKY	118°	49	35,5	84,5
240290	SORAIA PEDREIRA GUERREIRO DE BRITO	119°	48	36,5	84,5
264209	ROCHELY SILVA DE LIMA SARAIVA	120°	46	38,5	84,5
247812	FRANCILIA FERREIRA DE SOUZA MOTA	121°	46	38,5	84,5
247201	WALESCA MARINHO DEDES	122°	50	34,3	84,3
245316	BÁRBARA WELLEN DOS SANTOS MACHADO	123°	49	35,3	84,3
240379	CARINE MEDEIROS PINHEIRO	124°	47	37,3	84,3
253801	EDSON ARAUJO SOUSA	125°	46	38,3	84,3
252231	REBECA MARIA GONDIM CORDEIRO	126°	50	34,1	84,1
249621	CAMILA MARA DE ALBUQUERQUE SALES CHAVES	127°	49	35,1	84,1
247922	MARIA SIMONE DE SOUSA	128°	49	35,1	84,1
247409	ALINE SAMPAIO PAULA	129°	48	36,1	84,1
248403	ANA PAULA BARROS DA SILVA	130°	47	37,1	84,1
247522	ERLANE DA SILVA GÓES	131°	47	37,1	84,1
246734	MARIA IVÂNIA BRITO MILFONT TEIXEIRA	132°	47	37,1	84,1
261103	REGINA OLIVEIRA DA SILVA	133°	46	38,1	84,1
239029	REBEKA SILVA DE SOUSA	134°	46	38,1	84,1
249526	MARÍLIA BEZERRA PONTES	135°	49	35,0	84,0
256971	GILVANIA ROCHA RODRIGUES	136°	49	35,0	84,0
237648	CRISTHIANNE FREITAS DA SILVA	137°	48	36,0	84,0
242539	ANA MARIA NUNES DOS SANTOS	138°	46	38,0	84,0
245605	MARCIO MATOSO DE PONTES	139°	46	38,0	84,0
257420	MARILIA LIMA FURTADO DE AQUINO	140°	45	39,0	84,0
247261	FABIANA ANDRADE DE OLIVEIRA	141°	45	39,0	84,0
263455	EVANILA ABREU DE OLIVEIRA	142°	45	39,0	84,0
250544	JORDANA MARIA NOGUEIRA DE SOUZA	143°	45	39,0	84,0
263850	EDNA REINALDO DA SILVA	144°	44	40,0	84,0

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

FORTALEZA, 11 DE NOVEMBRO DE 2015

QUARTA-FEIRA - PÁGINA 49

248303	SUZANA DE ANDRADE GOIS GONÇALVES	145°	44	40,0	84,0
240323	DAYANILDA NASCIMENTO LIMA	146°	44	40,0	84,0
256604	DARLENE QUEIROZ BEZERRA	147°	45	38,9	83,9
241476	GABRIELA BERNARDO FERNANDES	148°	49	34,8	83,8
244040	CARMEN STELA VASCONCELOS COSTA GADELHA	149°	48	35,8	83,8
259337	DARLIANE BERNARDINO DOS SANTOS	150°	48	35,8	83,8
260352	RAQUEL ALMEIDA FERREIRA SIQUEIRA	151°	46	37,8	83,8
253412	JORDÂNIA DO NASCIMENTO SILVA	152°	51	32,6	83,6
249047	LIANA PESSOA CORREIA LIMA	153°	50	33,6	83,6
253634	DIANA AGUIAR SALOMÃO	154°	49	34,6	83,6
242241	AURIDENE NASCIMENTO DA SILVA	155°	48	35,6	83,6
250964	ARIANA PAULA SILVA DA CONCEIÇÃO	156°	46	37,6	83,6
240399	ANA CRISTINA GIRÃO DE OLIVEIRA	157°	44	39,6	83,6
238992	PAULO CESAR DA SILVA ROCHA	158°	49	34,5	83,5
249221	ROBERTA DAVID DE SOUSA	159°	44	39,5	83,5
258370	RAIMUNDA AURINELIA LOPES DE MOURA	160°	50	33,3	83,3
258198	IZABEL SEREJO LIMA	161°	49	34,3	83,3
240140	MARCELLA FONSECA DE MEDEIROS GUEDES	162°	49	34,3	83,3
254410	RITA DE CÁSSIA CRUZ PINTO	163°	46	37,3	83,3
249095	ANTONIA KATIA LIMA DE ABREU PEDROSA	164°	45	38,3	83,3
258392	JHENNYFER ALVES TORRES	165°	44	39,3	83,3
243695	ANA KARYNA BEZERRA MARQUES	166°	50	33,1	83,1
237361	MEIRY ANNE DE SOUSA ROSA PIMENTEL	167°	49	34,1	83,1
250204	GIANKARLO FERREIRA LIMA	168°	47	36,1	83,1
251445	VALDILENE SOUSA DA SILVA	169°	46	37,1	83,1
253465	FABIOLA PEREIRA BONFIM	170°	44	39,1	83,1
251791	JANNE SARA DA CUNHA PÁSCOA	171°	52	31,0	83,0
249700	NÁGELA AMARAL SABOIA	172°	48	35,0	83,0
250782	URSULA LIMA BRUGGE	173°	46	37,0	83,0
248900	RENATA CHAVES DA SILVA CLAUDIO	174°	45	38,0	83,0
263021	ELISBETE FERNANDES DE SOUZA LIMA	175°	44	39,0	83,0
238568	MARIA DIANA BRUNO DOS SANTOS	176°	43	40,0	83,0
246003	FRANCISCA ROCHELLE BARBOSA DOS SANTOS	177°	43	40,0	83,0
260282	KATIA HELENA BASTOS LOPES	178°	49	33,8	82,8
239136	VIVIANE ELOIA BANDEIRA	179°	49	33,8	82,8
251994	MARIA ANGELINA MELO	180°	47	35,8	82,8
249991	KARLA SORAYA ALVES PINHEIRO	181°	46	36,8	82,8
256709	DENISE QUEIROZ DE OLIVEIRA	182°	45	37,8	82,8
256817	TARSILA MOTA LEMOS CASTRO	183°	45	37,8	82,8
250165	MARIA AURIENE CAPISTRANO	184°	50	32,6	82,6
241118	NADIA MEIRELES TEIXEIRA	185°	48	34,6	82,6
245033	VANESSA MAYANE VIDAL DE FREITAS	186°	47	35,6	82,6
242968	LIVIA CARLA PONTES MESQUITA	187°	46	36,6	82,6
251944	JESSICA FERNANDA NASCIMENTO RUFINO	188°	46	36,6	82,6
240127	GEIZA GADELHA SAMPAIO	189°	45	37,6	82,6
243557	JANAINA LUIZA MOREIRA DE CASTRO	190°	45	37,6	82,6
243552	ANDRESSA CAVALCANTE CANITO	191°	45	37,6	82,6
251548	FRANCISCA LENILDA PEREIRA	192°	44	38,6	82,6
242652	THALITA MARA SENA MUNIZ	193°	50	32,5	82,5
249217	MICHELE SOUSA SILVA	194°	46	36,5	82,5
260967	RAIANNY LIMA SOARES	195°	46	36,5	82,5
249399	NAGELA DA SILVA DE SOUSA	196°	45	37,5	82,5
258338	APARECIDA CARNEIRO PIRES	197°	43	39,5	82,5
252812	ANDREZA REZENDE SILVA MIRANDA	198°	44	38,4	82,4
260699	KELLIANNE FERNANDES MOURÃO	199°	50	32,3	82,3
239046	ANA CARINA ALBANO DE SOUZA	200°	48	34,3	82,3
246370	RAYANE ROCHA ALMEIDA	201°	46	36,3	82,3
238987	GRACE KELLY ALMEIDA LUZ DE PAIVA	202°	44	38,3	82,3
247287	JOANA DARCK MOREIRA DE SOUSA	203°	52	30,1	82,1
238696	MICHELLE BENICIO DA SILVA	204°	47	35,1	82,1
248026	THIARA DE OLIVEIRA AGUIAR SANTOS	205°	47	35,1	82,1
254004	FÁTIMA CARNEIRO DE VASCONCELOS ARAÚJO	206°	46	36,1	82,1
254888	ADNA OLIVEIRA DE VASCONCELOS PEREIRA	207°	46	36,1	82,1
249138	THAVILLA ROANY DE QUEIROZ FREITAS	208°	45	37,0	82,0
252500	MARÍLIA BRITO DE CASTRO	209°	43	39,0	82,0
242577	ANA SHIRLEY CORREIA DA COSTA	210°	42	40,0	82,0
258179	FRANCISCA ELANE DA SILVA DOS SANTOS	211°	42	40,0	82,0
239577	BEATRIZ TORRES PIRES	212°	42	40,0	82,0
239452	LUANA MONTEIRO DE SOUSA	213°	50	31,8	81,8
240528	CHRISLIANNI VELOSO DE OLIVEIRA	214°	47	34,8	81,8
252148	MÁRCIA CUNHA SILVA COSTA	215°	45	36,8	81,8
247552	RAQUEL DE VASCONCELOS COSTA	216°	45	36,8	81,8
259941	JOANNA NAYRA DE SOUZA LEMOS	217°	44	37,8	81,8
258638	GEOVANA MEIRE GOMES FRANCO DE ALBUQUERQUE	218°	50	31,6	81,6

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

FORTALEZA, 11 DE NOVEMBRO DE 2015

QUARTA-FEIRA - PÁGINA 50

239315	FELISMINA DE SOUSA NETA	219°	49	32,6	81,6
255966	KARINE MARIA DA ROCHA DE ALMEIDA	220°	47	34,6	81,6
252616	SAMARA CARNEIRO DA SILVA	221°	47	34,6	81,6
252081	ANA KARINE JOVINO FREITAS	222°	46	35,6	81,6
254944	MAURA SOARES BEZERRA FONTENELE DA SILVEIRA	223°	45	36,6	81,6
243147	TERESINHA MOREIRA DA CUNHA	224°	43	38,6	81,6
247407	ADRIANA LIMA BRITO	225°	43	38,6	81,6
258750	GLAUCIANE ALVES DE FREITAS SANTOS	226°	42	39,6	81,6
251928	MARIA JOSÉ GOMES DE SOUSA	227°	52	29,5	81,5
240864	KARLA ISAURA MEDEIROS DA SILVA	228°	47	34,5	81,5
247062	MARIA CAMILA MOREIRA CHAVES	229°	45	36,5	81,5
252626	RITA DE CACIA DE OLIVEIRA SILVA	230°	44	37,5	81,5
244946	CARLOS CESAR DA SILVA LACERDA	231°	44	37,5	81,5
252608	ROSICLEIDE DE SOUSA NASCIMENTO	232°	42	39,5	81,5
243863	MARTA FERREIRA DO CARMO	233°	49	32,3	81,3
238343	MARCIA MARIA RIBEIRO	234°	48	33,3	81,3
258866	MARIA ANTONIA DA SILVA	235°	45	36,3	81,3
260065	MARIA EMANUELA OLIVEIRA DOS SANTOS	236°	45	36,3	81,3
249999	MARINA MENEZES SILVA	237°	45	36,3	81,3
260032	CRISTIANE REBOUÇAS FARIAS	238°	44	37,3	81,3
256060	SUSERMANY FERREIRA GOMES	239°	47	34,1	81,1
262746	MARIA IVANESSA BARBOSA SILVA	240°	47	34,1	81,1
251606	TICIANA FERNANDES NUNES	241°	45	36,1	81,1
247977	MARIA DO SOCORRO DE ANDRADE MOTA COSTA	242°	44	37,1	81,1
251129	CÍNTIA MACIEL BATISTA DIÓGENES	243°	44	37,1	81,1
247067	FERNANDA XAVIER DOS SANTOS	244°	43	38,1	81,1
244963	ELAINE VIEIRA DE ALMEIDA	245°	49	32,0	81,0
242622	ANA PAULA MARTINS ALVES	246°	49	32,0	81,0
238383	FRANCISCA JANDERLINE DA SILVA NOBRE	247°	49	32,0	81,0
252745	ANA LARISSE DO NASCIMENTO MARANHÃO	248°	47	34,0	81,0
249742	NEILA RODRIGUES SANTOS	249°	46	35,0	81,0
239770	VIVIANE MARIA VIEIRA RODRIGUES	250°	45	36,0	81,0
250692	ANA GLAUCIA DUARTE MENDES	251°	43	38,0	81,0
253241	MANUELLA FERREIRA DOS ANJOS SANTOS	252°	43	38,0	81,0
262907	FRANCISCO MARCELO SANTANA DA CUNHA	253°	42	39,0	81,0
250805	SABRINA SALES PINTO	254°	48	32,8	80,8
246577	MARIA DO PERPETUO SOCORRO SOUSA ALVES	255°	46	34,8	80,8
251655	MARIA LUZIETE ALVES ANASTACIO (sub judice)	256°	44	36,8	80,8
241035	CARMOSINA SIBÉLIA SILVA ALENCAR	257°	43	37,8	80,8
249941	ANA CLAUDIA SOUSA DE OLIVEIRA	258°	42	38,8	80,8
243816	ANA KAROLINE DA SILVA BASTOS	259°	50	30,6	80,6
261943	LAIS REGINA DE OLIVEIRA ALVES	260°	48	32,6	80,6
256724	MARIA LIVIANE TEIXEIRA FERREIRA	261°	44	36,6	80,6
263911	MICHELLE GONÇALVES BESERRA DE FRANÇA	262°	42	38,6	80,6
244791	ANA ROCHELE FREITAS MEDEIROS	263°	42	38,6	80,6
248680	CLÁUDIA JEANE MAIA BARRETO	264°	48	32,5	80,5
251755	MARIA EDNÁZIA GONDIM REBOUÇAS	265°	44	36,5	80,5
251127	ALAIDE FABIANA AQUINO ROCHA CAVALCANTE	266°	49	31,3	80,3
239967	GISELLE MARIA PEREIRA DE LIMA	267°	49	31,3	80,3
249401	ALEINE EDUARDO FERNANDES MOTTA MOREIRA DANTAS	268°	47	33,3	80,3
252943	ADRIANA GONÇALVES DE SALES COSTA	269°	47	33,3	80,3
256123	SONIA PATRICIA FLORENTINO DA SILVA	270°	47	33,3	80,3
241935	RENATA OLIVEIRA MELO LIMA	271°	47	33,3	80,3
259839	MARIA JOSÉ ARAÚJO OLIVEIRA	272°	47	33,3	80,3
253540	MARTA MARCELA RODRIGUES HOLANDA	273°	46	34,3	80,3
249565	FRANCISCO AURELANIO RIFANE FREITAS	274°	43	37,3	80,3
249077	RIZIA LINE MACIEL FRANKLIN	275°	42	38,3	80,3
249959	FABIANA PAULO DE OLIVEIRA (sub judice)	276°	50	30,1	80,1
260229	LAIS VIEIRA CASTRO OLIVEIRA	277°	49	31,1	80,1
245402	MARY ANNE TELES DE LAVOR RIBEIRO	278°	48	32,1	80,1
246051	GLÁUCIA LISBOA DE ALBUQUERQUE	279°	48	32,1	80,1
264028	EWERTON DANTAS DE SOUSA	280°	47	33,1	80,1
251096	LIBANIA DE CASTRO ARAUJO	281°	46	34,1	80,1
253093	SCHIRLEY REGES ARAUJO	282°	46	34,1	80,1
256512	LUZIANA DA SILVA LIMA	283°	46	34,1	80,1
250815	EMANUELA FALCAO AGUIAR	284°	46	34,1	80,1
260803	TÁSSIA FERNANDES FERREIRA	285°	44	36,1	80,1
249186	THABATA SAUNDERS UCHÔA CRAVEIRO	286°	44	36,1	80,1
256578	MARLLA ARAÚJO PONTES MEIRA	287°	42	38,1	80,1
238023	CAMILA GONÇALVES MOREIRA DE BORBA	288°	42	38,1	80,1
263597	CAMILA FARIAS DE LIMA	289°	42	38,1	80,1
249200	RAVIA MARIA XAVIER DE FREITAS	290°	49	31,0	80,0
251385	ALBANEZA MELO E ALMEIDA	291°	47	33,0	80,0
249231	ROSANGELA MENDES TAVARES	292°	46	34,0	80,0

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

FORTALEZA, 11 DE NOVEMBRO DE 2015

QUARTA-FEIRA - PÁGINA 51

251870	MARIA DO SOCORRO CRUZ DA SILVA	293°	45	35,0	80,0
251022	NAIANNY ARAUJO RODRIGUES	294°	45	35,0	80,0
252040	LÍLIAN SOUSA DE CASTRO	295°	45	35,0	80,0
245597	CANTALICE GONÇALVES DE ANDRADE	296°	44	36,0	80,0
247360	PRISCILA LEONICE MOREIRA DUARTE	297°	43	37,0	80,0
250618	SILVIA ERIKA DE PAULA ARAUJO	298°	42	38,0	80,0
258698	IZABELLI CRISTINA GONZAGA DA SILVA	299°	42	38,0	80,0
258330	FRANCISCA KALINE OLIVEIRA MAIA	300°	42	38,0	80,0
259388	MARIA DE FÁTIMA LIMA SOARES	301°	46	33,8	79,8
248213	DAYANY BARROS FERREIRA	302°	45	34,8	79,8
255017	VALZENY XIMENES MOURA	303°	44	35,8	79,8
254154	MARCIA MARIA DE SOUZA	304°	43	36,8	79,8
241779	ADRIANA COSTA DO MONTE	305°	42	37,8	79,8
254328	PATRICIA CHAVES NUNES	306°	47	32,6	79,6
238501	SUZANNE ALBANO DE SOUSA	307°	47	32,6	79,6
240080	THALITA CRISTINA CAVALCANTE GIRAO	308°	46	33,6	79,6
258590	JULCIVANDA SOUSA PEREIRA	309°	42	37,6	79,6
244106	ELAINE SILVA DE OLIVEIRA	310°	42	37,6	79,6
243351	CAMILA MESQUITA FELIX	311°	42	37,6	79,6
257128	MARTA ELIZABETH DE SOUSA E SILVA	312°	41	38,6	79,6
257321	MARIA SILONILDES GOMES LIMA	313°	52	27,5	79,5
244605	ALINE RIBEIRO BESSA	314°	49	30,5	79,5
250771	ADILIA SEVERIANO SOUSA ROCHA	315°	46	33,5	79,5
247031	PATRICIA DE BRITO SERRA	316°	46	33,5	79,5
249219	MARLIAM VIANA DE SOUSA FERREIRA	317°	46	33,5	79,5
259828	FRANCISCO WANTUIL BESERRA ROCHA	318°	44	35,5	79,5
238707	RAFAELA SINESIO DA SILVA	319°	44	35,5	79,5
252053	RANIERE DE SOUSA GONDIM GOES	320°	44	35,5	79,5
248846	ADRIANA LIMA BARBOSA	321°	44	35,5	79,5
256465	GRACY URSULINO PINTO	322°	44	35,5	79,5
250635	ANA CARMEN SILVA	323°	43	36,5	79,5
251838	ELYDAIANNI MARQUES DE ANDRADE	324°	50	29,3	79,3
245053	RAVENA VASCONCELOS SOUSA	325°	48	31,3	79,3
255662	FRANCISCA SOCORRO ARAÚJO	326°	46	33,3	79,3
256196	JANE MARY NORONHA DA SILVA	327°	45	34,3	79,3
248480	RENATA FACUNDO DOS ANJOS	328°	45	34,3	79,3
250986	FRANCISCA WALDERLENIA BRAGA LIMA	329°	42	37,3	79,3
250532	MARIA ZITÂNIA FREIRE VIEIRA	330°	47	32,1	79,1
250366	MARICELIA CAVALCANTE SILVA	331°	47	32,1	79,1
253640	THAMIRIS DA SILVA OLIVEIRA	332°	47	32,1	79,1
252003	LIDIANE VIANA DE SOUSA	333°	46	33,1	79,1
239678	ANDREA DORIA SENA DE CASTRO	334°	46	33,1	79,1
259076	FLAVIANNE BARRETO SANTOS VIERA	335°	45	34,1	79,1
252121	TEREZA VIVIAN MONTEIRO DE LIMA	336°	44	35,1	79,1
255141	TICIANE PRADO PRACIANO DA FROTA	337°	43	36,1	79,1
246943	ANA PAULA COELHO PEREIRA	338°	43	36,1	79,1
255776	CARLOS EDUARDO BRAZ SENA	339°	41	38,1	79,1
250031	CAMILA LIMA DOS SANTOS	340°	51	28,0	79,0
246528	JAVILANE ALMADA DOS SANTOS	341°	49	30,0	79,0
237490	ANA CLAUDIA CAVALCANTE ALVES	342°	45	34,0	79,0
256193	HERIKA LETTIERY RIBEIRO DE MENEZES	343°	44	35,0	79,0
246675	ANTONIO SEVERINO FERREIRA*	344°	43	36,0	79,0
244856	ANTÔNIA CÉLIA DE OLIVEIRA	345°	43	36,0	79,0
252082	ADNA DE CARVALHO VERAS	346°	43	36,0	79,0
257404	ÍVINA GOMES GARCIAS	347°	43	36,0	79,0
250143	MAGNA SÁ LOPES ROCHA	348°	43	36,0	79,0
261484	FRANCISCA SIMONE RAMOS DE BRITO	349°	43	36,0	79,0
257135	LUIZA HELENA C. SOARES DE MELO E SILVA BARROCA DE SANTANA	350°	41	38,0	79,0
254982	MARIA EUGÊNIA DE NOJOSA FREITAS	351°	39	40,0	79,0
254908	ANTONIA ELMA DA SILVA BEZERRA	352°	39	40,0	79,0
246727	MARIA DO SOCORRO MOTA GOMES	353°	51	27,8	78,8
253674	LOUISE ANNE GOMES DE SOUZA TELES	354°	46	32,8	78,8
241533	ELINE SAHADE MAGALHAES VIEIRA	355°	46	32,8	78,8
251037	VALERIA LEITE FARIAS	356°	45	33,8	78,8
256505	HULIANNA OLIVEIRA DE MEDEIROS SOBREIRA	357°	44	34,8	78,8
254770	LUCIMAR OLIVEIRA DO NASCIMENTO	358°	43	35,8	78,8
249853	ISMENIA MARIA VERAS MONTEIRO DE MENEZES	359°	42	36,8	78,8
246718	EDINAMAR CARNAÚBA DE SOUZA	360°	49	29,6	78,6
249156	DAVILLO DE LIMA FERREIRA	361°	48	30,6	78,6
251513	HELIVANE GOMES LIMA	362°	47	31,6	78,6
247321	JULIANA MARIA ARAUJO LOUREIRO LOZANO	363°	47	31,6	78,6
251812	PAULA CAMILA DE QUEIROZ RAMALHO	364°	43	35,6	78,6
244443	ANNA KARYNNE ROGERIO DE A. MAGALHAES DE FREITAS (sub judge)	365°	41	37,6	78,6
244506	TATIANE FREITAS CHAVES	366°	43	35,5	78,5

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

FORTALEZA, 11 DE NOVEMBRO DE 2015

QUARTA-FEIRA - PÁGINA 52

239923	MARIA ROCILENE ALVES	367°	43	35,5	78,5
251181	ROBERTA PERCIVO CUNHA RODRIGUES	368°	42	36,5	78,5
247761	GEORGINA SA ALCANTARINO OLIVEIRA	369°	49	29,3	78,3
239465	CAMILY VASCONCELOS LIMA SILVESTRE	370°	48	30,3	78,3
239331	ALDECI BATISTA DA SILVA LAVOR	371°	46	32,3	78,3
258353	JULIANA COELHO NUNES LIMA	372°	43	35,3	78,3
251216	ANNA LIVIA DOS SANTOS LEITAO MARTINS	373°	40	38,3	78,3
249286	VALDILEIA DA SILVA PIRES	374°	47	31,1	78,1
253183	DANIELE DA SILVA RODRIGUES	375°	46	32,1	78,1
257973	SOLANGE MARIA BARROS DOS SANTOS	376°	43	35,1	78,1
245954	ROSIANE MARIA VIEIRA RODRIGUES	377°	42	36,1	78,1
260016	ALDENICE MELO MORAES DA COSTA	378°	42	36,1	78,1
252825	TAMARA CORREIA LOIOLA	379°	42	36,1	78,1
249697	DIANA MARIA SANTOS DE ARAÚJO	380°	41	37,1	78,1
239689	MARIA DO SOCORRO ALBINO DE QUEIROZ	381°	48	30,0	78,0
260559	ANA KARINY DE PAULA SOUSA MOURA	382°	46	32,0	78,0
258989	ELISREGINA DOS SANTOS FURTADO SILVA	383°	46	32,0	78,0
248764	JAQUELINE DE ARAUJO PEREIRA MARTINS	384°	44	34,0	78,0
250189	ROSE RUBIA LUCIO DE QUEIROZ	385°	44	34,0	78,0
264193	CRISTIANE CASTRO DA SILVA	386°	44	34,0	78,0
260042	JOELA ARAUJO TAVARES	387°	47	30,8	77,8
247090	CARLOS TANCREDO FARIAS DA SILVA	388°	46	31,8	77,8
250358	HELENA LUCIA ANDRADE FRANÇA	389°	44	33,8	77,8
248722	ALINE SIMON	390°	48	29,6	77,6
249362	ADRIANA LOPES DA SILVA	391°	47	30,6	77,6
249529	KÁTIA MARIA FERREIRA BARRETO	392°	46	31,6	77,6
238316	ANTONIA MÁRCIA MATOS DA SILVA	393°	44	33,6	77,6
248881	GLEYSIANE ALENCAR RIBEIRO	394°	41	36,6	77,6
262063	IGOR LIMA RODRIGUES	395°	40	37,6	77,6
252389	ROGER FREITAS DA COSTA	396°	40	37,6	77,6
252375	ANA CECÍLIA MORAIS ROCHA	397°	40	37,6	77,6
249195	FLORENCIA MARIA SANTOS MOREIRA	398°	38	39,6	77,6
259640	DORCAS SOUZA GOMES	399°	41	36,5	77,5
252153	OSAIRA SALES DA SILVA	400°	45	32,3	77,3
247611	MICHELLE BARROSO DE OLIVEIRA CARVALHO	401°	50	27,1	77,1
249307	FLÁVIA MARIA DA SILVA OLIVEIRA	402°	48	29,1	77,1
237791	JOSE MACIO DE SOUSA	403°	44	33,1	77,1
257848	JOÃO BOSCO DE FARIAS*	404°	44	33,1	77,1
255817	FRANCISCA DANIELMA PAULA DE OLIVEIRA	405°	44	33,1	77,1
258748	ANDREA FIUZA DE MORAIS DUARTE	406°	43	34,1	77,1
251846	SONIA ELANE ARAÚJO PASCARETTA	407°	41	36,1	77,1
253999	LUCIANA RODRIGUES FERREIRA	408°	50	27,0	77,0
245034	TAMARA XIMENES SANTOS DE FARIAS	409°	47	30,0	77,0
241050	MARIA DE FATIMA ABREU DA SILVA	410°	47	30,0	77,0
252862	INÁCIO JOSÉ BARBOSA ALVES	411°	45	32,0	77,0
247677	TALITA EMANUELLA FERREIRA CITO SALES	412°	45	32,0	77,0
249675	NAYANA LEÃO E SILVA	413°	45	32,0	77,0
239926	ANTONIA PATRICIA LEITE DO NASCIMENTO	414°	44	33,0	77,0
248709	JULIANA SILVA SOUSA	415°	44	33,0	77,0
248772	HELEN ARAUJO BARBOSA	416°	44	33,0	77,0
249994	LETÍCIA BRASIL DE CASTRO	417°	41	36,0	77,0
238323	TEREZA MARA UCHÔA	418°	40	37,0	77,0
262426	MARIA TARCIANA VIEIRA CRISOSTOMO	419°	37	40,0	77,0
250181	SANDOLENE LOUREIRO DOS SANTOS	420°	46	30,8	76,8
260432	THALITA GERMANI DE OLIVEIRA	421°	46	30,8	76,8
246216	MARLUCE MARIA SILVEIRA DE QUEIROZ	422°	45	31,8	76,8
259236	IRANILSON DE SOUSA CARNEIRO	423°	43	33,8	76,8
238621	JONIEL FEITOSA DE SOUSA	424°	40	36,8	76,8
258411	LUCIANA BISPO DE FREITAS	425°	39	37,8	76,8
259289	ROBERTA SILVA COSTA	426°	37	39,8	76,8
249796	ROSIANE OLINDA PEREIRA	427°	47	29,6	76,6
255409	SONIA MARIA DE AGUIAR COSTA	428°	46	30,6	76,6
247385	ONESIMA PATRICIA MENDES DOS SANTOS	429°	46	30,6	76,6
250403	LEIDIANE DE SOUSA MARTINS	430°	46	30,6	76,6
244214	JOSE ALBERTO RODRIGUES DE SOUSA	431°	45	31,6	76,6
262314	SAMARA GOMES RAM OS	432°	45	31,6	76,6
243408	DORITA DE OLIVEIRA SA DE LIMA	433°	43	33,6	76,6
250992	LIDYA DA PENHA	434°	43	33,6	76,6
260146	LICIANE ALVES DA SILVA	435°	42	34,6	76,6
255962	CARMINA ALVES DE LIMA	436°	42	34,6	76,6
253354	JANAINA DOS SANTOS MONTEIRO	437°	40	36,6	76,6
244698	DELANE SILVA DE SOUSA (sub judice)	438°	40	36,6	76,6
237748	IVNA MELO GONÇALVES	439°	46	30,5	76,5
253758	ROBERTA FERREIRA SILVA DOS SANTOS CABRAL	440°	46	30,5	76,5

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

FORTALEZA, 11 DE NOVEMBRO DE 2015

QUARTA-FEIRA - PÁGINA 53

238886	STEPHANIE BARROS ARAUJO	441°	42	34,5	76,5
247505	VERÔNICA MOURA NOBRE	442°	41	35,5	76,5
254343	MARIA IRISMAR NASCIMENTO DE QUEIROZ	443°	41	35,5	76,5
253622	VIVIANNE FERREIRA GOMES	444°	48	28,3	76,3
248639	SILVIA CRISTINA COSTA GOMES	445°	47	29,3	76,3
254631	KAREN DA SILVA LEAL LINO	446°	47	29,3	76,3
250977	JOSINEIDE SOARES DA SILVA	447°	46	30,3	76,3
256676	ANTONIO BARBOSA DA SILVA FILHO	448°	42	34,3	76,3
258477	MIRNA VERONICA MARQUES CASTELO	449°	41	35,3	76,3
259430	IGOR MÁRCIO DO NASCIMENTO AZEVEDO	450°	41	35,3	76,3
256996	LUANA FERREIRA DE SOUSA	451°	40	36,3	76,3
250324	FRANCISCA LUANA DA SILVA CAMPOS	452°	39	37,3	76,3
249986	JULIANE ALBINO LUCAS VASCONCELOS	453°	49	27,1	76,1
249064	SILMARA MONTEIRO PAES SUCUPIRA	454°	47	29,1	76,1
257226	VALERIA ALVES DOS SANTOS VIEIRA	455°	46	30,1	76,1
238254	VANESPA MARIA CAETANO DO NASCIMENTO	456°	46	30,1	76,1
255686	ROSILANE MAGNA DE SOUZA	457°	46	30,1	76,1
258381	FRANCISCA HELENA LOPES DE OLIVEIRA	458°	44	32,1	76,1
245492	OLÍVIA CARVALHO RODRIGUES BARROSO	459°	43	33,1	76,1
248315	MARIA EVIRLENE DOS SANTOS DE ARAUJO	460°	41	35,1	76,1
252994	VIRGINIA PAULA ELOY GUIMARAES	461°	38	38,1	76,1
259595	RENATA INGRID PIMENTEL JATAI	462°	46	30,0	76,0
255458	ROBERTA ALEXANDRE PORTELA DOURADO	463°	45	31,0	76,0
248313	JENNIFER DOS SANTOS ASSUNÇÃO	464°	43	33,0	76,0
257672	SILVANIA MARINEIDE DOS SANTOS CASTRO	465°	43	33,0	76,0
241181	PAULA VIRGÍNIA DE OLIVEIRA NUNES COLARES	466°	43	33,0	76,0
253033	JOELMA DAMASCENO MAIA	467°	43	33,0	76,0
249587	ELIANA DE SOUSA SARMENTO	468°	43	33,0	76,0
249566	NEY PEREIRA RIBEIRO	469°	42	34,0	76,0
258013	FLÁVIA MARIA CAMPOS DE OLIVEIRA	470°	41	35,0	76,0
259257	LAURA MARIA GABRIEL DE SOUZA	471°	40	36,0	76,0
253547	FRANCISCA CRISTIANE ALVES BOTELHO ALBUQUERQUE	472°	49	26,8	75,8
259591	BARBARA PIMENTA DE OLIVEIRA	473°	48	27,8	75,8
247490	RAQUEL FERREIRA DE CASTRO BASTOS	474°	46	29,8	75,8
252656	RENATA BOMFIM TORRES	475°	44	31,8	75,8
251502	MARCIA DAMASCENO DE SOUSA	476°	44	31,8	75,8
247324	FELIPE AGUIAR MENDE DE SOUZA	477°	44	31,8	75,8
264170	THYAGO NAZARENO BORGES LIMA	478°	42	33,8	75,8
249437	IZABEL CRISTINA FERNANDES DE OLIVEIRA	479°	50	25,6	75,6
255340	DANIELA DA SILVA BARROS	480°	48	27,6	75,6
247060	CINTIA OLIVEIRA SALES	481°	46	29,6	75,6
261556	MARIA ROSEANE ARAUJO DE PAULO	482°	46	29,6	75,6
249204	LUANA CAMILLA DE SOUZA LUNA	483°	45	30,6	75,6
251825	MARIA ELIDA PINTO DA COSTA	484°	44	31,6	75,6
256339	FRANCISCA ERILANDIA NORONHA CARDOSO	485°	44	31,6	75,6
245941	NARA NACY DE LUNA SILVA	486°	43	32,6	75,6
238321	ROSILANE NOGUEIRA DE HOLANDA	487°	43	32,6	75,6
254794	MARIA SILVANIA TIMÓTEO GADELHA	488°	42	33,6	75,6
257565	FERNANDA THARLINE DA SILVA MELO KOO	489°	40	35,6	75,6
249658	ANDREA PAULINE MACIEL QUIRINO SILVA	490°	40	35,6	75,6
253864	MARIA ELIZABETE RIBEIRO MORBIDUCCI	491°	38	37,6	75,6
253723	IV RIANE GLÉIDES MARTINS MAGALHAES GOMES	492°	38	37,6	75,6
246825	FRANCIANE NUNES DE OLIVEIRA	493°	44	31,5	75,5
262394	RENATA CRISTINA MARQUES DA SILVA	494°	44	31,5	75,5
256823	DANIELLE VASCONCELOS SANTIAGO LIMA	495°	43	32,5	75,5
261050	VANESSA RIBEIRO ARAÚJO	496°	42	33,5	75,5
240537	CLAUDIA GOMES DE OLIVEIRA	497°	41	34,5	75,5
242920	MARIZETE DOS SANTOS*	498°	40	35,5	75,5
258266	ROSANGELA SOARES DE OLIVEIRA	499°	40	35,5	75,5
248574	DIANA DIÓGENES GÓIS	500°	40	35,5	75,5
256559	NÍVEA CRISTINA MELO AGUIAR	501°	39	36,5	75,5
238216	MARA SUELLEN MONTEIRO LIMA	502°	38	37,5	75,5
249934	INGRID RAUPP	503°	46	29,3	75,3
244604	JULIANA AMÂNCIO PINHEIRO TÁVORA	504°	45	30,3	75,3
249211	ANA RACHEL DA SILVA QUINTO	505°	45	30,3	75,3
258259	ANA CAROLINA FERNANDES DE OLIVEIRA	506°	44	31,3	75,3
259056	LEILA MARIA RODRIGUES SILVA	507°	43	32,3	75,3
261602	TATIANA SANTOS DA PAZ	508°	43	32,3	75,3
241386	ALANA NARA RIBEIRO FURTADO	509°	41	34,3	75,3
258548	MARIA DO SOCORRO FERREIRA PITOMBEIRA	510°	44	31,1	75,1
249457	DANIEL DE ALMEIDA MORAIS	511°	44	31,1	75,1
258369	ALINY COSTA SILVA	512°	44	31,1	75,1
256837	EULINA CECÍLIA OLIVEIRA LIMA BEZERRA	513°	43	32,1	75,1
253831	MARIA THAIS FARIAS LIMA	514°	42	33,1	75,1

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

FORTALEZA, 11 DE NOVEMBRO DE 2015

QUARTA-FEIRA - PÁGINA 54

239264	REBECA FERREIRA DE ALMEIDA	515°	37	38,1	75,1
257163	JOÃO PAULO ALVES CABOCLO	516°	48	27,0	75,0
251670	TAYOMARA BRANDAO DE BRITO	517°	47	28,0	75,0
238348	MILENA COELHO DE VASCONCELOS	518°	45	30,0	75,0
240836	DANIELA DA SILVA RIBEIRO	519°	45	30,0	75,0
237491	MARIA KARCILENE PEREIRA SILVEIRA	520°	42	33,0	75,0
248051	JAQUELINE RODRIGUES SAMPAIO	521°	42	33,0	75,0
259116	ANA ESTELINA PINHEIRO FRANKLIN DA SILVA	522°	42	33,0	75,0
245403	MARIA EUDECÉLIA AGUIAR ROCHA	523°	41	34,0	75,0
260224	MARIA ADRIANA BARBOSA DA SILVA	524°	40	35,0	75,0
242405	NEILA DE OLIVEIRA NOGUEIRA	525°	39	36,0	75,0
250227	ANA PAULA MENDES ROCHA	526°	36	39,0	75,0
245745	DAYANA BEZERRA	527°	36	39,0	75,0
251279	TEREZA ANGÉLICA DOS SANTOS MENDES	528°	49	25,8	74,8
258865	FRANCISCA MEIRE RODRIGUES DA SILVA ARAÚJO	529°	42	32,8	74,8
253734	PAULO CESAR BARBOSA BRITO	530°	40	34,8	74,8
257531	GESSICA NUNES NORONHA	531°	38	36,8	74,8
254475	DANIELE CARVALHO DE ALMEIDA	532°	49	25,6	74,6
244749	ANA RENATA GIFONI SALES RODRIGUES	533°	44	30,6	74,6
250158	CASSIA EUFRASIA DA SILVA COSTA	534°	43	31,6	74,6
243013	MARIA ELENILDA DE OLIVEIRA BEZERRA	535°	42	32,6	74,6
244686	SAMARA LÉA LOPES PINTO SILVA	536°	41	33,6	74,6
251444	DULCINEIA DA SILVA OLIVEIRA	537°	35	39,6	74,6
263169	ROSILENE NOJOSA DA SILVA	538°	47	27,5	74,5
250791	PAULA PATRICIA GONÇALVES FERNANDES	539°	46	28,5	74,5
256554	REGINA CLÁUDIA CASTRO DE ARAÚJO	540°	45	29,5	74,5
239724	ILENA LOPES DA CRUZ	541°	45	29,5	74,5
251778	NILZILENE DIOGENES DANTAS ALVES	542°	44	30,5	74,5
261261	ANA PAULA DOS SANTOS LIMA	543°	42	32,5	74,5
237724	FRANCISCO PATRÍCIO ALVES TEIXEIRA	544°	42	32,5	74,5
256946	CARLA NAYANE FIDELES DE LIMA LOPES	545°	41	33,5	74,5
254918	ALMIRA RAQUEL SILVA DE SOUZA	546°	39	35,4	74,4
257303	MARIA APARECIDA DA SILVA SOUSA	547°	50	24,3	74,3
245872	VENERANDA VITORIA MARQUES LOPES	548°	46	28,3	74,3
241802	SILVIA PATRICIA FERREIRA DANTAS	549°	45	29,3	74,3
241831	EVERALDO PENAFIEL DINIZ	550°	44	30,3	74,3
251530	GILDEVÂNIA MARIA BARROS FREITAS	551°	44	30,3	74,3
241956	JOANEIDE FARIAS DA SILVA	552°	43	31,3	74,3
239774	MARILIA ARIELA SARAIVA DE FARIAS	553°	43	31,3	74,3
263439	MARIA LUCIENE COSTA DE OLIVEIRA	554°	41	33,3	74,3
246879	MARIA IEDA EVARISTO	555°	40	34,3	74,3
239374	ANA TERCIA MUNIZ GOMES	556°	42	32,2	74,2
255953	RENATA KELY RIBEIRO DOS SANTOS	557°	49	25,1	74,1
256341	LEE NARA MOREIRA DE LIMA OLIVEIRA	558°	44	30,1	74,1
256216	MARIA SANDRA PERES DA SILVA	559°	39	35,1	74,1
243288	BEATRIZ CASTELO BRANCO DA SILVA	560°	44	30,0	74,0
245579	YASCELLE DA SILVA SIMIÃO	561°	43	31,0	74,0
240588	MIKAELY BRANDAO VASCONCELOS	562°	42	32,0	74,0
238170	IAKATAMARA SILVA MENDONÇA	563°	41	33,0	74,0
249017	ALINE DANIEL DO AMARAL	564°	48	25,8	73,8
248806	VALERIA RAMALHO DA SILVA	565°	42	31,8	73,8
259820	MARCUS AURÉLIUS DA SILVA GOMES	566°	42	31,8	73,8
259904	ANA LUCIA MILITÃO CÉSAR ALVES	567°	37	36,8	73,8
249794	PATRICIA ARRUDA MELO	568°	44	29,6	73,6
240108	FRANCISCA EVELINY DO NASCIMENTO OLIVEIRA	569°	42	31,6	73,6
248760	ERIKA MARIA DE MESQUITA BEZERRA	570°	45	28,5	73,5
257977	FRANCISCA JEANE FERREIRA DE ANDRADE	571°	40	33,5	73,5
254283	MARIA SANDRA CARVALHO BRITO	572°	39	34,5	73,5
260174	VLÁDIA KAENE DA SILVA CABRAL	573°	37	36,5	73,5
237653	MARCOS ANTONIO TEIXEIRA MUNIZ	574°	45	28,3	73,3
247583	GABRIELY LIMA DO CARMO FELIX	575°	44	29,3	73,3
259310	ANA EMÍLIA DA NÓBREGA BARBOSA	576°	43	30,3	73,3
252731	MÔNICA GUEDES BEZERRA	577°	43	30,3	73,3
249655	CAMILLA NUNES FEITOSA DO CARMO	578°	43	30,3	73,3
255709	KATYA REJANE DE SOUZA CRUZ	579°	43	30,3	73,3
260494	CRISTIANA DE OLIVEIRA MARCELO	580°	41	32,3	73,3
248146	MARY SILVA DE SOUZA*	581°	40	33,3	73,3
249997	ANDRÉA DIAS CORDEIRO	582°	40	33,3	73,3
249297	BRUNA GONÇALO DO NASCIMENTO	583°	40	33,3	73,3
250662	ANA MARIA DE ALENCAR AMORIM	584°	39	34,3	73,3
255327	RAIMUNDA NEUSILENE DE LIMA SILVA	585°	39	34,3	73,3
242659	MARIA SALMA VIEIRA	586°	37	36,3	73,3
243217	LIDIANE MARIA BEZERRA DE OLIVEIRA ALBUQUERQUE	587°	47	26,1	73,1
239869	MARIA DASDORES DOS SANTOS	588°	45	28,1	73,1

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

FORTALEZA, 11 DE NOVEMBRO DE 2015

QUARTA-FEIRA - PÁGINA 55

256551	RAFAELLA SARAIVA CAVALCANTI	589°	44	29,1	73,1
252525	ALINE ALVES DE SOUSA	590°	43	30,1	73,1
246873	ANNY LOBO MESQUITA GUERRA	591°	40	33,1	73,1
249232	REGINA CELI GRIGORIO MACIEL	592°	40	33,1	73,1
254864	SHEILA TEOFILLO MACHADO	593°	37	36,1	73,1
264154	NATANY DA SILVA BRILHANTE	594°	37	36,1	73,1
250323	MÁRCIA CRISTINA PEREIRA DA SILVA	595°	50	23,0	73,0
249583	ANA GABRIELA DE QUEIROZ CAVALCANTE	596°	46	27,0	73,0
251631	MARIA FIRMINO DO SANTOS	597°	45	28,0	73,0
251965	MARCIA CRISTINA PONTES MAIA FEIJO	598°	42	31,0	73,0
237839	IVONETE RAMOS VAN HAMME	599°	42	31,0	73,0
250312	MARILENE FERREIRA MONTEIRO MARQUES	600°	42	31,0	73,0
248346	FRANCISCA ELENEIDE XAVIER ÁVILA	601°	41	32,0	73,0
237670	ORLANDO DE SOUZA LIRA FILHO	602°	41	32,0	73,0
263635	REIGIVANIA BERNARDINO DO NASCIMENTO SILVA	603°	35	38,0	73,0
243798	GISELE PEREIRA SERPA	604°	49	23,8	72,8
257286	DAIANE RODRIGUES CARNEIRO	605°	48	24,8	72,8
250430	ELMA CRISTINA GOMES DA SILVA	606°	47	25,8	72,8
254476	EDIANE FAUSTINO DA CUNHA	607°	47	25,8	72,8
245635	ADRIANA PAIVA DE CASTRO	608°	42	30,8	72,8
263934	RUDNEY ALVES DE MEDEIROS	609°	41	31,8	72,8
244874	ERANILDE FIGUEIREDO CARNEIRO	610°	37	35,8	72,8
255910	MERYSANY SILVA DOS SANTOS	611°	47	25,6	72,6
258631	VANDA BEZERRA BARROS	612°	46	26,6	72,6
254081	CARLA CRISTINA DE ALENCAR	613°	43	29,6	72,6
249374	RENATA ANTONIA MEDEIROS DO VALE	614°	42	30,6	72,6
262711	PRISCILA BRAGA MONTEIRO	615°	42	30,6	72,6
246073	EVA BATISTA LEITE	616°	41	31,6	72,6
239860	LIANE DE ALMEIDA MARTINS	617°	41	31,6	72,6
239757	MARIA ELANE SILVA DE SOUSA	618°	40	32,6	72,6
250229	FRANCISCA RENATA CHAVES DE MORAIS (sub judge)	619°	40	32,6	72,6
237911	JARA DANIELLA SOARES LIMA	620°	40	32,6	72,6
259667	FABIOLA PEREIRA ASSUNÇÃO	621°	40	32,6	72,6
248400	NILEIDE ALENCAR DOS SANTOS XIMENES	622°	38	34,6	72,6
240039	ALEXSANDRA FERREIRA DA SILVA	623°	35	37,6	72,6
261143	MÁRCIA HELENA SILVA DE QUEIROZ	624°	43	29,5	72,5
261875	MARIA DANIELA RIPARDO TELES	625°	41	31,5	72,5
254363	ANNE KARINE COSTA MENEZES	626°	40	32,5	72,5
251208	MARIA VÂNIA FERREIRA LINS	627°	38	34,5	72,5
247251	WLADYA DE LIMA OLIVEIRA	628°	45	27,3	72,3
263258	AMANDA RODRIGUES HERCULANO	629°	40	32,3	72,3
247045	CARMEM LUCIA CANDIDO DA SILVA	630°	38	34,3	72,3
256364	ZAIRA MARIA DO NASCIMENTO SALES	631°	37	35,3	72,3
257276	SANDRA DE MENEZES LISBOA FREIRE	632°	35	37,3	72,3
237503	EDNA CRISTINA ALVES FREIRE	633°	45	27,1	72,1
243974	FRANCISCA CALIANA DE SOUSA TARGINO	634°	43	29,1	72,1
249780	EMANUELE TEIXEIRA DA PAZ	635°	43	29,1	72,1
249071	FRANCISCA ALDENISE DA SILVA	636°	42	30,1	72,1
248048	THAIS HELENA MOURA FONSECA RIBEIRO	637°	42	30,1	72,1
247389	LYDIANA DE SOUSA BEZERRA DA ROCHA	638°	40	32,1	72,1
257663	TAUANE GOMES MOREIRA	639°	40	32,1	72,1
247791	SANDRA LUCIA RABELO	640°	39	33,1	72,1
247267	DÉBORA MOURA DURAND FEITOSA (sub judge)	641°	44	28,0	72,0
259686	ILNETE MARIA DANTAS HOLANDA	642°	43	29,0	72,0
259866	SONIA WERLANE DAMASCENO DIOGO DA SILVA	643°	43	29,0	72,0
260744	KARLA MICHELE GURGEL BENTES	644°	43	29,0	72,0
238064	LUCIANA MONTEIRO OLIVEIRA DE ASSIS	645°	42	30,0	72,0
255542	MANUELA BARBOSA DE CASTRO	646°	42	30,0	72,0
259963	RAQUEL NOGUEIRA DOS SANTOS	647°	42	30,0	72,0
255283	RITA DE CÁSSIA DE LIMA MACHADO	648°	40	32,0	72,0
246595	LAELIA LEMOS TEIXEIRA	649°	36	36,0	72,0
239075	VALERIA MARQUES BENTEMULLER PEREIRA	650°	46	25,8	71,8
250170	JOSE CIPRIANO DA SILVA NETO	651°	44	27,8	71,8
248808	EMANUELLA DE MELO MATOS	652°	40	31,8	71,8
260672	WILLIANE TABOSA E SILVA	653°	39	32,8	71,8
254284	VALDIRENE SOUSA DE LIMA	654°	49	22,6	71,6
254157	FLÁVIO ALVES DE SOUSA	655°	43	28,6	71,6
254434	FRANCISCA JOANNE DE OLIVEIRA MACIEL	656°	43	28,6	71,6
258922	PATRICIA HELENA DA SILVA TRINDADE	657°	42	29,6	71,6
257161	KASSIA SAMMIRY XIMENES DE AGUIAR	658°	41	30,6	71,6
249726	LUCIANA ARAUJO DE OLIVEIRA	659°	39	32,6	71,6
248816	ANA DE FREITAS CLEMENTINO	660°	38	33,6	71,6
256263	JACQUELINE SOARES RODRIGUES	661°	38	33,6	71,6
255876	JOICY CANTANHEDE DA SILVA	662°	38	33,6	71,6

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

FORTALEZA, 11 DE NOVEMBRO DE 2015

QUARTA-FEIRA - PÁGINA 56

255895	MARIA ALESSANDRA DE OLIVEIRA BERNARDINO	663°	35	36,6	71,6
258479	ROSANA MARIA DE AQUINO PAIVA	664°	46	25,5	71,5
260808	DELLIENE LIRA RODRIGUES	665°	43	28,5	71,5
252129	RENATA ALINE DE SOUZA FEITOSA	666°	39	32,5	71,5
244951	JARINETE SIRIDO DE SOUZA	667°	38	33,5	71,5
248683	CILENE SILVA DE SENA	668°	48	23,3	71,3
254184	LUCILENE DO NASCIMENTO FREIRES	669°	45	26,3	71,3
256565	JANE EYRE GOMES DE CASTRO	670°	44	27,3	71,3
262353	RAYSSA MELO DE OLIVEIRA	671°	43	28,3	71,3
240258	TELMANO RODRIGUES SAMPAIO	672°	42	29,3	71,3
243040	ANNA ELY MENDONÇA VIANA	673°	40	31,3	71,3
245851	CAROLINA DOS SANTOS BARRETTO POSSAMAI	674°	39	32,3	71,3
263658	RITA DE CASSIA AQUINO DA SILVA	675°	38	33,3	71,3
253232	FRANCISCA NIVALDA DE MATOS ANTUNES	676°	43	28,1	71,1
257229	FRANCIELLY DE SOUSA PEREIRA	677°	43	28,1	71,1
258700	FRANCISCA ARIANY FERNANDES SILVA	678°	42	29,1	71,1
251603	ADNA FERREIRA DE SOUSA	679°	42	29,1	71,1
253748	MARIA ERENILDA DA COSTA FARIAS	680°	41	30,1	71,1
251057	NATHALIA REGIA SOARES FERREIRA	681°	48	23,0	71,0
257913	MARIA IRINEIDE DA SILVA BRAGA	682°	46	25,0	71,0
248465	HILANA RANIELLI MARINHO DUARTE DE MORAIS	683°	46	25,0	71,0
253575	CRISTIANE COSTA LIMA RAMALHO	684°	45	26,0	71,0
241446	DAIANY JEISE DA SILVA	685°	44	27,0	71,0
255750	MARIA TARCÍLIA CARNEIRO GONDIM	686°	43	28,0	71,0
253919	MARIA LILIANE SOUSA BARROSO	687°	43	28,0	71,0
253476	ANA IZABELA ARAUJO SILVA	688°	42	29,0	71,0
255793	TARCIGÊNIA DA SILVA PIMENTEL	689°	41	30,0	71,0
247759	POLYANA MARTINS SOUSA	690°	41	30,0	71,0
241331	PATRICIA RODRIGUES DE OLIVEIRA	691°	40	31,0	71,0
252971	LIA CARVALHO DE PAIVA	692°	45	25,8	70,8
247601	MARIA EDILANE DA SILVA LIMA	693°	44	26,8	70,8
254960	MADALENA GARDENIA COSTA DO NASCIMENTO	694°	37	33,8	70,8
258003	MARIA NAGELI BEZERRA	695°	48	22,6	70,6
249421	MARIA FABIANA MACHADO DE OLIVEIRA	696°	45	25,6	70,6
244715	CARLA ROBERTA SILVA E SOUSA	697°	37	33,6	70,6
257411	MARIA ALVES DE SOUZA FILHA	698°	46	24,5	70,5
256212	ROBERTA MARY RODRIGUES EVARISTO	699°	45	25,5	70,5
251434	RITA MARIA FREITAS MACIEL	700°	42	28,5	70,5
254684	ALEXSANDRA RODRIGUES PESSOA TEIXEIRA	701°	38	32,5	70,5
258805	AURENICE DO NASCIMENTO COUTINHO	702°	38	32,5	70,5
241518	GARDÊNIA DOS SANTOS HOLANDA	703°	46	24,3	70,3
246851	MARIA JACQUELINE BRAGA DE FREITAS	704°	41	29,3	70,3
251856	ANA BEATRIZ PEIXOTO FREITAS	705°	41	29,3	70,3
250466	FRANCISCA MARIA DE JESUS	706°	41	29,3	70,3
242277	MÁRIO CABRAL DE SOUSA FILHO	707°	39	31,3	70,3
246866	JOELMA FREIRE CORDEIRO	708°	39	31,3	70,3
245600	SIBERE DUARTE DE ARAUJO*	709°	43	27,1	70,1
248021	TAIANE AGUIAR SALES SANTANA	710°	43	27,1	70,1
255573	ELIANE DA COSTA LIMA	711°	42	28,1	70,1
249311	MARCOS ANTONIO ROCHA FERNANDES	712°	36	34,1	70,1
237608	MEIREANE MARTINS SILVA	713°	46	24,0	70,0
246540	SIDÉRIA LISBOA DUTRA	714°	46	24,0	70,0
258695	CIBELE MARIA BEZERRA MAIA	715°	45	25,0	70,0
256716	SHYRLEI DOS SANTOS COSTA	716°	45	24,8	69,8
255664	CAROLINE MENDES BARROSO	717°	44	25,8	69,8
250899	MARIELLE SAMIA DE LIMA OLIVEIRA	718°	42	27,8	69,8
247909	JOSÉ MARIA DE SOUSA	719°	42	27,8	69,8
256775	GLEUCE MARIA CABRAL BELARMINO SILVA	720°	40	29,8	69,8
261658	SARA RAMALHO SARAIVA	721°	40	29,8	69,8
253763	TELMA VITORIANO DA COSTA MARINHO	722°	38	31,8	69,8
246653	MARIA JANE VALLE PESSOA	723°	45	24,6	69,6
250041	ALEXANDRA LOBATO DE MELO	724°	45	24,6	69,6
246233	PATRICIA SARAY SANTANA SANTANA	725°	40	29,6	69,6
251242	TEREZA CRISTINA LIMA BARBOSA	726°	42	27,5	69,5
259585	MARCUS VINICIUS AMORIM GOES	727°	40	29,5	69,5
253171	FABIANA ARAGÃO MACAU	728°	34	35,5	69,5
245340	JULIANA ARARIPE RABELO	729°	47	22,3	69,3
238766	ANNY KARINY MORENO DE LIMA	730°	45	24,3	69,3
261797	BRUNA RAFAELA DE OLIVEIRA SOUSA	731°	44	25,3	69,3
255173	IRISMAR NOBRE DE SOUSA BARBOSA	732°	42	27,3	69,3
248947	LÚCIA FÉLIX DA SILVA	733°	42	27,3	69,3
252391	SOLANGE JUSTINO DA SILVA	734°	36	33,3	69,3
249093	FRANCISCO HERBSTER DE SOUSA HOLANDA	735°	47	22,1	69,1
242048	ALEXANDRA DIAS CASTELO BRANCO*	736°	46	23,1	69,1

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

FORTALEZA, 11 DE NOVEMBRO DE 2015

QUARTA-FEIRA - PÁGINA 57

244962	CLÁUDIA DA SILVA VIEIRA (sub judice)	737°	43	26,1	69,1
254887	ANA ALICE COUTINHO DE ARAUJO	738°	42	27,1	69,1
254532	ALEXANDRA SOUZA DE FARIAS	739°	37	32,1	69,1
254980	MARIA DO ROSÁRIO BESERRA EVANGELISTA	740°	47	22,0	69,0
258554	ANA LUCIA FERREIRA PITOMBEIRA	741°	45	24,0	69,0
255365	LARA ARRUDA DE JESUS	742°	44	25,0	69,0
250834	MARIA DENISE DOS SANTOS HOLANDA	743°	42	27,0	69,0
262995	FRANCISCA ARAUJO DA SILVA	744°	41	28,0	69,0
256000	VERA LUCIA DAMASCENO DOS SANTOS	745°	45	23,8	68,8
247444	LARA RAMOS SILVA	746°	42	26,8	68,8
255578	DANIELLE ALMEIDA VERÍSSIMO	747°	42	26,8	68,8
252572	CICERA RITA ROGERIO DE MEDEIROS	748°	41	27,8	68,8
252900	MARIA ARLENE SILVA LEÃO	749°	40	28,8	68,8
242907	MARIA SIMONE DA SILVA	750°	40	28,8	68,8
255091	CELENIMAR GOMES DE MEDEIROS GRANJA	751°	39	29,8	68,8
259193	LUCIANNA SOUZA PINTO*	752°	46	22,6	68,6
263801	MARIA ALMEIDA FILHA	753°	42	26,6	68,6
252450	AURINEIRE ALVES DE LIMA	754°	41	27,6	68,6
237586	DANIELLY VIDAL DE SOUSA	755°	41	27,6	68,6
253301	CARLA TATIANA DA SILVA MENDONÇA (sub judice)	756°	40	28,6	68,6
251414	MARIA SOCORRO CHAGAS CAVALCANTE	757°	39	29,6	68,6
255337	VIVIANE SAMPAIO DA SILVA	758°	44	24,5	68,5
247110	CYNTHIA HOLANDA MAGALHAES	759°	44	24,5	68,5
258391	LUCIANA FERREIRA SUDARIO	760°	43	25,5	68,5
263472	MARILENE OLIVEIRA VIANA	761°	38	30,5	68,5
249781	MARIA APARECIDA DA SILVA CAVALCANTE	762°	38	30,5	68,5
262787	ERIVANIA ABREU DE LIMA	763°	47	21,3	68,3
246779	REGINA MARCIA DE LIMA FEITOSA	764°	38	30,3	68,3
244307	LUCIANA SANTOS DA SILVA	765°	44	24,1	68,1
241388	ROZIANNE RICARTE DA SILVA	766°	42	26,1	68,1
240619	MARIA RIVANIA DE SA MENEZES	767°	40	28,1	68,1
252127	KLAUS WILSON BONFIM DE MESQUITA	768°	40	28,1	68,1
260972	MARIA VILANILDE VASCONCELOS EVARISTO	769°	38	30,1	68,1
259987	CRISTIANE ARAUJO SILVA	770°	37	31,1	68,1
247488	MARIA IRINEUDA SOARES DE SOUSA	771°	47	21,0	68,0
245839	VALERIA RODRIGUES UCHOA	772°	42	26,0	68,0
258376	ANA HELENA DE LIMA OLIVEIRA	773°	42	26,0	68,0
247700	SAWA TORRES PIMENTEL BARBOSA SILVA	774°	41	27,0	68,0
245204	JULYANNA KAMYLA BARROSO MONTEIRO	775°	40	28,0	68,0
249799	VIRGINIA PACHECO DE FREITAS	776°	38	30,0	68,0
257823	ALESSANDRA MARIA ALMEIDA FONTELES	777°	38	30,0	68,0
259202	MARIA LUCICLEA SARAIVA LEMOS	778°	44	23,8	67,8
250255	ELENIR PEREIRA DE LIMA AZEVEDO	779°	39	28,8	67,8
257521	CLAUDENICE DA SILVA DANTAS	780°	39	28,8	67,8
247645	MARIA ELIZABETH MOTA DO NASCIMENTO	781°	39	28,8	67,8
254731	CARLA CRISTHIANE VASCONCELOS DE MELO	782°	44	23,6	67,6
251418	NEÍTA MARIA SOUSA MOURA	783°	42	25,6	67,6
250069	TAMILES CAVALCANTE TEIXEIRA (sub judice)	784°	41	26,6	67,6
240347	CINTHIA DOS SANTOS AVELINO	785°	39	28,6	67,6
239548	REGINA PAULA LÚCIO FELICIO	786°	36	31,6	67,6
250451	RITA MARIA RICARDO BARBOSA	787°	47	20,5	67,5
252575	HERLANE REGINA ALMEIDA DE SOUSA	788°	43	24,5	67,5
254250	TEREZA CRISTINA ALVES DO VALE	789°	41	26,5	67,5
239731	ALESSANDRA DA COSTA CARNEIRO	790°	40	27,5	67,5
257593	MARIA DE FÁTIMA RODRIGUES DE OLIVEIRA	791°	39	28,5	67,5
256923	CLAUDILENE FERREIRA DE SOUZA	792°	46	21,3	67,3
252437	MARIA TERESINHA CASTRO LIMA	793°	44	23,3	67,3
259463	LUIZ CLÁUDIO CAVALCANTI ARAUJO	794°	43	24,3	67,3
247754	LUCIANA SOARES DE OLIVEIRA	795°	42	25,3	67,3
251470	CICERA FELIZARDO FERREIRA	796°	41	26,3	67,3
248980	FRANCISCO RONALDO NOBRE DE MENDONÇA	797°	43	24,1	67,1
240682	NATACHA FARIAS DE SANTANA	798°	42	25,1	67,1
254441	MARILIA LUZINETE DA SILVA FREITAS	799°	42	25,1	67,1
255171	MARAISA DE VASCONCELOS FORTES	800°	42	25,1	67,1
255253	PATRICIA TEIXEIRA MOURA	801°	41	26,1	67,1
256726	MARIA ELIZETE PEREIRA ALENCAR OLIVEIRA	802°	34	33,1	67,1
244842	CARMEM JULIANA RIBEIRO PORTO	803°	47	20,0	67,0
258497	SOLANGE NONATO NEPOMUCENO	804°	44	23,0	67,0
241369	LIGIA DUARTE DA SILVA	805°	42	25,0	67,0
256146	TEREZA DÁVILA BANDEIRA CAVALCANTE	806°	42	25,0	67,0
240105	IARA MARIA DE SOUSA SANTOS	807°	41	26,0	67,0
252007	DAYANE SUZY DE FRANÇA OLIVEIRA PEREIRA	808°	40	27,0	67,0
250071	VALDEGRACIA DO MONTE DUTRA MENDES	809°	40	27,0	67,0
256630	GEORGINA PARENTE DE CARVALHO	810°	34	33,0	67,0

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

FORTALEZA, 11 DE NOVEMBRO DE 2015

QUARTA-FEIRA - PÁGINA 58

247547	CAMILA BORGES RAMALHO	811°	44	22,8	66,8
253525	SANDRA MARIA GOMES MAIA	812°	43	23,8	66,8
251971	CRISTIANE ARRUDA DE OLIVEIRA	813°	42	24,6	66,6
240613	MARCIA VENANCIO ARAUJO	814°	41	25,6	66,6
247011	LORENA ALVES RAMALHO	815°	38	28,6	66,6
250824	FRANCISCA BARBOSA LIMA PINTO	816°	45	21,5	66,5
253264	MARIA CLEONICE BERTOSA DA SILVA	817°	45	21,5	66,5
243415	JERUZA JORGE DA FONSECA	818°	44	22,5	66,5
252336	ANE KARINE BESERRA DE MORAES	819°	43	23,5	66,5
255292	FERNANDA GOES SALES	820°	40	26,3	66,3
262849	PATRICIA ERICA AGUIAR RIQUET	821°	36	30,3	66,3
252325	ADRIANA DE AMORIM TAVARES DE SOUSA	822°	41	25,1	66,1
251422	MARIA MILENA VASCONCELOS	823°	39	27,1	66,1
258510	ROSILENE ANDRADE SOUSA TAVARES	824°	38	28,1	66,1
253727	DANIELLE SILVEIRA DE OLIVEIRA	825°	38	28,1	66,1
243028	VILANIR ALBERTO DE OLIVEIRA	826°	37	29,1	66,1
239180	MÔNICA PEREIRA BORGES	827°	37	29,1	66,1
251539	EDILENE DE SOUZA PEREIRA	828°	42	24,0	66,0
262081	CARLA SIMONE FERREIRA DE SOUZA	829°	42	24,0	66,0
243892	GUILHERME AGUIAR BRITO	830°	42	24,0	66,0
249341	JAIRO CARDOSO DA COSTA	831°	39	27,0	66,0
241841	PETRÔNIO CAVALCANTE	832°	37	29,0	66,0
248911	SAMIA REGIA RODRIGUES FORTE	833°	41	24,8	65,8
242949	LEILANE OLIVEIRA SILVA	834°	40	25,8	65,8
252840	MICHELLINE DA SILVA NOGUEIRA (sub judge)	835°	39	26,8	65,8
259564	MARTA DOS SANTOS CHAGAS	836°	38	27,8	65,8
256719	ANGELA MARIA SILVA SALES	837°	42	23,6	65,6
249664	MARIA SOCORRO DE ALMEIDA (sub judge)	838°	40	25,6	65,6
259527	MARIA DAS GRAÇAS SARAIVA LEANDRO DE OLIVEIRA	839°	40	25,6	65,6
238141	ANA PAULA PONTE DE SOUZA MACIEL	840°	40	25,6	65,6
251392	MÍRIAN CAVALCANTE ALENCAR	841°	45	20,5	65,5
260847	KASSANDRA ASSEF DE FREITAS AMORIM	842°	39	26,5	65,5
252204	VIVIAN DE PAULA CRUZ MELO	843°	37	28,5	65,5
253911	ROSANGELA GONÇALVES SAMPAIO DOS SANTOS	844°	43	22,3	65,3
238993	ELBA DE SOUSA OLIVEIRA	845°	43	22,3	65,3
240398	AMANDA DE OLIVEIRA DUARTE	846°	42	23,3	65,3
252484	LEILIANE DE OLIVEIRA BILHAR	847°	33	32,3	65,3
264636	MARIA IVA MAGALHÃES PINHEIRO	848°	32	33,3	65,3
253998	MARIA SALETE LOPES ADEODATO	849°	42	23,1	65,1
257190	SANDRA MARIA DANTAS CANDIDO	850°	42	23,1	65,1
248754	ALESSANDRA DE HOLANDA SAMPAIO	851°	45	20,0	65,0
259810	VALQUIRIA MELO DE OLIVEIRA	852°	43	22,0	65,0
249418	LUIZA MARIA DE SOUZA FRANÇA	853°	39	26,0	65,0
237921	RAQUEL DE SOUSA GONDIM (sub judge)	854°	38	27,0	65,0
251684	DAIANY RAWENA DE ABREU GOMES	855°	38	27,0	65,0
247876	ANFILOFIA LUCIA DE AGUIAR	856°	37	28,0	65,0
254503	TANIA MARIA SARAIVA	857°	41	23,8	64,8
258843	JOELMA DA SILVA LIRA	858°	41	23,8	64,8
263753	SONIA PATRICIA DO NASCIMENTO PINHEIRO	859°	38	26,8	64,8
251158	LIA CUNHA BASTOS	860°	44	20,6	64,6
254782	LAURICIA SOARES PINHEIRO	861°	44	20,6	64,6
251623	ANTONIA MÁXIMA DE MOURA	862°	40	24,6	64,6
250645	DANIELE SALGADO MACHADO	863°	39	25,6	64,6
239308	ISABELLA DE CASTRO BRITTO (sub judge)	864°	44	20,5	64,5
254872	NAIR EUGENIA PEREIRA DE SOUSA	865°	41	23,5	64,5
252317	MARIA JAKLENE BATISTA	866°	41	23,5	64,5
257270	MARIA SANDRA OLIVEIRA COELHO	867°	39	25,5	64,5
250843	ANA MARIA DOS SANTOS	868°	44	20,3	64,3
243505	RITA DE CÁSSIA SILVA DOS SANTOS	869°	43	21,3	64,3
247269	EDIVANDA SILVEIRA FEITOZA	870°	39	25,3	64,3
256879	MARIA ANE MEIRE RAMALHO	871°	44	20,1	64,1
243813	ANA MARIA ALVES GIRÃO	872°	43	21,1	64,1
257579	ONEIDE MARIA SILVA DOS SANTOS	873°	38	26,1	64,1
257261	JUCIANA DA SILVA DAMASCENO	874°	43	21,0	64,0
250280	KATIANA SANTOS DA SILVA	875°	42	22,0	64,0
249361	ÂNGELA MARIA MARQUES DE ANDRADE	876°	41	23,0	64,0
252659	WILLIANE COELHO DE SOUSA	877°	41	23,0	64,0
253702	ANA ROSANGELA VIEIRA DE MATOS	878°	40	24,0	64,0
261293	ROMANA MARIA VIEIRA MELO	879°	39	25,0	64,0
246803	MARIA SOLANGE PEREIRA ALVES	880°	37	27,0	64,0
249676	MARIA LUCIENE MACHADO VASCONCELOS	881°	35	29,0	64,0
261961	ROSILANE INACIO BARBOSA REIS	882°	43	20,8	63,8
254914	LEONILSON ALVES DO NASCIMENTO PAULO	883°	34	29,8	63,8
255328	SHEYLA NUNES DE ALBQUQUERQUE	884°	42	21,6	63,6

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

FORTALEZA, 11 DE NOVEMBRO DE 2015

QUARTA-FEIRA - PÁGINA 59

247141	ALESSANDRA CAMPOS PINHEIRO	885°	40	23,6	63,6
257591	IARA TEIXEIRA DE QUEIROZ	886°	38	25,6	63,6
254024	DEVOLA MELO SOUSA COSTA	887°	40	23,5	63,5
250615	ANA KATIA SOUSA DA COSTA	888°	38	25,5	63,5
254752	ANA CELINA FERREIRA LIMA	889°	37	26,5	63,5
248652	ALINE PAIVA DA ROCHA	890°	42	21,3	63,3
259282	TICIANY ALVES DE OLIVEIRA	891°	40	23,3	63,3
259307	MORGANA LOIOLA DE OLIVEIRA DUARTE	892°	41	22,1	63,1
253560	MARIA SUELY VASCONCELOS ROCHA	893°	40	23,1	63,1
258150	PAULA ALEXSANDRA SILVA DE SOUZA	894°	38	25,1	63,1
253346	MARIA DO SOCORRO MARTINS	895°	43	20,0	63,0
237436	CATARINA DA SILVA PAIVA	896°	42	21,0	63,0
252576	ANA PATRICIA SOUSA DO NASCIMENTO	897°	41	22,0	63,0
243119	SOLANGE CARDOSO LIMA	898°	36	27,0	63,0
254674	LUCIJANE BARBOSA MARQUES	899°	41	21,8	62,8
244104	ANNA THAIS LIMA FORTE	900°	41	21,6	62,6
253203	LUCINEUDA BATISTA RIBEIRO DE LIMA	901°	40	22,6	62,6
259779	CASSANDRA PAULA SALES LINHARES MONTEIRO	902°	38	24,6	62,6
238762	VITORIA REGIA DONATO DE CASTRO MOURA (sub judge)	903°	37	25,6	62,6
260296	JOCINEIDE ROCHA MOREIRA	904°	37	25,6	62,6
238065	MARIZIO ALEXANDRE SILVA MIRANDA	905°	42	20,5	62,5
242601	PATRICIA PEREIRA LUZ	906°	41	21,5	62,5
247720	IVETE MARTINS ARAÚJO	907°	35	27,5	62,5
252165	NAIR CHAVES TEIXEIRA	908°	39	23,3	62,3
259432	PHALOMA MARIA DOS SANTOS	909°	35	27,3	62,3
255939	ÉRIKA MARIA DA SILVA PEREIRA	910°	35	27,1	62,1
255821	ROSIMEYRE DE SOUSA GOMES	911°	39	23,0	62,0
245905	EDUARDA GABRIEL DUARTE	912°	36	26,0	62,0
257861	IANA MARIA CARNEIRO	913°	35	27,0	62,0
241625	MARIA ALAIDE VIEIRA TEIXEIRA	914°	41	20,8	61,8
251001	MARIA AURILÚCIA DE ARAÚJO	915°	41	20,6	61,6
253650	JOSE FRANCISCO DE MELO	916°	41	20,5	61,5
239707	MARIA IRAGUACIR SAMPAIO BARRETO	917°	40	21,5	61,5
259372	ALTINA MARIA NOGUEIRA DA SILVA	918°	39	22,5	61,5
243327	KELMA SIMIÃO DE SOUSA	919°	41	20,3	61,3
249589	CIMEIDE DIAS DOS SANTOS	920°	39	22,3	61,3
257676	MARIA AUREMIRTES DA SILVA OLIVEIRA	921°	38	23,3	61,3
249908	IVANETE DA SILVA CARVALHO (sub judge)	922°	37	24,3	61,3
254714	MARIA ANGÉLICA BATISTA MITOZO	923°	35	26,3	61,3
256981	MARIA NEUMA MARQUES	924°	41	20,0	61,0
256277	MARIA JACQUELINE SANTOS DA SILVA	925°	41	20,0	61,0
259234	ALINE DE SOUZA LIMA	926°	38	23,0	61,0
261148	MONICA MELLO FALCAO	927°	36	25,0	61,0
246238	SHEILA MARIA ARRUDA LINHARES	928°	39	21,8	60,8
258600	RAQUEL FARIAS PINAGÉ	929°	39	21,8	60,8
256248	MARIA SALETE OLIVEIRA UCHOA	930°	40	20,6	60,6
258339	LEONILDA DE OLIVEIRA PEREIRA DUARTE	931°	40	20,6	60,6
256116	MARIA GERLANDIA DA SILVA	932°	37	23,6	60,6
250191	JACQUELINE CARLOS DA SILVA	933°	35	25,6	60,6
252766	WLADYA HELENA LIMA SILVA	934°	38	22,5	60,5
252610	MONICA DA SILVA SERPA	935°	39	21,3	60,3
252501	VIVIANY SOARES SERAFIM	936°	37	23,3	60,3
255216	ANTONIA LINDALVA CELESTINO DE ABREU	937°	32	28,3	60,3
245127	EVA MARIA GOMES	938°	40	20,0	60,0
254867	MARIA DO CARMO DOS SANTOS BARBOSA	939°	40	20,0	60,0
259693	FRANCISCA RISALVA CAVALCANTE MORAIS	940°	40	20,0	60,0
248740	GLAUCIA RODRIGUES XAVIER	941°	40	20,0	60,0
258241	MARIA ELISABETE DE SOUSA FERREIRA	942°	39	21,0	60,0
253712	TEREZINHA PINTO ALVES	943°	38	22,0	60,0
253939	ANTONIO CLEBER FERREIRA DA SILVA	944°	33	27,0	60,0
246659	FLAVIANA COUTINHO VIEIRA MARCELINO	945°	37	22,8	59,8
255698	MARIA CLARISSA MACIEL RODRIGUES	946°	38	21,5	59,5
240663	EVILSON PINTO PEREIRA	947°	37	22,5	59,5
252887	MARIA ALVES DA SILVA	948°	36	23,5	59,5
250316	DEUZELINA DE ARAÚJO SILVA	949°	38	21,3	59,3
256126	MARIA OZELIA DO NASCIMENTO TEIXEIRA	950°	36	23,3	59,3
238991	MARIA VANDA BATISTA	951°	37	21,8	58,8
249716	RAIMUNDA NATALIA MESQUITA MOTA (sub judge)	952°	37	21,8	58,8
247539	FRANCISCA EDJANE PAIXÃO MATOS	953°	37	21,6	58,6
254134	ELISANGELA SILVA DE CASTRO	954°	31	27,6	58,6
248446	SONIA MARIA CARNEIRO DE SOUZA	955°	34	24,5	58,5
246090	MARIA IONEIDE LIMA PEREIRA	956°	37	21,3	58,3
252025	ANDERSON TEIXEIRA VIANA	957°	37	21,0	58,0
249595	FRANCISCA LUCIA SOARES LIMA	958°	36	22,0	58,0

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

FORTALEZA, 11 DE NOVEMBRO DE 2015

QUARTA-FEIRA - PÁGINA 60

249868	MARIA LUCIA NERI ARAUJO	959°	36	22,0	58,0
255756	DEBORA OLIVEIRA CAVALCANTE RIBEIRO	960°	37	20,0	57,0
252146	ANDRÉIA MARCILIONE DE SOUSA	961°	36	21,0	57,0
254575	ELISETE LOPES DA SILVA FERREIRA	962°	32	25,0	57,0
242823	MARIA LUCILENE SANTOS RODRIGUES	963°	35	21,8	56,8
250951	FRANCISCA ELIA DE SOUSA	964°	36	20,3	56,3
258887	CELLY GONÇALVES DE OLIVEIRA	965°	35	20,8	55,8
252693	DANIEL LUIZ DA SILVA	966°	35	20,8	55,8
255513	MARIA DO SOCORRO ARAUJO BATISTA	967°	32	23,6	55,6
257118	REGINA CELIA ROSENDO DE ANDRADE	968°	33	22,1	55,1
254043	FRANCISCO WAGNER DA SILVA JULIÃO	969°	32	20,6	52,6

Resultado definitivo da prova prática de didática (aula) dos candidatos que se declararam com deficiência, na seguinte ordem: número de inscrição, nome do candidato, classificação, nota da prova objetiva, nota da prova prática de didática (aula) e nota final.

INSC.	NOME/CLASSIFICADO PARA 3ª ETAPA	CLASS.	NPO	NPD	NF
251901	RAQUEL FERREIRA COLACO*	1°	54	40,0	94,0
246675	ANTONIO SEVERINO FERREIRA*	344°	43	36,0	79,0
257848	JOÃO BOSCO DE FARIAS*	404°	44	33,1	77,1
242920	MARIZETE DOS SANTOS*	498°	40	35,5	75,5
248146	MARY SILVA DE SOUZA*	581°	40	33,3	73,3
245600	SIBERE DUARTE DE ARAUJO*	709°	43	27,1	70,1
242048	ALEXANDRA DIAS CASTELO BRANCO*	736°	46	23,1	69,1
259193	LUCIANNA SOUZA PINTO*	752°	46	22,6	68,6

PREFEITURA DE FORTALEZA
SECRETARIA MUNICIPAL DO PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO – SEPOG
SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO – SME
INSTITUTO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO DE RECURSOS HUMANOS – IMPARH

CONCURSO PÚBLICO PARA O PROVIMENTO DE CARGO EFETIVO
DE PROFESSOR-PEDAGOGO DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO DE FORTALEZA

ANEXO II AO EDITAL Nº 121/2015

CRONOGRAMA DE ENTREGA DO MODELO PADRONIZADO DA ANÁLISE DE TÍTULOS
E DA EXPERIÊNCIA PROFISSIONAL, OBEDECENDO-SE OS INTERVALOS DE LETRAS DISCRIMINADOS ABAIXO - TERCEIRA
ETAPA

ÁREA/DISCIPLINA	INTERVALO DE LETRAS	DATA	TURNO
PEDAGOGIA	DA LETRA <u>A</u> À LETRA <u>E</u>	05/11/2015	MANHÃ
	DA LETRA <u>G</u> À LETRA <u>L</u>	05/11/2015	TARDE
	DA LETRA <u>M</u> À LETRA <u>R</u>	06/11/2015	MANHÃ
	DA LETRA <u>S</u> À LETRA <u>Z</u>	06/11/2015	TARDE

Observação: de acordo com o subitem 5.4.4 do Edital nº 51/2015, o candidato, ou o seu procurador (de posse do instrumento procuratório – público ou particular, cuja cópia ficará na posse do IMPARH), deverá entregar em envelope comum (próprio para papel tamanho A4), na Diretoria de Concursos e Seleções (DICES), na sede do Instituto Municipal de Desenvolvimento de Recursos Humanos (IMPARH), sito na Avenida João Pessoa, 5609, Damas, Fortaleza-CE, no horário das 8h30 às 11h30 e das 13h30 às 16h30, de acordo com as datas previstas no Cronograma disposto acima, a documentação discriminada no subitem 5.4.5 do instrumento regulador do certame (vide instruções constantes do subitem 5.4 do Edital nº 51/2015).

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

PORTARIA Nº 326/2015 - A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE FORTALEZA, no uso de suas atribuições legais, instituídas pelo art. 299, da Lei Orgânica do Município de Fortaleza, inciso IV do art. 11 da Lei nº 8.608, de 26 de dezembro de 2001, c/c o inciso IV do art. 2º do Decreto nº 11.753, de 06 de dezembro de 2004 e, ainda, conforme Ato nº 0007/2013, de 02 de janeiro de 2013. RESOLVE: Art. 1º - Designar os servidores GERALDO ATAÍDES DA SILVA, Advogado, matrícula nº 14.106-1, em exercício funcional nesta Secretaria Municipal de Saúde, na Assessoria Jurídica, como Presidente, a servidora efetiva MARIA SANTA MARTINS TIMBÓ, matrícula nº 20113-1, com sua atividade funcional no SAMU 192 Fortaleza, como Secretária, para comporem a comissão,

com fins de apuração sumária, por intermédio da Sindicância Administrativa, de todos os fatos narrados na origem do Processo nº 623578/2015. Esta sindicância a que se refere esta portaria deverá ser concluída no prazo de 30 (trinta) dias, a serem contados da data de sua publicação no Diário Oficial do Município - DOM, podendo para tanto, realizarem as diligências e inclusive nomearem um servidor, para auxílio, ut. Art. 2º - Os efeitos desta Portaria estão em vigor a partir de sua assinatura. Registre-se, publique-se e cumpra-se. GABINETE DA SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE. Fortaleza, 21 de outubro de 2015. **Maria do Perpétuo Socorro Martins Breckenfeld - SECRETÁRIA MUNICIPAL DA SAÚDE.**

*** **

PORTARIA Nº 328/2015 - A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE FORTALEZA, no uso de suas atribuições legais, instituídas pelo art. 299, da Lei Orgânica do Muni-

cípio de Fortaleza, inciso IV do art. 11 da Lei nº 8.608, de 26 de dezembro de 2001, c/c o inciso IV do art. 2º do Decreto nº 11.753, de 06 de dezembro de 2004 e, ainda, conforme Ato nº 0007/2013, de 02 de janeiro de 2013. RESOLVE: Art. 1º - Designar os servidores GERALDO ATAÍDES DA SILVA, Advogado, matrícula nº 14.106-1, em exercício funcional nesta Secretaria Municipal de Saúde, na Assessoria Jurídica, como Presidente, a servidora efetiva MARIA SANTA MARTINS TIMBÓ, matrícula nº 20113-1, com sua atividade funcional no SAMU 192 Fortaleza, como Secretária, para comporem a comissão, com fins de apuração sumária, por intermédio da Sindicância Administrativa, de todos os fatos narrados na origem do Processo nº 261982/2014. Esta sindicância a que se refere esta portaria deverá ser concluída no prazo de 30 (trinta) dias, a serem contados da data de sua publicação no Diário Oficial do Município - DOM, podendo para tanto, realizarem as diligências e inclusive nomearem um servidor, para auxílio, ut. Art. 2º - Os efeitos desta Portaria estão em vigor a partir de sua assinatura. Registre-se, publique-se e cumpra-se. GABINETE DA SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE. Fortaleza, 21 de outubro de 2015. **Maria do Perpétuo Socorro Martins Breckenfeld - SECRETÁRIA MUNICIPAL DA SAÚDE.**

*** **

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 138/2015 - I - ÓRGÃO GESTOR DO SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS: Central de Licitações da Prefeitura de Fortaleza-CLFOR. II - DETENTORAS DO REGISTRO DE PREÇOS: UNI Hospitalar Ltda, inscrita no CNPJ nº 07.484.373/0001-24; PANORAMA Comércio de Produtos Médicos e Farmacêuticos Ltda, inscrita no CNPJ nº 01.722.296/0001-17; PROHOSPITAL Comércio Holanda Ltda, inscrita no CNPJ nº 09.485.574/0001-71. III - DO OBJETO: A presente Ata tem por objeto a aquisições de medicamentos-v destinados aos Hospitais Municipais de Fortaleza Ligados a Secretaria Municipal de Saude, pelo período de 12 (doze) meses, de acordo com as especificações e quantitativos previstos no Anexo I – Termo de referência deste edital do Pregão Eletrônico nº 222/2015, que passa a fazer parte desta Ata, juntamente com as propostas de preços apresentadas pelos fornecedores classificados em primeiro lugar, e será incluído, na respectiva ata o registro dos licitantes que aceitarem cotar o produto com preços iguais ao do licitante vencedor na sequência da classificação do certame, conforme consta nos autos do Processo nº P358480/2014. IV - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Decreto Municipal nº 13.090 de 08/03/2013, Decreto Federal nº 7.892 de 23/01/2013, Lei Federal nº 10.520, de 17/07/2002 e Lei nº 8.666 de 21/06/1993 e suas alterações. V – MODALIDADE: Pregão Eletrônico nº 222/2015. VI – VALIDADE DA ATA: 12 (doze) meses contados a partir da sua publicação, sendo vedada a sua prorrogação. VII – DATA DA ASSINATURA: 27 de outubro de 2015. VIII – ÓRGÃO PARTICIPANTE: Secretaria Municipal de Saúde – SMS. Publique-se e cumpra-se. Fortaleza (CE), 10 de novembro de 2015. **Maria do Perpétuo Socorro Martins Breckenfeld - SECRETÁRIA DE SAÚDE DO MUNICÍPIO - SMS.**

*** **

ERRATA AO EXTRATO DO SEXTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 063/2013 - PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº P627907/2015. A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE FORTALEZA, no exercício de suas atribuições legais, instituídas pelo art. 299, da Lei Orgânica do Município de Fortaleza, inciso IV do art. 11 da Lei nº 8.608, de 26 de dezembro de 2001, c/c o inciso IV do art. 2º do Decreto nº 11.753, de 06 de dezembro de 2004 e, ainda, conforme Ato nº 0007/2013, de 02 de janeiro de 2013; Retifica a publicação do Extrato do Contrato nº 063/2015, veiculado no Diário Oficial do Município - DOM, Edição nº 15.614, de 24 de setembro de 2015, P. 32, nos seguintes termos: ONDE SE LÊ: DA DATA DE ASSINATURA: 24 de julho de 2015. LEIA-SE: DA DATA DE ASSINATURA: 17 de agosto de 2015. Fortaleza, 20 de outubro de 2015. **Maria do Perpétuo Socorro Martins Breckenfeld - SECRETÁRIA MUNICIPAL DA SAÚDE.**

SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA

PORTARIA Nº 95/2015 - O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas por lei, determina: CONSIDERANDO o que dispõe a Lei Municipal nº 10.303, de 23 de dezembro de 2014, que Instituiu a Política de Transporte Cicloviário, aprova o Plano Diretor Cicloviário Integrado do Município de Fortaleza e dá outras providências - PDCI. CONSIDERANDO a necessidade de adequar os projetos viários elaborados e em elaboração por esta Secretaria Municipal com as especificações técnicas contidas na norma acima destacada. CONSIDERANDO a necessidade de realizar a padronização dos procedimentos internos relativos à elaboração dos Projetos Viários desenvolvidos pela SEINF. CONSIDERANDO o volume de projetos viários elaborados por esta Secretaria Municipal. RESOLVE: Art. 1º - Determinar que todo projeto viário a ser elaborado ou analisado para efeito de aprovação no âmbito da Secretaria Municipal de Infraestrutura deverá atender as disposições da Lei Municipal nº 10.303/2014. PARÁGRAFO ÚNICO - Caso no projeto desenvolvido ou analisado conste via que não esteja prevista na Lei Municipal nº 10.303/2014 e por suas características puder contar com ciclovia ou ciclofaixa, deverá ser inserido no mesmo uma ciclofaixa ou ciclovia para circulação de bicicletas que melhor se adequa a via. Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura. Fortaleza-Ce, 03 de novembro de 2015. **Engº Samuel Antônio Silva Dias - CREA 13487D - SECRETÁRIO DA SEINF.**

*** **

PORTARIA Nº 96/2015 - O SECRETÁRIO DE INFRAESTRUTURA DO MUNICÍPIO, no uso de suas atribuições legais, e; CONSIDERANDO a necessidade de fiscalização das obras de serviços reforma para adequação viária necessária à requalificação de partes das vias pertencentes ao corredor Parangaba-Papicu, o eixo via expressa/Raul Barbosa: (1) passagem inferior (túnel) da Avenida Padre Antônio Tomás sob a via expressa e via férrea (TLSA/VLT) e respectivas alças locais de acesso e; (2) transposição em desnível da Av. Raul Barbosa sobre a Av. Murilo Borges, composta de dois viadutos, uma ponte, um içamento de ponte existente e uma rotatória com as respectivas alças locais e de acesso, referentes ao Edital RDC nº 04/2015 e Contrato nº 023/2015. RESOLVE: Designar o servidor abaixo, sob a coordenação do TRANSFOR - Programa de Transporte Urbano de Fortaleza, para compor a equipe de fiscalização que irá solicitar, acompanhar e fiscalizar a execução das obras do Contrato supracitado.

NOME	MATRÍCULA	FUNÇÃO
Jorge Suraty	9630703	Fiscal

Cientifique-se, publique-se e cumpra-se. GABINETE DO SECRETÁRIO DE INFRAESTRUTURA DO MUNICÍPIO, em 03 de novembro de 2015. **Engº Samuel Antônio Silva Dias - CREA 13487D - SECRETÁRIO DE INFRAESTRUTURA DO MUNICÍPIO.**

*** **

PORTARIA Nº 97/2015 - O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA, no uso de suas atribuições legais. CONSIDERANDO que por ocasião da comemoração da III Semana do Servidor Público do Município de Fortaleza de 2015, realizou-se, através de Concurso, a escolha do Servidor Destaque 2015, no âmbito desta Secretaria. CONSIDERANDO que tal evento tem por objetivo precípuo reconhecer o mérito daquele servidor que, com o seu trabalho, contribui, sobremaneira, para dignificar e elevar o Quadro de Servidores desta Secretaria, além de promover a integração de todos os servidores. RESOLVE: Art. 1º - Elogiar a servidora pública FRANCISCA NEUMA SARAIVA NOGUEIRA, matrícula nº 20773, lotada na Secretaria Municipal da Infraestrutura, pela excelência do trabalho, desenvolvido com dedicação, presteza

e eficiência, atributos que lhe conferiram o título de Servidor Destaque 2015, no âmbito desta Secretaria. Art. 2º - Fazer o apostilamento do presente elogio nos assentamentos funcionais do referido servidor. Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DA INFRAESTRUTURA, em 04 de novembro de 2015. **Samuel Antônio Silva Dias - SECRETÁRIO MUNICIPAL DA INFRAESTRUTURA.**

*** **

EXTRATO DO PRIMEIRO ADITIVO AO CONTRATO Nº 23/2015-SEINF - RDC Nº 004/2015 - OBJETO CONTRATUAL: Execução de obras e serviços de reforma para adequação viária necessária à requalificação de parte das vias pertencentes ao Corredor Parangaba-Papicu, o eixo Via Expressa/Raul Barbosa: (1) Passagem Inferior (túnel) da Avenida Padre Antônio Tomás sob a Via Expressa e Via Férrea (TLSA/VLT) e respectivas alças locais e de acesso e; (2) Transposição em Desnível da Av. Raul Barbosa sobre a Av. Murilo Borges, composta de dois viadutos, uma ponte, um içamento de ponte existente e uma rotatória com as respectivas alças locais e de acesso. **CONTRATANTE:** O Município de Fortaleza por intermédio da Secretaria Municipal de Infraestrutura – SEINF situada na Av. Deputado Paulino Rocha, 1343B, Cajazeiras, inscrita no CNPJ sob o nº 04.889.850/0001-43, neste ato representada por seu Secretário, o Engº Samuel Antônio Silva Dias, inscrito no CREA/CE sob o nº 13.487/D, residente e domiciliado nesta capital. **CONTRATADA:** Construtora FERREIRA GUEDES S/A, com sede na Avenida Angélica, nº 2163 – 9º Andar, Conjunto 97, Consolação, São Paulo/SP, CEP: 01227-200, Fone: (11) 3087-8787, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 61.099.826/0001-44, representada neste ato pela Sra. Patrícia Bueno Moreira, brasileira, casada, Advogada, residente e domiciliada em São Paulo – SP, portadora do RG nº 18.600.615-9 e inscrita no CPF/MF sob o nº 116.534.458-07. **CLÁUSULA – PRIMEIRA – FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** O presente aditivo fundamenta-se no artigo 65, inciso I, alíneas “a” e “b” da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações posteriores, bem como no Processo Administrativo nº P798717/2015. **CLÁUSULA – SEGUNDA – DO OBJETO:** O presente termo aditivo tem por objeto o replanejamento do Contrato nº 23/2015. **PARÁGRAFO PRIMEIRO:** As alterações decorrentes do replanejamento impactaram na planilha orçamentária licitada ocasionando uma supressão aproximada de 6,48% do valor contratado. **CLÁUSULA – TERCEIRA:** Permanecem inalteradas as demais cláusulas do Contrato principal. **DATA DE ASSINATURA:** 09 de novembro de 2015. **ASSINAM O TERMO: Engº Samuel Dias - SECRETÁRIO DA SEINF. Patrícia Bueno Moreira - REPRESENTANTE DA CONTRATADA. George Pimentel Fernandes e Enaile Sousa Lima de Castro - TESTEMUNHAS. Gláucio Valença Pereira Rangel - COORDENADOR JURÍDICO DA SEINF.** Fortaleza, 09 de novembro de 2015. **Engº Samuel Dias - CREA/CE 13.487D - SECRETÁRIO DA SEINF.**

SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE E LAZER

PORTARIA Nº 11/2015 - O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ESPORTE E LAZER DE FORTALEZA - SECEL, no uso de suas atribuições previstas na Lei Complementar Municipal nº 053/2007, de 28 de dezembro de 2007 e com supedâneo no Decreto Municipal nº 12.383, de 15 de maio de 2008, publicado no D.O.M. nº 13.823, de 27 de maio de 2008. **CONSIDERANDO** que o esporte e o lazer, hodiernamente, constituem-se relevantes ferramentas de inclusão social, além de importante instrumento para o desenvolvimento físico e psíquico do ser humano, desempenhando importante papel na educação e saúde das pessoas. **CONSIDERANDO** que é de competência do poder público organizar, executar e supervisionar atividades esportivas em todas as suas manifestações,

como direito de cada um, bem como desenvolver e incentivar o lazer, em consonância com o art. 289 da Lei Orgânica do Município. **CONSIDERANDO** que é competência da Secretaria Municipal de Esporte e Lazer disciplinar, regulamentar, coordenar e promover a realização de eventos e práticas esportivas, inclusive em vias e logradouros públicos, articulando-se com órgãos e entidades da administração pública e da iniciativa privada, conforme estabelece o art. 1º, IV, do Decreto nº 12.383, de 15 de maio de 2008. **CONSIDERANDO**, por fim, a atribuição desta Secretaria em garantir a democratização do acesso às práticas de esporte e lazer com equidade, participação popular e qualidade para as comunidades de Fortaleza, bem como manter articulação com entes públicos e privados visando à cooperação para ações nas áreas esportivas, além de incentivar a comunidade para o melhor aproveitamento dos espaços e equipamentos esportivos, consoante art. 40, II, IV e VI, da Lei Complementar nº 176, de 19 de dezembro de 2014. **RESOLVE:** Art. 1º - Instituir o Conselho Gestor Comunitário da Areninha Thauzer Parente, no qual farão parte 12 (doze) representantes do poder público, sendo 06 (seis) titulares e (seis) suplentes, todos indicados e nomeados pelo Secretário Municipal de Esporte e Lazer, bem como 12 (doze) representantes da comunidade local, sendo 06 (seis) titulares e (seis) suplentes, os quais serão escolhidos por meio de processo eleitoral. Art. 2º - O processo eleitoral de escolha dos membros da comunidade do Conselho Gestor Comunitário da Areninha Thauzer Parente será realizado mediante edital, devidamente divulgado pela Secretaria Municipal de Esporte e Lazer. Art. 3º - A Secretaria Municipal de Esporte e Lazer determinará as funções e deveres dos conselheiros através da criação do Regimento Interno do Conselho Gestor Comunitário da Areninha Campo do América. Art. 4º - Esta portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação no Diário Oficial do Município - DOM. Registre-se, publique-se e cumpra-se. **GABINETE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE E LAZER DE FORTALEZA – SECEL.** Fortaleza, 05 de novembro de 2015. **Márcio Eduardo e Lima Lopes - SECRETÁRIO DE ESPORTE E LAZER DE FORTALEZA – SECEL.**

SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO

PREFEITURA MUNICIPAL DE FORTALEZA - PMF SECRETARIA MUNICIPAL DO DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO - SDE COMITÊ DE ANÁLISE DE BENEFÍCIOS - CAB

RESOLUÇÃO 04/2015/CAB

Aprova a criação de área Parque Tecnológico e Criativo Praia do Futuro.

O COMITÊ DE ANÁLISE DE BENEFÍCIOS - CAB. CONSIDERANDO o objetivo do Programa de Apoio a Parques Tecnológicos e Criativos de Fortaleza de incentivar o desenvolvimento econômico sustentável do Município de Fortaleza, visando ao desenvolvimento de parques tecnológicos e criativos, à geração de empregos formais e de investimento em pesquisa desenvolvimento e inovação, conforma a Lei Complementar nº 205/2015 de incentivos fiscais. **CONSIDERANDO** a importância para a cidade, da criação de área Parque Tecnológico e Criativo de Fortaleza no bairro Praia do Futuro. **CONSIDERANDO** que os demais aspectos legais foram debatidos e aprovados pelo Comitê de Análise de Benefícios - CAB, em reunião realizada em vinte e sete de outubro de dois mil e quinze. **RESOLVE:** Art. 1º - Aprovar a criação de área Parque Tecnológico e Criativo Praia do Futuro, localizada no bairro Praia do Futuro, formada pelo perímetro que se inicia no cruzamento da Rua Ismael Pordeus com a Avenida Clóvis Arrais Maia, seguindo por esta via no sentido sudeste por cerca de

4,5 km, virando à direita na Avenida Aldy Mentor, seguindo por esta via até a Rua Zuca Acioli, à direita, seguindo até a Avenida Santos Dumont, entrando à direita e seguindo aproximadamente 105m até alcançar a Rua Gothardo Moraes, à esquerda, seguindo por esta via até a Rua Paulo Mendes, sendo essa a continuação da rua anterior, dobrando-se à esquerda na Avenida Trajano de Medeiros, seguindo por esta via em linha reta até que esta faça um perpendicular com a Rua Ismael Pordeus, virando à direita até o cruzamento com a Avenida Clóvis Arrais Maia. Art. 2º - Enviar Minuta de Decreto, após publicação desta Resolução no Diário Oficial do Município, juntamente com a respectiva Ata da reunião do Comitê de Avaliação de Benefícios (CAB), à Chefia do Poder Público Municipal, para que seja declarado Parque Tecnológico e Criativo de Fortaleza a área delimitada conforme art. 1º. Fortaleza, 27 de outubro de 2015.
Robinson Passos de Castro Silva - PRESIDENTE DO COMITÊ DE ANÁLISE DE BENEFÍCIOS - CAB.

*** **

TERMO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA Nº ____/2015

Termo de Cooperação Técnica que entre si celebram a Secretaria Municipal do Desenvolvimento Econômico – SDE, a Secretaria Regional VI – SER VI e a Rede de Incubadoras de Empresas do Ceará – RIC.

I – A SECRETARIA MUNICIPAL DO DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO – SDE, CNPJ nº 03.322.598/0001-23, sediada na Rua Tibúrcio Cavalcante, nº1233, Bairro Aldeota, Fortaleza- CE, representada neste ato pelo seu Secretário, ROBINSON PASSOS DE CASTRO E SILVA, inscrito no CPF/MF nº 241.338.923-72, portador do RG nº 930.040.224-75, SSP-CE, doravante denominada SDE; II - SECRETARIA REGIONAL VI – SER VI, CNPJ nº 01797492/0001-50, com sede em Fortaleza/CE na Rua Padre Pedro de Alencar, 789 – Messejana, Fortaleza – CE, neste ato representado pelo seu Secretário RENATO CESAR PEREIRA LIMA, inscrito no CPF nº 822.506.933-15 e OAB nº 16415, doravante denominada SER VI; III – REDE DE INCUBADORES DE EMPRESAS DO CEARÁ – RIC, CNPJ nº 11.615.163/0001-03, com sede na Av. Humberto Monte, nº 2977 – Henrique Jorge, Fortaleza – Ce, neste ato representada por sua Presidente, Sra. Tecia Vieira Carvalho, inscrita no CPF nº 362.009.643-00 e RG nº 781.473 – SSP – PI, residente e domiciliada nesta Capital. RESOLVEM celebrar o presente Termo de Cooperação Técnica, doravante denominado Termo, que se realizará por meio do estabelecimento de vínculo de cooperação entre as partes, e objetiva consolidar a parceria entre a SDE, a SR VI e a RIC para apoiar e executar as ações do Projeto Incubação de Microempreendimentos Produtivos em Comunidades Criativas de Fortaleza. CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO: O presente Termo objetiva o desenvolvimento de ações conjuntas destinadas a estimular o desenvolvimento técnico de microempreendimentos criativos, referentes a execução do projeto “Incubação de Microempreendimentos Produtivos em Comunidades Criativas de Fortaleza”. CLÁUSULA SEGUNDA – DO COMPROMISSO: Os participantes assumem o compromisso de atuar de forma integrada e em parceria, garantindo as condições necessárias para implementação e cumprimento das ações deste Termo durante a sua vigência. I – Os participantes comprometem-se a: a) Assumir todas as contratações legais necessárias à consecução do objeto; b) Manter a SDE informada sobre quaisquer eventos que interrompam ou dificultem o curso normal da execução da parceria; c) Não substabelecer as obrigações assumidas sem anuência expressa da SDE. CLÁUSULA TERCEIRA – DO PÚBLICO A SER BENEFICIADO E DOS BENEFÍCIOS: O presente Termo contribuirá, através da incubação de microempreendimentos produtivos de caráter criativo em comunidades de Fortaleza, para capacitação de empresários, empreendedores formais e informais, artistas, pesquisadores, inventores e jovens empreendedores, fornecendo-lhes ferramentas de gestão

- conhecimentos e habilidades - indispensáveis ao empreendedor das comunidades criativas e à construção da sua autonomia organizacional posterior. CLÁUSULA QUARTA – DO LOCAL DE FUNCIONAMENTO DO PROJETO INCUBAÇÃO DE MICROEMPREENDEIMENTOS PRODUTIVOS EM COMUNIDADES CRIATIVAS DE FORTALEZA: O Projeto Incubação de Microempreendimentos Produtivos em Comunidades Criativas de Fortaleza funcionará nesta cidade, na SR VI (Secretaria Regional VI) situada na Rua Padre Pedro de Alencar, 789 – Messejana, Fortaleza – CE. CLÁUSULA QUINTA – DAS OBRIGAÇÕES: 5.1. À SECRETARIA MUNICIPAL DO DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO – SDE caberá: a) Coordenar as ações do Projeto Incubação de Microempreendimentos produtivos em comunidades criativas de Fortaleza, em articulação com os parceiros; b) Propor ações que promovam um ambiente favorável aos empresários, empreendedores formais e informais, artistas, pesquisadores, inventores e jovens empreendedores; c) Divulgar a parceria, suas ações e seus resultados; d) Disponibilizar mobiliário e equipamentos necessários para a execução do projeto; e) Emitir relatórios semestrais aos parceiros, com os resultados obtidos. 5.2. À SECRETARIA REGIONAL VI – SER VI caberá: a) Disponibilizar o espaço físico da Secretaria para execução das ações do Projeto; b) Disponibilizar energia e conexão de internet para viabilizar as ações do Projeto; c) Colaborar na divulgação das ações do Projeto; d) Ceder aos incubados o endereço da Secretaria Regional VI como endereço comercial. 5.3. À REDE DE INCUBADORES DE EMPRESAS DO CEARÁ – RIC caberá: a) Executar as ações previstas no Convênio nº 01/2014 / Processo Administrativo nº 1410134157446/2013 – PMF celebrado entre o Município de Fortaleza por meio da Secretaria do Desenvolvimento Econômico – SDE e a Rede de Incubadoras de Empresas do Ceará – RIC e seus eventuais aditivos. CLÁUSULA SEXTA – CUSTOS FINANCEIROS: O presente instrumento não prevê a transferência de recursos financeiros entre os Participes e as ações que envolvam recursos financeiros públicos serão providas pelas dotações orçamentárias próprias de cada um dos Participes deste Termo. CLÁUSULA SÉTIMA – DOS ENCARGOS COM PESSOAL: A utilização temporária de pessoal que se tornar necessária para execução do objeto deste TERMO, será considerado independente, eventual e não subordinado, não configurando vínculo empregatício de qualquer natureza, nem gerando qualquer tipo de obrigação trabalhista ou previdenciária para a Secretaria Municipal do Desenvolvimento Econômico – SDE, bem como para os parceiros do presente Termo. CLÁUSULA OITAVA - DA VIGÊNCIA: O presente Termo terá vigência de 24 (vinte e quatro) meses, a contar da data de sua publicação. PARÁGRAFO PRIMEIRO: O Termo poderá ser prorrogado por igual período, se as partes assim o desejarem, mediante termo aditivo. PARÁGRAFO SEGUNDO: A solicitação de prorrogação de prazo do Termo deverá ser encaminhada aos Participes, no mínimo, 30 (trinta) dias antes do término da vigência. CLÁUSULA NONA – DOS RECURSOS FINANCEIROS: O presente Termo não implica transferência de recursos por quaisquer dos participantes. Parágrafo Único – Os casos omissos serão resolvidos de comum acordo entre os participantes. CLÁUSULA DÉCIMA – DAS ALTERAÇÕES E DA RESCISÃO: Sempre que houver necessidade e mediante Termo Aditivo, o presente Termo poderá ser alterado ou rescindido, à exceção de seu objeto, desde que em comum acordo entre os participantes, passando, o referido Termo Aditivo, a integrar este instrumento como um todo único e indivisível. PARÁGRAFO PRIMEIRO – O presente acordo poderá ser rescindido por qualquer de seus participantes, por não cumprimento de, pelo menos, uma das cláusulas, que o torne material ou formalmente inexequível, ficando os participantes responsáveis por suas obrigações decorrentes do tempo de vigência, e creditando-lhes igualmente os benefícios. CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – DO FORO: Fica eleito o foro da cidade de Fortaleza, Estado do Ceará, para dirimir qualquer dúvida ou solucionar questões que não possam ser resolvidas administrativamente, renunciando as partes a qualquer outro, por mais privilegiado que seja. E, por estarem assim, justas e acordadas, firmam as partes o presente Acordo de Cooperação Técnica em 03 (três) vias de igual

teor e forma e para todos os efeitos legais, na presença das testemunhas abaixo qualificadas. Fortaleza, 30 de setembro de 2015. **Robinson Passos de Castro e Silva - SECRETÁRIO DA SEDE. Renato Cesar Pereira Lima - SECRETÁRIO DA SER VI. Tecia Vieira Carvalho - PRESIDENTE DA RIC.** TESTEMUNHAS: 1. Ass. ilegível - CPF: 015057913.67. 2. Mariana do V. Nogueira - CPF: 0370899568-80.

*** **

TERMO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA que entre si firmam o CENTRO DE ENSINO SUPERIOR DO CEARÁ e a Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico de Fortaleza/CE. O CENTRO DE ENSINO SUPERIOR DO CEARÁ, inscrito no CNPJ sob nº 04.918.904/0001-51, com sede na Avenida João Pessoa, 3884 – Damas, nesta Capital, neste ato representado por seu Diretor, José Luiz Torres Mota, brasileiro, casado, Diretor, portador do CPF nº 192.359.412-53, doravante denominado FACULDADE CEARENSE - FAC e a Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico de Fortaleza, inscrita no CNPJ sob nº 03.322.598.0001-23, com sede na Rua Tibúrcio Cavalcante, nº 1233 – Bairro Aldeota, CEP: 60.125-045, nesta Capital, neste ato representado por seu Secretário, Robinson Passos de Castro e Silva, brasileiro, portador do CPF/MF sob o nº 241.338.923-72, residente e domiciliado nesta cidade, doravante denominada SDE, resolvem firmar o presente Termo de Cooperação Técnica em conformidade com as normas legais vigentes, no que couber, com a Lei 8666/93 e com as Cláusulas e condições a seguir: **CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETIVO:** Este Termo tem por objetivo a conjugação de esforços e o repasse da metodologia aplicada pelo Programa de Empreendedorismo Sustentável da SDE à FAC, para formalizar, capacitar, fornecer consultoria gerencial e orientações empresariais ao público empreendedor interessado, na área de abrangência da FAC. **CLÁUSULA SEGUNDA – DAS OBRIGAÇÕES:** A Faculdade Cearense/FAC responsabilizar-se-á por: a) Disponibilizar e equipar espaço adequado na faculdade para consecução do objetivo do presente termo de cooperação técnica; b) Disponibilizar alunos bolsistas para atendimento ao público e realização das ações e serviços previstos no Programa Empreendedorismo Sustentável da SDE; c) Receber as capacitações e orientações dos profissionais da SDE para o repasse da metodologia do Programa de Empreendedorismo Sustentável; d) Disponibilizar professores para acompanhar e orientar os alunos bolsistas na realização das atividades e monitorar os resultados obtidos; e) Promover a divulgação através da mídia, do objeto deste Termo; f) Desenvolver pesquisas de satisfação junto aos clientes atendidos com as ações derivadas deste Termo, encaminhando os seus resultados à SDE no tocante às ações desenvolvidas por este; g) Compartilhar com a SDE a elaboração de ações ou soluções novas que agreguem mais valores ou conhecimentos às atividades desempenhadas; h) Emitir certificados, quando as capacitações forem promovidas sob sua responsabilidade; i) Participar de reuniões promovidas pela SDE acerca do Programa de Empreendedorismo Sustentável, quando for solicitado; j) Receber os profissionais da SDE nos casos de visitas técnicas; k) Elaborar, em conjunto com a SDE, e executar o Plano de Trabalho das atividades do Programa; l) Cumprir os padrões de execução, controle e monitoramento do Programa de Empreendedorismo Sustentável, salvo quando não se aplicarem à realidade das atividades da faculdade ou em quaisquer outros casos previamente acordados; m) Supervisionar a execução do objeto deste Termo e prestar informações referentes ao projeto. A Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico/SDE responsabilizar-se-á por: a) Realizar capacitação e acompanhamento aos professores e alunos participantes do Programa, a fim de repassar a metodologia aplicada no Programa de Empreendedorismo Sustentável e garantir sua correta execução; b) Prestar orientações e esclarecer dúvidas, sempre que necessário, aos alunos e professores do projeto; c) Disponibilizar profissional, sempre que necessário, para o acompanhamento presencial de atividades; d) Elaborar, em conjunto com a FAC, e acompanhar a execução do Plano de Trabalho das atividades do projeto; e) Repassar, constantemente, atualizações das ações do Pro-

grama de Empreendedorismo Sustentável; f) Disponibilizar material de divulgação e orientação do Programa de Empreendedorismo Sustentável; g) Supervisionar a execução do objeto deste Termo e prestar informações referentes ao projeto. **CLÁUSULA TERCEIRA – DO ACOMPANHAMENTO:** Cada partícipe assegurará as condições técnico-operacionais necessárias ao pleno desenvolvimento e acompanhamento das ações previstas neste Termo. **CLÁUSULA QUARTA – SEM REPASSES FINANCEIROS:** O presente instrumento não implica por si mesmo em repasse de recursos financeiros entre os Partícipes. As despesas que se fizerem necessárias à plena consecução do objeto acordado correrão por conta de cada um dos Partícipes. Os serviços decorrentes do presente Termo serão prestados em regime de cooperação mútua, não cabendo aos partícipes quaisquer remunerações pelos mesmos. **CLÁUSULA QUINTA – DOS VÍNCULOS EMPREGATÍCIOS:** Em hipótese alguma haverá modificação dos vínculos empregatícios respectivos dos profissionais envolvidos na execução dos trabalhos decorrentes deste Termo. **Parágrafo Único –** Deverá cada um dos Partícipes assegurar-se de que todas as pessoas que forem designadas para trabalhar no Projeto tomem conhecimento das condições aqui estabelecidas para o exercício de suas funções. **CLÁUSULA SEXTA – DA VIGÊNCIA:** Este Termo de Cooperação Técnica entrará em vigor na data de sua assinatura e terá duração de 12 (doze) meses, a partir da data de sua publicação, podendo ser prorrogado por igual período, mediante aditamento se for do interesse dos Partícipes. **CLÁUSULA SÉTIMA – DA DENÚNCIA E DA RESCISÃO:** I - A denúncia ou rescisão deste Termo poderá ocorrer a qualquer tempo, por iniciativa de qualquer das partes, mediante comunicação por escrito com antecedência mínima de 60 (sessenta) dias, sem prejuízo para as partes; II - A eventual rescisão deste Termo não prejudicará a execução das atividades previamente acordadas entre as Partes, já iniciadas, os quais manterão seu curso normal até sua conclusão; III – Constituem motivo para rescisão de pleno direito o inadimplemento de quaisquer das Cláusulas, o descumprimento das normas estabelecidas em legislação vigente ou a superveniência de norma ou fato que torne material ou formalmente inexecutável, imputando-se aos Partícipes as responsabilidades pelas obrigações. **CLÁUSULA OITAVA – DA ALTERAÇÃO:** O presente Termo poderá ser modificado, exceto quanto ao seu objeto, por mútuo consentimento dos Partícipes, mediante termo aditivo, manifestado previamente por escrito. **CLÁUSULA NONA – DO FORO:** Fica eleito o Foro da comarca de Fortaleza para dirimir quaisquer questões oriundas deste Termo que não puderem ser resolvidas pelos meios administrativos. Por estarem os Partícipes de pleno acordo com os termos expressos neste Termo, assinam o presente, em 02 (duas) vias de igual teor e forma para os fins legais. Fortaleza, 26 de outubro de 2015. **Robinson Passos de Castro e Silva - SECRETARIA MUNICIPAL DO DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO - SECRETÁRIO DO DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO DE FORTALEZA. José Luiz Torres Mota - DIRETOR DO CENTRO DE ENSINO SUPERIOR DO CEARÁ.**

SECRETARIA MUNICIPAL DE TURISMO

PORTARIA Nº 35/2015 - O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE TURISMO DE FORTALEZA - SETFOR, no uso de suas atribuições legais, instituídas pelo Decreto nº 12.000, de 14 de março de 2006, publicado no DOM do dia 22.03.2006. **RESOLVE:** Art. 1º - Designar os seguintes servidores para acompanhar e fiscalizar a execução do Convênio nº 002/2015, celebrado entre a Secretaria Municipal de Turismo de Fortaleza - SETFOR e o Instituto Vértice de Esporte, Cultura e Inclusão Social, cujo objeto é o auxílio financeiro para a promoção do evento IronMan Brasil Fortaleza 2015, a contar do dia 26 de outubro de 2015, quais sejam: • DRUSO FROTA CABRAL, Coordenador da Coordenadoria de Comercialização, matrícula nº 99.056.02; • PEDRO IVO MITOSO JÚNIOR, Gerente da

Célula de Gestão de Pesquisa e Informações, matrícula nº 105.932.01. Art. 2º - Caberão aos designados o provimento dos meios necessários para a realização de suas atividades. Art. 3º - A atuação dos servidores acima designados é considerada serviço público relevante, não sendo passível de remuneração. Art. 4º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 26 de outubro de 2015. Art. 5º - Revogam-se as disposições em contrário. Registre-se, publique-se e cumpra-se. Fortaleza/Ce, 04 de novembro de 2015. **Elpidio Nogueira Moreira - SECRETÁRIO MUNICIPAL DE TURISMO DE FORTALEZA.**

**SECRETARIA MUNICIPAL DE CIDADANIA
E DIREITOS HUMANOS**

TERMO DE COMODATO Nº 02/2015 - ASSEJUR

Termo de Comodato que entre si celebram a Secretaria Municipal de Cidadania e Direitos Humanos e o Associação Pequeno Cidadão - APC.

A SECRETARIA MUNICIPAL DE CIDADANIA E DIREITOS HUMANOS - SCDH, situada na Rua Pedro I, s/n, Centro desta Capital, inscrita no CNPJ sob o nº 10.936.575/0001-74, doravante denominada COMODATÁRIA, neste ato representada por seu Secretário Sr. Karlo Meireles Kardozo, brasileiro, solteiro, servidor público, CPF nº 241.758.973-72, RG nº 16658 SSP/CE residente e domiciliado nesta capital, na Rua Redenção, nº 85 - Benfica, CEP: 60.020-160 e a ASSOCIAÇÃO PEQUENO CIDADÃO - APC, entidade sem fins lucrativos, situada nesta capital à Rua Santa Rita, 81 - Goiabeiras, inscrita no CNPJ sob o nº 08.824.011/0001-06, doravante denominada Comodante, neste ato representada por sua Presidente Sra. Maria de Fátima Alves Ferreira, brasileira, solteira, Serviços Gerais, CPF: 141.005.843-34, RG nº 799089 SSPDS/CE, residente e domiciliada nesta capital à Rua Jacaúna, 26, Jardim Petrópolis, Fortaleza - Ceará tem entre si ajustado o presente Termo de Comodato. **CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO:** Tem por objeto esse Termo de Cessão, a título precário e gratuito, das instalações físicas da Associação Pequeno Cidadão - APC, integrando 01 (uma) sala de aula, 02 (dois) banheiros coletivos, 01 (uma) cozinha, 01 (uma) sala de coordenação, 01 (uma) sala para atendimento e 1 (um) espaço externo para utilização tanto da Associação quanto da Secretaria. **CLÁUSULA SEGUNDA – DO PRAZO DE VIGÊNCIA:** O prazo de vigência deste instrumento é de 12 (doze) meses, contados a partir da sua assinatura, podendo ser prorrogado por igual período mediante formalização de termo aditivo. **CLÁUSULA TERCEIRA – DA UTILIZAÇÃO DO IMÓVEL:** O imóvel cedido destina-se a execução do Projeto Cidadania e Rede, ficando exclusivamente por conta da Comodatária todos os gastos referentes à assistência social, educativa, recreativa, profissionalização e alimentar, bem como todos os encargos dos funcionários responsáveis pelo Projeto. **PARÁGRAFO PRIMEIRO:** A responsabilidade do espaço físico do imóvel no período de 08:00 às 17:00 horas do dia será da COMODATÁRIA, ficando a Comodante com a responsabilidade pelo período de 17:01 às 07:59 horas, com o controle devendo ser feito por um livro de ocorrências devidamente preenchido. **PARÁGRAFO SEGUNDO:** A SCDH fica obrigada ao pagamento das despesas decorrentes de sua utilização: energia elétrica, água e telefone correspondente ao período vigente. **PARÁGRAFO TERCEIRO:** Fica estritamente proibido, a utilização de quaisquer dos objetos inseridos no imóvel pela SCDH, pois todos os bens são devidamente tombados, bem como deverá a Comodante apresentar um inventário de todos os objetos da associação que deverá ser anexo ao presente termo. **CLÁUSULA QUARTA – DA CESSÃO OU TRANSFERÊNCIA:** À Comodatária é vedado ceder ou transferir o espaço objeto deste termo de

comodato, a qualquer título, bem como fica vedado à utilização deste para outro fim divergente do objeto do comodato, conforme já mencionado na Cláusula Terceira. **CLÁUSULA QUINTA – DA ALTERAÇÃO E DA RESCISÃO:** O presente termo poderá ser rescindido a qualquer tempo pela Administração ou por qualquer uma das partes, independente de notificação ou interpelação judicial, quando houver inadimplência de qualquer uma das cláusulas, respeitada às obrigações assumidas com terceiros. **PARÁGRAFO ÚNICO:** Findo o prazo ou rescindido o contrato de comodato, obriga-se a Comodatária a devolver o imóvel, em perfeitas condições de uso. **CLÁUSULA QUARTA – DA PUBLICAÇÃO:** A publicação deste instrumento será efetuada por extrato no Diário Oficial do Município – DOM. **CLÁUSULA QUARTA – DO FORO:** As partes elegem o foro da Comarca de Fortaleza para dirimir eventuais dúvidas ou litígios decorrentes deste contrato. E por estarem às partes justas e acertadas, assinam o presente Termo de Comodato em 03 (três) vias de igual teor para um só fim. Fortaleza, 23 de setembro de 2015. **Karlo Meireles Kardozo - SECRETARIA MUNICIPAL DE CIDADANIA E DIREITOS HUMANOS. Maria de Fátima Alves Ferreira - PRESIDENTE DA ASSOCIAÇÃO PEQUENO CIDADÃO - APC. VISTO: Kátia Alessandra Pimentel Fernandes - OAB/CE 22.209 - COORDENADORA JURÍDICA.**

*** **

**RELAÇÃO DOS PROCESSOS REFERENTES A INFRAÇÃO
AO CÓDIGO DE DEFESA DO CONSUMIDOR, JULGADOS
PELA COORDENADORIA DE PROCESSO ADMINISTRATIVO
E JULGAMENTO - CPAJ PROCON FORTALEZA
LOTE XI - 2015**

**I) - NOTIFICAÇÃO DE PENALIDADE - PROCEDÊNCIA DO
AUTO DE INFRAÇÃO**

Os fornecedores/prestadores de serviço constantes na relação abaixo ficam notificados da Decisão da Coordenadoria de Processo Administrativo e Julgamento - CPAJ, que julgou pela procedência dos Autos de Infração, conforme discriminação abaixo. A Coordenadoria de Processo Administrativo e Julgamento - CPAJ, informa que a Decisão, na sua íntegra, encontra-se à disposição dos interessados, os quais poderão recorrer no prazo de até 10 (dez) dias corridos, contados da data da intimação da decisão, perante o Colégio Recursal, nos termos do art. 18, inciso I, do Decreto Municipal nº 13.510/2014, no PROCON Fortaleza, devendo ser entregue no Protocolo do Departamento Municipal de Proteção e Defesa dos Direitos do Consumidor - PROCON Fortaleza, localizada na Rua Major Facundo, 869 - Térreo, no horário das 8h às 17h, de segunda a sexta-feira.

	PROCESSOS	RAZÃO SOCIAL	CNPJ
1.	23.002.001.15-0006568	Caixa Econômica Federal - CEOUV	00.360.305/2650-86
2.	23.002.001.14-0015452 (0114-015.452-0)	Caixa Econômica Federal - CEOUV	00.360.305/2650-86
3.	23.002.001.15-0008815	Caixa Econômica Federal - CEOUV	00.360.305/2650-86
4.	23.002.001.15-0001305 (0115-001.305-0)	Caixa Econômica Federal - CEOUV	00.360.305/2650-86
5.	23.002.001.15-0004608	Caixa Econômica Federal - CEOUV	00.360.305/2650-86
6.	23.002.001.15-0004867	Caixa Econômica Federal - CEOUV	00.360.305/2650-86
7.	23.002.001.15-0006222	Caixa Econômica Federal - CEOUV	00.360.305/2650-86
8.	23.002.001.15-0004258	Caixa Econômica Federal - CEOUV	00.360.305/2650-86
9.	23.002.001.14-0015461 (0114-015.461-4)	Caixa Econômica Federal - CEOUV	00.360.305/2650-86
10.	23.002.001.15-0000110 (0115-000.110-2)	Caixa Econômica Federal - CEOUV	00.360.305/2650-86

11.	23.002.001.15-0000715 (0115-000.715-0)	Caixa Econômica Federal - GEOUV	00.360.305/2650-86
12.	23.002.001.15-0000988 (0115-000.988-2)	Caixa Econômica Federal - GEOUV	00.360.305/2650-86
13.	23.002.001.15-0001721 (0115-001.721-2)	Caixa Econômica Federal - GEOUV	00.360.305/2650-86
14.	23.002.001.15-0004385	Caixa Econômica Federal - GEOUV	00.360.305/2650-86
15.	23.002.001.14-0014917 (0114-014.917-4)	Caixa Econômica Federal - GEOUV	00.360.305/2650-86
16.	23.002.001.15-0004312	Caixa Econômica Federal - GEOUV	00.360.305/2650-86
17.	23.002.001.15-0000453 (0115-000.453-2)	Caixa Econômica Federal - GEOUV	00.360.305/2650-86
18.	23.002.001.15-0003261	Caixa Econômica Federal - GEOUV	00.360.305/2650-86

Fortaleza, 03 de novembro de 2015. **Sérgio Henrique Oliveira Sales - COORDENADOR DA CPAJ - PROCON FORTALEZA.**

SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA DE FORTALEZA

PORTARIA Nº 57/2015 - A SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA DE FORTALEZA - SECULTFOR, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o disposto no art. 3º, inciso VII, do Decreto nº 13.297, de 10 de fevereiro de 2014, publicado no Diário Oficial do Município do dia 11 de fevereiro de 2014. CONSIDERANDO o Processo nº P822477/2015, por meio do qual se verifica débito referente ao exercício de 2012, em relação ao Abono de Permanência da servidora ANTONIA LOIOLA ROCHA. CONSIDERANDO o disposto no art. 70, § 3º da Lei nº 9.103/2006. RESOLVE reconhecer a dívida em favor da servidora ANTONIA LOIOLA ROCHA, relativa à folha suplementar, nos seguintes valores e dotações: R\$ 4.904,94 (quatro mil, novecentos e quatro reais e noventa e quatro centavos), através da Dotação Orçamentária Programa: 13.122.0001.2719.0001, Fonte de Recurso: 100, Elemento de Despesa: 319092. Registre-se, publique-se e cumpra-se. Fortaleza, 27 de outubro de 2015. **Francisco Geraldo de Magela Lima Filho - SECRETÁRIO MUNICIPAL DE CULTURA DE FORTALEZA.**

*** **

EXTRATO DO CONVÊNIO Nº 14/2015 - CONCEDENTE: O Município de Fortaleza, através da Secretaria Municipal de Cultura de Fortaleza - SECULTFOR, CNPJ/MF nº 10.321.307/0001-48. CONVENENTE: Instituto SEARA de Cultura e Desenvolvimento, CNPJ nº 15.714.669/0001-12. OBJETO: O presente Convênio tem por objetivo a realização do programa de formação em artes, visando realizar atividades formativas que atendem diversos públicos e apresentam diferentes formatos, nas áreas de audiovisual, dança e teatro, atividades que serão realizadas na Vila das Artes, nos termos do Processo Administrativo P804565/2015. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Em conformidade com a Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações posteriores, a Instrução Normativa nº 02, de 18.08.2011 da Controladoria Geral do Município, publicado no DOM de 31 de outubro de 2011, onde couber, bem como ao constante no Processo Administrativo nº P804565/2015, e outras normas aplicáveis à matéria, mediante as seguintes cláusulas e condições: FORO: Fortaleza - Ceará. VIGÊNCIA: Este Convênio terá vigência de 06 (seis) meses, contados a partir da data de sua publicação no Diário Oficial do Município, podendo ser prorrogado nos limites da lei. VALOR: Os recursos financeiros para a execução do objeto deste Convênio, neste ato fixados em R\$ 494.807,00 (quatrocentos e noventa e quatro mil, oitocentos e sete reais) serão alocados de acordo o cronograma de desembolso constante no Plano de

Trabalho, conforme a seguinte Classificação Orçamentária: I. R\$ 412.339,00 (quatrocentos e doze mil, trezentos e trinta e nove reais), recursos relativos ao presente exercício, correrão à conta da Dotação alocada no orçamento do Concedente: Programa: 32 101 13392 0073 1269.0001, Elemento: 335041, Fonte: 100. II. R\$ 82,468,00 (oitenta e dois mil, quatrocentos e sessenta e oito reais), relativos à contrapartida do Conveniente, a ser aportada na forma e condições estabelecidas no cronograma de desembolso. **CONTROLE E FISCALIZAÇÃO:** Fica designada a servidora CLÁUDIA PIRES, matrícula: 96581, como gestora da parceria, representante do Concedente, responsável pelo acompanhamento deste Convênio, o qual avaliará os produtos e os resultados da parceria, verificará a regularidade no pagamento das despesas e na aplicação das parcelas de recursos, registrará todas as ocorrências relacionadas à execução do objeto pactuado, inclusive as apontadas pela fiscalização, e adotará as medidas necessárias ao saneamento das falhas observadas, sem prejuízo de outras medidas cabíveis. DATA DA ASSINATURA: 29 de outubro de 2015. **SIGNATÁRIOS: Francisco Geraldo de Magela Lima Filho - SECRETÁRIO MUNICIPAL DE CULTURA e Emídio Sanderson Dias Sá - PRESIDENTE DO INSTITUTO SEARA DE CULTURA E DESENVOLVIMENTO.**

*** **

TERMO DE RESCISÃO DO CONVÊNIO Nº 06/2014

Rescisão Bilateral de Convênio, que fazem entre si o Município de Fortaleza, por meio da Secretaria Municipal de Cultura de Fortaleza - SECULTFOR, Convênio que entre si celebram a Secretaria Municipal de Cultura de Fortaleza - SECULTFOR e o Instituto Seara de Cultura e Desenvolvimento.

CONCEDENTE: O Município de Fortaleza, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob o nº 06.089.146/0001-31, com sede nesta capital, representada neste ato pela Secretaria Municipal de Cultura de Fortaleza - SECULTFOR, representada por Francisco Geraldo de Magela Lima Filho, brasileiro, Jornalista, inscrito no CPF com o nº 641.277.023-20, residente e domiciliado nesta capital. CONVENENTE: Instituto Seara de Cultura e Desenvolvimento, entidade civil, com personalidade jurídica, sem fins lucrativos, inscrita no CNPJ sob o nº 15.714.669/0001-12, com sede na Rua Av. Antônio Sales, 2371 - Sala 224, Dionísio Torres, Fortaleza - Ceará, CEP: 60.135-101, neste ato representada por Emídio Sanderson Dias Sá, Administrador, brasileiro, solteiro, portador da Cédula de Identidade nº 98031022961 - SSP-CE e CPF nº 999.647.673-15, residente e domiciliado na Av. Antônio Sales, 2900, Dionísio Torres, Fortaleza - Ceará, CEP: 60.170-040. Aos vinte e seis dias do mês de outubro de 2015, as partes acima mencionadas e qualificadas rescindem o Convênio nº 06/2014, atendidas as condições que se enunciam a seguir: **CLÁUSULA PRIMEIRA - DO FUNDAMENTO LEGAL:** Fundamenta-se a presente rescisão no art. 52 na Instrução Normativa nº 02, de 18.08.2011 da Controladoria Geral do Município e no art. 79, inciso II da Lei Federal nº 8.666/93, bem como o que consta no Processo Administrativo nº P823097/2015. **CLÁUSULA SEGUNDA - DO OBJETO:** O presente termo tem como objeto a rescisão do Convênio nº 06/2014, em razão da conclusão do objeto do convênio antes do término da vigência do instrumento, não eximindo o conveniente das responsabilidades e obrigações originadas durante o período de sua vigência. **CLÁUSULA TERCEIRA - DA VIGÊNCIA:** O presente termo passará a vigorar a partir da data de sua publicação. Fortaleza, 26 de outubro de 2015. **Francisco Geraldo de Magela Lima Filho - SECRETÁRIO MUNICIPAL DA CULTURA DE FORTALEZA - SECULTFOR - CONCEDENTE. Emídio Sanderson Dias Sá - REPRES. LEGAL DA CONVENENTE.**

SECRETARIA REGIONAL II

EXTRATO DO CONTRATO Nº 22/2015, REFERENTE À DISPENSA DE LICITAÇÃO, QUE FAZEM entre si o Município de Fortaleza, com a interveniência da Secretaria Regional II, e a empresa YARE COMÉRCIO E SERVIÇOS. (Processo nº P815006/2015). CONTRATANTE: O Município de Fortaleza, pessoa jurídica de direito público interno, representado pelo Prefeito Municipal, Roberto Cláudio Rodrigues Bezerra, inscrito no CNPJ sob o nº 07.965.262/0004-82, neste ato representado pelo titular da Secretaria Regional II. CONTRATADA: YARE Comércio e Serviços, inscrita no CNPJ nº 0.892.446/0001-85, com sede na cidade de Fortaleza, na Rua Padre Pedro de Alencar, 176 sala I, Messejana - CEP: 60840-280, representada pela Sra. Iara Moreira De Freitas, inscrita no CPF: 262.323.163-04. DO OBJETO. O Contrato tem por objeto a contratação de empresa para aquisição de serviços gráficos, conforme a especificações a seguir:

QUANTIDADE	UNIDADE	ESPECIFICAÇÃO
5.000	unidade	Alvará tamanho 14x22 cm, em papel Marrakeck de 120g, 4x0 cores, impressos em OFFSET, numerado e picotado.
100	bl c/ 50fls	Notificação de Auto de Infração (3 vias, cada uma com cor diferente) impresso em papel A4 carbonado, numerado e picotado.

DO FUNDAMENTO LEGAL: Fundamenta-se o presente contrato nas disposições contidas na Lei nº 8.666, de 21.06.93, publicada no DOU de 22.06.93, art. 24, inciso II, e obedecidas as exigências do art.55 da referida Lei 8.666/93, com suas alterações posteriores, e, em especial, nas normas e condições estabelecidas no Processo Administrativo nº P815006/2015, no Parecer nº 39/2015 – Regional II e na Justificativa de Dispensa do Secretário da Regional II. DO PRAZO DE VIGÊNCIA: Este contrato terá prazo de vigência de 12 (doze) meses, iniciando-se a partir de sua assinatura. CLÁUSULA QUARTA - DO REGIME DE EXECUÇÃO: O objeto deste contrato será executado em regime de empreitada por preço unitário. DOS PREÇOS E DAS CONDIÇÕES DE PAGAMENTO: Dá-se a este contrato o preço total de R\$ 4.900,00 (quatro mil e novecentos reais). Nos preços acima já estão incluídas as despesas referentes a tributos, encargos, salários e demais ônus atinentes à execução do objeto. DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS: Projeto / Atividade: 41101.15.451.0006.1599.0001; Elemento de Despesa: 449051; Fonte de Recurso: 0100. Pelo pagamento devido em razão do serviço responderão as dotações consignadas ao: DO FORO: O foro do presente contrato será o da Comarca da Capital do Estado do Ceará, excluído qualquer outro. DATA DA ASSINATURA: 06 de novembro de 2015. ASSINATURAS: DO CONTRATANTE / INTERVENIENTE: **Francisco Barroso Rodrigues - SECRETÁRIO EXECUTIVO DA REGIONAL II. Iara Moreira de Freitas - REPRESENTANTE LEGAL – YARE COMÉRCIO E SERVIÇOS** e TESTEMUNHAS. Publique-se e cumpra-se. Fortaleza (CE), 06 de novembro de 2015. **Francisco Barroso Rodrigues - SECRETÁRIO EXECUTIVO DA REGIONAL II – SR II.**

SECRETARIA REGIONAL DO CENTRO

PORTARIA Nº 20/2015 - A SECRETARIA REGIONAL DO CENTRO - SERCE, no uso de suas atribuições legais e nos termos do art. 186 e seguintes da Lei nº 6.794, de dezembro de 1990 - Estatuto dos Servidores do Município de

Fortaleza. RESOLVE designar os servidores BÁRBARA CAROLINA DE AQUINO ARAÚJO, Agente Administrativo, matrícula nº 60.611-01, Presidente e THEREZA NEUMANN SANTOS DE FREITAS, Agente Administrativo, matrícula nº 24.522-02 - Membro, para comporem a Comissão de Sindicância Administrativa, a fim de promover a apuração sumária dos fatos que deram origem ao Processo P698553/2015, concernente a relação de bens móveis não localizados nesta SERCE. A Sindicância a que se refere a presente portaria deverá ser concluída no prazo de 30 (trinta) dias, contados da data da sua publicação. Publique-se, registre-se e cumpra-se. GABINETE DO SECRETÁRIO DA SECRETARIA REGIONAL DO CENTRO, em 03 de novembro de 2015. **Ricardo Pereira Sales - SECRETÁRIO DA SERCE.**

INSTITUTO DE PLANEJAMENTO DE FORTALEZA

EXTRATO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO COM A SETEMAQ COMERCIAL IMPORTADORA LTDA - CONTRATANTE: Instituto de Planejamento de Fortaleza - IPLANFOR, neste ato representado por seu Superintendente, Eudoro Walter de Santana. **CONTRATADO:** SETEMAQ Comercial e Importadora Ltda, estabelecida na Av. Treze de Maio, nº 53, Fátima, Fortaleza/CE, inscrita no CNPJ sob o nº 05.813.902/0001-60, está representada pelo Sr. José Cláudio Coelho Ribeiro. **DO OBJETO:** O presente Termo Aditivo tem como objeto a prorrogação por 12 meses do prazo de vigência do Contrato nº 09/2014, referente ao serviço de locação de impressoras multifuncionais para atender a necessidade do Instituto de Planejamento de Fortaleza - IPLANFOR. **DA PRORROGAÇÃO:** O prazo de vigência do contrato fica prorrogado por 12 (doze) meses. **DO PREÇO E CONDIÇÕES DE PAGAMENTO:** O valor contratual global importa a quantia de R\$ 17.280,00 (dezesete mil duzentos e oitenta reais) com a parcela mensal de R\$ 1.440,00 (um mil quatrocentos e quarenta reais) referente a locação de 6 máquinas com franquias de 18 mil cópias, e correrá por conta da Dotação Orçamentária 04.122.0001.2874.0001 - Manutenção e Funcionamento Administrativo; Elemento de Despesa - 33.90.39 - Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica, Fonte 100. **DA RATIFICAÇÃO:** Ficam mantidas as demais cláusulas e condições do contrato originário com alterações incluídas pelo primeiro aditivo, naquilo que não contrarie o presente aditivo. **CONTRATANTE: Eudoro Walter de Santana - SUPERINTENDENTE DO INSTITUTO DE PLANEJAMENTO DE FORTALEZA. CONTRATADA: José Cláudio Coelho Ribeiro - SETEMAQ COMERCIAL E IMPORTADORA LTDA. DATA DA ASSINATURA: 01 de outubro de 2015. (REPUBLICADO POR INCORREÇÃO).**

INSTITUTO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO DE RECURSOS HUMANOS

**PREFEITURA DE FORTALEZA
INSTITUTO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO
DE RECURSOS HUMANOS – IMPARH**

**SELEÇÃO PARA O CENTRO DE LÍNGUAS DO IMPARH
SEMESTRE 2016.1**

EDITAL Nº 123/2015

O PRESIDENTE DO INSTITUTO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO DE RECURSOS HUMANOS (IMPARH), no uso de suas atribuições legais e estatutárias e em conformidade com o art. 3º, XII, do Anexo I do Decreto Municipal nº 10.187, de 17 de novembro de 1997, divulga a abertura, exclusivamente pela Internet, das inscrições para a Seleção referente à admissão de candidatos aos cursos de

línguas estrangeiras e de língua portuguesa do Centro de Línguas do IMPARH, no semestre 2016.1. 1. DO OBJETO: 1.1. A presente Seleção destina-se ao preenchimento de vagas para os cursos de português, inglês, francês, italiano, espanhol e japonês do Centro de Línguas do IMPARH e será realizada em uma única etapa, mediante avaliação constituída de prova objetiva. 1.2. Do total das vagas, 50% (cinquenta por cento) serão prioritariamente preenchidas por alunos regularmente matriculados da última série do ensino fundamental até a última série do ensino médio, em escolas públicas da rede de ensino municipal, estadual ou federal. Tais alunos concorrerão somente às vagas a eles destinadas. 1.3. Caso as vagas destinadas aos alunos a que se refere o subitem 1.2 deste Edital não sejam preenchidas em sua totalidade, aquelas remanescentes serão prioritariamente preenchidas por alunos classificados na ampla concorrência, respeitados o idioma e o horário escolhidos pelo candidato, desde que sejam atendidos os critérios exigidos no presente instrumento. 1.4. O servidor público do Município de Fortaleza que pretenda ingressar como aluno do Centro de Línguas do IMPARH deverá concorrer igualmente com os demais candidatos da ampla concorrência. 1.5. As vagas e os horários de cada curso são os constantes do Anexo I, parte integrante deste edital. 1.6. Os programas sobre os quais versarão as provas são os constantes do Anexo II, parte integrante deste edital. 1.7. As datas previstas ao longo deste edital, inclusive as do quadro constante do item 09, poderão ser alteradas pelo IMPARH, segundo critérios de conveniência e oportunidade, o qual dará publicidade às novas datas por meio de Edital divulgado exclusivamente pela INTERNET, no endereço eletrônico <http://www.fortaleza.ce.gov.br/imparh>. 2. DAS INSCRIÇÕES: 2.1. De acordo com a Portaria nº 180/2006, de 13 de dezembro de 2006, poderá participar da Seleção de que trata o presente edital o candidato que reunir, preliminarmente, as seguintes condições: a) ter concluído ou estar cursando, no mínimo, o 9º (nono) ano do ensino fundamental; b) ter idade mínima de 14 (quatorze) anos completos, até a data de encerramento das inscrições. 2.2. A inscrição do candidato implicará o conhecimento e a tácita aceitação das normas e condições estabelecidas neste edital, das quais não poderá alegar desconhecimento. 2.3. As inscrições serão realizadas exclusivamente pela Internet, no endereço eletrônico <http://www.fortaleza.ce.gov.br/imparh>, a partir das 12 horas do dia 12 de novembro de 2015 até às 23 horas e 59 minutos do dia 13 de dezembro de 2015 (horário local de Fortaleza-CE). O boleto de pagamento, ainda que gerado no último dia de inscrição, deverá ser pago obrigatoriamente até a data do vencimento, observado o horário da cidade de Fortaleza-CE. Para inscrever-se o candidato terá de indicar seu próprio RG e CPF. 2.3.1. O candidato, para requerer sua inscrição, deverá acessar o serviço de Concursos e Seleções do IMPARH no endereço eletrônico <http://www.fortaleza.ce.gov.br/imparh> (opção "Concursos e Seleções", na página inicial do sítio do IMPARH), clicar na opção "Em Andamento" e selecionar a respectiva Seleção para, assim, preencher o formulário de inscrição eletrônico exclusivamente pela Internet. 2.3.2. No formulário de inscrição haverá uma declaração por meio da qual o candidato afirmará que conhece todas as prescrições do presente instrumento, a elas se sujeita e preenche todos os requisitos exigidos por este edital. 2.3.3. Somente será aceito o pedido de inscrição feito mediante o preenchimento do formulário de inscrição eletrônico que estará, durante o período de inscrição dessa Seleção, disponível no endereço eletrônico <http://www.fortaleza.ce.gov.br/imparh>. 2.3.4. O candidato que atender à condição prevista no subitem 1.2 deverá entregar, na Diretoria de Concursos e Seleções (DICES) do IMPARH, sito na Av. João Pessoa, 5609, Damas, no período de 30 de novembro a 16 de dezembro de 2015, no horário das 8h30min às 11h30min e das 13h30 às 16h30min, exceto aos sábados, domingos e feriados, uma declaração da instituição de ensino em que estuda, na qual deverá ser informada a série em que se encontra regularmente matriculado, juntamente com as cópias do seu comprovante de inscrição na Seleção e do seu documento oficial de identidade original, de acordo com o estabelecido no subitem 4.6.1. 2.3.4.1. O candidato que não entregar, nas

condições e nos prazos estabelecidos no subitem 2.3.4, a documentação necessária para comprovar sua matrícula regular na rede pública de ensino perderá o direito de concorrer às vagas de acordo com o quantitativo previsto no subitem 1.2, passando a concorrer, automaticamente, em igualdade de condições com os demais candidatos da ampla concorrência. 2.3.5. Em caso de mais de uma inscrição realizada pelo mesmo candidato, apenas será considerada aquela cujo número de referência coincidir com a informação bancária referente ao efetivo pagamento da respectiva taxa. Neste caso, as demais inscrições realizadas e os respectivos boletos bancários gerados tornar-se-ão automaticamente inválidos. 2.3.6. O Instituto Municipal de Desenvolvimento de Recursos Humanos (IMPARH) não se responsabilizará por quaisquer atos ou fatos decorrentes de informações e endereços incorretos ou incompletos fornecidos pelo candidato. 2.3.7. O candidato que fizer declaração e/ou apresentar documentos falsos ou inexatos terá a sua inscrição cancelada e serão declarados nulos, em qualquer época, todos os atos decorrentes de tais condutas. O pedido de inscrição é de responsabilidade exclusiva do candidato, bem como a exatidão dos dados cadastrais informados no Formulário de Inscrição. 2.3.8. Após o envio dos dados conforme indicado no subitem 2.3.1, o candidato deverá imprimir o boleto de pagamento, que será emitido em seu nome, e efetuar o pagamento da taxa de inscrição no valor de R\$ 60,00 (sessenta reais) em qualquer agência, terminal ou correspondente bancário do Banco do Brasil, no Internet Banking ou no Banco Popular do Brasil, até a data do vencimento. Só será aceito o boleto de pagamento impresso por meio do sítio do IMPARH, conforme as orientações constantes do subitem 2.3, e a inscrição só será efetivada após a confirmação do pagamento da taxa de inscrição. 2.3.8.1. A inscrição só será deferida se houver o pagamento do boleto de acordo com as orientações constantes do subitem 2.3.8. NÃO SERÁ ACEITO PAGAMENTO VIA DEPÓSITO BANCÁRIO, TRANSFERÊNCIA E/OU DEPÓSITO COM ENVELOPE. Caso seja detectado que o pagamento da inscrição tenha sido efetivado por um destes meios, a inscrição será automaticamente indeferida e não haverá reembolso do pagamento. 2.3.9. Para a correta leitura do código de barras, o boleto de pagamento deverá ser impresso em impressora a laser ou a jato de tinta. 2.3.10. Não será deferida a inscrição se, por qualquer motivo, houver a inexistência do pagamento da taxa de inscrição. 2.3.11. O recibo de pagamento do boleto será o comprovante de que o candidato requereu a sua inscrição na Seleção. 2.3.12. Não será válida a inscrição cujo pagamento tenha sido realizado em desobediência às condições previstas no subitem 2.3 deste edital. 2.3.13. O requerimento de inscrição é particular e individual e o valor pago referente à taxa de inscrição é intransferível e irrevoluível. 2.3.14. O Instituto Municipal de Desenvolvimento de Recursos Humanos (IMPARH) não se responsabilizará por solicitação de inscrição via internet não recebida em decorrência de problemas nos computadores, de falhas de comunicação, de congestionamento nas linhas de comunicação, bem como de outros fatores de ordem técnica que impossibilitem a transferência de dados. 2.3.15. A taxa, uma vez paga, não será restituída em hipótese alguma, salvo por motivo devidamente justificado, em razão de problema provocado pelas instituições organizadoras. 2.4. O candidato poderá obter o edital da Seleção exclusivamente no endereço eletrônico do Instituto (<http://www.fortaleza.ce.gov.br/imparh>). O IMPARH não se responsabilizará por downloads do presente edital realizados em outro sítio que não o indicado neste subitem. 2.5. Para utilizar o sistema de inscrição no sítio do IMPARH é recomendável a utilização de um navegador de internet nas versões: Explorer 7 ou superior, Mozilla Firefox 5 ou superior, Safari 5 ou superior, Opera 9 ou superior e/ou Google Chrome. 3. DA CONFIRMAÇÃO DAS INSCRIÇÕES: 3.1. O IMPARH divulgará o resultado preliminar da solicitação de inscrição de acordo com o previsto no item 09 (Calendário de Atividades). 3.2. O candidato que não constar da lista divulgada terá o prazo de 02 (dois) dias úteis, a contar da divulgação do Resultado Preliminar, para apresentar o devido recurso administrativo. 3.3. Após a divulgação da CONFIRMAÇÃO DAS INSCRIÇÕES não será permitida a inclusão de candidato no

processo seletivo em apreço. 4. DO PROCESSO SELETIVO:

4.1. A Seleção efetivar-se-á em uma única etapa, mediante a aplicação de prova objetiva. 4.2. A prova objetiva para o preenchimento de todas as vagas ofertadas nessa Seleção, independentemente do curso/horário escolhido, constará de 40 (quarenta) questões versando sobre língua portuguesa e conhecimentos gerais, sendo 20 (vinte) questões de cada conteúdo, e terá caráter eliminatório e classificatório. 4.3. A prova objetiva será aplicada a todos os candidatos na data de 10 de janeiro de 2016, com duração de 03 (três) horas, das 14h às 17h (horário local de Fortaleza-CE). Constarão no cartão de identificação do candidato a data, o local e o horário da prova. 4.4. O candidato deverá comparecer ao local da prova com antecedência mínima de uma hora do horário fixado para o início das provas. A partir das 14h não mais será permitido o acesso de candidatos aos locais de realização das provas. 4.4.1. O candidato deverá apresentar-se munido obrigatoriamente de caneta esferográfica de tinta azul ou preta, fabricada em material transparente, e portando o cartão de identificação e seu documento oficial de identidade original com foto. Não será aceita a cópia do documento de identificação, ainda que autenticada. 4.4.2. Os portões de acesso ao local de aplicação da prova serão fechados às 14h. 4.4.3. A desobediência ao disposto no subitem 4.4 implicará a exclusão do candidato deste certame. 4.4.4. Em caso de extravio do documento de identidade original (perda, roubo, etc), aceitar-se-á a apresentação da via original de Boletim de Ocorrência (B.O.) emitido pela autoridade policial competente, desde que dentro do prazo de validade legal de 90 (noventa) dias. Neste caso, o candidato será encaminhado à sala da coordenação, onde será formalizada a sua identificação especial em formulário próprio. 4.4.5. Para que seja finalizada a identificação especial, o candidato obriga-se a entregar ao coordenador do local de prova a cópia do respectivo Boletim de Ocorrência (B.O.). Caso não disponha da cópia do documento, deverá deixar a via original do B.O., sob pena de ser impedido de fazer a prova e, consequentemente, ser eliminado do certame. 4.5. O candidato deverá acessar o portal do IMPARH (<http://www.fortaleza.ce.gov.br/imparh>), na data prevista no item 09 (Calendário de Atividades), para imprimir o cartão de identificação, no qual haverá a indicação do local da prova. 4.5.1. O cartão de identificação do candidato não é considerado documento de identificação. Por este motivo, o candidato também deverá estar munido do seu documento oficial de identidade original com foto, na forma do subitem 4.6.1, a fim de apresentá-los na entrada do local de prova e ao adentrar a sala. 4.6. Os documentos do candidato deverão estar em perfeitas condições, de forma a permitir, com clareza, a sua identificação e deverão conter, obrigatoriamente, a sua fotografia. 4.6.1. Serão considerados documentos oficiais de identidade: a) carteiras ou cédulas de identidade com foto, expedidas pelas Forças Armadas, secretarias de segurança pública, corpos de bombeiros militares, órgãos fiscalizadores de exercício profissional (ordem ou conselho de classe) e pelo Ministério das Relações Exteriores; b) passaporte vigente; c) certificado de reservista e carteiras funcionais expedidas por órgão público que, por força de lei federal, valem como identidade; d) carteira nacional de habilitação (de acordo com o previsto na Lei Federal nº 9.503/97); e) carteira profissional expedida pelo Ministério de Trabalho e Previdência Social. 4.6.2. Não serão aceitos como documento oficial de identidade certidões de nascimento ou casamento, CPF, títulos eleitorais, carteiras de motorista (modelo antigo), carteiras de estudante, carteiras funcionais sem valor de identidade. 4.6.2.1. Em caso de documentos ilegíveis, não identificáveis e/ou danificados deverá ser feita a identificação especial em formulário próprio. 4.7. Fechados os portões, não mais será permitido o ingresso de candidatos, em hipótese alguma, nos locais de realização das provas, sendo, portanto, eliminado o candidato que se apresentar após o horário previsto para a sua realização. 4.7.1. Por razões de ordem técnica e de segurança do certame não será permitido: a) o ingresso ou a permanência de pessoas estranhas ao processo seletivo no estabelecimento de aplicação das provas, desde a abertura dos portões de acesso aos locais de prova até seu término; b) a permanência,

no local de prova, de candidato que já tenha finalizado a sua prova e deixado a sala de aplicação; c) o fornecimento de qualquer exemplar ou cópia do caderno de provas a candidatos, a autoridades ou a instituições de direito público ou privado, mesmo após o encerramento da Seleção; no entanto, o caderno da prova objetiva e o gabarito preliminar serão disponibilizados no endereço eletrônico do IMPARH (<http://www.fortaleza.ce.gov.br/imparh>), no dia da realização da prova, a partir das 19h (horário local de Fortaleza-CE). 4.8. Em hipótese nenhuma o candidato poderá realizar a prova fora da data determinada para a execução do certame, fora do horário estabelecido para o fechamento dos portões (subitem 4.4.2) e em outro local que não seja o predeterminado. Em situações excepcionais, devidamente analisadas pela comissão coordenadora do certame, o candidato poderá ser autorizado a se submeter à prova fora do local constante do seu cartão de identificação. 4.9. Somente será permitido o uso de caneta esferográfica de tinta azul ou preta, fabricada em material transparente, durante toda a realização da prova objetiva e para o preenchimento do cartão-resposta, a ser realizado pelo próprio candidato. Proibir-se-á qualquer colaboração ou participação de terceiros para tal fim, com exceção dos casos previamente autorizados pela comissão coordenadora do certame. 4.9.1. A constatação, pelos fiscais de sala ou por outros membros da equipe de fiscalização, do uso de qualquer objeto ou material que não seja aquele previsto no subitem 4.9 acarretará a eliminação do candidato. 4.9.2. Fica terminantemente proibido o empréstimo de qualquer material de uso pessoal durante a aplicação da prova objetiva. 4.10. Na correção do cartão-resposta será atribuída nota zero à questão assinalada com mais de uma opção, sem opção, com rasura, com emenda ou com campo de marcação não preenchido integralmente. 4.11. Para assegurar a lisura e a segurança do processo seletivo durante a realização das provas, poderá ser adotado o procedimento de identificação civil dos candidatos, mediante a verificação do documento de identidade, da coleta da assinatura e/ou das impressões digitais. 4.11.1. No dia da realização das provas, o IMPARH poderá submeter os candidatos ao sistema de detecção de metal nas salas, nos corredores e nos banheiros. 4.12. Durante a realização da prova objetiva, não será admitida, sob pena de exclusão do presente certame, qualquer espécie de consulta e comunicação entre os candidatos, porte de arma, nem o porte e/ou utilização de caneta fabricada em material não transparente, lápis, borracha, corretivo, lapiseira, marca-texto, régua, pincel, grafite, livros, manuais, impressos ou anotações, máquinas de calcular ou equipamento similar e demais aparelhos eletrônicos, tais como bip, e-books, telefone celular, smartphone, tablet, iphone®, ipod®, ipad®, walkman®, agenda eletrônica, notebook, palmtop, pen drive, fone de ouvido, alarme de qualquer espécie, gravador ou qualquer outro receptor ou transmissor de mensagens e dados, máquina fotográfica, protetor auricular, aparelho de surdez e lupa não autorizado pela comissão coordenadora do certame, artigos de chapelaria (bonés, gorros, chapéus, etc.), lenços, óculos escuros e relógios de qualquer espécie. 4.12.1. Os aparelhos eletrônicos deverão ser desligados e, juntamente com os demais objetos descritos no subitem 4.12, acondicionados em embalagem fornecida pelo IMPARH, exclusivamente para tal fim. 4.13. É vedado o ingresso de candidato em local de prova portando arma. O candidato que estiver armado não poderá fazer a prova. 4.14. Será disponibilizado, em cada sala de aplicação da prova objetiva, um instrumento de marcação de tempo de duração da prova. 4.15. Por motivo de segurança para a presente Seleção, uma vez que adentrar a sala de realização da prova e após o início de sua aplicação, o candidato só poderá deixar o recinto definitivamente depois de decorrida uma hora do início da prova, sob pena de exclusão do certame. 4.16. Ao terminar a prova o candidato entregará, obrigatoriamente, ao chefe de sala o cartão-resposta assinado, o caderno de provas e, se antes do horário previsto no subitem 4.17, a folha de anotação de gabarito identificada. 4.16.1. A assinatura constante do cartão-resposta deverá ser, obrigatoriamente, igual à do documento oficial de identidade original apresentado pelo candidato. 4.16.2. Em nenhuma hipótese haverá substituição do cartão-resposta por erro do candi-

dato. 4.17. Somente será permitida a anotação do gabarito individual da prova escrita objetiva aos candidatos que permanecerem na sala nos últimos 30 (trinta) minutos do tempo total de prova, sob pena de exclusão do certame. Para tais candidatos será disponibilizada uma folha específica para a anotação do gabarito. 4.17.1. É proibido fazer qualquer anotação referente às questões da prova objetiva, bem como de informações relativas às suas respostas no comprovante de inscrição ou em qualquer outro meio que não o permitido no subitem 4.17. 4.18. Os eventuais erros de digitação verificados nos documentos impressos entregues ao candidato no dia da aplicação das provas, exceto com relação ao CPF, deverão ser corrigidos pelo chefe de sala no Formulário de Correções de Dados Cadastrais dos Candidatos. 4.18.1. O candidato que não solicitar as correções dos dados pessoais nos termos previstos no subitem anterior deverá arcar com as consequências advindas de sua omissão. 4.19. A nota da prova objetiva para os candidatos aos cursos de línguas estrangeiras e língua portuguesa será calculada pela fórmula abaixo:

$$NPO = NQC \times 0,25$$

Onde:

NPO = nota da prova objetiva
NQC = número de questões certas

4.20. Durante o período de inscrição e após o devido preenchimento do formulário de pedido de inscrição o candidato, caso necessite, deverá requerer atendimento diferenciado para o dia da aplicação da prova objetiva, indicando as condições diferenciadas de que necessita para a realização da mesma, mediante protocolo junto à Diretoria de Concursos e Seleções (DICES), na sede do Instituto Municipal de Desenvolvimento de Recursos Humanos (IMPARH), das 8h30 às 11h30 e das 13h30 às 16h30, de segunda a sexta-feira (exceto aos feriados), até 72 (setenta e duas) horas antes da realização da prova. 4.20.1. O atendimento às condições solicitadas no subitem 4.20 ficará sujeito à análise de viabilidade e razoabilidade. Em nenhuma hipótese será atendida a solicitação de aplicação de prova em residência ou hospital. 4.20.2. Se a solicitação de tratamento diferenciado não for feita previamente, isto implica que o pleito do candidato não será atendido no dia da realização da prova. 5. DA CLASSIFICAÇÃO: 5.1. A classificação final obedecerá à ordem decrescente do número de pontos obtidos pelos candidatos, de acordo com a nota da prova objetiva (NPO) e com os critérios estabelecidos nos subitens 5.2 e 5.3 deste edital. 5.2. Será considerado classificado o candidato que obtiver a nota mínima de 4 (quatro) pontos na prova objetiva, desde que não obtenha nota zero em qualquer uma das áreas de conhecimento (português ou conhecimentos gerais). Tal classificação, entretanto, está condicionada à quantidade de vagas estabelecida para cada curso e horário escolhido pelo candidato, conforme previsto no Anexo I. 5.3. Será considerado classificável o candidato que obtiver a nota mínima de 4 (quatro) pontos na prova objetiva, considerando-se como limite a 35ª (trigésima quinta) colocação além da quantidade de vagas disponíveis para cada curso e horário, em ordem decrescente das notas obtidas na respectiva prova. 5.4. Ocorrendo empate no total de pontos, o desempate beneficiará o candidato, sucessivamente, da seguinte forma: a) candidato com idade igual ou superior a 60 (sessenta) anos, na forma do disposto no parágrafo único do art. 27 da Lei Federal nº 10.741/2003 (Estatuto do Idoso); b) a maior nota na prova de língua portuguesa; c) a maior idade, considerando-se ano, mês e dia. 5.5. O resultado da prova objetiva será divulgado exclusivamente no endereço eletrônico do IMPARH (<http://www.fortaleza.ce.gov.br/imparh>) e publicado no Diário Oficial do Município (DOM). 6. DOS RECURSOS ADMINISTRATIVOS: 6.1. Aos candidatos regularmente inscritos está assegurado o direito à interposição de recurso administrativo contra qualquer questão da prova objetiva, com base no gabarito preliminar, e contra o resultado preliminar da prova objetiva, no prazo máximo de 02 (dois) dias úteis, contados a partir da data da divulgação destas informações no portal do

Instituto (<http://www.fortaleza.ce.gov.br/imparh>). 6.2. Os recursos administrativos referentes a questões da prova objetiva e/ou gabarito preliminar e ao resultado preliminar da prova objetiva deverão ser interpostos por meio do formulário padronizado disponível na Diretoria de Concursos e Seleções (DICES) do IMPARH, aos quais deverá ser anexada a cópia do documento de identidade do candidato. 6.2.1. Os documentos deverão ser entregues na Diretoria de Concursos e Seleções (DICES) do IMPARH, das 8h30 às 11h30 e das 13h30 às 16h30, os quais serão protocolados no Sistema de Protocolo Único da Prefeitura de Fortaleza. 6.3. No recurso deverá constar a justificativa do pedido, acompanhada da sua fundamentação teórica e/ou factual e de fotocópias da bibliografia relativa às razões apresentadas. 6.4. Os pontos correspondentes às questões porventura anuladas serão atribuídos a todos os candidatos, independentemente da formulação de recurso. 6.5. Não serão apreciados os recursos interpostos contra avaliação, nota ou resultado de outro(s) candidato(s). 7. DA HOMOLOGAÇÃO DA SELEÇÃO: 7.1. A homologação do processo seletivo será feita por ato do Presidente do IMPARH, devidamente publicado no Diário Oficial do Município de Fortaleza (DOM). 7.2. O Presidente do IMPARH poderá, a seu critério, antes da homologação do processo seletivo, suspendê-lo, alterá-lo ou cancelá-lo, não assistindo aos candidatos direito à reclamação contra tal ato. 7.3. O resultado final, devidamente homologado, será divulgado no endereço eletrônico <http://www.fortaleza.ce.gov.br/imparh> e publicado no Diário Oficial do Município (DOM), obedecendo à ordem crescente de classificação, não se admitindo recurso contra esse resultado. 7.4. A publicação no Diário Oficial do Município (DOM) substitui atestados, certificados ou certidões relativas à classificação, média ou nota do candidato. 8. DA ELIMINAÇÃO: 8.1. Será eliminado da Seleção o candidato que: a) não comparecer ao local, na data e no horário determinados para a realização da prova ou para a realização da matrícula no curso/horário escolhido; b) obtiver nota ZERO em qualquer uma das provas (português ou conhecimentos gerais); c) se ausentar da sala de prova levando o cartão-resposta, o caderno de prova e/ou qualquer outro material não permitido; d) portar objetos previstos no subitem 4.12; e) comprovadamente usar de fraude ou para ela concorrer; f) atentar contra a disciplina ou desacatar a quem esteja investido de autoridade para coordenar e fiscalizar a Seleção. 9. DO CALENDÁRIO DE ATIVIDADES:

ATIVIDADE	DATA PROVÁVEL
Solicitação de inscrição pela Internet	12/novembro a 13/dezembro/2015
Entrega da documentação dos alunos da rede pública na DICES/IMPARH (conforme subitem 2.3.4)	30/novembro a 16/dezembro/2015 (exceto sábados, domingos e feriados)
Resultado preliminar da solicitação da inscrição	18/dezembro/2015
Recurso contra o resultado preliminar da solicitação da inscrição	21 e 22/dezembro/2015
Confirmação das inscrições	29/dezembro/2015
Divulgação do local das provas – cartão de identificação	06/janeiro/2016
Aplicação da prova objetiva	10/janeiro/2016
Divulgação do gabarito preliminar	10/janeiro/2016
Recebimento de recurso administrativo contra questões e/ou gabarito	11 e 12/janeiro/2016
Divulgação do gabarito definitivo	18/janeiro/2016
Resultado preliminar da prova objetiva	19/janeiro/2016
Recebimento de recurso administrativo contra o resultado preliminar da prova objetiva e solicitação de correções dos dados pessoais informados no ato do preenchimento do formulário eletrônico de inscrição	20 e 21/janeiro/2016
Resultado final da Seleção	27/janeiro/2016

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

FORTALEZA, 11 DE NOVEMBRO DE 2015

QUARTA-FEIRA - PÁGINA 71

10. DISPOSIÇÕES FINAIS: 10.1. Os prazos estabelecidos neste Edital poderão ser prorrogados a juízo do IMPARH, segundo critérios de conveniência e oportunidade, com a consequente publicação das alterações nos meios de comunicação por intermédio dos quais foi divulgado o presente instrumento. 10.2. Após a realização da inscrição o candidato não mais poderá alterar o curso e o horário escolhidos. 10.3. A matrícula dos classificados e classificáveis será efetuada no Centro de Línguas do IMPARH, em data a ser informada quando da divulgação do Resultado Final. 10.4. Os casos omissos serão resolvidos pelo Presidente do Instituto Municipal de Desenvolvimento de Recursos Humanos (IMPARH), Fortaleza, 06 de novembro de 2015. **André Ramos Silva - PRESIDENTE DO IMPARH.**

PREFEITURA DE FORTALEZA
INSTITUTO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO DE RECURSOS HUMANOS – IMPARH

SELEÇÃO PARA O CENTRO DE LÍNGUAS DO IMPARH
SEMESTRE 2016.1

ANEXO I AO EDITAL Nº 123/2015

QUADRO DE VAGAS – SEMESTRE I

CURSO	HORÁRIO	DIAS	QUANTIDADE DE VAGAS
ITALIANO	19h às 21h	3ª e 5ª	24
	TOTAL		24
FRANCÊS	7h às 9h	3ª e 5ª	24
	9h às 11h	3ª e 5ª	24
	13h às 15h	3ª e 5ª	24
	15h às 17h	3ª e 5ª	24
	17h às 19h	2ª e 4ª	48
	TOTAL		144
ESPAÑHOL	7h às 9h	2ª e 4ª	24
	7h às 9h	3ª e 5ª	24
	13h às 15h	2ª e 4ª	24
	15h às 17h	2ª e 4ª	24
	TOTAL		96
INGLÊS	9h às 11h	3ª e 5ª	24
	15h às 17h	3ª e 5ª	48
	17h às 19h	2ª e 4ª	24
	17h às 19h	3ª e 5ª	48
	19h às 21h	2ª e 4ª	24
	19h às 21h	3ª e 5ª	24
TOTAL		192	
PORTUGUÊS	7h às 9h	3ª e 5ª	30
	9h às 11h	3ª e 5ª	30
	13h às 15h	2ª e 4ª	30
	13h às 15h	3ª e 5ª	30
	15h às 17h	3ª e 5ª	60
	19h às 21h	2ª e 4ª	30
	TOTAL		210

JAPONÊS	9h às 11h	3ª e 5ª	24
	TOTAL		24
TOTAL GERAL			690

PREFEITURA DE FORTALEZA
INSTITUTO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO DE RECURSOS HUMANOS – IMPARH

SELEÇÃO PARA O CENTRO DE LÍNGUAS DO IMPARH
SEMESTRE 2016.1

ANEXO II AO EDITAL Nº 123/2015

CONTEÚDO PROGRAMÁTICO PARA A PROVA OBJETIVA

PROGRAMA DE PORTUGUÊS

1. FONÉTICA

- 1.1. Fonemas – vogais – consoantes – semivogais
- 1.2. Encontros vocálicos (ditongo – tritongo – hiato)
- 1.3. Encontros consonantais
- 1.4. Dígrafos
- 1.5. Classificação dos vocábulos quanto à posição do acento tônico
- 1.6. Divisão silábica

2. ORTOGRAFIA

- 2.1. Emprego de letras
- 2.2. Acentuação gráfica
- 2.3. Emprego de inicial maiúscula

3. MORFOLOGIA

- 3.1. Substantivo
- 3.2. Artigo
- 3.3. Adjetivo
- 3.4. Numeral
- 3.5. Pronome
- 3.6. Verbo
- 3.7. Advérbio
- 3.8. Preposição
- 3.9. Conjunção

4. SINTAXE

- 4.1. Termos da oração
- 4.2. Orações coordenadas
- 4.3. Orações subordinadas
- 4.4. Concordância nominal
- 4.5. Concordância verbal

5. SEMÂNTICA

- 5.1. Sinonímia
- 5.2. Antonímia
- 5.3. Paronímia
- 5.4. Homonímia

6. TEXTO

- 6.1. Interpretação de texto

PROGRAMA DE CONHECIMENTOS GERAIS

1. HISTÓRIA E GEOGRAFIA DO CEARÁ

- 1.1. Paisagens do Ceará (litoral – sertão – serra)
- 1.2. Povos indígenas habitantes do Ceará antes da colonização
- 1.3. O processo de ocupação do espaço cearense
- 1.4. As principais manifestações da cultura popular cearense

- 1.5. A prática política das oligarquias e do coronelismo no Ceará
- 1.6. A política no Ceará atual
- 1.7. Manifestações culturais do Ceará na atualidade

2. HISTÓRIA E GEOGRAFIA DO BRASIL

- 2.1. O relevo, o litoral, a vegetação, o clima, a hidrografia, a população, a agricultura, a indústria e o comércio das diversas regiões do Brasil, suas peculiaridades, semelhanças e diferenças
- 2.2. Características econômicas, políticas, sociais, religiosas e culturais do Brasil Colônia
- 2.3. A crise do sistema colonial
- 2.4. O império (1822 – 1831 / 1840 – 1889)
- 2.5. O período regencial (1831 – 1840)
- 2.6. A República Velha (1889 – 1930)
- 2.7. A Revolução de 30
- 2.8. A Era Vargas (1930 – 1945)
- 2.9. A Redemocratização (1945 – 1964)
- 2.10. O Golpe de 1964
- 2.11. A Ditadura Militar (1964 – 1985)
- 2.12. A Redemocratização (de 1985 até os dias atuais)

3. ATUALIDADES

- 3.1. Acontecimentos econômicos, políticos, sociais e culturais no Ceará, no Brasil e no mundo.

INSTITUTO DR. JOSÉ FROTA

PORTARIA Nº 906/2015 - O SUPERINTENDENTE DO INSTITUTO DR. JOSÉ FROTA, no exercício das atribuições que lhe são conferidas pelo inciso X do art. 57 do Regulamento Interno do Instituto Dr. José Frota, aprovado pelo Decreto nº 9.592 de 15.02.1995, e considerando as disposições contidas no Decreto nº 13.076 de 08.02.2013. CONSIDERANDO que IVAN CARNEIRO DE SOUZA, é servidor deste Instituto, ocupante de um cargo/função de Auxiliar de Serviços Gerais, matrícula nº 11.039.1-1. CONSIDERANDO que, constata-se pelas fichas financeiras, parte integrante do Processo Administrativo nº P346091/2014 que o mesmo percebe Gratificação de Insalubridade, no percentual de 20% (vinte por cento), desde fevereiro/1991. CONSIDERANDO ainda que, não constam nos assentamentos funcionais do servidor, portaria concessiva da mencionada gratificação. RESOLVE: Reconhecer que o servidor IVAN CARNEIRO DE SOUZA, matrícula nº 11.039.1-1, percebe Gratificação de Insalubridade, no percentual de 20% (vinte por cento), desde fevereiro/1991. Registre-se, publique-se e cumpra-se. GABINETE DA SUPERINTENDÊNCIA DO INSTITUTO DR. JOSÉ FROTA, 20 de agosto de 2015. **Francisco Walter Frota de Paiva - SUPERINTENDENTE DO IJF. Renan Ehrich Colares - SECRETÁRIO EXECUTIVO - SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO - SEPOG/PMF, p/p Philippe Theophilo Nottingham - SECRETÁRIO MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO.**

*** **

PORTARIA Nº 907/2015 - O SUPERINTENDENTE DO INSTITUTO DR. JOSÉ FROTA, no exercício das atribuições que lhe são conferidas pelo inciso X do art. 57 do Regulamento Interno do Instituto Dr. José Frota, aprovado pelo Decreto nº 9.592 de 15.02.1995, e considerando as disposições contidas no Decreto nº 13076 de 08.02.2013. CONSIDERANDO que, IVAN CARNEIRO DE SOUZA, é servidor deste Instituto, ocupante de um cargo/função de Auxiliar de Serviços Gerais, matrícula nº 11.039.1-1. CONSIDERANDO que, constata-se pelas fichas financeiras do citado servidor, que o mesmo percebe Gratificação Especial de Exercício em Hospital de

Atendimento Terciário - GEAHT. CONSIDERANDO ainda, que não constam dos assentamentos funcionais do referido servidor, portaria concessiva da mencionada gratificação conforme Processo nº P346091/2014. RESOLVE: Reconhecer que o servidor, IVAN CARNEIRO DE SOUZA, cargo/função Auxiliar de Serviços Gerais, matrícula nº 11.039.1-1, percebe Gratificação Especial de Exercício em Hospital de Atendimento Terciário - GEAHT no percentual de 40% (quarenta por cento), a incidir sobre o vencimento básico, desde setembro/2007 com amparo legal nas disposições contidas no art. 1º da Lei nº 7.555/94. Registre-se, publique-se e cumpra-se. GABINETE DA SUPERINTENDÊNCIA DO INSTITUTO DR. JOSÉ FROTA, 20 de agosto de 2015. **Francisco Walter Frota de Paiva - SUPERINTENDENTE DO IJF. VISTO: Renan Ehrich Colares - SECRETÁRIO EXECUTIVO - SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO - SEPOG/PMF - p/p, Philippe Theophilo Nottingham - SECRETÁRIO MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO.**

*** **

PORTARIA Nº 908/2015 - O SUPERINTENDENTE DO INSTITUTO DR. JOSÉ FROTA, no exercício das atribuições que lhe são conferidas pelo inciso X do art. 57 do Regulamento Interno do Instituto Dr. José Frota, aprovado pelo Decreto nº 9.592 de 15.02.1995, e considerando as disposições contidas no Decreto nº 13076 de 08.02.2013. CONSIDERANDO que, IVAN CARNEIRO DE SOUZA, é servidor deste Instituto, ocupante de um cargo/função de Auxiliar de Serviços Gerais, matrícula nº 11.039.1-1. CONSIDERANDO que, constata-se pelas fichas financeiras do citado servidor, que o mesmo percebe Gratificação Especial de Desempenho - GED. CONSIDERANDO ainda, que não constam dos assentamentos funcionais do referido servidor, portaria concessiva da mencionada gratificação conforme Processo nº P346091/2014. RESOLVE: Reconhecer que o servidor, IVAN CARNEIRO DE SOUZA, cargo/função Auxiliar de Serviços Gerais, matrícula nº 11.039.1-1, percebe Gratificação Especial de Desempenho - GED, no percentual de 35% (trinta e cinco por cento), desde abril/1994, conforme Processo Administrativo nº P346091/2014. Ciente-se, publique-se e cumpra-se. GABINETE DA SUPERINTENDÊNCIA DO INSTITUTO DR. JOSÉ FROTA, 20 de agosto de 2015. **Francisco Walter Frota de Paiva - SUPERINTENDENTE DO IJF. VISTO: Renan Ehrich Colares - SECRETÁRIO EXECUTIVO - SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO - SEPOG/PMF - p/p, Philippe Theophilo Nottingham - SECRETÁRIO MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO.**

*** **

PORTARIA Nº 1057/2015 - O SUPERINTENDENTE DO INSTITUTO DR. JOSÉ FROTA, no exercício das atribuições que lhe são conferidas pelo inciso X do art. 57 do Regulamento Interno do Instituto Dr. José Frota, aprovado pelo Decreto nº 9.592 de 15.02.1995, e considerando as disposições contidas no Decreto nº 13076 de 08.02.2013. CONSIDERANDO que, JOELMA MARIA LIMA RIBEIRO, é servidora deste Instituto, ocupante de um cargo/função de Auxiliar de Enfermagem, matriculada sob o nº 20309.1-8. CONSIDERANDO que, constata-se pelas fichas financeiras, parte integrante do Processo Administrativo nº P471438/2015, que a mesma percebe Gratificação Especial de Exercício em Hospital de Atendimento Terciário - GEAHT, no percentual de 40% (quarenta por cento), desde setembro/2007. CONSIDERANDO ainda, que não constam dos assentamentos funcionais da referida servidora, portaria concessiva da mencionada gratificação. RESOLVE: Reconhecer que a servidora, JOELMA MARIA LIMA RIBEIRO, Auxiliar de Enfermagem, matrícula nº 20309.1-8, percebe Gratificação Especial de Exercício em Hospital de Atendimento Terciário - GEAHT no percentual de 40% (quarenta por cento), desde setembro/2007. Registre-se, publique-se e cumpra-se. GABINETE DA SUPERINTENDÊNCIA DO INSTITUTO DR. JOSÉ FROTA, 01 de setembro de 2015. **Francisco Walter Frota de Paiva - SUPERINTENDENTE DO IJF. VISTO: Renan Ehrich Colares - SECRETÁRIO EXECUTIVO -**

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

FORTALEZA, 11 DE NOVEMBRO DE 2015

QUARTA-FEIRA - PÁGINA 73

SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO - SEPOG/PMF - p/p, Philipe Theophilo Nottingham - SECRETÁRIO MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO.

*** **

PORTARIA Nº 1058/2015 - O SUPERINTENDENTE DO INSTITUTO DR. JOSÉ FROTA, no exercício das atribuições que lhe são conferidas pelo inciso X do art. 57 do Regulamento Interno do Instituto Dr. José Frota, aprovado pelo Decreto nº 9.592 de 15.02.1995, e considerando as disposições contidas no Decreto nº 13.076 de 08.02.2013. CONSIDERANDO que JOELMA MARIA LIMA RIBEIRO, é servidora deste Instituto, ocupante de um cargo/função de Auxiliar de Enfermagem, matriculada sob o nº 20309.1-8. CONSIDERANDO que, constata-se pelas fichas financeiras, parte integrante do Processo Administrativo nº P472438/2015, que a mesma percebe Gratificação de Insalubridade, no percentual de 20% (vinte por cento), desde setembro/1993. CONSIDERANDO ainda que, não constam nos assentamentos funcionais da referida servidora, portaria concessiva da mencionada gratificação. RESOLVE: Reconhecer que a servidora JOELMA MARIA LIMA RIBEIRO, Auxiliar de Enfermagem, matrícula nº 20309.1-8, percebe Gratificação de Insalubridade, no percentual de 20% (vinte por cento), desde setembro/1993. Registre-se, publique-se e cumpra-se. GABINETE DA SUPERINTENDÊNCIA DO INSTITUTO DR. JOSÉ FROTA, 01 de setembro de 2015. **Francisco Walter Frota de Paiva - SUPERINTENDENTE DO IJF. Renan Ehrich Colares - SECRETÁRIO EXECUTIVO - SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO - SEPOG/PMF, p/p Philipe Theophilo Nottingham - SECRETÁRIO MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO.**

AUTARQUIA MUNICIPAL DE TRÂNSITO E CIDADANIA

PORTARIA Nº 078/2015 - O SUPERINTENDENTE DA AUTARQUIA MUNICIPAL DE TRÂNSITO E CIDADANIA, no uso de suas atribuições legais e conforme Decreto nº 13.076 de 08.02.2013, tendo em vista o que consta do Processo nº P459038/2015. CONSIDERANDO que através da Portaria nº 0149/2013, de 03 de maio de 2013, publicado no DOM de 05.06.2013, a servidora MAYREANNE MARQUES MONTEIRO, matrícula 24244.1, Agente Administrativo, lotada na Autarquia Municipal de Trânsito e Cidadania -AMC, teve o direito de perceber a Gratificação de Representação do Cargo Comissionado de Assessor de Planejamento, símbolo DAS.1, integrante da estrutura administrativa da supracitada Autarquia. CONSIDERANDO ainda, que a servidora implementa os requisitos estabelecidos pelo § 2º do art. 121 da Lei nº 6.794, de 27.12.1990 (Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Fortaleza), publicado no DOM nº 9.526, de 02.01.1991. RESOLVE, assegurar a referida servidora o direito de optar pela maior representação do cargo comissionado de Assessor Especial II, símbolo DNS.1, da Assessoria de Planejamento e Desenvolvimento Institucional, integrante da estrutura administrativa da Autarquia Municipal de Trânsito e Cidadania - AMC, nos precisos termos do artigo supramencionado, a partir de 03.08.2015. GABINETE DO SUPERINTENDENTE, em 23 de setembro de 2015. **Francisco Arcelino Araújo Lima - SUPERINTENDENTE DA AUTARQUIA MUNICIPAL DE TRÂNSITO E CIDADANIA. Philipe Theophilo Nottingham - SECRETÁRIO MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO.**

EMPRESA MUNICIPAL DE LIMPEZA E URBANIZAÇÃO

PORTARIA Nº 196/2015 - EMLURB - O PRESIDENTE DA EMPRESA MUNICIPAL DE LIMPEZA E URBANIZAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que dispõe o artigo 17 da Lei nº 9324/07, de 28 de dezembro de 2007, que instituiu o PECS do ambiente de especialidade Limpeza e Urbanização. RESOLVE conferir aos empregados públicos, relacionados no Anexo Único desta Portaria, Progressão por Tempo de Serviço, observado o deslocamento na Matriz Salarial Hierárquica para o salário base imediatamente superior, com efeitos financeiros a partir de 01 de outubro de 2015. GABINETE DA PRESIDÊNCIA DA EMPRESA MUNICIPAL DE LIMPEZA E URBANIZAÇÃO, em 20 de outubro de 2015. **José Ronaldo Nogueira Rocha - PRESIDENTE DA EMLURB. VISTO: Philipe Theophilo Nottingham - SECRETÁRIO MUNICIPAL DO PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO.**

ANEXO DA PORTARIA Nº 196/2015

SEQ	MATRICULA	NOME	EMPREGO	NIVEL/REFERENCIA	
				DE	PARA
01	00257-01	RAIMUNDO ALVES BARBOSA	GARI	A1-016	A1-017
02	00315-01	SIMAO MENDES DE OLIVEIRA	GARI	A1-015	A1-016
03	00437-01	ARTUR PEREIRA DA SILVA	GARI	A1-014	A1-015
04	00584-01	RAIMUNDO RODRIGUES BEZERRA	MOTORISTA VIATURA PESADA	A1-019	A1-020
05	01115-01	FRANCISCO MENDES XAVIER	GARI	A1-015	A1-016
06	01392-01	ANTONIO MILTON R PASSOS	MOTORISTA VIATURA PESADA	A1-018	A1-019
07	02427-01	ALUIZIO FERREIRA LIMA	AUX FIS LIMPEZA E URBANIZACAO	A1-018	A1-019
08	03457-01	JOSE EVANDRO DOS S FERREIRA	ZELADOR	A1-017	A1-018
09	04091-01	FRANCISCO CARLOS F FREITAS	AUX FIS LIMPEZA E URBANIZACAO	A1-018	A1-019
10	04168-01	EMILIA MARIA BASILIO XAVIER	ASSISTENTE TECNICO	D1-008	D1-009
11	04359-01	FRANCISCO CAMPOS LUDOVINO	GARI	A1-006	A1-007
12	04473-01	FRANCISCO SOARES FURTADO	GARI	A1-017	A1-018
13	04502-01	JOSE ALVES DA SILVA	AUXILIAR ADMINISTRATIVO	B1-013	B1-014
14	04752-01	FRANCISCO PAULO CAMURCA	GARI	A1-017	A1-018
15	04775-01	PEDRO MARCELINO COUTO	GARI	A1-017	A1-018
16	05012-01	JOSE PAZ LANDIM	GARI	A1-006	A1-007
17	05193-01	FRANCISCO ANTONIO DE VASCONCELOS	TEC EM ESTRADA	C2-010	C2-011
18	05374-01	LUCIA ALVES VIEIRA DA SILVA	GARI	A1-014	A1-015
19	05463-01	JOSE TARCISIO DOS REIS	GARI	A1-015	A1-016
20	06008-01	FRANCISCO DE ASSIS ARAUJO	VIGIA	A1-019	A1-020

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

FORTALEZA, 11 DE NOVEMBRO DE 2015

QUARTA-FEIRA - PÁGINA 74

21	06115-01	CARLOS HENRIQUE T DOS SANTOS	GARI	A1 -006	A1 -007
22	06239-01	FRANCISCO AIRTON PEREIRA	GARI	A1 -006	A1 -007
23	06355-01	FERNANDO SOUSA DA COSTA	MOTORISTA VIATURA PESADA	A1 -019	A1 -020
24	06586-01	MARIA DE FATIMA C DOS SANTOS	ATENDENTE DE ENFERMAGEM	B1 -014	B1 -015
25	07023-01	FRANCISCO DE ASSIS MATIAS	GARI	A1 -014	A1 -015
26	07078-01	FRANCISCO CARLOS MOREIRA	AUXILIAR ADMINISTRATIVO	B1 -013	B1 -014
27	07106-01	FRANCISCO VITAL MARINHO	VIGIA	A1 -020	A1 -021
28	07361-01	JOSE ARIMATEIA A DE OLIVEIRA	GARI	A1 -015	A1 -016
29	07449-01	FRANCISCO ALVES DE OLIVEIRA	GARI	A1 -015	A1 -016
30	07459-01	FRANCISCO DE ASSIS BATISTA	ZELADOR	A1 -019	A1 -020
31	07490-01	MANOEL LUCIANO DA SILVA	GARI	A1 -015	A1 -016
32	07516-01	FRANCISCO EDELBERTO F DE HOLANDA	ENGENHEIRO MECANICO	D1 -008	D1 -009
33	07722-01	FRANCISCO EDMILSON DE SOUSA	VIGIA	A1 -018	A1 -019
34	07922-01	FRANCISCO EDIVALDO P DE ABREU	GARI	A1 -006	A1 -007
35	08050-01	ZACARIAS MARTINS FURTADO	GARI	A1 -016	A1 -017
36	08085-01	ANTONIO MARQUES ADERALDO	AUX FIS LIMPEZA E URBANIZACAO	A1 -020	A1 -021
37	08194-01	JOSE RAIMUNDO DA GUIA	AUX FIS LIMPEZA E URBANIZACAO	A1 -019	A1 -020
38	08256-01	ANTONIO ALVES DE PAIVA	GARI	A1 -006	A1 -007
39	08359-01	ARISTEU ANGELO DA SILVA	GARI	A1 -015	A1 -016
40	08480-01	ANTONIO ALVES FERNANDES	GARI	A1 -014	A1 -015
41	08568-01	FRANCISCO ALVES DA SILVA	GARI	A1 -015	A1 -016
42	08613-01	FRANCISCO WELLINGTON L DE ALMEIDA	AUXILIAR ADMINISTRATIVO	B2 -014	B2 -015
43	08645-01	MIGUEL PEREIRA DE CASTRO	GARI	A1 -016	A1 -017
44	08651-01	LUIS COELHO DA SILVA	GARI	A1 -014	A1 -015
45	08678-01	FRANCISCO EDMAR DE SOUSA	CONTINUO	A1 -018	A1 -019
46	08864-01	FRANCISCO OSVALDO NASCIMENTO	GARI	A1 -016	A1 -017
47	09004-01	JOAO MATEUS DA ASSUNCAO	ZELADOR	A1 -018	A1 -019
48	09149-01	FRANCISCO RODRIGUES DA SILVA	GARI	A1 -015	A1 -016
49	09156-01	PEDRO GONCALVES MENDES	VIGIA	A1 -019	A1 -020
50	09276-01	RAIMUNDO NONATO DA COSTA	GARI	A1 -014	A1 -015
51	09342-01	CARLOS MARIANO TEIXEIRA	GARI	A1 -016	A1 -017
52	09420-01	RAIMUNDO NONATO C DA SILVA	GARI	A1 -014	A1 -015
53	09451-01	FRANCISCO AMORIM	GARI	A1 -016	A1 -017
54	09455-01	FRANCISCO REBOUCAS DE SOUSA	GARI	A1 -015	A1 -016
55	09472-01	ANTONIO PINHEIRO DA COSTA	GARI	A1 -006	A1 -007
56	09496-01	JOAQUIM MARTINS DOS SANTOS	GARI	A1 -015	A1 -016
57	09572-01	BRUNO LEONARDO F DA CUNHA	FISCAL LIMPEZA E URBANIZACAO	D1 -015	D1 -016
58	09580-01	ZULMAR DE LIMA FREIRE	GARI	A1 -015	A1 -016
59	09827-01	FRANCISCO JOSE DA SILVA	VIGIA	A1 -018	A1 -019
60	09840-01	JOSE AIRTON DA COSTA	GARI	A1 -015	A1 -016
61	09873-01	ANTONIO COSMO PEREIRA	GARI	A1 -014	A1 -015
62	09890-01	MAMEDIO PEREIRA DOS SANTOS	GARI	A1 -015	A1 -016
63	10060-01	JOAO BARTOLOMEU F DE LIMA	GARI	A1 -014	A1 -015
64	10061-01	FRANCISCO DO NASCIMENTO DANTAS	AUX FIS LIMPEZA E URBANIZACAO	A1 -019	A1 -020
65	10064-01	FRANCISCO DE JESUS GOMES SILVA	GARI	A1 -016	A1 -017
66	10075-01	ANTONIO PEREIRA DO NASCIMENTO	GARI	A1 -014	A1 -015
67	10119-01	FRANCISCO ELIEZER S DA SILVA	GARI	A1 -015	A1 -016
68	10123-01	JOSE VALDERI R DE OLIVEIRA	GARI	A1 -016	A1 -017
69	10124-01	ANTONIO FRANCISCO DA PAZ	GARI	A1 -016	A1 -017
70	10157-01	RAIMUNDO FERNANDES DE MOURA	AUX ALMOXARIFADO	B1 -013	B1 -014
71	10259-01	ANTONIO ROBERTO DA CUNHA	GARI	A1 -015	A1 -016
72	10282-01	JOSE MARIA DA SILVA	GARI	A1 -015	A1 -016
73	10287-01	ANTONIO WELLINGTON DA COSTA	GARI	A1 -014	A1 -015
74	10291-01	RODRIGUES PEREIRA DA SILVA	GARI	A1 -015	A1 -016
75	10312-01	SEBASTIAO ALVES DE SENA	GARI	A1 -015	A1 -016
76	10315-01	JOSE VALTER PAULINO	GARI	A1 -014	A1 -015
77	10335-01	PEDRO FERREIRA DOS SANTOS	GARI	A1 -006	A1 -007
78	10497-01	JOSE AIRTON DE QUEIROZ	PORTEIRO	A1 -019	A1 -020
79	10541-01	JOSE AGUIAR DE SENA	GARI	A1 -016	A1 -017
80	10579-01	JOSE SILVA NOVO MOURA	GARI	A1 -005	A1 -006
81	10655-01	JOAO BATISTA DE SOUZA	GARI	A1 -015	A1 -016
82	10676-01	JOSE RIBAMAR DA SILVA	GARI	A1 -014	A1 -015
83	10773-01	JOSE DOMINGOS COELHO DE SOUSA	GARI	A1 -014	A1 -015
84	10778-01	ANTONIO BARRETO DA SILVA	GARI	A1 -014	A1 -015
85	10877-01	FRANCISCO NONATO DA SILVA	GARI	A1 -015	A1 -016
86	10928-01	FRANCISCO JOSE DA COSTA	AUXILIAR ADMINISTRATIVO	B1 -014	B1 -015
87	10950-01	ANTONIO SERGIO DUARTE DA SILVA	GARI	A1 -006	A1 -007
88	10953-01	MANUEL MESSIAS DE L MONTEIRO	GARI	A1 -014	A1 -015
89	11004-01	FRANCISCO IRAPUAN COSTA ARAUJO	GARI	A1 -015	A1 -016
90	11059-01	FRANCISCO PAULINO DANTAS	GARI	A1 -015	A1 -016

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

FORTALEZA, 11 DE NOVEMBRO DE 2015

QUARTA-FEIRA - PÁGINA 75

91	11159-01	RAIMUNDO NONATO DOS SANTOS	AUXILIAR ADMINISTRATIVO	B1-014	B1-015
92	11188-01	FRANCISCO DE SOUZA MILHOMENS	GARI	A1-015	A1-016
93	11190-01	JOAO BATISTA MOURA DE FREITAS	GARI	A1-015	A1-016
94	11237-01	VICENTE LOPES DE MESQUITA	PEDREIRO	A1-018	A1-019
95	11255-01	REGINA MARIA C DO NASCIMENTO	GARI	A1-014	A1-015
96	11311-01	FRANCISCO MOTA DE SA	GARI	A1-015	A1-016
97	11344-01	ELIEZER RODRIGUES DA COSTA	GARI	A1-014	A1-015
98	11396-01	ILCO RODRIGUES DO NASCIMENTO	GARI	A1-014	A1-015
99	11444-01	FRANCISCO DE ASSIS PINHEIRO	GARI	A1-015	A1-016
100	11542-01	REGINA CLAUDIA M CASTELO	AUXILIAR ADMINISTRATIVO	B1-013	B1-014
101	11738-01	FRANCISCO FERREIRA DE OLIVEIRA	GARI	A1-015	A1-016
102	11818-01	CELDO DO CARMO	GARI	A1-015	A1-016
103	11832-01	LUIZ CARLOS DA COSTA TORRES	GARI	A1-006	A1-007
104	11857-01	RAIMUNDO JOSE DA SILVA FILHO	GARI	A1-006	A1-007
105	11877-01	LUZIDEL FERREIRA DA SILVA	GARI	A1-014	A1-015
106	11879-01	FRANCISCO ELIEZIO PEREIRA	GARI	A1-015	A1-016
107	11894-01	ANTONIO FREITAS DE ABREU	GARI	A1-015	A1-016
108	11913-01	ALOISIO GENUINO MARTINS	GARI	A1-015	A1-016
109	11914-01	FRANCISCO EDNARDO C DE ASSIS	AUX FIS LIMPEZA E URBANIZACAO	A1-018	A1-019
110	11932-01	JOSE NILSON MOREIRA	GARI	A2-007	A2-008
111	11948-01	FRANCISCO ALVES CASSIANO	GARI	A1-015	A1-016
112	11982-01	FRANCISCO DAS C DOS SANTOS	VIGIA	A1-018	A1-019
113	11997-01	REGINA DE FATIMA CANDIDO FELIX	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	B2-014	B2-015
114	12006-01	FATIMA LUCIA PEREIRA DA SILVA	ZELADOR	A1-017	A1-018
115	12031-01	ANTONIO ELIANO DOS SANTOS	AUX FIS LIMPEZA E URBANIZACAO	A1-018	A1-019
116	12060-01	JOSE MARIA MORAIS	AUXILIAR ADMINISTRATIVO	B1-014	B1-015
117	12089-01	VALMIR DA SILVA MAIA	AUX FIS LIMPEZA E URBANIZACAO	A1-018	A1-019
118	12121-01	MANUEL CARPINO DE SOUZA	ZELADOR	A1-018	A1-019
119	12148-01	LUIZ GONZAGA P DO NASCIMENTO	GARI	A1-015	A1-016
120	12385-01	JOSE CARULINO GOMES	GARI	A1-014	A1-015
121	12545-01	RAIMUNDO NONATO B DE ARAGAO	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	B2-015	B2-016
122	12552-01	JOSE DE ARIMATEIA FELIPE	GARI	A1-016	A1-017
123	12553-01	ABDERAMAR DE ARAUJO PASSOS	AUXILIAR ADMINISTRATIVO	B1-014	B1-015
124	12624-01	ANDRE BARROS DOS SANTOS	GARI	A1-006	A1-007
125	12705-01	CARLOS MENDES DA SILVA	GARI	A1-006	A1-007
126	12710-01	ANTONIO PAULO DE LIMA	GARI	A1-016	A1-017
127	12743-01	LUIZ LOPES HOLANDA	ALMOX FERRAMENTA	B1-014	B1-015
128	12751-01	FRANCISCO AFRANIO F LIMA	AUXILIAR ADMINISTRATIVO	B1-014	B1-015
129	12807-01	VERONICA OQUENDO DA PAZ	FISCAL LIMPEZA E URBANIZACAO	D1-015	D1-016
130	12881-01	SEBASTIAO NUNES QUINTELA	GARI	A1-006	A1-007
131	12882-01	WILLIAN FELIX SOUSA	ZELADOR	A1-018	A1-019
131	12927-01	FRANCISCO XAVIER DOS SANTOS	GARI	A1-006	A1-007
132	12957-01	WILSON AUGUSTO PEREIRA	GARI	A1-013	A1-014
133	13062-01	JOSE DE RIBAMAR LIMA DA SILVA	GARI	A1-016	A1-017
134	13065-01	MARIA JAQUELINE ROCHA SALES	ASSISTENTE TECNICO	D1-008	D1-009
135	13104-01	GEOFRAN CARNEIRO DE M ARAUJO	AUXILIAR ADMINISTRATIVO	B1-014	B1-015
136	13249-01	FRANCISCO GOMES DA PAZ	GARI	A1-016	A1-017
137	13253-01	COSMO LEITE DE OLIVEIRA	GARI	A1-014	A1-015
138	13300-01	JOSE MARIA RODRIGUES	GARI	A1-014	A1-015
139	13324-01	MARIA MARREIRO DOS SANTOS	GARI	A1-014	A1-015
140	13335-01	NESTOR FERREIRA DO N FILHO	AUX FIS LIMPEZA E URBANIZACAO	A1-018	A1-019
141	13365-01	MESSIAS FERNANDES BARROS	GARI	A1-015	A1-016
142	13446-01	FRANCISCO GOMES PEREIRA	GARI	A1-013	A1-014
143	13476-01	FRANCISCO CARLOS DANTAS	PORTEIRO	A1-019	A1-020
144	13673-01	LUIZ CARLOS NOBRE DE LIMA	AUXILIAR ADMINISTRATIVO	B1-013	B1-014
145	13716-01	VICENTE SEBASTIAO DA SILVA	GARI	A1-006	A1-007
146	13809-01	VALDENILO FRANCISCO F BARBOSA	AUXILIAR ADMINISTRATIVO	B1-013	B1-014
147	13834-01	JOAO ALVES NETO	GARI	A1-015	A1-016
148	13891-01	RICARDO SILVA DE OLIVEIRA	AUX FIS LIMPEZA E URBANIZACAO	A2-019	A2-020
149	12710-01	ANTONIO PAULO DE LIMA	GARI	A1-016	A1-017
150	13893-01	JOSE OTACILIO PEREIRA	GARI	A1-014	A1-015
151	13980-01	JOSE CARLOS DOS SANTOS BASTOS	GARI	A2-007	A2-008
152	14095-01	ANTONIO DO VALE PINHEIRO	PORTEIRO	A1-018	A1-019
153	14262-01	RAIMUNDO NONATO CARNEIRO ALVES	GARI	A1-014	A1-015
154	14296-01	FRANCISCO EUDES SILVA COSTA	AUXILIAR ADMINISTRATIVO	B1-013	B1-014
155	14339-01	FRANCISCO GALVAO DOS SANTOS	GARI	A1-015	A1-016
156	14442-01	JOSENIAS ARAUJO DE SOUZA	GARI	A1-006	A1-007
157	14473-01	FRANCISCO JOSE RODRIGUES LIMA	GARI	A1-006	A1-007
158	14516-01	JOSE LEITE DE OLIVEIRA	BILHETEIRO	A1-018	A1-019
159	14539-01	FRANCISCO IRANILDO N DE ANDRADE	AUX FIS LIMPEZA E URBANIZACAO	A1-018	A1-019

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

FORTALEZA, 11 DE NOVEMBRO DE 2015

QUARTA-FEIRA - PÁGINA 76

160	14581-01	JOSE HAROLDO DE SOUSA	CARPINTEIRO	A1-018	A1-019
161	14689-01	ANTONIO UILSON P DA COSTA	GARI	A1-015	A1-016
162	14699-01	IZAIAS LIMA DOS SANTOS	GARI	A1-014	A1-015
163	14793-01	DEUSIMAR GONCALVES DE SOUZA	AUXILIAR ADMINISTRATIVO	B1-013	B1-014
164	14858-01	RAIMUNDO JOSE N DOS SANTOS	GARI	A1-015	A1-016
165	15159-01	FRANCISCO OLAVO DE ALMEIDA	MOTORISTA VIATURA PESADA	A1-019	A1-020
166	15213-01	FRANCISCO EDSON DE A NOJOSA	GARI	A1-016	A1-017
167	15401-01	ANTONIO DE OLIVEIRA	GARI	A1-016	A1-017
168	15419-01	ANTONIO ADAUTO BARBOSA	GARI	A1-015	A1-016
168	15440-01	FRANCISCO RODRIGUES D SANTOS	VIGIA	A1-017	A1-018
169	15484-01	JOSE EDIVANDO A DA SILVA	GARI	A1-015	A1-016
170	15613-01	RAIMUNDO NONATO M DE CARVALHO	GARI	A1-006	A1-007
171	15637-01	ANTONIO CESAR DO NASCIMENTO	GARI	A1-014	A1-015
172	15678-01	JOAO BATISTA DE CARVALHO	GARI	A1-014	A1-015
173	13893-01	JOSE OTACILIO PEREIRA	GARI	A1-014	A1-015
174	15700-01	MARIA DE FATIMA N DE OLIVEIRA	COPEIRO	A1-018	A1-019
175	15705-01	GLEIDE QUEIROZ FONTELES	FISCAL LIMPEZA E URBANIZACAO	D1-015	D1-016
176	15749-01	JOSE FERREIRA	GARI	A1-016	A1-017
177	15754-01	JOAO TIBERIO BRITO	GARI	A1-006	A1-007
178	15794-01	JOSE VALDECI DE ARAUJO	GARI	A1-006	A1-007
179	15819-01	ASSIS PEREIRA DA SILVA	GARI	A1-014	A1-015
180	15848-01	FRANCISCO HENRIQUE DE ARAUJO	GARI	A1-014	A1-015
181	15921-01	FRANCISCO LUCIO DE OLIVEIRA	GARI	A1-015	A1-016
182	15964-01	ANTONIO EDVAR P DE CASTRO	GARI	A1-015	A1-016
183	16013-01	MIGUEL DA SILVA	GARI	A1-006	A1-007
184	16042-01	FRANCISCO HAROLDO S DOS SANTOS	AUXILIAR ADMINISTRATIVO	B2-014	B2-015
185	16044-01	FRANCISCO PEREIRA DO N FILHO	GARI	A1-015	A1-016
186	16045-01	MAURO SERGIO DE OLIVEIRA	GARI	A1-015	A1-016
187	16061-01	LUCIANO VENANCIO DA SILVA	GARI	A1-015	A1-016
188	16063-01	FRANCISCO FREIRE DE LIMA	GARI	A1-015	A1-016
189	16067-01	JOSE MAGALHAES	GARI	A1-015	A1-016
190	16097-01	MOISES LIMA DE ALMEIDA	GARI	A1-006	A1-007
191	16100-01	RONALDO MENEZES DOS SANTOS	AUX FIS LIMPEZA E URBANIZACAO	A2-007	A2-008
192	16101-01	FRANCISCO WAGNER M DOS SANTOS	GARI	A1-006	A1-007
193	16116-01	MARCOS ANTONIO R OLIVEIRA	GARI	A1-015	A1-016
194	16120-01	FRANCISCO CASTRO DE SOUSA	GARI	A1-006	A1-007
195	16146-01	IVO RODRIGUES DO NASCIMENTO	GARI	A1-014	A1-015
196	16157-01	JOAO GOMES PEIXOTO DE BRITO	GARI	A1-015	A1-016
197	16180-01	ANTONIO ALEXANDRE DE MENEZES	GARI	A1-006	A1-007
198	16190-01	BENEDITO GOMES PEREIRA	GARI	A1-006	A1-007
199	16198-01	EXPEDITO RODRIGUES NERES	GARI	A1-015	A1-016
200	16206-01	DOMINGOS BARBOSA LOPES	GARI	A1-015	A1-016
201	16227-01	ANTONIO JOSE DO N FILHO	GARI	A1-015	A1-016
202	16255-01	JOSE NILTON DO N DE ALICIM	VIGIA	A1-018	A1-019
203	16270-01	JOSE DA SILVA FONTENELE	GARI	A1-015	A1-016
204	16272-01	ANTONIO PEREIRA DOS SANTOS	GARI	A1-014	A1-015
205	16401-01	FRANCISCO MELO DA SILVA	GARI	A1-014	A1-015
206	16409-01	JOSE IVAN DA SILVA	GARI	A1-015	A1-016
207	16418-01	ELIAS ALVES DE OLIVEIRA	GARI	A1-015	A1-016
208	16437-01	JOSE WILSON TEIXEIRA DE CASTRO	MECANICO VIATURA PESADAS	A1-018	A1-019
209	16470-01	JOSE SEBASTIAO DE SOUSA	GARI	A1-015	A1-016
210	16477-01	JOSE LUCIANO GOMES CRUZ	GARI	A1-015	A1-016
211	16557-01	FRANCISCO LIDUINO DA SILVA	GARI	A1-015	A1-016
212	16564-01	JOSE FLAMARION DE PAIVA	GARI	A1-015	A1-016
213	16566-01	JOSE EDVANDO MARTINS DA SILVA	GARI	A1-015	A1-016
214	16567-01	JOSE LINHARES DE SOUZA	AUX FIS LIMPEZA E URBANIZACAO	A1-018	A1-019
215	16568-01	JOAO BATISTA FEITOSA NETO	GARI	A1-015	A1-016
216	16580-01	PAULO CESAR DE OLIVEIRA	GARI	A1-015	A1-016
217	16581-01	FRANCISCO DAS CHAGAS PEREIRA	GARI	A1-015	A1-016
218	16582-01	ANTONIO ARAUJO DE AVILA	BALANCEIRO	A1-018	A1-019
219	16614-01	LUIZ BARBOSA MARTINS	GARI	A1-014	A1-015
220	16620-01	JOAO BATISTA BEZERRA	GARI	A1-015	A1-016
221	16621-01	ANTONIO ALMEIDA DE SOUSA	GARI	A1-015	A1-016
222	16625-01	ANTONIO IVAN DE SOUSA RABELO	GARI	A1-015	A1-016
223	16635-01	JOSE LUCIANO LOPES DE LIMA	GARI	A1-015	A1-016
224	16637-01	FRANCISCO DAS CHAGAS C FERREIRA	GARI	A1-015	A1-016
225	16646-01	FRANCISCO DAS CHAGAS DE SOUSA	GARI	A1-015	A1-016
226	16647-01	RAIMUNDO AUGUSTO DE LIMA	GARI	A1-015	A1-016
227	16660-01	FRANCISCO MARCELINO M DOS SANTOS	GARI	A1-015	A1-016
228	16673-01	CICERO DURVAL ALVES	GARI	A1-015	A1-016

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

FORTALEZA, 11 DE NOVEMBRO DE 2015

QUARTA-FEIRA - PÁGINA 77

229	16676-01	FRANCISCO ELITONIO SOUSA	GARI	A1-015	A1-016
230	16681-01	PEDRO FACANHA DE MENEZES	AUX FIS LIMPEZA E URBANIZACAO	A1-018	A1-019
231	16686-01	LUIZ RODRIGUES SILVA	CARPINTEIRO	A1-015	A1-016
232	16687-01	ANTONIO CARLOS DE AZEVEDO	GARI	A1-015	A1-016
233	16732-01	FRANCISCO JOSE B DE OLIVEIRA	GARI	A1-015	A1-016
234	16738-01	JOSE CARLOS SOBRINHO	GARI	A1-015	A1-016
235	16753-01	LUIZ CARLOS GOMES	ZELADOR	A1-018	A1-019
236	16820-01	GILSON AMARO RODRIGUES	GARI	A1-016	A1-017
237	16831-01	FRANCISCO BARBOSA DA SILVA	AUX FIS LIMPEZA E URBANIZACAO	A2-019	A2-020
238	16832-01	FRANCISCO IVO XAVIER RODRIGUES	GARI	A1-015	A1-016
239	16841-01	EVANDRO BATISTA VIANA	GARI	A1-015	A1-016
240	16885-01	JOAO BARBOSA LIMA FILHO	GARI	A2-016	A2-017
241	16897-01	RAIMUNDO NONATO DE SOUSA	GARI	A1-005	A1-006
242	16918-01	MOACIR GERALDO DA SILVA	GARI	A1-015	A1-016
243	16919-01	JOSE ALBERTO GUEDES DA SILVA	BILHETEIRO	A1-018	A1-019
244	16933-01	FRANCINETE SILVA DE SOUSA	ZELADOR	A1-019	A1-020
245	16968-01	MARCOS EUGENIO F DE OLIVEIRA	GARI	A1-015	A1-016
246	16990-01	CARLOS ALBERTO P DA SILVA	GARI	A1-015	A1-016
247	16996-01	REGINALDO DE ARAUJO PINTO	GARI	A1-015	A1-016
248	16997-01	FRANCISCO ALVES FERREIRA	GARI	A1-015	A1-016
249	17016-01	JOSE VASCONCELOS DE ARAUJO	GARI	A1-015	A1-016
250	17037-01	JOSE MOTA	GARI	A1-006	A1-007
251	17044-01	RAIMUNDO FERREIRA DE OLIVEIRA	GARI	A1-015	A1-016
252	17060-01	FRANCISCO BATISTA FEITOSA	GARI	A1-014	A1-015
253	17069-01	RAIMUNDO CRUZ DE O FILHO	GARI	A1-014	A1-015
254	17087-02	ANTONIO ASSIS MORAES	MOTORISTA VIATURA PESADA	A1-018	A1-019
255	17088-01	ELIAS BORGES DE OLIVEIRA NETO	GARI	A1-015	A1-016
256	17115-01	FRANCISCO ALVES DA SILVA	GARI	A1-015	A1-016
257	17121-01	SALOMAO RIBEIRO	GARI	A1-006	A1-007
258	17140-01	MARIA NAZARE NOBRE DE LIMA	GARI	A1-014	A1-015
259	17157-01	SEBASTIAO RODRIGUES DOS SANTOS	GARI	A1-014	A1-015
260	17205-01	JOSE CLAUDIO ARAUJO DA SILVA	AUX FIS LIMPEZA E URBANIZACAO	A1-018	A1-019
261	17211-01	JOSE MARIA ALVES DE OLIVEIRA	GARI	A1-015	A1-016
262	17252-01	DOMINGOS RODRIGUES DE SOUZA	GARI	A1-006	A1-007
263	17270-01	MARIA FIRMINO DA SILVA	GARI	A1-014	A1-015
264	17274-01	FRANCISCA DAS CHAGAS S SILVA	GARI	A1-014	A1-015
265	17305-01	JOSE DO VALE RIBEIRO	GARI	A1-014	A1-015
266	17322-01	RAIMUNDO VIEIRA DOS SANTOS	GARI	A1-015	A1-016
267	17370-01	FRANCISCO CARLOS PEREIRA	GARI	A1-014	A1-015
268	17375-01	FRANCISCO CUNHA DE OLIVEIRA	GARI	A1-014	A1-015
269	17407-01	RAIMUNDO SALES CARDOSO	GARI	A1-014	A1-015
270	17408-01	FRANCISCO CESAR GOMES DA SILVA	GARI	A1-015	A1-016
271	17415-01	HUMBERTO MAIA DE MENESES	GARI	A1-006	A1-007
272	17421-01	ANTONIO DA SILVA	GARI	A1-014	A1-015
273	17447-01	GORO FURUKAWA	GARI	A1-015	A1-016
274	17453-01	MARIA NEUSA DO N COSTA	GARI	A1-014	A1-015
275	17454-01	CARLOS ANTONIO F DA SILVA	GARI	A1-015	A1-016
276	17461-01	CICERO BATISTA FEITOSA	GARI	A1-015	A1-016
277	17470-01	ANTONIA DE FATIMA DA S CASTRO	GARI	A1-014	A1-015
278	17539-01	JOSE RODRIGUES DE SOUSA	GARI	A1-015	A1-016
279	17571-01	RAIMUNDO MARTINS L FILHO	GARI	A1-014	A1-015
280	17581-01	FRANCISCO GILMAR C DA CRUZ	GARI	A1-006	A1-007
281	17612-01	MARIZE GIRAO DOS SANTOS	FISCAL LIMPEZA E URBANIZACAO	D1-015	D1-016
282	17698-01	FRANCISCO MARTINS DE LIMA	GARI	A1-006	A1-007
283	17706-01	MANUEL PIRES DO NASCIMENTO	GARI	A1-014	A1-015
284	17727-01	FRANCISCO CELESTINO DA SILVA	GARI	A1-015	A1-016
285	17732-01	FRANCISCO DAS CHAGAS S PEREIRA	GARI	A1-015	A1-016
286	17751-01	ANTONIO LOURENCO DE SOUSA	GARI	A1-006	A1-007
287	17756-01	BENEDITO ALVES AVILA	GARI	A1-015	A1-016
288	17758-01	FRANCISCO BRASILINO DA SILVA	VIGIA	A1-018	A1-019
289	17778-01	ANTONIO DE SOUSA LIMA	GARI	A1-015	A1-016
290	17921-01	ALDEIRTON PEREIRA DOS SANTOS	AUXILIAR ADMINISTRATIVO	B1-014	B1-015
291	17942-01	GERSON DE OLIVEIRA ALVES	GARI	A1-015	A1-016
292	17972-01	FRANCISCO JOSE NUNES ALVES	ZELADOR	A1-019	A1-020
293	17990-01	EDILSON MARQUES	VIGIA	A1-018	A1-019
294	17994-01	JOSE MARIA DE SOUSA	GARI	A1-015	A1-016
295	18017-01	LUIS CARLOS BASTOS	JARDINEIRO	A1-018	A1-019
296	18020-01	ANTONIA MARIA DOS SANTOS	ZELADOR	A1-017	A1-018
297	18044-01	ANTONIO ALVES DE OLIVEIRA	GARI	A1-006	A1-007
298	18116-01	ALOISIO GALDINO DO NASCIMENTO	GARI	A1-006	A1-007

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

FORTALEZA, 11 DE NOVEMBRO DE 2015

QUARTA-FEIRA - PÁGINA 78

299	18120-01	MOISES LOPES DA CRUZ JUNIOR	AUXILIAR MECANICO	A1 -017	A1 -018
300	18143-01	JOCENIL OLIVEIRA GOMES	AUX FIS LIMPEZA E URBANIZACAO	A1 -018	A1 -019
301	18201-01	ANTONIA MOREIRA TEIXEIRA	GARI	A1 -014	A1 -015
302	18205-01	MARIA RUTE DA SILVA	GARI	A1 -014	A1 -015
303	18206-01	MARIA ARILEUDA SOARES ARAUJO	GARI	A1 -014	A1 -015
304	18208-01	MARIA ZENEIDE V DE OLIVEIRA	GARI	A1 -014	A1 -015
305	18211-01	MARIA CARLOS SOBRINHO	GARI	A1 -014	A1 -015
306	18212-01	SANDRA RODRIGUES DE MOURA	GARI	A1 -014	A1 -015
307	18213-01	FRANCISCA AURINEIDE B DA SILVA	GARI	A1 -014	A1 -015
308	18219-01	EDNARDO MOREIRA DE MELO	GARI	A1 -014	A1 -015
309	18230-01	JOSE ALVES DA SILVA	GARI	A1 -014	A1 -015
310	18241-01	JOSE AGAIRTON F DA SILVA	GARI	A1 -014	A1 -015
311	18265-01	SANDRA MARIA OSTERNO SOEIRO	FISCAL LIMPEZA E URBANIZACAO	D1 -015	D1 -016
312	18266-01	ANTONIO IZIDORO DO NASCIMENTO	GARI	A1 -014	A1 -015
313	18297-01	FRANCISCO ZENARDO T DA SILVA	SOLDADOR	A1 -019	A1 -020
314	18328-01	JOSE ANTONIO FEITOSA	GARI	A1 -014	A1 -015
315	18330-01	JOAO CARLOS LOPES DO NASCIMENTO	GARI	A1 -014	A1 -015
316	18337-01	MARIA ALVES	GARI	A1 -014	A1 -015
317	18366-01	FRANCISCO ALVES BARROS	ZELADOR	A1 -018	A1 -019
318	18375-01	ANTONIO TEIXEIRA SOBRINHO	BILHETEIRO	A1 -015	A1 -016
319	18395-01	RAIMUNDO ALVENIR C DE SOUSA	GARI	A1 -014	A1 -015
320	18402-01	PAULO CELIO RODRIGUES PINTO	GARI	A1 -006	A1 -007
321	18435-01	VALDECI PEREIRA DA SILVA	GARI	A1 -006	A1 -007
322	18444-01	FRANCISCO FERREIRA DA SILVA	GARI	A1 -006	A1 -007
323	18450-01	MARIA DE FATIMA DA S DE SOUSA	GARI	A1 -014	A1 -015
299	18120-01	MOISES LOPES DA CRUZ JUNIOR	AUXILIAR MECANICO	A1 -017	A1 -018
300	18143-01	JOCENIL OLIVEIRA GOMES	AUX FIS LIMPEZA E URBANIZACAO	A1 -018	A1 -019
301	18201-01	ANTONIA MOREIRA TEIXEIRA	GARI	A1 -014	A1 -015
302	18205-01	MARIA RUTE DA SILVA	GARI	A1 -014	A1 -015
303	18206-01	MARIA ARILEUDA SOARES ARAUJO	GARI	A1 -014	A1 -015
304	18208-01	MARIA ZENEIDE V DE OLIVEIRA	GARI	A1 -014	A1 -015
305	18211-01	MARIA CARLOS SOBRINHO	GARI	A1 -014	A1 -015
306	18212-01	SANDRA RODRIGUES DE MOURA	GARI	A1 -014	A1 -015
307	18213-01	FRANCISCA AURINEIDE B DA SILVA	GARI	A1 -014	A1 -015
308	18219-01	EDNARDO MOREIRA DE MELO	GARI	A1 -014	A1 -015
309	18230-01	JOSE ALVES DA SILVA	GARI	A1 -014	A1 -015
310	18241-01	JOSE AGAIRTON F DA SILVA	GARI	A1 -014	A1 -015
311	18265-01	SANDRA MARIA OSTERNO SOEIRO	FISCAL LIMPEZA E URBANIZACAO	D1 -015	D1 -016
312	18266-01	ANTONIO IZIDORO DO NASCIMENTO	GARI	A1 -014	A1 -015
313	18297-01	FRANCISCO ZENARDO T DA SILVA	SOLDADOR	A1 -019	A1 -020
314	18328-01	JOSE ANTONIO FEITOSA	GARI	A1 -014	A1 -015
315	18330-01	JOAO CARLOS LOPES DO NASCIMENTO	GARI	A1 -014	A1 -015
316	18337-01	MARIA ALVES	GARI	A1 -014	A1 -015
317	18366-01	FRANCISCO ALVES BARROS	ZELADOR	A1 -018	A1 -019
318	18375-01	ANTONIO TEIXEIRA SOBRINHO	BILHETEIRO	A1 -015	A1 -016
319	18395-01	RAIMUNDO ALVENIR C DE SOUSA	GARI	A1 -014	A1 -015
320	18402-01	PAULO CELIO RODRIGUES PINTO	GARI	A1 -006	A1 -007
321	18435-01	VALDECI PEREIRA DA SILVA	GARI	A1 -006	A1 -007
322	18444-01	FRANCISCO FERREIRA DA SILVA	GARI	A1 -006	A1 -007
323	18450-01	MARIA DE FATIMA DA S DE SOUSA	GARI	A1 -014	A1 -015
324	18453-01	UBIRACI PEREIRA DE SOUSA	GARI	A1 -014	A1 -015
325	18503-01	PAULO EDVANDO LEANDRO	GARI	A1 -014	A1 -015
326	18522-01	FRANCISCO RUBENS SOUSA BRAGA	GARI	A1 -014	A1 -015
327	18538-01	JOSE FLAVIO DE OLIVEIRA	GARI	A1 -014	A1 -015
328	18557-01	MARIA MADALENA DA SILVA	GARI	A1 -014	A1 -015
329	18565-01	ANTONIO CLAUDIO D S RIBEIRO	GARI	A1 -006	A1 -007
330	18575-01	ALEXSANDRO BERNARDO DE OLIVEIRA	GARI	A1 -014	A1 -015
331	18612-01	FRANCISCO PEREIRA DOS SANTOS	GARI	A1 -014	A1 -015
332	18615-01	LUCINETE PEREIRA DE BRITO	GARI	A1 -014	A1 -015
333	18616-01	FRANCISCA PEREIRA DA SILVA	ZELADOR	A1 -016	A1 -017
334	18617-01	JACINTA DE AZEVEDO PINTO	GARI	A1 -014	A1 -015
335	18621-01	MARIA ROMAO DA SILVA	GARI	A1 -014	A1 -015
336	18630-01	LUCIMEIRY DE SOUSA OLIVEIRA	AUXILIAR ADMINISTRATIVO	B1 -013	B1 -014
337	18659-01	RAIMUNDO NONATO DE SOUSA	GARI	A1 -013	A1 -014
338	18671-01	JOAO VALDECIR DE LIMA	GARI	A1 -014	A1 -015
339	18681-01	FRANCISCO DAVI DE OLIVEIRA	GARI	A1 -006	A1 -007
340	18687-01	EDILBERTO BEZERRA	GARI	A1 -014	A1 -015
341	18697-01	JOSE WILSON MARTINS LEANDRO	PORTEIRO	A1 -018	A1 -019
342	18700-01	ANTONIO JOSE JULIAO CORREIA	GARI	A1 -006	A1 -007
343	18726-01	RAIMUNDO NONATO JUNIOR	GARI	A1 -014	A1 -015

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

FORTALEZA, 11 DE NOVEMBRO DE 2015

QUARTA-FEIRA - PÁGINA 79

344	18729-01	ANTONIO FERNANDES DA HORA	GARI	A1-014	A1-015
345	18730-01	MARIA ANTONIA C MACHADO	GARI	A1-014	A1-015
346	18740-01	ANA MARIA DE SOUSA	ZELADOR	A1-017	A1-018
347	18765-01	ANTONIO MAILSON SIQUEIRA	GARI	A1-006	A1-007
348	18782-01	GILSON RODRIGUES DA SILVA	GARI	A1-014	A1-015
349	18792-01	GEOVANE MARTINS DE SOUSA	GARI	A1-006	A1-007
350	18808-01	FRANCISCO PEREIRA DOS SANTOS	GARI	A1-006	A1-007
351	18818-01	SEBASTIAO LIMA DE SOUSA	GARI	A1-014	A1-015
352	18824-01	MARCOS ANTONIO C DE SOUZA	GARI	A1-013	A1-014
353	18830-01	FRANCISCO EMIDIO DA SILVA	GARI	A1-017	A1-018
354	18849-01	GERARDO CELIO ARAUJO	GARI	A1-014	A1-015
355	18850-01	JOAO BATISTA ARAUJO	GARI	A1-014	A1-015
356	18875-01	RAIMUNDO RICARDO FERREIRA	GARI	A1-014	A1-015
357	18901-01	ANTONIO NAZARENO M DOS SANTOS	GARI	A1-006	A1-007
358	18922-01	ANTONIO RUFINO ALVES	GARI	A1-006	A1-007
359	18986-01	IVO DE FREITAS MARTINS	AUXILIAR ADMINISTRATIVO	B1-014	B1-015
360	19020-01	ADAILTON MARQUES MENDONCA	GARI	A3-008	A3-009
361	19042-01	PEDRO DE ALBUQUERQUE	GARI	A1-013	A1-014
362	19048-01	PAULO DE TARSO M ABREU	GARI	A1-014	A1-015
363	19051-01	MARIA DE FATIMA R DOS SANTOS	GARI	A1-014	A1-015
364	19059-01	FRANCISCO DOS SANTOS	GARI	A1-014	A1-015
365	19068-01	ANTONIO PAULO XAVIER DA COSTA	GARI	A1-014	A1-015
366	19078-01	REGINA SUELY DE CASTRO MARQUES	FISCAL LIMPEZA E URBANIZACAO	D2-016	D2-017
367	19089-01	NAJELA MARIA RABELO	FISCAL LIMPEZA E URBANIZACAO	D2-016	D2-017
368	19092-01	VALDENORA DA SILVA ROCHA	GARI	A1-014	A1-015
369	19096-01	ANTONIETA FERREIRA DA SILVA	GARI	A1-014	A1-015
370	19098-01	ROSALIA DA SILVA AGUIAR	GARI	A1-014	A1-015
371	19103-01	ZACARIAS OLIVEIRA DOS SANTOS	GARI	A1-014	A1-015
372	19107-01	SALOMAO DE OLIVEIRA ALVES	GARI	A1-014	A1-015
373	19108-01	ANA MARIA ACACIO DE LIMA	GARI	A1-014	A1-015
374	19109-01	JOSE ALBEMAR MARTINS DA COSTA	GARI	A1-014	A1-015
375	19111-01	AURICELIA BATISTA DE OLIVEIRA	GARI	A1-013	A1-014
376	19113-01	ABELARDO BARBOSA DE ARAUJO	GARI	A1-013	A1-014
377	19114-01	RAIMUNDO NONATO V SILVA	GARI	A1-014	A1-015
378	19125-01	ANTONIO FERNANDES S DA SILVA	GARI	A1-015	A1-016
379	19131-01	CELIA MARIA DA SILVA	GARI	A1-014	A1-015
380	19143-01	AIRTON DOS REIS DO NASCIMENTO	GARI	A1-014	A1-015
381	19146-01	FRANCISCO DE ASSIS BARROSO	GARI	A1-006	A1-007
382	19155-01	JOSE FRANCISCO F DO CARMO	GARI	A1-014	A1-015
383	19173-01	MARIA HILDETE MIGUEL DA SILVA	GARI	A1-014	A1-015
384	19176-01	GILDEMAR ALVES DE SOUSA	GARI	A1-013	A1-014
385	19182-01	ANTONIA LUZANIRA M DA SILVA	GARI	A1-014	A1-015
386	19209-01	VICENTE DE PAULO T DA SILVA	GARI	A1-014	A1-015
387	19215-01	MARIA ZEZA R DA SILVA	GARI	A1-014	A1-015
388	19216-01	MARIA DE NAZARE F BATISTA	GARI	A1-014	A1-015
389	19217-01	MARIA GORETE DA SILVA	GARI	A1-014	A1-015
390	19220-01	BENEDITA MACIEL DA COSTA	GARI	A1-014	A1-015
391	19223-01	ALDEMIR CARDOSO BATISTA	GARI	A1-014	A1-015
392	19226-01	JOSE ADALBERTO M DOS SANTOS	GARI	A1-014	A1-015
393	19229-01	ANTONIO CARLOS B DE AMORIM	GARI	A1-014	A1-015
394	19237-01	JOSE NILO MARTINS DE ABREU	GARI	A1-006	A1-007
395	19242-01	SAMOEL DA SILVA PORTO	GARI	A1-006	A1-007
396	19245-01	LUIZ CARLOS DE MESQUITA	GARI	A1-014	A1-015
397	19248-01	FLAVIO VIEIRA BARROS	GARI	A1-014	A1-015
398	19260-01	JOSE LIRA DA SILVA CABRAL	GARI	A1-014	A1-015
399	19263-01	FRANCISCO FERNANDO S ARAUJO	GARI	A1-006	A1-007
400	19264-01	LUZAILTON CAVALCANTE GIRAO	GARI	A1-013	A1-014
401	19266-01	ANTONIO BELARMINO MUNIS	GARI	A1-014	A1-015
402	19273-01	PAULO SERGIO DE OLIVEIRA	GARI	A1-014	A1-015
403	19280-01	FCO ANTONIO DE S DO NASCIMENTO	GARI	A1-006	A1-007
404	19287-01	MARIA ELIENE PEREIRA DA SILVA	GARI	A1-014	A1-015
405	19289-01	MARCOS AURELIO MAIA BARBOSA	GARI	A1-006	A1-007
406	19295-01	JOSE DO CARMO GOMES	GARI	A1-014	A1-015
407	19324-01	JOSE MARIA DA SILVA II	GARI	A1-014	A1-015
408	19330-01	ALCIDES SILVA DOS SANTOS	AUXILIAR ADMINISTRATIVO	B1-012	B1-013
409	19344-01	FRANCISCO ANT CUNHA DA SILVA	GARI	A1-014	A1-015
410	19380-01	AURISTENIO MARQUES COSTA	GARI	A2-015	A2-016
411	19381-01	FRANCISCO ERNANDE A DA SILVA	GARI	A1-013	A1-014
412	19382-01	FRANCISCO JORGE G SILVA	GARI	A1-014	A1-015
413	19385-01	RAIMUNDO CESAR PEREIRA	GARI	A1-014	A1-015

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

FORTALEZA, 11 DE NOVEMBRO DE 2015

QUARTA-FEIRA - PÁGINA 80

414	19395-01	MARIA AUXILIADORA DO N MENDES	GARI	A1-014	A1-015
415	19403-01	JOSE MARCIO SANTIAGO LIMA	GARI	A1-014	A1-015
416	19407-01	FRANCISCO KLEBER A PEREIRA	GARI	A1-014	A1-015
417	19408-01	ANTONIO LINO DA SILVA COELHO	GARI	A1-013	A1-014
418	19410-01	FRANCISCO JUSCELINO P DA SILVA	GARI	A1-014	A1-015
419	19413-01	PAULO SERGIO PIRES DE CARVALHO	GARI	A1-013	A1-014
420	19415-01	JOSE FABIO RODRIGUES	GARI	A1-014	A1-015
421	19416-01	SEBASTIAO PERPETUA DO N NETO	GARI	A1-014	A1-015
422	19425-01	RAIMUNDO CANELA DO NASCIMENTO	GARI	A1-013	A1-014
423	19427-01	JOAO PERBULARIO DE O GUIMARAES	GARI	A1-014	A1-015
424	19446-01	JOAO GOMES DE ANDRADE	GARI	A1-014	A1-015
425	19447-01	FRANCISCO EDVAN PORTELA	GARI	A1-014	A1-015
426	19448-01	FRANCISCO ADEMIR DO NASCIMENTO	GARI	A1-014	A1-015
427	19459-01	ALUISIO ALVES DE LIMA	GARI	A1-014	A1-015
428	19464-01	BONFIM JUCA DA CUNHA	GARI	A1-014	A1-015
429	19474-01	RAIMUNDO COELHO MAGALHAES	AUX FIS LIMPEZA E URBANIZACAO	A1-018	A1-019
430	19506-01	CELIO GOMES DE OLIVEIRA	GARI	A1-014	A1-015
431	19507-01	FRANCISCO ARAUJO DE SOUSA	AUXILIAR MECANICO	A1-018	A1-019
432	19512-01	JOSE VIEIRA DO NASCIMENTO	GARI	A1-014	A1-015
433	19545-01	DENIS DECILIO TORRES	GARI	A1-014	A1-015
434	19550-01	LUIZ LEONDES MACHADO LIMA	GARI	A1-014	A1-015
435	19551-01	ANTONIO SANTOS DO NASCIMENTO	GARI	A1-006	A1-007
436	19553-01	RAIMUNDO SANTOS DO NASCIMENTO	GARI	A1-006	A1-007
437	19613-01	ROSIMEIRE MOREIRA DE MELO	GARI	A1-014	A1-015
438	19635-01	ROBERTO PEREIRA DE SOUSA	GARI	A1-015	A1-016
439	19731-01	SEBASTIAO DA SILVA ALVES	GARI	A1-014	A1-015
440	19741-01	JOSE VALDIR DO NASCIMENTO	GARI	A1-006	A1-007
441	19764-01	ROBERTO CARLOS DA S JANUARIO	GARI	A1-006	A1-007
442	19777-01	FRANCISCO CORDEIRO DA S FILHO	GARI	A1-014	A1-015
443	19796-01	ANTONIO ALFREDO PINHEIRO	GARI	A1-014	A1-015
444	19813-01	FRANCISCO HELIDO P GUEDES	GARI	A1-015	A1-016
445	19816-01	ANTONIO WILSON C DE SOUSA	GARI	A1-006	A1-007
446	19822-01	ANTONIO NILSON DE SOUZA ARRUDA	GARI	A1-006	A1-007
447	19826-01	FRANCISCO VALDECI P DA SILVA	GARI	A1-006	A1-007
448	19835-01	JOSE OLAVO DE SOUSA	GARI	A1-006	A1-007
449	19839-01	RAIMUNDO BRAZ DO CARMO	GARI	A1-006	A1-007
450	19841-01	FRANCISCO MOURA SANTOS	GARI	A1-006	A1-007
451	19876-01	FRANCISCO LIMA JUNIOR	GARI	A1-014	A1-015
452	19878-01	GILBERTO DO NASCIMENTO	GARI	A1-006	A1-007
453	19880-01	JOSE LUIS SILVA	GARI	A1-006	A1-007
454	19889-01	JOSE BERNARDO DE CASTRO	GARI	A1-014	A1-015
455	19890-01	FRANCISCO CELIO MAIA	GARI	A1-005	A1-006
456	19896-01	JEAN CARLOS FELIX DA COSTA	GARI	A1-006	A1-007
457	19903-01	ROBERTO CARLOS F DO NASCIMENTO	GARI	A1-014	A1-015
458	19905-01	FRANCISCO EDSON MOREIRA	GARI	A1-006	A1-007
459	19930-01	JOSE ILSOM DO NASCIMENTO	GARI	A1-014	A1-015
460	19934-01	JOSE MAURICIO DE ARAUJO	GARI	A1-014	A1-015
461	19942-01	JOSE RAIMUNDO DE LIMA	GARI	A1-006	A1-007
462	19951-01	RAIMUNDO NONATO FILHO	GARI	A1-006	A1-007
463	19952-01	ANTONIO CARLOS PEREIRA LIMA	GARI	A1-014	A1-015
464	19953-01	RAIMUNDO NONATO FERREIRA	GARI	A1-014	A1-015
465	19961-01	JOSE GARCIA CUNHA	GARI	A1-014	A1-015
466	19962-01	FRANCISCO FERREIRA PINTO	GARI	A1-006	A1-007
467	19964-01	ANTONIO OLIVEIRA DA SILVA	GARI	A1-006	A1-007
468	19969-01	MARIA APARECIDA P DOS SANTOS	GARI	A1-014	A1-015
469	19980-01	ANTONIO EVILASIO F NASCIMENTO	GARI	A1-006	A1-007
470	19991-01	VALDETARIO ARRUDA BEZERRA	GARI	A1-006	A1-007
471	20001-01	CLAUDIO DE OLIVEIRA MORENO	GARI	A1-014	A1-015
472	20002-01	LUCIMAR ALVES DA SILVA	GARI	A1-005	A1-006
473	20009-01	VALDIR MARTINS FERREIRA	GARI	A1-014	A1-015
474	20010-01	ANTONIO MARCOS M DA SILVA	GARI	A1-014	A1-015
475	20016-01	JOSE ARISTEU FERREIRA DE SOUSA	GARI	A1-015	A1-016
476	20076-01	FRANCISCO PAULO R DE SOUZA	GARI	A1-014	A1-015
477	20082-01	EDUARDO ARAUJO NASCIMENTO	GARI	A1-014	A1-015
478	20089-01	LUCIO OLIVEIRA DOS SANTOS	GARI	A1-014	A1-015
479	20097-01	JOAQUIM ARNALDO CARNEIRO	GARI	A1-006	A1-007
480	20103-01	FRANCISCO ILENES E DA SILVA	GARI	A1-014	A1-015
481	20104-01	VALDENI JOSE DOS SANTOS	GARI	A1-014	A1-015
482	20108-01	CARLOS FERREIRA MARTINS	GARI	A1-006	A1-007
483	20122-01	JOSE CARLOS AMANCIO LOPES	GARI	A1-014	A1-015

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

FORTALEZA, 11 DE NOVEMBRO DE 2015

QUARTA-FEIRA - PÁGINA 81

484	20131-01	RAIMUNDO NONATO R DE QUEIROZ	GARI	A1-006	A1-007
485	20135-01	LEVI PECK RODRIGUES	GARI	A1-013	A1-014
486	20159-01	SERGIO MURILO VITAL MACIEL	GARI	A1-006	A1-007
487	20168-01	JOSE MAURO ALVES	GARI	A1-006	A1-007
488	20169-01	MILTON CESAR DA SILVEIRA	GARI	A1-014	A1-015
489	20196-01	JOSE AMILCAR LOPES DA SILVA	GARI	A1-006	A1-007
490	20247-01	FRANCISCO CLEBER T BEZERRA	GARI	A2-006	A2-007
491	20253-01	JOAO GESUINO DE SOUSA	GARI	A1-006	A1-007
492	20257-01	MANOEL FERREIRA RODRIGUES	GARI	A1-014	A1-015
493	20261-01	SEBASTIAO DE BRITO OLIVEIRA	GARI	A1-014	A1-015
494	20268-01	JOSE GOMES PIRES	GARI	A1-006	A1-007
495	20269-01	JOSE MARIA DA SILVA	GARI	A1-006	A1-007
496	20274-01	VICENTE GONZAGA FRANCA	GARI	A1-006	A1-007
497	20277-01	JOSE ARILIO PEREIRA DA SILVA	GARI	A1-006	A1-007
498	20278-01	MARIA DE FATIMA F DO NASCIMENTO	GARI	A1-014	A1-015
499	20280-01	EDIMAR IRINEU DA SILVA	GARI	A1-014	A1-015
500	20286-01	REGINALDO LIMA DE SOUSA	GARI	A1-006	A1-007
501	20295-01	NAZARENO SOUZA DA SILVA	GARI	A1-014	A1-015
502	20311-01	ANTONIO WELLINGTON S DA SILVA	GARI	A1-014	A1-015
503	20313-01	JOSE ERBENE PINTO DOS SANTOS	GARI	A1-014	A1-015
504	20314-01	LUIZ FERNANDO AVILA DOS SANTOS	GARI	A1-006	A1-007
505	20326-01	RIBAMAR SANTOS DE FRANCA	GARI	A1-014	A1-015
506	20327-01	JOAO BATISTA DO NASCIMENTO	GARI	A1-006	A1-007
507	20330-01	JOSE ITAMAR DA SILVA	GARI	A1-014	A1-015
508	20335-01	FRANCISCO DA SILVA	GARI	A1-014	A1-015
509	20353-01	JOSE CARLOS DE ARAUJO	ZELADOR	A1-018	A1-019
510	20354-01	JOSE MARIA GOMES DA SILVA	GARI	A1-006	A1-007
511	20357-01	JOSE FREIRE GOMES	GARI	A1-006	A1-007
512	20363-01	JOSE AIRTON FERREIRA LOPES	GARI	A1-014	A1-015
513	20364-01	FRANCISCO DANIEL MENEZES	GARI	A1-014	A1-015
514	20373-01	ALDERI VALENTE SANTOS	GARI	A1-014	A1-015
515	20377-01	RONALDO LOPES DE OLIVEIRA	GARI	A1-005	A1-006
516	20385-01	ABINADABE GUILHERME RODRIGUES	GARI	A1-014	A1-015
517	20388-01	VERIMAR MIGUEL DE SOUSA	GARI	A1-006	A1-007
518	20393-01	FRANCISCO EDUARDO NASCIMENTO	GARI	A1-006	A1-007
519	20409-01	MANUEL AILTON DA SILVA	GARI	A1-014	A1-015
520	20424-01	RAIMUNDO ALENCAR DOS SANTOS	GARI	A1-014	A1-015
521	20433-01	PAULO SERGIO DOS SANTOS	GARI	A2-015	A2-016
522	20437-01	ANTONIO NILTON DE ALMEIDA	GARI	A1-014	A1-015
523	20438-01	ROBERTO VIEIRA DA SILVA	GARI	A1-014	A1-015
524	20443-01	FRANCISCO JOSE DE OLIVEIRA	GARI	A1-014	A1-015
525	20444-01	FRANCISCO MUNIZ DA SILVA	GARI	A1-014	A1-015
526	20449-01	CICERO FERREIRA DA S JUNIOR	GARI	A1-014	A1-015
527	20450-01	ROMUALDO GOMES DA SILVA	GARI	A1-014	A1-015
528	20452-01	ANTONIO APARECIDO GOMES	GARI	A1-014	A1-015
529	20454-01	FRANCISCO DE ASSIS ALVES	GARI	A1-014	A1-015
530	20458-01	FRANCISCO DE ASSIS M MENDES	GARI	A1-014	A1-015
531	20460-01	BENEDITO ALVES MAIA	GARI	A1-014	A1-015
532	20463-01	PEDRO MONTEIRO DA SILVA	GARI	A1-014	A1-015
533	20467-01	FRANCISCO EDSON DA S SILVANO	GARI	A1-006	A1-007
534	20469-01	FRANCISCO MARCONI DA ROCHA	GARI	A1-014	A1-015
535	20471-01	NICODEMOS ALVES PEREIRA	GARI	A1-014	A1-015
536	20476-01	PEDRO RODRIGUES SILVINO	GARI	A1-015	A1-016
537	20477-01	FRANCISCO REGILDO T FERREIRA	GARI	A1-014	A1-015
538	20479-01	ANTONIO PEDRO DE SOUSA SILVA	GARI	A1-006	A1-007
539	20481-01	JOSE VANDERLE M RODRIGUES	GARI	A1-006	A1-007
540	20487-01	PEDRO BATISTA DA CRUZ	GARI	A1-006	A1-007
541	20488-01	ANTONIO JOSE DANIEL DE FREITAS	GARI	A1-014	A1-015
542	20489-01	CLAUDEMIR FREITAS DE HOLANDA	GARI	A1-014	A1-015
543	20490-01	JOSE RODRIGUES SARMENTO	GARI	A1-014	A1-015
544	20492-01	ANTONIO PEREIRA DE ALCANTARA	GARI	A1-014	A1-015
545	20493-01	EDMAR LIMA RAQUEL	GARI	A1-014	A1-015
546	20494-01	JOSE NILTON AMARO DOS SANTOS	GARI	A1-014	A1-015
547	20496-01	FRANCISCO JOSE A DE SOUSA	GARI	A1-014	A1-015
548	20497-01	JOAO CARLOS AZEVEDO DE SOUSA	GARI	A1-014	A1-015
549	20498-01	ANTONIO CARLOS G DOS SANTOS	GARI	A1-014	A1-015
550	20502-01	ANTONIO DA SILVA LUNA	GARI	A1-006	A1-007
551	20512-01	ANTONIO UBIRATAN L DO NASCIMENTO	MOTORISTA VIATURA PESADA	A1-019	A1-020
552	20524-01	ROBERTO NUNES DA SILVA	GARI	A1-006	A1-007
553	20526-01	VALQUIMAR VALE PEREIRA	GARI	A1-014	A1-015

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

FORTALEZA, 11 DE NOVEMBRO DE 2015

QUARTA-FEIRA - PÁGINA 82

554	20528-01	RAIMUNDO SATURNINO MACHADO	GARI	A1-014	A1-015
555	20529-01	FRANCISCO ILTON L DOS SANTOS	GARI	A1-014	A1-015
556	20530-01	EDINARDO FREITAS DA SILVA	GARI	A1-006	A1-007
557	20531-01	ROGERIO RABELO DA SILVA	GARI	A1-006	A1-007
558	20533-01	FRANCISCO EDSON V DA SILVA	GARI	A1-014	A1-015
559	20534-01	JOSE RIBAMAR DE SOUSA	GARI	A1-006	A1-007
560	20542-01	EDUARDO AIRES DOS SANTOS	GARI	A1-014	A1-015
561	20547-01	CLAUDIO MARCIO DA SILVA SOARES	GARI	A1-014	A1-015
562	20548-01	RONALDO AUGUSTO NOGUEIRA	GARI	A1-014	A1-015
563	20554-01	ALBDERI FREIRE VALENTE	GARI	A1-015	A1-016
564	20556-01	ANTONIO MANOEL LINO	GARI	A1-015	A1-016
565	20560-01	FRANCISCO EDSON SOUSA E SILVA	GARI	A1-006	A1-007
566	20562-01	FRANCISCO DAS CHAGAS FELIX	GARI	A1-014	A1-015
567	20566-01	MARCOS ANTONIO DE LIMA SOUSA	GARI	A1-014	A1-015
568	20578-01	VALDENIZIO FERREIRA DO NASCIMENTO	GARI	A1-014	A1-015
569	20587-01	ANTONIO IRAN DE SOUSA RABELO	GARI	A1-014	A1-015
570	20592-01	EVANDRO OLIMPIO DA SILVA	GARI	A1-014	A1-015
571	20597-01	VALDECY VICENTE DA SILVA	GARI	A1-014	A1-015
572	20604-01	ANTONIO WILSON PEREIRA	GARI	A1-014	A1-015
573	20616-01	EDSON SOARES DA SILVA	GARI	A1-006	A1-007
574	20642-01	JERONIMO PAULO DA SILVA	GARI	A1-006	A1-007
575	20645-01	EDVALDO LIMA DE SOUSA	GARI	A1-006	A1-007
576	20651-01	DAMIAO GONZAGA MOREIRA	GARI	A1-006	A1-007
577	20663-01	FRANCISCO JOSE LIMA DE SOUSA	GARI	A1-014	A1-015
578	20667-01	OSEAS GOMES DE SOUSA	GARI	A1-006	A1-007
579	20680-01	HENRIQUE JORGE SALES RAMOS	GARI	A1-006	A1-007
580	20718-01	ANTONIO EDSON B DE FREITAS	GARI	A1-006	A1-007
581	20720-01	CLEBIO FELIX	GARI	A1-006	A1-007
582	20721-01	JOSE CLEILSON BATISTA DA COSTA	GARI	A1-014	A1-015
583	20722-01	FRANCISCO SOARES DA SILVA	GARI	A1-006	A1-007
584	20728-01	ANTONIO MARCOS DA SILVA	GARI	A1-014	A1-015
585	20741-01	JOSE RIVELINO ALVES BEZERRA	GARI	A1-006	A1-007
586	20744-01	HELIO DOS SANTOS	GARI	A1-006	A1-007
587	20746-01	FRANCISCO ABELARDO C DA SILVA	GARI	A1-014	A1-015
588	20752-01	MANOEL PEREIRA DA SILVA	GARI	A1-005	A1-006
589	20753-01	JOAO MARTINS FILHO	GARI	A1-014	A1-015
590	20754-01	ANTONIO ALVES GOMES	GARI	A1-014	A1-015
591	20756-01	ANTONIO BESSA SARAIVA	GARI	A1-014	A1-015
592	20762-01	OSMAR RODRIGUES DO NASCIMENTO	GARI	A1-014	A1-015
593	20776-01	RAIMUNDO NONATO S DE SOUSA	GARI	A1-014	A1-015
594	20778-01	JOSE MARIA DE LIMA	GARI	A1-014	A1-015
595	20780-01	FRANCISCO WELLINGTON R LEMOS	GARI	A1-014	A1-015
596	20781-01	FRANCISCO ALEXANDRE NETO	GARI	A1-014	A1-015
597	20782-01	LAURO JOSE DOS SANTOS	GARI	A1-014	A1-015
598	20783-01	FRANCISCO CLAUDIO DE S LEAO	GARI	A1-014	A1-015
599	20786-01	VALDENIR F DO NASCIMENTO	GARI	A1-014	A1-015
600	20788-01	FRANCISCO ALVES VITAL	GARI	A1-014	A1-015
601	20795-01	CLODOALDO DA SILVA LIMA	GARI	A1-006	A1-007
602	20799-01	FRANCISCO FAUSTINO DE SOUSA	GARI	A1-006	A1-007
603	20801-01	FRANCISCO CLAUDIO DO N SOARES	GARI	A1-014	A1-015
604	20802-01	ANTONIO DOS SANTOS PINHEIRO	GARI	A1-014	A1-015
605	20826-01	SERGIO JOSE GADELHA	GARI	A1-014	A1-015
606	20828-01	FCO RICARDO DOS S DO NASCIMENTO	GARI	A1-014	A1-015
607	20832-01	ANTONIO BORGES DO NASCIMENTO	GARI	A1-014	A1-015
608	20844-01	FRANCISCO JOSE DA SILVA	GARI	A1-006	A1-007
609	20852-01	LAERTE VALENTIM DUCA	GARI	A1-014	A1-015
610	20864-01	CELSO VIEIRA ALENCAR	GARI	A1-006	A1-007
611	20866-01	ADEMIR DE ARAUJO PINTO	GARI	A1-006	A1-007
612	20868-01	JOSE RIBAMAR PATRICIO	GARI	A1-006	A1-007
613	20873-01	NEWTON DOS SANTOS PEREIRA	GARI	A1-005	A1-006
614	20880-01	FRANCISCO DO NASCIMENTO PEREIRA	GARI	A1-014	A1-015
615	20883-01	DAVI PINTO MAGALHAES	GARI	A1-006	A1-007
616	20894-01	JOSE CLAUDINO DO N SILVA	GARI	A1-006	A1-007
617	20895-01	JOAO JOSE DE LIMA	GARI	A1-006	A1-007
618	20896-01	SEVERIANO DE OLIVEIRA FILHO	GARI	A1-006	A1-007
619	20897-01	CARLOS JOSE DA SILVA LOPES	GARI	A1-006	A1-007
620	20898-01	ANTONIO SOUSA DA SILVA	GARI	A1-006	A1-007
621	20899-01	FRANCISCO COELHO NUNES	GARI	A1-006	A1-007
622	20900-01	CICERO RICARDO HOLANDA MAMEDE	GARI	A1-006	A1-007
623	20901-01	JUVENAL AUGUSTO RICARDO	GARI	A1-006	A1-007

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

FORTALEZA, 11 DE NOVEMBRO DE 2015

QUARTA-FEIRA - PÁGINA 83

624	20905-01	JOSE JOZIMAR ALVES LIMA	GARI	A1-006	A1-007
625	20906-01	FERNANDO PINTO DA COSTA	GARI	A1-006	A1-007
626	20910-01	ANTONIO LIONEZO ALVES	GARI	A1-006	A1-007
627	20911-01	HUMBERTO DE SOUSA COSTA	GARI	A1-006	A1-007
628	20914-01	RAIMUNDO MOURA DOS SANTOS	GARI	A1-006	A1-007
629	20917-01	FRANCISCO ALBERTO MICENA	GARI	A1-006	A1-007
630	20924-01	CARLOS MONTE CRUZ	GARI	A1-006	A1-007
631	20926-01	ANDRE ALEXANDRE BARBOSA FILHO	GARI	A1-006	A1-007
632	20928-01	FRANCISCO CARLOS DOS S MATOS	GARI	A1-006	A1-007
633	20931-01	FRANCISCO MORAIS DO NASCIMENTO	GARI	A1-005	A1-006
634	20946-01	ANTONIO ANASTACIO FARIAS	GARI	A1-006	A1-007
635	20948-01	CARLOS EUGENIO A DA SILVA	GARI	A1-006	A1-007
636	20949-01	ANTONIO ELOI DOS SANTOS	GARI	A1-006	A1-007
637	20950-01	JOSE ALCY FERREIRA	GARI	A1-006	A1-007
638	20952-01	MANOEL FELIPE DA SILVA	GARI	A1-006	A1-007
639	20956-01	FRANCISCO ERANDI DE SALES	GARI	A1-006	A1-007
640	20965-01	EVANILSON VIANA DE MELO	GARI	A1-006	A1-007
641	20969-01	FRANCISCO CLAUDIO DA SILVA	GARI	A1-006	A1-007
642	20974-01	LUCIEU LIMA COSTA	GARI	A1-016	A1-017
643	20977-01	JOSE ALVES DA SILVA	GARI	A1-006	A1-007
644	20983-01	CARLOS ALBERTO CELESTINO	GARI	A1-006	A1-007
645	20988-01	FRANCISCO DAS CHAGAS B RIPARDO	GARI	A1-006	A1-007
646	20992-01	JOSE CARLOS RODRIGUES DE OLIVEIRA	GARI	A1-006	A1-007
647	20996-01	ANTONIO CARLOS J BEZERRA	GARI	A1-006	A1-007
648	20999-01	ANTONIO JULIO DA SILVA FILHO	ZELADOR	A1-018	A1-019
649	21001-01	FRANCISCO AIRTON V FERNANDES	GARI	A1-006	A1-007
650	21002-01	FRANCISCO GERONIMO DA SILVA	GARI	A1-006	A1-007
651	21003-01	FRANCISCO ELIVALDO M DE SOUZA	GARI	A1-006	A1-007
652	21009-01	JOSE LUIZ DE FRANCA	GARI	A1-006	A1-007
653	21012-01	VICENTE DE PAULO PEREIRA	GARI	A1-006	A1-007
654	21018-01	JOSE ADONIAS DA SILVA	GARI	A1-006	A1-007
655	21019-01	AUCIONE HOLANDA MOURA	GARI	A1-006	A1-007
656	21024-01	JOSE CLAUDIO DE SOUSA	GARI	A1-006	A1-007
657	21026-01	NAZARENO BRASILINO DA SILVA	GARI	A1-006	A1-007
658	21027-01	JOAO BATISTA BORGES	GARI	A1-006	A1-007
659	21029-01	HELIO COLACO DE ALBUQUERQUE	GARI	A1-014	A1-015
660	21030-01	GILBERTO HOLANDA DE LIMA	GARI	A1-006	A1-007
661	21036-01	FRANCISCO PETRONIO DA ROCHA	GARI	A1-006	A1-007
662	21037-01	VALMIR DA SILVA MIRANDA	GARI	A1-006	A1-007
663	21039-01	FRANCISCO ARAUJO DE LIMA	GARI	A1-006	A1-007
664	21041-01	CARLOS ANTONIO DA SILVA	GARI	A1-006	A1-007
665	21064-01	ANTONIO MARCOS GOMES BENTO	GARI	A2-007	A2-008
666	21083-01	RAIMUNDO EDMAR DA SILVA	GARI	A1-006	A1-007
667	21090-01	ARTUR VIEIRA SABINO	GARI	A1-005	A1-006
668	21097-01	EDMILSON MATIAS	GARI	A1-006	A1-007
669	21100-01	JOEL ADRIANO LOPES DE ABREU	GARI	A1-006	A1-007
670	21116-01	MARIA CLEIDE DUARTE LIMA	GARI	A1-014	A1-015
671	21119-01	JOSE LIMA DA SILVA	GARI	A1-005	A1-006
672	21121-01	JOSE EVANGELISTA	GARI	A1-006	A1-007
673	21126-01	JOSE ARI COSTA DE SALES	GARI	A1-006	A1-007
674	21136-01	JOSE DO NASCIMENTO DA SILVA	GARI	A1-006	A1-007
675	21140-01	VICENTE FLAVIANO DE OLIVEIRA	GARI	A1-006	A1-007
676	21148-01	MAURO HUMBERTO LIMA FLORENCIO	GARI	A1-014	A1-015
677	21181-01	ROSIMEIRY FERNANDES DE SOUSA	GARI	A1-014	A1-015
678	21185-01	ADALBERTO SANTOS DO NASCIMENTO	GARI	A1-015	A1-016
679	21188-01	ANTONIO ADERALDO TORRES	PORTEIRO	A1-017	A1-018
680	21189-01	ANTONIO BARBOSA SOUSA	GARI	A1-014	A1-015
681	21190-01	ANTONIO DA COSTA GRANJA	GARI	A1-014	A1-015
682	21191-01	ANTONIO ESTEVAO DE FREITAS	GARI	A1-016	A1-017
683	21195-01	EDVARDO FERREIRA CHAGAS	VIGIA	A1-018	A1-019
684	21204-01	JUAREZ ALVES PEREIRA	GARI	A1-016	A1-017
685	21207-01	LUIZ LUCIESIO ALVES MACHADO	GARI	A1-014	A1-015
686	21211-01	RAIMUNDA DA SILVA OLIVEIRA	GARI	A1-014	A1-015
687	21215-01	JOSENYR DOS SANTOS	GARI	A1-015	A1-016
688	21216-01	RAIMUNDO PORFIRIO DA SILVA	GARI	A1-014	A1-015
689	21220-01	FRANCISCO MARTINS DE S BRAGA	GARI	A1-015	A1-016
690	21221-01	FRANCISCO ROBERTO T CARVALHO	GARI	A1-014	A1-015
691	21225-01	PEDRO PAULO LOPES DUARTE	GARI	A1-014	A1-015
692	21226-01	PEDRO RICARDO DA SILVA	GARI	A1-014	A1-015
693	21233-01	JEOVA BARROS LIMA	GARI	A1-014	A1-015

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

FORTALEZA, 11 DE NOVEMBRO DE 2015

QUARTA-FEIRA - PÁGINA 84

694	21236-01	VICENTE SOARES DE OLIVEIRA	GARI	A1-006	A1-007
695	21250-01	FRANCISCO GALDINO DE SANTANA	GARI	A1-006	A1-007
696	21305-01	RAIMUNDO FERREIRA DA COSTA	GARI	A1-016	A1-017
697	21329-01	ANTONIO EDILSON DE A PINTO	GARI	A1-006	A1-007
698	21330-01	VALDEMIRO DANTAS MARTINS	GARI	A1-006	A1-007
699	21339-01	ANTONIO JACINTO DE ARAUJO	GARI	A1-015	A1-016
700	21340-01	FRANCISCO RIBEIRO MARTINS	GARI	A1-015	A1-016
701	21342-01	MARCOS ANTONIO I DE FREITAS	GARI	A1-006	A1-007
702	21344-01	FRANCISCO ANTONIO FERREIRA	GARI	A1-006	A1-007
703	21347-01	ANTONIO DANTAS MARTINS	GARI	A1-006	A1-007
704	21351-01	ARLINDO ARAUJO DA ROCHA	GARI	A1-006	A1-007
705	21360-01	JOSE DE SOUSA FREITAS	GARI	A1-006	A1-007
706	21369-01	ANTONIO DERIVAL P DO NASCIMENTO	GARI	A1-006	A1-007
707	21373-01	HELIO DA SILVA RODRIGUES	GARI	A1-006	A1-007
708	21382-01	FRANCISCO JOSE MOTA DA COSTA	GARI	A1-006	A1-007
709	21383-01	PEDRO NETO CORREIA	GARI	A1-005	A1-006
710	21384-01	LUCIANO RODRIGUES DANTAS	GARI	A1-006	A1-007
711	21389-01	JOSE FRANCISCO SOUSA DA SILVA	GARI	A1-006	A1-007
712	21583-01	PEDRO IVO DA SILVA NOGUEIRA	GARI	A1-006	A1-007
713	21585-01	ANTONIO CANUTO DA SILVA	GARI	A1-006	A1-007
714	21587-01	FRANCISCO JOSE DA SILVA DAVID	GARI	A1-006	A1-007
715	21588-01	JOSE VALDIR ALVES	GARI	A1-006	A1-007
716	21589-01	MANOEL BRINDEIRO LIMA	GARI	A1-006	A1-007
717	21650-01	FRANCISCO JOSE N DA SILVA	GARI	A1-014	A1-015
718	21741-01	JOSE VANDERLI LINO MAIA	GARI	A1-014	A1-015
719	21743-01	ROBERTO CARLOS A DE MENEZES	GARI	A1-014	A1-015
720	21746-01	JOSE WELLINGTON X DA COSTA	GARI	A1-006	A1-007
721	21748-01	CLAUDIO JOSE PAIVA MESQUITA	GARI	A1-006	A1-007
722	21749-01	ANTONIO BARROS DOS SANTOS	GARI	A1-006	A1-007
723	21750-01	JOSE ALBERTO DE SOUZA	GARI	A1-005	A1-006
724	21753-01	ANTONIO JOSE DA SILVA	GARI	A1-005	A1-006
725	21754-01	ANTONIO LOURENCO DE SOUSA	GARI	A1-006	A1-007
726	21755-01	LUIZ DE SOUSA RODRIGUES	GARI	A1-015	A1-016
727	21757-01	ANTONIO FLAVIANO F DOS SANTOS	GARI	A1-015	A1-016
728	21922-01	RAIMUNDO JOSE A DO NASCIMENTO	GARI	A1-006	A1-007
729	22080-01	CAETANO MENEZES MENDES	GARI	A1-006	A1-007
730	22081-01	MARCOS ANTONIO B DA SILVA	GARI	A1-006	A1-007
731	22083-01	FRANCISCO ALVES FERREIRA	GARI	A1-006	A1-007
732	22085-01	PAULO CESAR DA SILVA COUTINHO	GARI	A1-006	A1-007
733	22087-01	FRANCISCO COSTA DE ALMEIDA	GARI	A1-006	A1-007
734	22089-01	FRANCISCO ROQUILANE DA SILVA	GARI	A1-005	A1-006
735	22090-01	UBALDO ROCHA DE ALBUQUERQUE	GARI	A1-006	A1-007
736	22091-01	EDILSON FERREIRA GOMES	GARI	A1-006	A1-007
737	22092-01	RAIMUNDO NONATO DA S RODRIGUES	GARI	A1-006	A1-007
738	22093-01	RAIMUNDO NONATO G FERREIRA	GARI	A1-006	A1-007
739	22095-01	ANTONIO HENRIQUE S DE ANDRADE	GARI	A1-006	A1-007
740	22096-01	JESAIAS DOS SANTOS BASTOS	GARI	A1-006	A1-007
741	22097-01	ANTONIO GOMES DOS SANTOS	GARI	A1-006	A1-007
742	22098-01	FRANCISCO EDSON R DE SOUSA	GARI	A1-006	A1-007
743	22109-01	JOSE AIRTON DE ARAUJO DA COSTA	GARI	A1-006	A1-007
744	22110-01	MARCOS ANTONIO SILVA SANTOS	GARI	A1-006	A1-007
745	22111-01	ANTONIO MARCOS SILVA DE SOUSA	GARI	A1-006	A1-007
746	22215-01	FRANCISCO ISAAC DA SILVA	GARI	A1-006	A1-007
747	22216-01	RAIMUNDO ALMEIDA TEMOTEO	GARI	A1-006	A1-007
748	22217-01	JOSE ERIVALDO DOS SANTOS	GARI	A1-006	A1-007
749	22220-01	ANTONIO PEREIRA RODRIGUES	GARI	A1-006	A1-007
750	22221-01	JOSE VALDIR DA ROCHA SILVA	GARI	A1-006	A1-007
751	22222-01	LUIZ GONZAGA DA ROCHA SILVA	GARI	A1-006	A1-007
752	22223-01	ANTONIO EDUARDO PEREIRA VIEIRA	GARI	A1-006	A1-007
753	22451-01	ARINELDE PEREIRA BARROS	GARI	A1-006	A1-007
754	22452-01	FRANCISCO JOSE PEREIRA BATISTA	GARI	A1-005	A1-006
755	22453-01	FRANCISCO CONSTANTINO	GARI	A1-006	A1-007
756	22950-01	FRANCISCO JOSE SOARES DA SILVA	GARI	A1-006	A1-007
757	28663-01	MARCILIO LEITE COELHO	CONTADOR	D1-008	D1-009

**CONSELHO MUNICIPAL DA MULHER
DE FORTALEZA**

ATA DA ASSEMBLEIA DE ELEIÇÃO DAS ENTIDADES DA SOCIEDADE CIVIL PARA COMPOSIÇÃO DO CONSELHO MUNICIPAL DA MULHER DE FORTALEZA, PARA O BIÊNIO 2015-2017.

Aos 15 de outubro de 2015, às 9h30min, no Auditório da Secretária Municipal do Desenvolvimento Habitacional de Fortaleza – Habitafor, situada na Avenida Aguanambi, 1770, Bairro de Fátima, Fortaleza, Ceará, teve início a Assembleia da Eleição das Entidades da Sociedade Civil para Composição do Conselho Municipal da Mulher de Fortaleza, para o biênio 2015/2017, sob coordenação da Comissão Eleitoral do Conselho Municipal da Mulher de Fortaleza, instituída por meio do Decreto Municipal Nº 13.586, de 20 de maio de 2015, composta pelas Senhoras Evanilda Paula de Castro e Francileuda Rodrigues Soares, como representantes governamentais, bem como a Senhora Francisca Livia Horácio Lima, como representante da sociedade civil, todas presentes no presente ato. Inicialmente, a titular da Coordenadoria de Políticas para Mulheres de Fortaleza, Márcia Aires, deu boas vindas a todas as presentes. Em seguida, em razão da ausência de uma das representantes da sociedade civil da Comissão Eleitoral, a Senhora Maria Marli da Costa Pereira, foi nomeada, no início da Assembleia, uma nova integrante, com base no Edital de Convocação para a Seleção de Entidades da Sociedade Civil, a Senhora Francisca Wanessa Delfino Canuto, integrante da Casa de Cultura em Defesa da Mulher Chiquinha Gonzaga. Na sequência, Valeska Brasil, técnica da Coordenadoria de Mulheres, fez a chamada das entidades habilitadas para participar da eleição, organizadas por categoria. Na ocasião, verificou-se que a categoria de Organizações de Caráter Sindical, Associativa, Profissional ou de Classe contou com a presença de 4 (quatro) entidades, razão pela qual a categoria foi composta por aclamação, dada a existência de 4 (quatro) vagas para o referida categoria. As entidades eleitas, por aclamação, para a categoria foram: 1. Ordem dos Advogados do Brasil Secção Ceará, representada por Manuela da Nóbrega Alves Praxedes; 2. Sindicato dos Empregados em Estabelecimentos de Serviços de Saúde – SINDSAUDE, representado por Maria Madalena Policarpo da Silva; 3. Central Única dos Trabalhadores – CUT, representada por Maria Ozaneide de Paula; 4. Sindicato dos Empregados do Comércio de Fortaleza, representado por Maria Rutilene Silva de Oliveira. A única entidade habilitada ausente foi a Federação dos Trabalhadores no Serviço Público Municipal no Estado do Ceará – FETAMCE. Após, foi feita uma rodada de informes, sobretudo, em alusão às atividades do Outubro Rosa. Posteriormente, passou-se à leitura e à aprovação do Regulamento da Eleição de Entidades da Sociedade

Civil para o Conselho Municipal da Mulher de Fortaleza – Biênio 2015-2017. O regulamento foi aprovado por aclamação. Seguidamente, passou-se à eleição das entidades da categoria de Redes e Articulações Feministas e de Defesa dos Direitos das Mulheres. Das 13 (treze) entidades habilitadas para esta categoria, 3 (três) entidades não compareceram, a saber, 1. Associação dos Moradores do Bom Jardim; 2. Associação Comunitária do Parque Jerusalém; 3. Associação dos Amigos do CRIO – ASSOCRIO. Logo, entre as 10 (dez) entidades habilitadas presentes, a distribuição dos votos deu-se da seguinte forma: 1. Associação Alogum, representada por Kelma Luzia Nunes Otaviano, 9 (nove) votos; 2. Associação dos Moradores do Conjunto São Bernardo – Núcleo de Mulheres, representada por Francisca Maria de Souza Barros, 8 (oito) votos; 3. Centro Socorro Abreu, representada por Maria Valdicélia Cavalcante, 10 (dez) votos; 4. Conselho Comunitário de Defesa Social do Bairro Edson Queiroz, representado por Antonia Agostinho de Sousa, 3 (três) votos; 5. Federação de Bairros e Favelas de Fortaleza, representada por Maria Francilene da Silva, 7 (sete) votos; 6. Instituto Esporte Mais, representada por Daiany Mayara de França Saldanha, 8 (oito) votos; 7. Instituto Maria da Penha, representada por Conceição de Maria Mendes de Andrade, 10 (dez) votos; 8. Marcha Mundial de Mulheres, representada por Ticiania Studart Albuquerque 9 (nove) votos; 9. Rede Feminista Flor de Mandacaru, representada por Francisca Liduina Santos Lins, 6 (seis) votos; 10. União Brasileira de Mulheres, representada por Nágyla Maria Galdino Drumond, 10 (dez) votos. Portanto, as entidades eleitas nesta categoria foram: 1. Associação Alogum; 2. Associação dos Moradores do Conjunto São Bernardo – Núcleo de Mulheres; 3. Centro Socorro Abreu; 4. Federação de Bairros e Favelas de Fortaleza; 5. Instituto Esporte Mais; 6. Instituto Maria da Penha; 7. Marcha Mundial das Mulheres; 8. União Brasileira de Mulheres – UBM. Sem mais, encerramos a presente reunião. Eu, Francileuda Rodrigues Soares, lavrei a presente ata, que, lida e aprovada, será assinada por todas as presentes. Fortaleza, 15 de outubro de 2015. **Praxedes - OAB/CE. Conceição Maria Mendes Andrade - IMP. M^a Madalena Policarpo da Silva - SINDSAUDE. Maria Francilene da Silva - FBPF. Luciana Studart Albuquerque - MARCHA MUNDIAL DAS MULHERES. Nágyla Maria Galdino Amaral - UNIÃO BRASILEIRA DE MULHERES - UBM. Assinatura Ilegível. Francisca Wanessa Dufino Canuto - CASA CHIQUINHA GONZAGA. Francisca Liduina Santos Luis - FLOR DE MANDACARU. Darcy Oliveira Araújo - Sind. dos Comerciantes de Fortaleza. Assinatura Ilegível. Assinatura Ilegível. Francisca Eugênia do Nascimento. Assinatura Ilegível. Daiany Mayam e França Saldanha - IEMNIS. Assinatura Ilegível. Mara Ozaneide de Paula - CUT/CE. Assinatura Ilegível. Francisca Maria de Souza Barros. Francisca Livia Horácio Lima. Assinatura Ilegível. Yanaê Kelly Pessoa Ferreira de Melo. Assinatura Ilegível.**

PODER LEGISLATIVO

“MATÉRIAS PUBLICADAS POR EXCLUSIVA RESPONSABILIDADE DA MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA”

BALANCETE FINANCEIRO DE SETEMBRO/2015

REPASSE SEFIN	11.785.915,10	
		11.785.915,10
TOTAL REPASSE EXTRA-ORÇAMENTÁRIA		
IPM PREVFOR	269.321,82	
IPM SAÚDE	42.115,77	
IRRF	597.622,83	
ISS SUBSTITUTO	106.609,05	
OUTROS DESCONTOS	599.880,40	
INSS	389.724,09	
RESTOS A PAGAR/CONTR.	0,00	
RESSARCIMENTO SEFIN		

LEGISLATIVA	11.802.499,32
TOTAL DESPESA EXTRA-ORÇAMENTÁRIA	11.802.499,32
IPM PREVFOR	269.321,82
IPM SAÚDE	42.115,77
IRRF	1.187.184,60
ISS SUBSTITUTO	92.217,53
OUTROS DESCONTOS	595.752,83
INSS	682.152,38
RESTOS A PAGAR	0,00
RESSARCIMENTO SEFIN	0,00

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

FORTALEZA, 11 DE NOVEMBRO DE 2015

QUARTA-FEIRA - PÁGINA 87

339032001	MATERIAL DE DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	8.000,00	0,00	0,00	8.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
339033000	PASSAGENS DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	5.000.000,00	353.186,93	3.460.012,23	1.539.987,77	386.210,02	2.800.109,64	386.210,02	2.800.109,64	659.902,59
339033103	PASSAGENS DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	5.000.000,00	353.186,93	3.460.012,23	1.539.987,77	386.210,02	2.800.109,64	386.210,02	2.800.109,64	659.902,59
339034000	OUTRAS DESPESAS DE PESSOAL DE-CORRENTE	10.900.000,00	0,00	10.900.000,00	0,00	996.453,24	8.216.320,46	996.453,24	8.216.320,46	2.683.679,54
339034103	OUTRAS DESPESAS DE PESSOAL DECORRENTE	10.900.000,00	0,00	10.900.000,00	0,00	996.453,24	8.216.320,46	996.453,24	8.216.320,46	2.683.679,54
339035000	SERVIÇOS DE CONSULTORIA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
339035103	SERVIÇOS DE CONSULTORIA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
339039000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA	33.299.000,00	1.620.722,45	31.224.108,87	2.074.891,13	2.981.168,51	22.336.861,40	2.981.168,51	22.336.861,40	8.887.247,47
339039103	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA	33.299.000,00	1.620.722,45	31.224.108,87	2.074.891,13	2.981.168,51	22.336.861,40	2.981.168,51	22.336.861,40	8.887.247,47
339041000	CONTRIBUIÇÕES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
339041103	CONTRIBUIÇÕES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
339047000	OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS CONTRIBUTIVAS	10.000,00	0,00	520,33	9.479,67	0,00	520,33	0,00	520,33	0,00
339047103	OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS CONTRIBUTIVAS	10.000,00	0,00	520,33	9.479,67	0,00	520,33	0,00	520,33	0,00
339092000	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	231.000,00	0,00	226.922,61	4.077,39	0,00	226.922,61	0,00	226.922,61	0,00
339092103	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	231.000,00	0,00	226.922,61	4.077,39	0,00	226.922,61	0,00	226.922,61	0,00
400000000	DESPESAS DE CAPITAL	400.000,00	0,00	75.412,00	324.588,00	27.130,00	75.412,00	27.130,00	75.412,00	0,00
440000000	APLICAÇÕES DIRETAS	400.000,00	0,00	75.412,00	324.588,00	27.130,00	75.412,00	27.130,00	75.412,00	0,00
449000000	APLICAÇÕES DIRETAS	400.000,00	0,00	75.412,00	324.588,00	27.130,00	75.412,00	27.130,00	75.412,00	0,00
449051000	OBRAS E INSTALAÇÕES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
449051103	OBRAS E INSTALAÇÕES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
449052000	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	400.000,00	0,00	75.412,00	324.588,00	27.130,00	75.412,00	27.130,00	75.412,00	0,00
449052103	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	400.000,00	0,00	75.412,00	324.588,00	27.130,00	75.412,00	27.130,00	75.412,00	0,00
449061000	AQUISIÇÕES DE IMÓVEIS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
449061103	AQUISIÇÕES DE IMÓVEIS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
450000000	INVERSÕES FINANCEIRAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
459000000	APLICAÇÕES DIRETAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
459061000	AQUISIÇÃO DE IMÓVEIS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
459061103	AQUISIÇÃO DE IMÓVEIS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	TOTAL DA UNIDADE	143.297.032,00	9.350.000,76	113.878.844,87	29.418.187,13	11.802.499,32	101.313.556,19	11.802.499,32	101.313.556,19	12.565.288,68
	TOTAL DO ÓRGÃO	143.297.032,00	9.350.000,76	113.878.844,87	29.418.187,13	11.802.499,32	101.313.556,19	11.802.499,32	101.313.556,19	12.565.288,68
	TOTAL DO MÊS	143.297.032,00	9.350.000,76	113.878.844,87	29.418.187,13	11.802.499,32	101.313.556,19	11.802.499,32	101.313.556,19	12.565.288,68
	TOTAL GERAL	143.297.032,00	9.350.000,76	113.878.844,87	29.418.187,13	11.802.499,32	101.313.556,19	11.802.499,32	101.313.556,19	12.565.288,68

M^a Aparecida L. Barbosa - CONTADORA - CRC 4487

*** **